



Constância
MUNICÍPIO

Município de Constância

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSOLIDADA

2024

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. ENTIDADE CONSOLIDANTE

Município de Constância
Estrada Nacional 3, n.º 13
2250-028 Constância

2. EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA

Exercício/ano: 2024

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

A obrigatoriedade de consolidação de contas encontra-se prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, mais concretamente no seu artigo 75.º “Consolidação de Contas”:

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2 - As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

De referir que a elaboração de contas consolidadas já se encontrava anteriormente prevista na antiga Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007), no seu artigo 46.º (Consolidação de Contas), que previa o seguinte:

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.

2 - Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.”

Na redação desta lei, só estavam obrigados a consolidar os municípios que detivessem 100% das participadas. Posteriormente, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, conhecida por “Orientação n.º 1” que apresentava regras e princípios acerca da consolidação para o sector público.

A referida Portaria veio definir critérios mais amplos, nomeadamente no âmbito de possuir, ou não, poder de controlo e/ou influência significativa, para estabelecer um perímetro de consolidação mais amplo.

Dos pressupostos então em vigor até ao final de 2013, o Município de Constância não estava obrigado a elaborar contas consolidadas.

Entretanto, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi revogada a Portaria n.º 474/2010, sendo a prestação de contas consolidada elaborada à luz do preconizado pela NCP 22 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, em conjugação com outras normas como a NCP 1 – “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e NCP 26 – “Contabilidade e relato orçamental”.

Atento o previsto na Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, assume-se que as entidades seguidamente identificadas deverão consolidar contas com o Município de Constância, a saber:

- Associação Centro de Ciência Viva de Constância;
- Associação Casa-Memória de Camões em Constância;
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A.

Este entendimento, no caso da **Associação Centro de Ciência Viva**, surge da análise do n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, o qual refere que a faculdade de vetar o orçamento da entidade é suficiente para se considerar que existe presunção de controlo.

Ora, da leitura dos estatutos da entidade, mais concretamente designadamente do número 4 do artigo 14.º, é possível concluir que o facto de eventualmente o Município não votar favoravelmente a aprovação do orçamento é suficiente para o mesmo ser reprovado. Existe, portanto, a necessidade de voto favorável do Município, logo, desta dependência surge a interpretação que o Município, de forma indireta, possui a faculdade de vetar o orçamento. O mesmo se aplica à necessidade de voto favorável para a destituição de membros do Conselho Fiscal.

Existe ainda dificuldade, dada a natureza da entidade, em determinar, tendo em conta o tipo de associados e os estatutos da entidade, qual a percentagem a considerar para a consolidação com o Município. O pressuposto tomado foi o de, considerando que o Município participa financeiramente na Associação, o de considerar a entidade a 100%.

Este pressuposto não invalida que de futuro venha a existir melhor entendimento/opinião acerca da percentagem a considerar, sendo nesse caso feitas as adaptações necessárias de forma a reexpressar as contas consolidadas.

Quanto à **Associação Casa Memória de Camões**, com relevância para a questão do controlo há que atender ao previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que define um conjunto de circunstâncias das quais resulta, ou pode resultar, o controlo de um Município sobre uma qualquer outra entidade. Neste contexto, refere-se neste diploma que se considera que o controlo por parte da autarquia *“...corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”* [v.g. art. 75.º, n.º 3]. Acresce que, esta forma de controlo pressupõe-se ainda existir quando *“se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado: (...) d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios.”*

Assim, temos por certo que o Município de Constância, exerce uma posição de controlo na Associação Casa Memória de Camões porquanto, do teor dos sucessivos protocolos outorgados entre as partes resulta, claramente, um conjunto de obrigações para a Associação que evidenciam uma disponibilidade desta entidade para, em cooperação com o Município, prosseguir um conjunto de objetivos que concretizam e materializam a prossecução do interesse público local. Para além disso, a alteração mais recente aos estatutos da Entidade prevê a obrigatoriedade de voto favorável da Câmara em matérias como a aprovação do orçamento anual e a eleição/destituição de órgãos da Associação, verificando-se a presunção de controlo prevista no n.º 5 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro.

Em 2019 passou a ser integrada na consolidação a entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., por via da subscrição de participação no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância, sendo detida em igual percentagem por todos os Municípios, ou seja existe uma partilha do poder de controlo).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e, como tal, poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), não é o que sucede, pois importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação, está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante e pelo facto de existir uma partilha conjunta do poder de controlo.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõe ainda acerca da aprovação das contas consolidadas, no seu artigo n.º 76, número 2, o seguinte:

“2 — Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Pese embora a entrada em vigor do SNC-AP, mais concretamente a NCP 22 e NCP 26, indiciar numa primeira análise uma redução dos critérios para determinação do perímetro de consolidação, certo é que a demais legislação em vigor aplicável a esta matéria, com exceção da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, se manteve em vigor. Atendendo a que algumas das entidades consolidavam por via do disposto na Lei n.º 73/2013 (perímetro de consolidação), mantém-se tal obrigatoriedade em SNC-AP.

Em termos de consolidação orçamental, prevê a NCP 26, no seu parágrafo 23, que *“No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais”*. De referir que mesmo que as

entidades estejam na referida listagem, só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com as mesmas se estas possuírem contabilidade orçamental idêntica à prevista na NCP 26 ou pelo menos muito similar, devidamente aprovada pelos órgãos competentes, o que não se verifica. Questionadas as entidades integrantes do perímetro de consolidação, informaram que “*elaboram apenas orçamento, sendo feito o acompanhamento da execução do mesmo em forma simplificada*”.

No final de maio de 2022, a Comissão de Normalização Contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 cujo assunto é “Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)”, que, no limite, o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se, assim, que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.

Desta forma as demonstrações orçamentais consolidadas incluem apenas os valores da entidade consolidante, dado que as entidades que compõem o perímetro de consolidação financeira (Centro de Ciência Viva de Constância, Casa Memória de Camões e RSTJ, EIM, SA) aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) mas não o SNC-AP, não se enquadrando no âmbito da Norma de Contabilidade Pública 26, não tendo por isso a obrigatoriedade de elaborar as referidas demonstrações orçamentais.

De referir ainda que a Casa Memória de Camões não se encontra classificada como entidade reclassificada pelo INE (listagem de março de 2025), pelo que não lhe é obrigatória a aplicação do SNC-AP nem, consequentemente, da NCP26.

Já relativamente ao Centro de Ciência Viva de Constância, consta listado como entidade reclassificada pelo INE, na listagem emitida em março de 2025. Atendendo à recente emissão da referida listagem, era impossível à entidade aplicar as regras SNC-AP ainda 2024, pois o ano já decorreu. Inclusivamente poderá ser muito difícil essa aplicação mesmo em 2025, atendendo a que o ano já está a decorrer. Acresce, contudo, que a entidade encontra-se a analisar a situação e se a sua inclusão nesta listagem será objeto, ou não, de reclamação. Pelo já exposto, não será possível incluir esta entidade no perímetro orçamental, pelo facto de não possuir contabilidade orçamental.

Desta forma apresentam-se no anexo às demonstrações financeiras as demonstrações da consolidação orçamental que, como já referido, correspondem na sua totalidade às demonstrações orçamentais individuais do Município.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Associação Centro Ciência Viva de Constância

Via Galileu Galilei, 817

Rua Alto de Santa Bárbara, Apartado 46

2250-100 Constância
NIF: 509 273 378

Percentagem capital detido: Não é detido diretamente capital. No entanto, por dificuldades em estabelecer a percentagem detida pelo município, optou-se por considerar a totalidade da mesma (100%). Poderá esta percentagem estar sujeita a alterações no futuro, fruto de melhor entendimento.

Poder de controlo: Não na sua totalidade. No entanto, poderá estar abrangido pela presunção de poder de controlo da alínea c), ponto i) do n.º 4 e alínea a) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, pelo que se pressupõe a obrigatoriedade da sua inclusão no perímetro de consolidação.

Associação Casa Memória de Camões

Rua da Barca, 1
2250 Constância
NIF: 500.915.415

Percentagem capital detido: Não é detido diretamente capital. No entanto, por dificuldades em estabelecer a percentagem detida pelo município, optou-se por considerar a totalidade da mesma (100%). Poderá esta percentagem estar sujeita a alterações, fruto de melhor entendimento.

Poder de controlo: Não na sua totalidade. No entanto, poderá estar abrangido pela presunção de poder de controlo do n.º 3, alínea c), ponto i) do n.º 4 e alíneas a) e d) do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, pelo que se pressupõe a obrigatoriedade da sua inclusão no perímetro de consolidação.

Existindo reservas quanto a esta obrigatoriedade, em ambos os casos, respeitando o princípio da prudência, opta-se pela consolidação.

RSTJ – Gestão e tratamento de resíduos, E.I.M., S.A.

Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 515.332.607

Percentagem capital detido: 5.000,00€ (10%) do total de capital social que ascende a 50.000,00€, correspondente a 10.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada.

Poder de controlo: Não tem posição de poder de controlo “direto”, mas partilha em direito de poder de voto (10%) com todos os demais Municípios, pelo que existe partilha do poder de controlo. A razão da integração no perímetro justifica-se assim, pela partilha conjunta de poder com enquadramento na alínea b) do número 4.º do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (empresa local).

5. PRINCÍPIO PELOS QUAIS O MUNICÍPIO REGE A SUA POLÍTICA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES

O Município, através das participações nas várias entidades, procura prestar um serviço público com a melhor qualidade possível, procurando para isso aumentar a sua eficácia e eficiência apostando na segregação dos serviços.

Considera, ainda, importante a sua presença em áreas chave do Sector Empresarial Local, de forma a incentivar o crescimento e promoção do mesmo.

6. BREVES CONSIDERAÇÕES

No quadro seguinte estão reunidos os três grandes agregados do Balanço (Ativo, Passivo e Património Líquido) e os Resultados do período de 2024 das entidades, bem como os respetivos valores consolidados das entidades que compõem o perímetro de consolidação e cujo método de consolidação foi o integral.

Não se considera na tabela os dados da RSTJ pois é apenas participada em 10% e o método de consolidação é o Método de equivalência patrimonial.

	Ativo Líquido	Passivo	Património Líquido	R.L.P.
Município Constância	29.032.300,04	3.558.196,87	25.474.103,17	-658.394,66
Centro Ciência Viva	306.058,58	21.055,50	238.716,22	46.286,86
Casa Memória Camões	591.908,73	14.484,73	593.367,72	-15.943,72
CONSOLIDADO	30.359.063,33	3.510.335,97	26.848.727,36	-611.453,97

De referir que o quadro acima apenas visa proporcionar uma comparação proporcional do peso relativo que cada uma das entidades do perímetro da consolidação apresenta nas demonstrações consolidadas, não correspondendo assim à soma aritmética para os dados consolidados, pois o quadro não reflete os movimentos de consolidação registados.

I. Relatório de gestão

II. Demonstrações financeiras consolidadas

III. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

IV. Certificação legal de contas

V. Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância

VI. Documentos Associação Casa-Memória de Camões

VII. RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.

1. BALANÇO CONSOLIDADO

Entidade: Município de Constância

Balanço consolidado em: 31/dez/24		Unidade Monetária €	
Rúbricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		27 242 869,34	25 577 772,93
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		18 263,09	57 900,68
Ativos biológicos			
Participações financeiras		612 175,99	658 202,66
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		3 222,28	3 222,28
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		27 876 530,70	26 297 098,55
Ativo corrente			
Inventários		154 112,85	148 436,30
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		411 152,86	75 513,00
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		15 707,90	8 473,86
Estado e outros entes públicos		65 473,44	48 317,45
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		987 697,01	1 093 895,39
Diferimentos		33 937,35	15 858,24
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		814 451,22	264 991,58
		2 482 532,63	1 655 485,82
Total do Ativo		30 359 063,33	27 952 584,37

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	22 142 613,30	21 843 696,18	
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	960 429,49	960 429,49	
Resultados transitados	-8 107 342,88	-7 160 639,69	
Ajustamentos em ativos financeiros	435 869,13	483 173,49	
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	12 028 612,30	10 169 095,63	
	27 460 181,33	26 295 755,09	
Resultado líquido do período	-611 453,97	-946 703,19	
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido	26 848 727,36	25 349 051,90	
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	75 710,32	87 652,88	
Financiamentos obtidos	724 019,73	561 130,35	
Fornecedores de investimentos		49 500,00	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	1 426 986,24	841 601,41	
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar	44 018,37	24 168,72	
	2 270 734,66	1 564 053,36	
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	10 971,43	400,00	
Fornecedores	208 535,03	106 886,56	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	3 203,98	3 064,18	
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	129 833,76	89 344,23	
Fornecedores de investimentos	121 112,48	139 104,53	
Outras contas a pagar	683 172,89	674 949,61	
Diferimentos	82 771,74	25 730,00	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
	1 239 601,31	1 039 479,11	
Total do Passivo	3 510 335,97	2 603 532,47	
Total do capital próprio e do Passivo	30 359 063,33	27 952 584,37	

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Período findo em: **31/dez/24**

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		980 736,39	1 135 357,75
Vendas		212 402,66	225 764,66
Prestações de serviços e concessões		825 791,93	723 466,47
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		2 953,12	17 889,86
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 313 290,78	4 387 229,36
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		844,47	3 405,75
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-307 359,92	-302 802,83
Fornecimentos e serviços externos		-2 471 713,17	-2 343 298,54
Gastos com o pessoal		-3 639 012,65	-3 468 729,05
Transferências e subsídios concedidos		-699 031,74	-618 193,79
Prestações sociais		-14 382,58	-20 561,04
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			-1 622,23
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-3 450,26	2 966,42
Provisões (aumentos/reduções)		11 942,56	-35 208,06
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 253 532,10	1 308 550,24
Outros gastos		-276 815,82	-291 063,66
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		1 189 727,87	723 151,31
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-1 763 659,91	-1 637 964,85
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		1 350,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-572 582,04	-914 813,54
Juros e rendimentos similares obtidos		1 578,84	1 578,83
Juros e gastos similares suportados		-40 450,77	-33 468,48
Resultados antes de impostos		-611 453,97	-946 703,19
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-611 453,97	-946 703,19
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Período findo em: **31/dez/2024**

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Períodos	
		31/dez/2024	31/dez/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		964 791,07	980 673,46
Recebimentos de contribuintes		861 832,97	990 199,55
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 803 787,30	4 362 594,28
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores	-	2 609 472,55	2 595 004,23
Pagamentos ao pessoal	-	2 378 199,73	2 155 232,70
Pagamentos a contribuintes/Utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios	-	809 635,48	681 379,24
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa gerada pelas operações		833 103,58	901 851,12
Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos		225 832,39	214 389,93
Outros pagamentos	-	2 168 754,48	1 873 753,04
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 109 818,51	757 511,99
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	204 701,65	371 235,23
Ativos intangíveis	-	8 652,75	10 993,15
Propriedades de investimento		-	311,72
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	36 253,22
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		239 520,76	206 811,16
Investimentos financeiros		1 675,43	1 822,92
Outros ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	-
Transferências de capital		1 365 903,79	849 909,41
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 393 745,58	712 256,61
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		416 985,89	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	112 116,09	84 802,02
Juros e gastos similares	-	39 337,23	29 266,20
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		265 532,57	114 068,22
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		549 459,64	159 323,60
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		264 991,58	424 315,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período		814 451,22	264 991,58

Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência

Caixa e seus equivalentes no início do período

- Equivalentes a caixa no início do período
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa
- Variações cambiais de caixa no início do período
= Saldo da gerência anterior

De execução orçamental

De operações de tesouraria

Caixa e seus equivalentes no fim do período

- Equivalentes a caixa no fim do período
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa
- Variações cambiais de caixa no fim do período
= Saldo da gerência seguinte

De execução orçamental

De operações de tesouraria

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2024
Demonstrações financeiras consolidadas

4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DE PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe														Valores em euros
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	21 843 696,18	0,00	960 429,49	0,00	0,00	-7 176 508,27	1 366,01	0,00	10 169 719,49	-991 931,06	24 806 771,84	0,00	24 806 771,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos														
Excedente de revalorização e respetivas variações										1 712 398,69		1 712 398,69		1 712 398,69
Transferências e subsídios de capital														
Correções de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no património líquido							-991 931,06			146 494,12	991 931,06	146 494,12		146 494,12
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-991 931,06	0,00	0,00	1 858 892,81	991 931,06	1 858 892,81	0,00	1 858 892,81
Resultado Líquido do Período	3										-628 051,52	-628 051,52		-628 051,52
Resultado Integral	4 = 2 + 3										363 879,54	1 230 841,29		1 230 841,29
OPREAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações		298 917,12										298 917,12		298 917,12
	5	298 917,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298 917,12	0,00	298 917,12
Subtotal sem movimentos consolidação	6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	22 142 613,30	0,00	960 429,49	0,00	0,00	-8 168 439,33	1 366,01	0,00	12 028 612,30	-628 051,52	26 336 530,25	0,00	26 336 530,25
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7						61 096,45	434 503,12		0,00	16 597,55	512 197,12		512 197,12
Posição no Fim do Período	8 = 6 + 7	22 142 613,30	0,00	960 429,49	0,00	0,00	-8 107 342,88	435 869,13	0,00	12 028 612,30	-611 453,97	26 848 727,37	0,00	26 848 727,36

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE

Município de Constância
Estrada Nacional 3, n.º 13
2250-028 Constância
NIF: 506 826 546

Composição do Órgão executivo em funções em 31/12/2024:

Presidente:

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores:

Alexandre Emanuel Ramos Marques
Maria Helena Soares Roxo
Maria Manuela de Oliveira Arsénio
Pedro José Lopes Pereira

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade:

Em referência ao exercício de 2024 – SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas)

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2024

Estado das contas individuais do exercício:

As contas do Município reportadas ao exercício de 2024 foram aprovadas pelo órgão executivo em 23/04/2025 e pelo órgão deliberativo em 30/04/2025.

Tipo de Entidade:

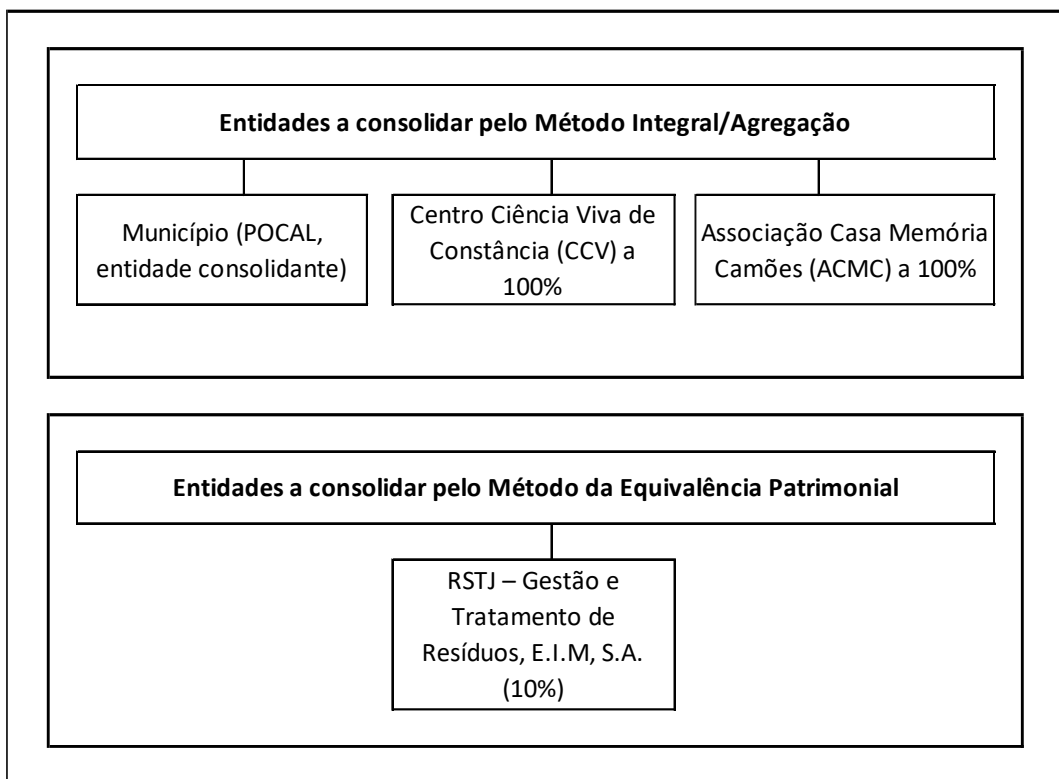
Município
Administração Pública Local

2. DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios tomados para a definição do perímetro de consolidação foram os estabelecidos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e demais legislação conexas, como já referido no relatório de gestão, pelo que o perímetro de consolidação é o seguinte:

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(segundo a Lei n.º 73/2013 e legislação e normas conexas)



Fora do perímetro de consolidação:

- A. Logos (1,922%)
- AMEGA (0,265%)
- AMPCH (0,500%)
- CIMT (6,050%)
- MédioTejo21 (2,632%)
- Resitejo (2,680%)
- Tagus (17,650%)
- Tagusgás S. A. (0,010%)
- ANMP (0,28%)

3. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

3.1 Associação Centro Ciência Viva de Constância

Endereço

Via Galileu Galilei, 817
Rua Alto de Santa Bárbara, nº. 817
2250-100 Constância
NIF: 509 273 378

Composição dos órgãos sociais a 31/12/2024:

Assembleia Geral

Presidente

Luís Manuel Mota dos Santos Figueira

Secretário

Maria Helena Garcia Espadinha Calhau Alves Teixeira

Direção

Presidente:

João Paulo Pereira Freitas Coroado

Diretor executivo:

Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vogal:

Maria Helena Soares Roxo

Conselho Fiscal

Presidente

António Manuel dos Santos Mendes

Vogal

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, & Associado, SROC, Lda”.

Nuno Ricardo Pires Milagaia

Órgão de fiscalização: Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, & Associado, SROC, Lda.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Associação

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Estado das contas individuais do exercício: as contas da Associação Centro de Ciência Viva encontram-se aprovadas por unanimidade, conforme resulta da ata n.º 24, referente à reunião da Assembleia Geral ocorrida em 22/05/2025.

Capital/participação detida: O município não detém capital diretamente. No entanto, devido à dificuldade em determinar com exatidão a percentagem detida pelo Município, foi considerada a totalidade da mesma (100%), sujeita a alteração, fruto de melhor entendimento.

Número médio de trabalhadores

	2020	2021	2022	2023	2024
Total de Trabalhadores	7	8	8	7	7

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: O Município de Constância exerce uma influência dominante na Associação, conforme referido no relatório de gestão.

Método Consolidação aplicado: Integral.

Consolidação orçamental: Entidade consta, pela primeira vez, da listagem das entidades do setor institucional das administrações públicas publicada pelo INE (listagem atualizada em março de 2025) o que implicaria a adoção do SNC-AP e contabilidade orçamental. No entanto, até pela data de emissão da referida listagem, esta entidade em 2024 não adotou a contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, pelo que em termos de consolidação, apenas será incluída no perímetro da consolidação patrimonial.

3.2 Associação Casa Memória de Camões

Endereço

Rua da Barca, n.º 1
2250 Constância
NIF: 500 915 415

Composição dos órgãos sociais a 31/12/2024:

Assembleia Geral

Presidente – António Matias Coelho
1.º Secretário – Nuno Menezes Ferreira
2.º Secretário – Celestina Maria Matos Gomes

Direção

Presidente - Máximo de Jesus Afonso Ferreira
Vice-Presidente – Sandra Alves Xisto
Tesoureira - Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Conselho Fiscal

Presidente – Carlos José Pancadares de Sousa Lopes
Vogal – Anabela da Conceição da Silva Alves Cardoso
Vogal - Maria Teresa Viegas Pereira Ruivo Flor

Tipo de Entidade: Associação

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Estado das contas individuais do exercício: as contas da Associação Casa Memória de Camões foram aprovadas em 31/03/2025.

Capital/participação detida: O município não detém capital diretamente. No entanto, devido à dificuldade em determinar com exatidão a percentagem detida pelo Município, foi considerada a totalidade da mesma (100%), sujeita a alteração, fruto de melhor entendimento.

N.º de trabalhadores - 1

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: O Município de Constância exerce uma influência dominante na Associação, conforme referido no relatório de gestão.

As reservas existentes quanto ao entendimento deste artigo, e atendendo ao princípio da prudência, entendeu o Município preparar as contas consolidadas, pela primeira vez incluindo

esta entidade no perímetro da consolidação de 2018. A Inspeção Geral de Finanças, na sequência de um processo de inquérito, recomendou a elaboração de conta consolidada com a entidade.

Método Consolidação aplicado: Integral

Consolidação orçamental: Entidade não consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em março de 2025). Esta entidade não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, pelo que em termos de consolidação, apenas será incluída no perímetro da consolidação patrimonial.

3.3 RSTJ – Gestão e tratamento de resíduos, E.I.M., S.A.

Endereço

Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 515 332 607

Composição dos órgãos sociais a 31/12/2024:

Assembleia Geral

Presidente
Município de Santarém

Vogais
Município de Tomar
Município Vila Nova da Barquinha

Conselho de administração

Presidente
Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vogais
Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado Cruz Sequeira
Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo

Fiscal único

Tocha, Chaves & Associados, SROS, Lda., representado por Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC n.º 1085

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Estado das contas individuais do exercício: as contas da Entidade foram aprovadas em 26.03.2025.

Capital/participação detida: O município detém 5.000,00€ (10%) do total de capital social que ascende a 50.000,00€, correspondente a 1.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada.

Número médio de trabalhadores

	2020	2021	2022	2023	2024
Total de Trabalhadores	286	282	251	260	256

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação:

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.L.M, S.A. no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância sendo detida em igual percentagem por todos os Municípios, ou seja existe uma partilha do poder de controlo).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), não é o que sucede, pois importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante e pelo facto de existir uma partilha conjunta do poder de controlo.

O método de consolidação a utilizar será o Método da Equivalência Patrimonial, por via do disposto na NCP 22 e normas conexas em conjugação com o disposto no n.º 6 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Método consolidação aplicado: Equivalência patrimonial. A entidade constava, em 2020, da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), contudo já não constava na listagem de 2021 e assim continua na listagem de

2024 (atualizada em março de 2025). A entidade aplica o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos do definido na NCP 26 do SNC-AP pelo que em termos de consolidação, apenas será incluída no perímetro da consolidação patrimonial.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EXCLUÍDAS DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

4.1 Tagusgás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo
Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29
2070-046 Cartaxo
NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 0,01%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,10%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital Social: 12.500.000,00€ (detidos 15.000,00€)
- Valor Capital Próprio: 65.229.312,17€
- Valor total do Ativo: 87.412.471,60€
- Valor total do Passivo: 22.183.159,43€
- Resultado do Líquido do Período: 3.144.540,00€

4.2 ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Avenida Marnoco e Sousa, N.º 52
3004-511 COIMBRA
NIF: 501627413

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 0,282%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Capital Próprio: 3.137.055,88€
- Valor total do Ativo: 3.264.372,64€
- Valor total do Passivo: 96.059,37€
- Resultado Líquido do Período: 31.257,39€

4.3 Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

Convento de S. Francisco - Avenida General Bernardo Faria - AP.4
2304-909 TOMAR
NIF: 502 106 506

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 6,050%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Património/Capital: 2.366.137,12€
- Valor do Património Líquido: 8.919.081,77€
- Valor total do Ativo: 10.653.036,27€
- Valor total do Passivo: 1.733.954,50€
- Resultado Líquido do Período: 1.648.976,92€

4.4 APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Rua do Castelo 17
5100-147 LAMEGO
NIF: 502 131 047

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 0,500%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

4.5 TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Edifício INOV'POINT- Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão
2200-062 Alferrarede
NIF: 503 265 276

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024 (dados provisórios)

Capital/participação detida: 17,65%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital realizado: 2.944,35€
- Valor Capital Próprio: 299.481,85€
- Valor total do Ativo: 340.217,99€
- Valor total do Passivo: 40.736,14€
- Resultado do Líquido do Período: 681,07€

4.6 AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água

Rua Almirante Gago Coutinho 6, 2.º
1885-035 MOSCAVIDE
NIF: 503 875 970

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Regime Simplificado

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 0,265%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

4.7 RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo

Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 503 914 096

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 2,68%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Valor Fundos Patrimoniais: 2.635.363,09€
- Valor total do Ativo: 2.635.363,09€
- Valor total do Passivo: 0,00€
- Resultado Líquido do Período: 0,00€

4.8 A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaaios Técnicos

Tecnopolo do Vale do Tejo - Rua José Dias Simão – Alferrarede
2200-062 Abrantes
NIF: 504 085 840

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado (Município e SMAS)

Data referência da Prestação de Contas: 31 dezembro de 2024

Capital/participação detida: 1,922%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Capital realizado: 427.207,60€ (detidos 8.210,00€)
- Valor Capital Próprio: 407.452,87€
- Valor total do Ativo: 1.169.213,66€
- Valor total do Passivo: 761.760,79€
- Resultado Líquido do Período: 1.139,27€

4.9 MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Rua D. António Prior do Crato, 115
2200-086 Abrantes
NIF: 508 993 628

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2024

Capital/participação detida: 2,632%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido, não havendo **assim** qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- Fundos: 23.753,80€
- Valor Capital Próprio: 417.390,30€
- Valor total do Ativo: 1.000.673,74€
- Valor total do Passivo: 582.743,34€
- Resultado Líquido do Período: 31.458,70€

5. NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 0 - Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

As demonstrações financeiras reportadas ao exercício de 2020 foram as primeiras apresentadas pelo Município de Constância à luz do SNC-AP, tendo sido efetuados a generalidade dos ajustamentos de transição. Importa referir que a Comissão de Normalização Contabilística emitiu uma FAQ que preconiza um período de três anos para serem concluídos os ajustamentos de transição, precisamente para dar resposta a questões de elevada complexidade.

Não obstante o esforço efetuado ao longo dos dois primeiros anos de SNC-AP, verificam-se, ainda, algumas insuficiências na aplicação da NCP 27 que estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

Apesar do Município já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL) e que tem vindo a ser melhorado, as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Com respeito aos deveres de divulgação previstos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, para efeitos de prestação de contas, o Município não poderá dar pleno cumprimento às mesmas, pois encontra-se limitado ao tipo de mapa e informação que consegue extrair e compilar do sistema AIRC. Recorde-se que este é um dos sistemas de software mais utilizados pelos Municípios e é do conhecimento que esta limitação já foi reportada, sem que a AIRC tenha ainda procedido às alterações necessárias. O Município continuará a diligenciar junto da AIRC no sentido de resolver a situação.

Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação, na sua plenitude, da informação prevista pela norma referida, e à que procurará corresponder o mais brevemente possível.

Parte das notas adiante descritas são transcrições das notas da prestação de contas individual do Município, e tal sucede nos casos em que não resulte da consolidação de contas, alteração ou impacto na respetiva nota, sendo a mesma justificada na integralidade apenas pela entidade consolidante, o Município.

As notas adequadas à consolidação são as seguintes: 1; 2; 3; 5; 9; 10; 13; 14; 15; 18; 19; 22 e 23.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da Entidade, período de relato

(a) Designação da entidade:

Município de Constância

Período de relato:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(b) Endereço:

Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância

(c) Código da classificação orgânica

84113 - Autarquia Local

(d) Tutela

Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

O concelho de Constância foi criado por D. Sebastião com a Carta de Sentença em 1571, reconhecendo-se o desenvolvimento que já então alcançara, tendo mais tarde, em 1836, o seu nome sido alterado para Constância por D. Maria II.

O Município de Constância prossegue as suas atribuições através do exercício, pelos respetivos órgãos, das competências legalmente previstas, sujeitando-se designadamente ao cumprimento do previsto no regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela **Lei n.º 75/2013**, de 12 de setembro, e no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela **Lei n.º 73/2013**, de 3 de setembro.

O Município rege-se, ainda, pela demais legislação em vigor aplicável às autarquias locais.

(f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Município de Constância

Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância

(g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Município de Constância

Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

- (ii) Razão para usar um período diferente do anual; e
(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

No presente ano as demonstrações financeiras são elaboradas pelo ano civil completo.

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Município de Constância	
NIPC	506826546	
Natureza	Autarquia Local	
Endereço postal	Estrada Nacional 3, n.º 13	
Telefone / Fax	249730050 / 249739514	
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-constancia.pt	
Sítio na internet	www.cm-constancia.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Não	
Organograma		
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro	
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
Serviços Municipalizados		x
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Sim	Não
Serviços Intermunicipalizados		
Entidades Intermunicipais		
Entidades Associativas Municipais		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		x
APMCH - Associação portuguesa dos Municípios com centros históricos		x
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo		x
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo		x
AMEGA - Associação de Municípios de estudos e gestão de água		x
Empresas Locais		
Empresas Participadas		
Tagusgás - Empresa de gás do Vale do Tejo, SA		x
RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos, EIM, SA		x
FAM - Fundo de Apoio Municipal		x
Cooperativas		
Fundações		
Entidades de outra natureza		
A.Logos-Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos		x
TAGUS - Associação para o desenvolvimento integrado do Ribatejo Interior		x
Médio Tejo 21 - Agência regional de energia e ambiente da região do Médio Tejo e Pinhal		x
Associação Centro Ciência Viva de Constância	x	
Associação Casa Memória de Camões em Constância	x	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
São atribuições do Município as seguintes: equipamneto rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património, cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; ação social; habitação; proteção civil; ambiente, salubridade e saneamento básico; defesa do consumidor; promoção do desenvolvimento; ordenamento do território e urbanismo; polícia municipal; cooperação externa.		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira	Presidente	
Maria Helena Soares Roxo	Vereadora	
Maria Manuela de Oliveira Arsénio	Vereadora	
Pedro José Lopes Pereira	Vereador	
Alexandre Emanuel Ramos Marques	Vereador	
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)		
Em regime de permanência:	2	
A meio tempo:	1	
Restantes vereadores:	1	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES		
Até 10.000	x	
Mais de 10.000 e menos de 40.000		
Igual ou superior a 40.000		

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA														
	As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no referencial contabilístico SNC-AP - Sistema de normalização contabilística para a Administração Pública, implementado pela primeira vez em 2020. O SNC-AP foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 e foram aplicadas as Nomas de Contabilidade Públicas enquadráveis.														
7.	OUTRA INFORMAÇÃO														
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)														
	Entidade fiscalizadora														
	Data da ação														
	Período abrangido														
	Identificação da ação														
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação <table border="1"> <tr> <th>Órgão Executivo</th> <th>Órgão Deliberativo</th> </tr> <tr> <td>19/03/2008</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>28/12/2009</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	19/03/2008				28/12/2009					
Órgão Executivo	Órgão Deliberativo														
19/03/2008															
28/12/2009															
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)														
	Regulamentos														
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações														
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão														
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação <table border="1"> <tr> <th>Órgão Executivo</th> <th>Órgão Deliberativo</th> </tr> <tr> <td>14/02/2024</td> <td>23/02/2024</td> </tr> </table>		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	14/02/2024	23/02/2024								
Órgão Executivo	Órgão Deliberativo														
14/02/2024	23/02/2024														
	Revisão Orçamental														
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)														
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS														
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público														
	Associação Centro Ciência Viva de Constância														
	Associação Casa Memória de Camões em Constância														
	RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos, EIM, SA														
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> </tr> <tr> <td>(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais</td> <td>X</td> <td></td> </tr> </table>			Sim	Não	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X		- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
	Sim	Não													
(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)															
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X														
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X														
	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> </tr> <tr> <td>(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias</td> <td></td> <td>x</td> </tr> <tr> <td>- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais</td> <td></td> <td>x</td> </tr> </table>			Sim	Não	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		x	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		x
	Sim	Não													
(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)															
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		x													
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		x													
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> </tr> <tr> <td>- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			Sim	Não	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro					
	Sim	Não													
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]															
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro															
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tr> <th>Início do exercício</th> <th>Fim do exercício</th> </tr> <tr> <td>17</td> <td>28</td> </tr> </table>		Início do exercício	Fim do exercício	17	28								
Início do exercício	Fim do exercício														
17	28														
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)														
	- Data da constituição														
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício														
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência														
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> </tr> <tr> <td>(a especificar)</td> <td>x</td> <td></td> </tr> </table>			Sim	Não	(a especificar)	x							
	Sim	Não													
(a especificar)	x														
	- Concessionário EDP Distribuição - Energia S.A.	Nota:													
	- Objeto da concessão - Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação, do concelho de Constância	No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato													
	- Data de celebração do contrato - 06/06/2001														
	- Período da concessão - 20 anos														
	- Natureza da concessão - Contrato de Concessão de Serviço Público														
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	<table border="1"> <tr> <th></th> <th>Sim</th> <th>Não</th> </tr> <tr> <td>(a especificar)</td> <td></td> <td>x</td> </tr> </table>			Sim	Não	(a especificar)		x						
	Sim	Não													
(a especificar)		x													

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

No final de maio de 2022, a Comissão de Normalização Contabilística veio esclarecer, numa nova redação da FAQ 18 cujo assunto é *“Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)”*, que, no limite, o perímetro orçamental da consolidação corresponderá apenas à entidade consolidante, depreendendo-se, assim, que será sempre necessária a apresentação de consolidação orçamental, consolidação esta que, no limite, poderá corresponder aos mapas individuais da consolidante, caso nenhuma outra entidade cumpra os requisitos para ser incluída no perímetro orçamental.

Desta forma as demonstrações orçamentais consolidadas incluem apenas os valores da entidade consolidante, dado que as entidades que compõem o perímetro de consolidação financeira, Casa Memória de Camões e RSTJ, EIM, SA, aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) não se enquadrando na Norma de Contabilidade Pública 26, não tendo por isso a obrigatoriedade de elaborar as referidas demonstrações orçamentais. Quanto ao Centro de Ciência Viva de Constância, embora na atualização de março de 2025 (pela primeira vez) já conste da listagem publicada pelo INE a indicar as entidades que integram o setor institucional das administrações públicas, não aplicou contabilidade orçamental em 2024, pois só em 2025 foi do conhecimento esta reclassificação. A entidade ainda irá apreciar a situação, mas a haver efetiva necessidade de aplicação do SNC-AP, mesmo para 2025 poderá ser de difícil aplicação, pelo menos de forma integral, pois a entidade não adotou desde logo o SNC-AP.

Desta forma apresentam-se no Anexo II as demonstrações da consolidação orçamental que, como já referido, correspondem na sua totalidade às demonstrações orçamentais individuais do Município.

As demonstrações financeiras foram expressas em euros e preparadas no pressuposto da continuidade e do regime do acréscimo, no qual os itens são reconhecidos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos de harmonia com o previsto na estrutura conceptual da Norma.

Não obstante poderem existir, decorrente do referido, outras situações impercetíveis de derrogação de normas na presente data, é de referir (ao nível do Município, que é a entidade que maior relevância em termos de peso relativo tem):

1. “Outros ativos fixos tangíveis” de valor inferior a 100€

O Município optou por contabilizar como “Outros ativos fixos tangíveis” bens de valor inferior a 100€, derrogando o previsto na nota explicativa da conta 437 – Ativos fixos tangíveis que prevê que *“No caso de a vida útil ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor*

individual inferior a € 100, devem ser registados na conta 623 Materiais de consumo” por forma a poder manter um adequado cadastro e inventário dos referidos bens no sistema que o Município utiliza para os restantes bens.

2. Materiais de consumo

O Município optou pela aplicação do previsto na nota de enquadramento à conta 623 “*Materiais de consumo*” que prevê que devem ser registados nesta conta os materiais que, em regra, tenham no máximo um ano de duração e não se destinem à produção de bens para venda ou à prestação direta dos serviços. No entanto, entendeu o Município não efetuar a transferência para a conta 281 “*Gastos a reconhecer*” quando os materiais não consumidos em armazém atinjam um montante superior a 25% do valor adquiridos para cada categoria de modo a evitar flutuações atípicas na conta de diferimentos #28. Ressalva-se que a derrogação indicada não produz efeitos materialmente relevantes que coloquem em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3. Outras transferências e subsídios de capital

Considerando a FAQ 49 “*Reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital*” emitida pela Comissão de Normalização Contabilística para a Administração Pública, foi derogada a nota de enquadramento da conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital, que apenas prevê a possibilidade das receitas de capital serem reconhecidas como rendimentos em caso de afetação das referidas receitas a bens de investimento e na proporção das respetivas depreciações. Tendo em conta a referida FAQ, este tipo de receitas poderá ser afeto a outras despesas de capital, tais como transferências de capital, ou seja, a investimentos que não os da própria entidade.

A não derrogação desta norma afetaria diretamente os resultados do ano, pelo que foram reconhecidos como rendimento os montantes das receitas de capital utilizadas para o financiamento das despesas associadas a transferências de capital concedidas.

4. Doações obtidas

Apesar de não se tratar propriamente de uma derrogação entende-se pertinente referir que relativamente às doações obtidas, e sendo omissa o SNC-AP acerca do seu tratamento subsequente, o Município adota, supletivamente, o tratamento previsto no Normativo do SNC-ESNL (Entidades do Setor Não Lucrativo), o qual prevê que seja dado um tratamento similar a subsídios ao investimento, às verbas registadas em doações (5942) relativamente aos bens (ou partes) depreciables (notas de enquadramento à conta 59 das ESNL).

Os valores registados na conta 5942 – Doações obtidas, **referentes a ativos depreciables**, num total de **€ 1.296.468,51** (um milhão duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos) respeitam a bens móveis, imóveis e viaturas transferidos para o Município, no âmbito do processo de transferência de competências na área da Saúde, bem

como ao recebimento de infraestruturas de uso público, alusivas a uma operação de loteamento de iniciativa particular, sita na “Quinta de santa Bárbara”, em Constância, freguesia e concelho de Constância, conforme discriminação constante no quadro seguinte:

- Transferência competências na área da saúde:
 - Bens móveis e imóvel n.º 911: € 655.809,42
 - Viatura n.º 24711: € 33.174,39
- Infraestruturas da Operação de Loteamento: € 607.484,70

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

Mapa Ativos Depreciáveis (registrados na conta 5942 – Doações)

Nº Inventário	Tipo de ficha	Descrição	Data Aquisição	Conta	Valor aquisição
24741	Móveis	Baloço com escorrega (Alvará de Loteamento 01/2005), sito no Parque Infantil da Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância	01/12/2024	4334	782,00
24742	Móveis	Estrutura multifunções - Casa aventura (Alvará Loteamento 01/2005), sita no Parque Infantil da Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância	01/12/2024	4334	4 433,33
24743	Móveis	Equipamento oscilante - mola (Alvará Loteamento 01/2005), sita no Parque Infantil da Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância	01/12/2024	4334	589,33
24740	Móveis	ETAR compacta com 60.000 litros/dia capacidade (Alvará de Loteamento 01/2005), sita na Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância.	01/12/2024	4337	28 700,00
24744	Móveis	Um bebedouro (Alvará Loteamento 01/2005), sito no Parque Infantil da Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância	01/12/2024	4335	332,00
24745	Móveis	3 Grupos Eletrobombas, marca Grundfos - Estação hidropneumática (Alvará Loteamento 01/2005), Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância	01/12/2024	4337	10 600,00
24294	Móveis	Extintor CO2 (N.º Inventário 286009) - Centro Saúde Constância, Armazém (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	25,26
24295	Móveis	Extintor CO2 (N.º Inventário 286010) - Centro Saúde Constância, Armazém (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	25,26
24296	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274848) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24297	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274849) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24298	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274850) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24299	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274851) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24300	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274852) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24301	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274853) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24302	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274854) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24303	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274855) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24304	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274856) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

24305	Móveis	Extintor (N.º Inventário 274857) - Centro Saúde Constância, Corredor (Transferência Competências Saúde)	01/01/2024	4338	5,89
24711	Viaturas	Veículo ligeiro de passageiros, elétrico, Citroen Berlingo, matrícula BH-17-EX (Centro de Saúde Constância - Transferência competências)	31/12/2024	4342	33 174,39
961	Outras Construções	Espaços verdes, no âmbito da Operação de Loteamento Alvará 01/2005 - Urbanização da Quinta de Santa Bárbara, em Constância	01/12/2024	43029	36 637,27
911	Edifícios	Edifício do Centro de Saúde de Constância, sito na Rua do Bairro Novo, em Constância	01/01/2024	4321	655 700,00
918	Infraestruturas - Rede Viária	Rua de Santa Bárbara, com 520 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	72 102,02
919	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Dr. Adriano Burguete, com 250 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	34 664,43
920	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Dra. Maria Clara Pereira da Costa, com 410 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	56 849,67
921	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Dom Francisco de Melo Sampaio, com 160 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	22 185,24
922	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Maria de Camões, com 45 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	6 239,60
923	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Companhia de Jesus, com 70 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	9 706,04
924	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Álvaro Gonçalves Coutinho - O Magriço, com 67 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	9 290,07
925	Infraestruturas - Rede Viária	Parceta "Os Lusíadas", com 694 m2, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	96 228,47
926	Infraestruturas - Rede Viária	Rua João António da Pádua, com 43 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	5 962,28
927	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Dr. Francisco de Sande, com 50 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	6 932,89

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

928	Infraestruturas - Rede Viária	Rua Diogo do Couto, com 70 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	9 706,04
929	Infraestruturas - Rede Viária	Rua D. João de Almeida - 2º Conde de Abrantes, com 23 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	3 189,13
930	Infraestruturas - Rede Viária	Rua D. Fernando de Lencastre, com 40 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Viária	01/12/2024	43031	5 546,31
931	Infraestruturas - Rede Águas	Rua de Santa Bárbara, com 595 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	10 259,66
932	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Dr. Adriano Burguete, com 300 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	5 172,94
933	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Dra. Maria Clara Pereira da Costa, com 560 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	9 656,16
934	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Dom Francisco de Melo Sampaio, com 300 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	5 172,94
935	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Maria de Camões, com 45 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	775,94
936	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Companhia de Jesus, com 115 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	1 982,96
937	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Álvaro Gonçalves Coutinho - O Magriço, com 40 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	689,73
938	Infraestruturas - Rede Águas	Rua João António de Pádua, com 40 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	689,73
939	Infraestruturas - Rede Águas	Rua D. Fernando de Lencastre, com 40 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	689,73
940	Infraestruturas - Rede Águas	Rua Diogo do Couto com 15 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	258,65

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

941	Infraestruturas - Rede Águas	Rua D. João de Almeida - 2º Conde de Abrantes, com 23 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Abastecimento de Água	01/12/2024	43036	396,59
942	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua de Santa Bárbara com 470m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	23 454,37
943	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Dr. Adriano Burguete, com 250 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	12 475,73
944	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Dra.ª Maria Clara Pereira da Costa, com 390 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	19 462,14
945	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Dom Francisco de Melo Sampaio, com 160m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	7 984,47
946	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Maria de Camões, com 25 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	1 247,57
947	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Companhia de Jesus, com 70 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	3 493,20
948	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua João António de Pádua, com 40 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	1 996,12
949	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Dr. Francisco de Sande, com 50 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	2 495,15
950	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Diogo do Couto, com 35 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	1 746,60
951	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua Dom João de Almeida - 2.º Conde de Abrantes, com 35 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	1 746,60
952	Infraestruturas - Rede Saneamento	Rua D. Fernando de Lencastre, com 35 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede de Saneamento	01/12/2024	43035	1 746,60
953	Outras Infraestruturas	Rua de Santa Bárbara, com 520 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	25 381,20
954	Outras Infraestruturas	Rua Dr. Adriano Burguete, com 250 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	12 202,50
955	Outras Infraestruturas	Rua Dra.ª Maria Clara Pereira da Costa, com 390 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	19 035,90

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

956	Outras Infraestruturas	Rua Dom Francisco de Melo Sampaio, com 160 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	7 809,60
957	Outras Infraestruturas	Rua Maria de Camões com 25 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	1 220,25
958	Outras Infraestruturas	Rua Companhia de Jesus, com 70 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	3 416,70
959	Outras Infraestruturas	Rua Dr. Francisco de Sande, com 50 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	2 440,50
960	Outras Infraestruturas	Rua D. Fernando de Lencastre, com 35 m, em Santa Bárbara, Constância - Rede Pluvial	01/12/2024	430391	1 708,35
TOTAL					1 296 468,51

Atendendo a que a aplicação SNP (Património) da AIRC não consegue dar um tratamento similar a contratos de subsídios ao investimento aos montantes registados em contas 5942, foram os mesmos registados em contas 593 por forma a viabilizar o adequado tratamento, do seguinte modo:

- Conta 59399004 (Contrato N.º 974) – Manuel Vieira de Faria (Loteamento de Santa Bárbara).
- Conta 593911902 (Contrato N.º 78) – Administração Regional de Saúde (LVT) – Transferência Competências Saúde (Bens móveis e imóvel).
- Conta 593911903 (Contrato N.º 119) - Administração Regional de Saúde (LVT) – Transferência Competências Saúde (Viatura).

Em 31/12/2024 o montante registado em contas 5939 relativos a doações, ainda por reconhecer em rendimentos de anos vindouros, ascendia a € **1.232.462,72**, conforme discriminado:

- Contrato N.º 974: € 560.646,52
- Contrato N.º 78: € 639.332,94
- Contrato N.º 119: € 32.483,26

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Atendendo a que a implementação do SNC-AP ocorreu no ano de 2020, quer as contas do balanço, quer as contas da demonstração de resultados, são comparáveis com o ano anterior, exceto (todas situações do Município):

1. A partir de 2024 o Município passou a imputar, não só a bens de investimento, mas também a transferências de capital concedidas, os montantes recebidos de FEF Capital e Art.º 35.º (capital), alterando assim esta política contabilística, conforme explicado na Norma 14 (ponto 14.2). A imputação a bens de investimento é aplicada de forma similar aos subsídios ao investimento, enquanto a imputação a transferências de capital concedidas é refletida a 100% em rendimentos do exercício. Em termos de impacto esta alteração levou ao registo de **109.477,87€** em rendimentos do exercício, com a correspondente diminuição na rubrica das outras variações no património líquido;
2. Decorrente da aplicação do n.º 11 do artigo 52.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, o qual prevê que 50% da receita proveniente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 03 de setembro, passe a ser registada como receita orçamental corrente e, consequentemente, em rendimentos do período na conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos, enquanto que em 2023 esta receita era integralmente reconhecida como receita orçamental de capital, existem diferenças de comparabilidade, sendo que parte significativa também resulta da alteração do montante em si entre o OE2023 e o OE2024 e que tem o seguinte impacto:

Conta	2023	2024	Variação	%
Transferências correntes - Estado (Conta 75111)	0,00	571.569,30	571.569,30	100%
Outras Variações Património Líquido (Conta 5939)	419.219,00	571.569,30	152.350,30	36,34%
TOTAL	419.219,00	1.143.139,00	723.920,00	63,32%

3. Em abril de 2024 foi atualizada pela Comissão de Normalização Contabilística para a Administração Pública a FAQ 49 “*Reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital*”, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade (entidades intermediárias). No entanto, quando esta FAQ foi emitida, já não foi possível a sua aplicação na prestação de contas de 2023, pois o documento já estava aprovado. Esta versão da FAQ prevê que os montantes imputados a despesas com transferências de capital sejam registados em contas 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos. Desta situação decorre que até à prestação de contas de 2023, por não haver indicação específica, os montantes de FEF Capital e Art.º 35.º imputados a transferências de capital concedidas estavam a ser reconhecidos em conta 78 – Outros

rendimentos. Assim, tendo sido adotada a indicação da FAQ 49 para o exercício de 2024, existirá uma reclassificação de contas, pelo que é expectável que existiam variações nestas contas por este facto, impacto esse que se passa a indicar.

Montante imputado a transferências de capital concedidas:

- Reconhecido em 2024 na conta 75: 109.477,87€.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:
 - i. A razão para não reclassificar as quantias; e
 - ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável / Nada de relevante a relatar.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários que, em 31 de dezembro, estavam disponíveis para uso, com exceção do montante de 44.023,43€ que respeita a operações de tesouraria e o montante de 266.389,76€ disponível apenas para fazer face a despesas financiadas.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Relativamente ao Município:

Em 01 de janeiro de 2023, o saldo de operações orçamentais foi de 283.438,68€ e o saldo de operações de tesouraria é de 64.628,52€, perfazendo o valor total de 348.067,20€.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de operações orçamentais foi de 684.233,87 € e o saldo de operações de tesouraria de 44.023,43€, perfazendo o valor total de 728.257,30€.

Conta	2021	2022	2023	2024
Caixa (inclui fundos de caixa)	1.748,13	331,16	1.293,94	2.788,83
Depósitos Bancários				
Caixa Geral de Depósitos	110.379,40	289.884,58	161.012,11	457.970,47
Consignado (operações de tesouraria)	14.691,35	64.604,45	24.168,72	44.023,43

Não consignado	95.688,09	225.280,13	136.843,39	413.947,04
Banco Santander Totta	8.319,05	787,73	2.450,83	903,24
Banco BPI – Consignado (projetos financiados)	499.407,65	57.063,73	64.089,34	266.389,76
Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca	0,00	0,00	0,00	205,00
Total operações orçamentais	605.163,03	283.462,75	204.677,50	684.233,87
Total operações não orçamentais	14.691,35	64.628,52	24.168,72	44.023,43
TOTAL	619.854,38	348.067,20	228.846,22	728.257,30

Conta	2021	2022	2023	2024
11 - Caixa	1 748,13€	271,09€	1.293,94	2.788,83
12 – Depósitos à ordem	104.007,25€	226.067,86€	139.294,22	415.055,28
13 – Depósitos consignados	514.099,00€	121.661,18€	88.258,06	310.413,19

As disponibilidades das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação em 31/12/2024 são:

- Centro de Ciência Viva – 73.068,86€;
- Casa Memória de Camões – 13.125,06€;
- RSTJ – 8.026,79€ (montante equivalente aos 10% detidos e não incluído nas demonstrações financeiras consolidadas, indica-se o mesmo apenas para informação).

Totaliza-se assim um total de disponibilidade consolidadas de 814.451,22€

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A mensuração é, nos termos da estrutura conceptual aprovada pelo no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (cfr. parágrafo 120), o processo de determinar as quantias monetárias através das quais os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos e mostrados nas mesmas, envolvendo a seleção de bases específicas de mensuração que se baseiam no custo histórico ou no valor corrente (cfr. parágrafo 124).

Na preparação das demonstrações financeiras adotaram-se as bases de mensuração seguidamente elencadas por tipologia de ativo/passivo ou rendimento/gasto.

2.1.1 Ativos intangíveis (NCP 3)

Mensuração inicial:

Os ativos intangíveis que cumpram os critérios de reconhecimento encontram-se mensurados ao custo de aquisição, que inclui diretamente atribuível à sua preparação.

O custo inicial dos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação é mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Os custos incorridos com o software que não faz parte integrante do respetivo hardware ou que, fazendo, o elemento mais significativo seja intangível (cfr. ponto 4. da NCP), assim como as despesas adicionais suportadas pelo Município necessárias à sua implementação são capitalizáveis. Os gastos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e qualquer perda por imparidade.

Método de amortização:

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos, a partir do momento em que o ativo se encontra disponível para uso.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Particularidade das restantes entidades perímetro:

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

2.1.2 Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Mensuração inicial:

Os bens do ativo fixo tangível que satisfaçam os critérios de reconhecimento são, em regra, mensurados pelo seu custo de aquisição, sustentado em fatura ou documento equivalente, incorporando os elementos do custo previstos na norma.

Os ativos fixos adquiridos sem contraprestação (exemplo: doações) são valorados, no caso de imóveis, pelo valor patrimonial tributário e, no caso de outros ativos, pelo custo do bem recebido ou, na sua falta, pelo seu valor de mercado determinado pela Comissão de Avaliação designada para o efeito.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto nos casos previstos na norma.

Nos casos em que se desconhece o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado por uma das seguintes formas:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Não foram capitalizados juros durante a construção de ativos fixos.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade.

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – Reconhecer como gastos do período;
- Substituição de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares, independentemente de partes dos bens serem ou não substituídas – os gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e desconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quando são objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, são valorizados pelos respetivos valores que podem influenciar, ou não, ajustamentos à sua vida útil.

Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, em regime de duodécimos, a partir do momento em que o ativo se encontra disponível para uso. A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. Os terrenos não são depreciáveis.

No caso dos bens móveis adquiridos e com início de utilização até 31/12/2019 as vidas úteis praticadas são as previstas no CIBE (POCAL). Esta situação é permitida pela legislação relativa ao SNC-AP, a qual permitiu que nesses bens se continuassem a praticar as vidas úteis do CIBE, só se passando a praticar as vidas úteis do CC2 nos bens móveis com data de início de utilização a partir de 01/01/2020.

Os ativos em curso representam ativos ainda em fase de construção e são transferidos para ativos fixos, depois de observados os procedimentos referentes à elaboração do auto de receção provisória, sendo registados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem da forma pretendida pelo Município.

Relativamente aos registos relacionados com a concessão da E-Redes, as taxas de depreciação utilizadas pela entidade não correspondem na exatidão às taxas do CC2, no entanto importa referir:

- As taxas são aplicadas por uma entidade com vasta experiência no negócio e têm melhor aderência à vida útil real esperada, sendo essas mesmas vidas úteis validadas pela entidade reguladora (na Nota 4 são divulgadas as vidas úteis praticadas);
- Atendendo à forma de como são efetuados os registos da concessão (vide nota 4), o efeito em termos líquidos no Resultado Líquido é sempre nulo uma vez que os gastos registados no âmbito do tratamento da concessão nos termos da NCP4 são depois compensados em 100% pelos rendimentos registados da concessão, tornando o impacto assim nulo;
- A manutenção das vidas úteis permite que a conta de 28 (diferimentos) da concessão apresente o valor líquidos dos bens que a concessionária reporta, cruzando assim todos os dados.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

O ganho ou perda decorrente do desconhecimento de um ativo fixo tangível (mais ou menos-valias) é determinado pela diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é registado na Demonstração de resultados por natureza nas rubricas de “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2.1.3 Locações (NCP 6)

A locação é financeira quando, através do contrato de locação, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo e o título de propriedade poder, ou não, ser eventualmente transferido. A locação operacional é uma locação que não é financeira, ou seja, quando não forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo e não for possível transferir a propriedade no final do contrato.

Consequentemente, e considerando que a classificação da locação depende da substância da transação e não da forma do contrato, os ativos adquiridos através de contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço como ativos e as respetivas obrigações como passivos, ou seja, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações acumuladas e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos gastos na Demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

As locações operacionais não são reconhecidas no balanço, apenas divulgadas no ponto que respeita à NCP 6 (Locações) deste anexo, sendo as rendas devidas reconhecidas como gastos na Demonstração de resultados durante o período do contrato de locação.

2.1.4 Propriedades de investimento (NCP 8)

As Propriedades de Investimento que satisfaçam os critérios de reconhecimento devem ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade. Se adquirida através de uma prestação sem contraprestação, o custo de propriedade é o seu justo valor à data em que é adquirida.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado no CC2, para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

2.1.5 Imparidades de Ativos (NCP 9)

O registo de imparidades implica que em cada data de relato seja efetuada uma avaliação das quantias escrituradas dos seus ativos representam fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indício de os mesmos poderem estar em imparidade.

Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, determinada pelo valor mais alto entre o justo valor menos os custos de o vender e o valor de uso. Se a quantia escriturada for superior à quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração de resultados na rubrica «Perdas por imparidade». Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se isso for exigido por outra norma do NCP. O encargo da depreciação/amortização é ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual, se houver.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores e avaliadas de acordo com as fontes de informação previstas na norma, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, como o limite previsto na norma.

Sendo o SNC-AP omissivo quanto ao critério a aplicar nas dívidas de clientes, utentes, contribuintes e outros devedores, entende o Município aplicar o critério preconizado pelo POCAL, conjugado com outras legislações tais como a dos bens essenciais. Assim, com referência a 31/12/N, aplica os critérios abaixo elencados.

Na faturação de água e componentes conexas, tratando-se de um bem essencial, aplica a imparidade a 100% em dívidas com emissão superior a 6 meses.

Nas restantes dívidas a receber (Clientes, utentes, contribuintes e outros devedores que não relacionados com água), procede da seguinte forma:

- Constituição de imparidade de 50% para dívidas com emissão entre 6 meses e 12 meses;
- Constituição de imparidade de 100% para dívidas com emissão de mais de 12 meses.

As restantes entidades do perímetro, para o eventual registo de imparidades aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

2.1.6 Inventários (NCP 10)

Os inventários são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Caso sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui os gastos com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição (NCP 10). O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

2.1.7 Rendimentos de transações Com e Sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber.

Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

2.1.8 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

De acordo com a NCP 15, o Município só reconhece provisões quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja fiavelmente mensurável e a probabilidade de ocorrerem exfluxos de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar a obrigação, seja superior à probabilidade de não existirem. Nos casos de não reconhecimento de provisão, deve ser efetuada competente divulgação.

O parágrafo 37 e seguintes determinam que a quantia reconhecida como uma provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Consequentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que se estima como necessária para as liquidar à data do relato.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

Não são conhecidas ações em Tribunal pendentes de decisão com possível desfecho desfavorável ao Município passíveis de ser divulgadas como passivos contingentes, para além das que estão reconhecidas no mapa de provisões.

2.1.9 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

2.1.10 Instrumentos financeiros (NCP 18)

Mensuração inicial:

Um instrumento financeiro é, nos termos da norma, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. É registada imparidade quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber (ver os critérios descritos no ponto das imparidades de ativos).

As dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

2.1.11 Benefícios dos empregados (NCP 19)

O Município reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca dos benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem salários, contribuições, férias anuais e ausências por doença pagas e pensões.

2.1.12 Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21, número 10, e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.

Anualmente é avaliada a eventual necessidade de criação de imparidades, assim como avaliada a eventual necessidade de registo de provisões para cobertura de prejuízos decorrentes da aplicação da Lei.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas características qualitativas da informação postuladas nos parágrafos 45 a 70 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro: relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

A sua elaboração respeitou a NCP 1 “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e demais normas de contabilidade pública, e respeitou os seguintes princípios contabilísticos:

Informação Comparativa

Não obstante o princípio da comparabilidade ter sido significativamente afetado na transição para o SNC-AP, atendendo à não reexpressão do exercício de 2019, tal situação encontra-se ultrapassada, sendo as quantias relatadas no período de relato comparáveis com as do período anterior. Nas situações pontuais em que tal não se verifica, é efetuada a respetiva divulgação na alínea b) do ponto 1.2 do presente relatório.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município de Constância continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, pese embora transversalmente se tenha tentado manter sempre que possível a consistência dos documentos apresentados, nem sempre foi possível dado existir a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, impedindo assim a consistência ao nível da apresentação. No entanto, no período de relato não se verificam alterações de significado face às demonstrações apresentadas no relato anterior.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância na interpretação, não devem ser compensados.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Contabilisticamente, as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em que ocorre o recebimento ou pagamento, cumprindo-se o princípio do acréscimo previsto na NCP1.

No ano de 2024 foram efetuados os movimentos contabilísticos necessários à especialização do exercício, quer de gastos, quer de rendimentos, tendo-se efetuado a imputação em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Encontra-se efetuada a adequada reflexão na estrutura do Balanço, nas respetivas naturezas da dívida, o valor da dívida dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, fazendo refletir na parte correspondente ao Curto Prazo o valor a amortizar no período de 1 ano.

Houve consistência de critérios em relação ao exercício anterior, com as devidas ressalvas provocadas pela adoção do SNC-AP, designadamente nas contas em que se registaram as transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado e a desagregação dos subsídios ao investimento com e sem condições.

Impostos e taxas imputados ao período (#2720):

- IRS - valor previsto no orçamento de Estado de 2025;
- IVA - valor previsto no orçamento de Estado de 2025;
- IMI - Imposto municipal de imóveis – valor previsto no orçamento municipal para 2025;
- Outros – valor previsto no orçamento municipal para 2025.

Devedores por acréscimos de rendimentos (#2721):

- Juros a receber e outros rendimentos financeiros - valores processados em 2024 a receber em 2025;
- Outros acréscimos de rendimentos – valores processados em 2024 a receber em 2025.

Credores por acréscimos de gastos (#2722):

- Estimativas de férias e subsídio de férias que em 31 de dezembro os trabalhadores já tinham direito a receber mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte (valores apurados de acordo com os vencimentos de 2024);
- Outros gastos – valores processados em 2024 a pagar em 2025.

Gastos a reconhecer (#281):

- Seguros – Valor pago em 2024 cujo gasto deve ser reconhecido em 2025;
- Outros gastos - Valores pagos em 2024 respeitantes a 2025.

Rendimentos a reconhecer (#282 e #593):

- Subsídios para investimento – Valor das importâncias solicitadas nos pedidos de pagamento, ajustadas aquando dos recebimentos e reconhecidas em rendimentos do exercício ao mesmo ritmo dos bens que financiaram;
- Transferências de Capital provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de equilíbrio financeiro e art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);
- Outros rendimentos do período que devem ser reconhecidos como rendimento no período seguinte.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Município aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico.

Na ausência de uma norma ou interpretação específica (quando a norma remete para julgamento profissional), foram efetuados juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os seus aspetos materiais.

Os principais julgamentos efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento

As vidas úteis previstas no Classificador Complementar são indicativas, não tendo, por tal facto, carácter vinculativo para as entidades que aplicam o SNC-AP.

A determinação da vida útil de um ativo deve partir da análise de vários fatores, a saber:

- Utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperadas para esse ativo;
- Desgaste físico esperado, que depende de fatores operacionais, tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica e comercial resultante de alterações ou melhoramentos na produção, ou de alterações na procura do mercado para os produtos ou serviços produzidos pelo ativo;
- Limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo, tais como as datas de expiração de contratos de locação relacionados.

Considerando a quantidade de bens que integram o património municipal, não compatível com uma análise individualizada de vidas úteis, e as implicações da definição das mesmas, nos gastos, por via das depreciações e amortizações, e nos rendimentos, por via da especialização dos

subsídios, foi acolhida a proposta do Classificador Complementar, sendo apenas diferente em casos muito específicos e devidamente suportados.

Referência para os bens móveis adquiridos e com início de utilização até 31/12/2019 em que as vidas úteis praticadas são as previstas no CIBE (POCAL). Situação que como já se referiu é permitida pela legislação relativa ao SNC-AP.

Acresce ainda a situação das taxas de depreciação praticadas no âmbito da concessão pela concessionária remetendo-se a leitura para os critérios valorimétricos dos Ativo fixos tangíveis.

As restantes entidades do perímetro, para o eventual registo de imparidades aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

Análise e registo de imparidades de ativos

Conforme já referido, uma perda por imparidade resulta da diferença entre a quantia escriturada do ativo e a sua quantia recuperável. Para determinar uma imparidade a entidade utiliza um conjunto de indicadores ou indícios na base dos quais faz os testes necessários para concluir se de facto existe ou não uma perda do valor do ativo. A existir, reconhece-se essa perda.

Não se registaram quaisquer imparidades de ativos fixos tangíveis.

Relativamente a outros ativos, foi efetuada uma análise dos ativos geradores de imparidades respeitantes a existências e contas a receber, tendo sido reconhecidas imparidades de contas a receber.

Registo de provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes

O registo das provisões para processos judiciais em curso, foi efetuado com base numa avaliação efetuada pela área jurídica do Município, como consta do ponto 15.1.

Não são conhecidas ações em Tribunal pendentes de decisão com possível desfecho desfavorável ao Município passíveis de ser divulgadas como passivos contingentes, para além das que estão reconhecidas no mapa de provisões.

Transferências obtidas com ou sem condições decorrentes de acordos ou contratos

Nos termos da NCP 14, *“uma entidade deverá reconhecer um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça critérios de reconhecimento.”* (fcr. §26).

O tratamento contabilístico destas transferências depende da avaliação casuística efetuada com a perspetiva de se determinar a existência de uma condição (constitui um passivo) ou mera restrição, que pode suscitar uma divulgação (cfr. §17).

Nos termos do parágrafo 18 da referida norma, uma condição consiste num requisito obrigatório para, em caso de incumprimento, devolver o ativo ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, sendo a obrigação imposta pelo concedente sem possibilidade de contestação pelo beneficiário. Nestes casos, apenas quando a condição se encontrar satisfeita, se poderão reconhecer quaisquer rendimentos. Caso contrário, estamos perante uma restrição.

Este assunto foi merecer da FAQ 42 da Comissão de Normalização Contabilística, que conclui o seguinte:

“Na maior parte das transferências para financiamento da aquisição ou construção de bens de investimento, o cumprimento material das condições pode ocorrer quando estes se encontrem finalizados (globalmente ou por lotes individualizáveis) e disponíveis para utilização nos fins previstos, de acordo com os requisitos definidos no instrumento de financiamento. Nestas circunstâncias, este será o momento em que deverá ser reconhecido o rendimento (como incremento de património líquido), saldando o passivo associado à condição (conta de rendimentos a reconhecer), conforme previsto no PCM e nas notas explicativas da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Em alguns casos, podem subsistir especificações de natureza formal que permanecem por um período significativo de tempo (e.g., manter arquivo documental, manter os ativos durante o período contratualmente definido, afetar a sua utilização a um objetivo definido na candidatura). A apreciação destas situações exige julgamento profissional do órgão de gestão.

Assim, quando o órgão de gestão considerar que estas especificações correspondem substantivamente a restrições e estiver em condições de assegurar que as mesmas serão cumpridas, sendo por isso remota a probabilidade de vir a ocorrer qualquer obrigação decorrente do seu incumprimento, deve divulgar a natureza e duração das mesmas e expressar a sua convicção de que serão cumpridas as exigências por elas impostas durante todo o período em que estiverem em vigor.”

Foi efetuada uma análise casuística às transferências obtidas, tendo as mesmas transitado para a conta #593, com a passagem das respetivas empreitadas/obras a firme, ficando até aí registados em diferimentos e os valores especializados em rendimentos à medida que a depreciação/amortização vai ocorrendo. **No ano de 2024 foi reconhecido o montante de 792.399,84 €, como consta do ponto 2 do presente anexo.**

Os valores em causa são os constantes no **“Mapa de Contratos de Subsídios para Investimento”**, integrante do Volume II da Prestação de Contas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Município, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade. Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face às guerras em curso e ao seu impacto na economia.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

- (a) O título da Norma;
 - (b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;
 - (c) A natureza da alteração na política contabilística;
 - (d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;
 - (e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;
 - (f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;
 - (g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e
 - (h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.
- (As demonstrações financeiras de períodos posteriores não necessitam de repetir estas divulgações.)

Não aplicável / Nada de relevante a relatar.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser

influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

- (a) Respetivas naturezas e quantias
- (b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros

Contrariamente ao ocorrido no ano de 2020, em que se verificou uma alteração muito significativa em estimativas contabilísticas decorrente conversão das vidas úteis de acordo com o CC2, no período de relato não se verificou nenhuma alteração de estimativa contabilística digna de registo.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

- (a) Natureza dos erros de períodos anteriores;
 - (b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;
 - (c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;
 - (d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular.
- Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.
- (As demonstrações financeiras de períodos posteriores não necessitam de repetir estas divulgações.)

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1 Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- (a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

A vida útil dos bens do ativo intangíveis, e respetivas taxas de amortização, foi definida/redefinida de acordo com o Classificador Complementar.

A identificação da vida útil e das respetivas taxas de amortização encontram-se identificadas, bem a bem, conforme **ANEXO I – Mapa detalhe de amortizações de intangíveis**

- (b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis finitas, de acordo com o estabelecido no CC2.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam dos **Mapas “AI – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações no período”**, e no **ponto 3.1: “Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas”**, abaixo referenciados”:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período				Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades	Quantia escriturada		
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	243 844,28	241 028,86		2 815,42	243 844,28	243 844,28		0,00		0,00
Programas de computador e sistemas de informação	355 008,61	319 134,11		35 874,50	360 008,26	350 369,67		9 638,59		9 638,59
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	89 723,22	70 512,46		19 210,76	93 376,32	84 751,82		8 624,50		8 624,50
Ativos intangíveis em curso										
Total	688 576,11	630 675,43	0,00	57 900,68	697 228,86	678 965,77	0,00	18 263,09	0,00	18 263,09

AI - ATIVOS INTANGÍVEIS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	diminuições		
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											0,00
Goodwill											0,00
Projetos de desenvolvimento	2 815,42						-2 815,42				0,00
Programas de computador e sistemas de informação	35 874,50	4 999,65					-31 235,56				9 638,59
Propriedade industrial e intelectual											0,00
Outros	19 210,76	3 653,10					-14 239,36				8 624,50
Ativos intangíveis em curso											0,00
total	57 900,68	8 652,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 290,34	0,00	0,00	0,00	18 263,09

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2024 constam, dos Mapas acima referenciados: **“Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”**, bem como do **“ANEXO I – Mapa detalhe amortizações de intangíveis”**, referido neste mesmo ponto.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem imparidades, conforme se pode verificar no Mapa constante da alínea c) anterior **“Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”**.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

No ano 2024 foram adquiridos ativos intangíveis, no valor total de **€ 8.652,75 (oito mil seiscientos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos)**, referentes a adições, ou seja, novas aquisições.

Não foi abatido qualquer ativo intangível, pelo que, não se registaram diminuições.

O valor supra referido, encontra-se evidente nos Mapas:

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

AI-A - Ativos Intangíveis desagregação das Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											0,00
Goodwill											0,00
Projetos de desenvolvimento											0,00
Programas de computador e sistemas de informação		4 999,65									4 999,65
Propriedade industrial e intelectual											0,00
Outros		3 653,10									3 653,10
Ativos intangíveis em curso											0,00
total	0,00	8 652,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 652,75

AI-D - Ativos Intangíveis desagregação das Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						0,00
Goodwill						0,00
Projetos de desenvolvimento						0,00
Programas de computador e sistemas de informação						0,00
Propriedade industrial e intelectual						0,00
Outros						0,00
Ativos intangíveis em curso						0,00
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATIVOS INTANGÍVEIS – ANO 2024 (Mapa detalhe por bem)

N.º Invent.	CC2	Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição	Observações
22229	443 Programas de computador e sistemas de informação	Módulo de Integração do Processo de Empreitadas (agiliza o processo de integração de Empreitada com o MyDoc.)	27/03/2024	2.011,05	Adições
22230	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licenciamento Software Backup Veeam Data Platform Essentials Universal Subscription License, includes Enterprise Plus Edition features	22/05/2024	2.988,60	Adições
22231	449 Outros ativos intangíveis	Caminhos Literários, SITE_Desenvolvimento Criativo, Design, Web, Social Media	04/11/2024	3.653,10	Adições
TOTAL				8.652,75	

3.2 Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

O Município de Constância não detém ativos intangíveis que individualmente se apresentam como materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, sendo que os bens com maior relevância são os que se apresentam no quadro abaixo.

N.º Invent.	CC2	Descrição	Data Aquisição	Valor Aquisição	Valor Atual
35	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	Elaboração do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) e do PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) para o Centro Histórico de Constância	03/07/2017	49.200,00	0,00
36	442 Projetos de Desenvolvimento [Vida: 3]	Plano Estratégico de Constância 2015-2020	31/12/2018	39.831,00	0,00
22218	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licenciamento de software ELA para ArcGIS inclui suporte, manutenção e atualização das ferramentas SIG pela Esri para os anos 2021 A 2023	28/12/2021	30.996,00	0,00

22221	443 Programas de computador e sistemas de informação	Licença MFA Cisco DUO com 3 anos de subscrição + 3 anos de Serviço FlexiBasS	08/03/2022	22.336,80	1.240,82
22219	449 Outros ativos intangíveis	Levantamento Infraestruturas em Baixa (Abastecimento Água, Águas Residuais e Rede Pluvial), no Concelho de Constância	21/05/2020	22.207,27	0,00

3.3 Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

(b) O dispositivo legal de suporte;

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

No ano de 2024 constam bens totalmente amortizados, mas em uso, constantes do **Mapa do ponto 3.5 a) - Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso**, integrante do **Volume II da Prestação de Contas**

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1 Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

- (a) Uma descrição do acordo;
- (b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);
- (c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:
 - (i) Direitos de usar ativos especificados;
 - (ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;
 - (iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;
 - (iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;
 - (v) Opções de reforma e de cessação;
 - (vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e
 - (vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e
- (d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Encontra-se em vigor o contrato de concessão com a EDP Distribuição – Energia, S.A. relativo às redes de distribuição de energia elétrica em baixa, redes de iluminação pública e postos de transformação do Município de Constância (atualmente **E-Redes** – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão).

Concessionário	EDP Distribuição - Energia, S.A.
Objeto	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação, do concelho de Constância
Data de celebração do contrato	06/06/2001 (Data de aprovação da câmara)
Período da concessão	20 anos
Natureza da concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público
Valor renda do ano (atualizável)	202.600,96€

Foi contactada a Epal – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., no sentido de se verificar o enquadramento das infraestruturas em alta e investimentos conexos na NPC4. Em resposta, a Entidade esclareceu o seguinte:

“A EPAL é uma empresa com um modelo de gestão delegada com o Estado Português. Com os municípios que abastece em Alta apenas dispõe de contratos de abastecimento, conforme previsto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho. Consideramos assim não existir qualquer acordo de concessão entre as partes, nem qualquer ativo usado para prestar serviços públicos num acordo de concessão de serviços, pelo que estamos em crer que a norma em questão não se aplica.”

4.2 Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

E-Redes – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

A Comissão de Normalização Contabilística para o SNC-AP emitiu a orientação técnica n.º 1 dedicada ao “*Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)*”. Nesta orientação, a Comissão refere, decorrente da falta de informação providenciada pela E-Redes, a possibilidade de não ser efetuado o reconhecimento/registo da concessão na contabilidade dos Municípios. Salienta-se, no entanto, que esta orientação não diz que não é aplicável a NCP4 a esta concessão.

Nesta sequência, analisada a referida orientação e a informação disponibilizada pela E-Redes, o Município optou por manter e atualizar os registos da concessão em 2024, atendendo a que:

- A entidade E-Redes disponibilizou em 2024 mais dados do que em anos anteriores, permitindo reduzir a utilização de pressupostos, sendo agora possível determinar de forma direta, entre outros valores, o de aquisições, abates, depreciações e subsídios;
- Apesar de se tratar de informação provisória de 2024, historicamente tem-se verificado que as diferenças entre a informação provisória de cada ano e a informação definitiva desse mesmo ano são mínimas atendendo aos montantes envolvidos;
- A entidade disponibiliza na informação extraída do seu portal o valor de resgate apurado, o qual historicamente é próximo do valor líquido dos bens, o que vai ao encontro do referido no contrato de concessão, não sendo ainda razoável esperar que a Comissão de Avaliação reúna anualmente apenas para determinar o valor da concessão para efeitos de registos contabilísticos nos Municípios;
- O registo dos montantes na contabilidade do Município, atendendo ao previsto nos normativos, proporciona uma imagem mais verdadeira e apropriada do Município como um todo do que a opção pelo seu não registo, pois desta forma fica registado o impacto e relevo que a concessão, e respetivos bens, têm;
- Acresce, ainda, que para efeitos de análise de contas, atendendo à forma como são efetuados os registos da concessão, em termos de gastos e rendimentos, apesar de algumas contas serem influenciadas, o seu registo não prejudica a análise do desempenho económico do Município, pois os registos compensam-se, como se evidenciará mais adiante.

Acresce que para que haja conhecimento do impacto destes registos, nesta mesma nota são mensurados os montantes e respetivo impacto.

Em 2024 os dados provisórios estão disponíveis para extração direta na área “privada” do site da E-Redes. Dos dados extraídos é possível construir o quadro seguinte:

DADOS E-REDES 2024

	Notas a) e b)	Notas c) e d)	
	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	3 028 962,67	-1 985 970,26	1 042 992,41
Postos Transformação e Seccioname	784 928,76	-571 787,01	213 141,75
Redes aéreas	984 505,94	-651 027,93	333 478,01
Redes subterrâneas	345 400,72	-259 564,08	85 836,64
Chegadas aéreas	133 275,58	-100 445,72	32 829,86
Chegadas subterrâneas	169 604,98	-117 865,97	51 739,01
Contadores e acessórios	183 075,30	-172 823,59	10 251,71
Equipamentos Acessórios e Outros	0,00	0,00	0,00
Iluminação pública	296 587,44	-72 640,08	223 947,36
Eq. Telegestão Energia EDP Box	131 583,95	-39 815,88	91 768,07
Subsídios ao investimento	-786 100,06	560 748,25	-225 351,81
Postos Transformação e Seccioname	-215 633,50	166 099,92	-49 533,58
Redes aéreas	-177 111,18	110 949,62	-66 161,56
Redes subterrâneas	-183 084,85	141 060,01	-42 024,84
Chegadas aéreas	-44 736,84	30 767,84	-13 969,00
Chegadas subterrâneas	-111 361,09	69 139,24	-42 221,85
Contadores e acessórios	-36 687,20	36 576,43	-110,77
Equipamentos Acessórios e Outros	0,00	0,00	0,00
Iluminação pública	-17 323,76	6 105,42	-11 218,34
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-161,64	49,77	-111,87
Total	2 242 862,61	-1 425 222,01	817 640,60

(a) - Valor bruto Imobilizado - Dados obtidos no mapa a partir do Quadro "Imobilizado Bruto", secção "Imobilizado em exploração", coluna "Valor bruto total"

(b) - Valor bruto Subsídios ao investimento - Dados obtidos no mapa a partir do Quadro "Imobilizado Bruto", secção "Subsídios ao investimento", coluna "Subsídios ao investimento total"

(c) - Amortizações Imobilizado - Dados obtidos no mapa a partir do Quadro "Amortização dos Imobilizados", secção "Amortização dos Imobilizado em exploração", coluna "Valor bruto total"

(d) - Amortizações Subsídios ao investimento - Dados obtidos no mapa a partir do Quadro "Amortização dos Imobilizados", secção "Amortização dos subsídios ao investimento", coluna "Subsídios ao investimento"

Relativamente às depreciações a E-Redes utiliza as seguintes vidas úteis:

Específico em BT	Vida útil máxima (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box	10

O valor dos ativos da concessão são:

- 31/12/2023 – 799.431,64 euros
- 31/12/2024 – 817.640,60 euros

A E-Redes calcula o valor de resgate ou indemnização em 31/12/2024 em 689.583 euros.

A NCP4 prevê o registo dos bens em concessão no concedente, pelo que, como já referido, em 2024, por terem sido disponibilizados mais dados pela E-Redes, é já possível apurar de forma direta os montantes de depreciações e subsídios ao investimento processados no ano, evitando a utilização de pressupostos, como havia sido necessário nos anos anteriores.

Analizada a concessão à luz da NCP4 verifica-se que esta concessão é a do modelo de atribuição de um direito, ou seja, a de permitir, neste caso, à E-Redes explorar a distribuição de eletricidade de baixa tensão.

Este modelo, em termos muito simplificados, assenta na necessidade de registar no concedente (o Município) os bens da concessão, incluindo os edificados pelo concessionário, tendo por contrapartida o registo de um passivo, o qual refletirá o valor líquido dos bens da concessão. De referir, que numa eventual extinção ou resgate da concessão, é precisamente este montante, o valor líquido dos bens, que teria, tendencialmente, de ser pago pelo Município à concessionária (situação prevista no contrato de concessão).

Com os dados disponibilizados registaram-se então os montantes processados pela E-Redes de depreciações e subsídios ao investimento.

Por fim, é feito o reconhecimento na rubrica 72 de prestações de serviços do diferencial entre as depreciações e subsídios ao investimento, no valor de **€ 181.386,40**, tornando estes registos neutros em termos de efeitos no resultado líquido do Município e permitindo que o valor da rubrica 2824 reflita o valor líquido dos bens em 31/12/2024.

De seguida esquematiza-se a informação para facilitar a sua interpretação:

Descrição	Reconhecimento/ Situação Inicial (1)	Depreciações/Reconhecimento rendimentos do período (2)	Outras variações no período (3)	Saldo Final
Ativo Fixo Tangível (430x)				
Valores Brutos	3.017.916,02	0,00	11.046,65	1.042.992,41
Depreciações acumuladas	-1.983.678,18	-208.462,58	206.170,50	-1.985.970,26
Subsídios ao investimento (59)				
Valores Brutos	-783.802,90	0,00	-2.297,16	-801.424,69
Valores reconhecidos em rendimentos acumulados	548.996,70	27.076,18	-15.324,63	560.748,25
Valor líquido dos bens	799.431,64	-181.386,40	199.595,36	817.640,60
2824-passivo da Concessão	-799.431,64	181.386,40	-199.595,36	-817.640,60

(1) - Situação relativa aos montantes transitados de 31/12/2023 e coincidentes com o mapa da E-Redes de 2023

(2) - Montantes processados de depreciações e subsídios ao investimento do período, com a respetiva compensação do passivo da concessão registado em proveitos.

(3) Coluna que reflete os ajustamentos necessários registar no património para ser possível refletir os novos valores reportados pela concessionária. É nesta coluna que se reflete o impacto líquido das compras, alienações e abates ocorridos no ano de 2024 e registados pela E-Redes no seu sistema.

Tendo em conta os valores considerados em 2023 e em 2024, foram efetuados acertos aos valores do imobilizado bruto, depreciações e subsídios ao investimento, inicialmente considerados, como se demonstra, no mapa seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

MAPA - ATIVOS EM CONCESSÃO (E-REDES)

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

Ano: 2024

Conta Anual	Nº In.	Descrição	% de alienação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienções e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OU																		
4308	23742	CONCESSÕES E-REDES: Contadores eletrônicos e Acessórios	100,00				197.244,22	187.529,42	9.714,80	16,17	0,00	97.810,21	97.810,21	-14.705,63	0,00	111.876,13	183.075,30	0,00	172.623,56	10.251,71	16,17	32,34	116,77	10.140,94
4308	23743	CONCESSÕES E-REDES: Equipamento Telefonia Energia EDP Boi	100,00				122.625,29	28.818,67	96.006,62	32,82	0,00	12.857,14	12.857,14	12.996,21	0,00	4.068,48	131.583,95	0,00	36.815,88	91.768,07	16,67	49,49	111,87	91.656,20
430368	888	CONCESSÕES E-REDES: Postos de Transformação e Seccionamento	100,00				763.854,55	545.534,55	214.319,98	14.649,99	0,00	21.074,21	21.074,21	22.252,42	0,00	0,00	784.028,76	0,00	671.787,01	213.141,75	4.966,10	19.815,79	49.533,58	163.008,17
430368	889	CONCESSÕES E-REDES: Redes Aéreas	100,00				1.029.516,29	661.387,20	348.121,09	11.197,15	0,00	11.304,09	11.304,09	-30.369,27	0,00	56.516,44	984.505,94	0,00	651.027,93	333.478,01	5.242,00	16.439,15	66.181,56	207.316,45
430368	890	CONCESSÕES E-REDES: Redes Subterâneas	100,00				340.728,10	251.795,48	68.872,61	11.574,56	0,00	7.100,08	7.100,08	7.807,59	0,00	2.428,48	345.400,72	0,00	259.564,08	85.836,64	833,23	12.207,59	42.024,84	43.811,80
430368	891	CONCESSÕES E-REDES: Chegadas aéreas	100,00				129.388,12	103.585,34	25.602,78	436,69	0,00	6.737,48	6.737,48	-3.116,62	0,00	5.830,00	133.275,58	0,00	100.445,72	32.829,86	1.308,98	1.745,65	13.968,99	16.860,57
430368	892	CONCESSÕES E-REDES: Chegadas Subterâneas	100,00				180.760,64	113.898,79	46.861,85	7.222,18	0,00	10.130,72	10.130,72	3.967,18	0,00	1.288,38	169.404,98	0,00	117.865,97	51.739,01	-4.899,29	2.322,89	42.221,85	9.517,16
430368	893	CONCESSÕES E-REDES: Iluminação Pública	100,00				273.615,81	89.176,65	204.439,13	1.956,86	0,00	47.203,24	47.203,24	3.483,45	0,00	24.231,61	296.587,44	0,00	72.640,08	223.947,36	5.010,52	8.969,18	11.216,34	212.729,02
Nº de ativos: 8			Total:				3.017.996,02	1.634.237,84			0,00	217.217,15	217.217,15	2.292,08	0,00	3.028.962,67	1.985.970,26	0,00	1.042.992,41	12.294,36		59.382,08	225.351,80	817.640,61
								1.983.678,18		47.067,72		217.217,15		2.292,08		206.176,50		0,00	1.042.992,41					

Notas: Neste mapa, os valores relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações na conta equivalente.
Não inclui bens abastecidos.

Além dos montantes já referidos, o Município recebe, e contabiliza as verbas no âmbito de rendas de concessão, que em 2024 ascenderam a 202.600,96€ e que são tratadas de acordo com a NCP13 – Rendimentos com contraprestação, tal como previsto no parágrafo 27 da NCP4.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Ver nota 2.1 – Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

(b) Os métodos de depreciação usados;

A amortização é efetuada com base duodecimal pelo método das quotas constantes ou da linha reta.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização são definidas com base no Classificador Complementar. Os bens móveis anteriores a 2020 não foram atualizados tendo em conta o CC2, continuam a seguir o estabelecido no CIBE.

No caso de bens imóveis adquiridos e com início de utilização até 31/12/2019, os períodos de vida útil e respetivas taxas de amortização foram ajustados de acordo com o agora definido no referido classificador, procedendo-se à necessária correção das vidas úteis e taxas de depreciação, com os correspondentes registos de acréscimo/decrécimo do valor de depreciação acumulado, assim como do adequado acréscimo/decrécimo de reconhecimentos de subsídios ao investimento, quando aplicável.

Relativamente aos bens da concessão E-Redes as vidas úteis são as indicadas na nota 4 e na nota 2, na parte das depreciações, é justificada a situação e o porquê da não adaptação às vidas úteis do CC2.

A identificação dos bens do ativo fixo tangível, depreciações e demais elementos encontram-se identificadas, bem a bem, nos mapas integrantes do Volume II da Prestação de Contas, com a descrição dos elementos do ativo fixo tangível, por classificação financeira.

As restantes entidades do perímetro registam as vidas úteis atendendo ao disposto para as entidades que aplicam o SNC. Não foi efetuada qualquer adaptação das vidas úteis ao SNC-AP, pois o impacto desta alteração será mínimo, não alterando a leitura das contas consolidadas, pelo que não justifica o seu apuramento.

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações consta do **Mapa 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período				Movimentos consolidação	Quantia escriturada final consolidada
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidades acumuladas	Quantia escriturada		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	604 972,88			604 972,88	922 845,83			922 845,83		922 845,83
Edifícios e outras construções	2 798 275,92	2 244 350,70		553 925,22	2 840 066,34	2 306 089,53		533 976,81		533 976,81
Infraestruturas	17 346 985,35	12 193 286,00		5 153 699,35	17 986 858,37	12 838 137,41		5 148 720,96		5 148 720,96
Património histórico, artístico e cultural	31 830,80	4 183,90		27 646,90	36 999,80	4 183,90		32 815,90		32 815,90
Outros	320 069,51	214 349,09		105 720,42	314 659,25	212 639,47		102 019,78		102 019,78
Bens de domínio público em curso	41 044,19			41 044,19	63 134,93			63 134,93		63 134,93
	21 143 178,65	14 656 169,69	0,00	6 487 008,96	22 164 564,52	15 361 050,31	0,00	6 803 514,21	0,00	6 803 514,21
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais				0,00				0,00		0,00
Edifícios e outras construções				0,00				0,00		0,00
Infraestruturas	3 017 916,02	1 983 678,18		1 034 237,84	3 028 962,67	1 985 970,26		1 042 992,41		1 042 992,41
Património histórico, artístico e cultural				0,00				0,00		0,00
Ativos fixos em concessão em curso				0,00				0,00		0,00
	3 017 916,02	1 983 678,18	0,00	1 034 237,84	3 028 962,67	1 985 970,26	0,00	1 042 992,41	0,00	1 042 992,41
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 616 047,35		1 350,00	2 614 697,35	2 740 322,35			2 740 322,35		2 740 322,35
Edifícios e outras construções	22 629 034,09	8 498 081,40		14 130 952,69	23 357 692,19	8 998 114,36		14 359 577,83		14 359 577,83
Equipamento básico	2 847 906,16	2 509 310,98		338 595,18	2 955 442,00	2 572 539,58		382 902,42		382 902,42
Equipamento de transporte	1 024 106,33	899 463,53		124 642,80	1 423 926,35	980 152,13		443 774,22		443 774,22
Equipamento administrativo	975 621,49	858 651,33		116 970,16	989 654,48	899 110,77		90 543,71		90 543,71
Equipamentos biológicos				0,00				0,00		0,00
Outros	1 751 351,95	1 476 241,09		275 110,86	1 877 185,11	1 537 366,57		339 818,54		339 818,54
Ativos fixos tangíveis em curso	455 557,09			455 557,09	1 039 423,65			1 039 423,65		1 039 423,65
	32 299 624,46	14 241 748,33	1 350,00	18 056 526,13	34 383 646,13	14 987 283,41	0,00	19 396 362,72	0,00	19 396 362,72
Total	56 460 719,13	30 881 596,20	1 350,00	25 577 772,93	59 577 173,32	32 334 303,98	0,00	27 242 869,34	0,00	27 242 869,34

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:
- (i) Adições;
 - (ii) Alienações;
 - (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
 - (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
 - (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
 - (vi) Depreciação;
 - (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e
 - (viii) Outras alterações.

No ano de 2024 foram adquiridos ativos fixos tangíveis no valor total de **€3.500.456,65**, conforme consta do **Mapa 5.2-a) Ativos fixos tangíveis – Adições**, sendo a maior parte por compra (relacionado com aquisição de bens móveis, imóveis e viaturas, assim como os investimentos que transitaram de Ativos Fixos Tangíveis em Curso para Ativos Fixos Tangíveis) e outras situações (doações de bens móveis, imóveis e viaturas, conforme situações devidamente explicadas e identificadas no ponto 1.2, em “Doações obtidas”.

Consta a diminuição do valor de **€ 121.340,67** em ativos fixos tangíveis, conforme **Mapa 5.2.b - Ativos fixos tangíveis – Diminuições**, referentes a abates ao inventário de bens que já não se encontravam em condições de funcionamento, mais concretamente bombas de estações elevatórias de esgoto, equipamento informático obsoleto, entre outros.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem foram constituídas quaisquer imparidades em ativos fixos tangíveis.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

Seguidamente apresentam-se os mapas supra mencionados:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	604 972,88	317 872,95									922 845,83
Edifícios e outras construções	553 925,22	41 790,42					-61 738,83				533 976,81
Infraestruturas	5 153 699,35	535 123,21	102 944,69				-528 773,80		-114272,49		5 148 720,96
Património histórico, artístico e cultural	27 646,90	0,00	5169								32 815,90
Outros	105 720,42	110 667,35					-114367,99				102 019,78
Bens de domínio público em curso	41 044,19	127 843,31	-105 752,57								63 134,93
	6 487 008,96	1 133 297,24	2 361,12	0,00	0,00	0,00	-704 880,62	0,00	-114 272,49	0,00	6 803 514,21
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00										0,00
Edifícios e outras construções	0,00										0,00
Infraestruturas	1 034 237,84	217 217,15					-208 462,58				1 042 992,41
Património histórico, artístico e cultural	0,00										0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00										0,00
	1 034 237,84	217 217,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-208 462,58	0,00	0,00	0,00	1 042 992,41
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	2 614 697,35	124 275,00				1 350,00					2 740 322,35
Edifícios e outras construções	14 130 952,69	713 501,83	15 156,27				-500 032,96				14 359 577,83
Equipamento básico	338 595,18	144 322,04	2 807,88				-96 333,07		-6489,61		382 902,42
Equipamento de transporte	124 642,80	399 820,02					-80 688,60				443 774,22
Equipamento administrativo	116 970,16	26 337,34					-52 763,65		-0,14		90 543,71
Equipamentos biológicos	0	0									0,00
Outros	275 110,86	137 494,20					-72 208,09		-578,43		339 818,54
Ativos fixos tangíveis em curso	455 557,09	604 191,83	-20 325,27								1 039 423,65
	18 056 526,13	2 149 942,26	-2 361,12	0,00	0,00	1 350,00	-802 026,37	0,00	-7 068,18	0,00	19 396 362,72
Total	25 577 772,93	3 500 456,65	0,00	0,00	0,00	1 350,00	-1 715 369,57	0,00	-121 340,67	0,00	27 242 869,34

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

AFT-A - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais						317 872,95						317 872,95
Edifícios e outras construções		5 153,15				36 637,27						41 790,42
Infraestruturas		9 712,41				525 410,80						535 123,21
Património histórico, artístico e cultural												0,00
Outros										110 667,35		110 667,35
Bens de domínio público em curso		127 843,31										127 843,31
	0,00	142 708,87	0,00	0,00	0,00	879 921,02	0,00	0,00	0,00	110 667,35	0,00	1 133 297,24
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas										217 217,15		217 217,15
Património histórico, artístico e cultural												0,00
Ativos fixos em concessão em curso												0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217 217,15	0,00	217 217,15
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais						121 275,00					3 000,00	124 275,00
Edifícios e outras construções		55 289,17				655 700,00					2 512,66	713 501,83
Equipamento básico		97 462,33				44 284,71					2 575,00	144 322,04
Equipamento de transporte		366 645,63				33 174,39						399 820,02
Equipamento administrativo		26 337,34										26 337,34
Equipamentos biológicos												0,00
Outros		52 416,26				81 577,94					3 500,00	137 494,20
Ativos fixos tangíveis em curso		604 191,83										604 191,83
	0,00	1 202 342,56	0,00	0,00	0,00	936 012,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11 587,66	2 149 942,26
Total	0,00	1 345 051,43	0,00	0,00	0,00	1 815 933,06	0,00	0,00	0,00	327 884,50	11 587,66	3 500 456,65

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições						
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções							0,00
Infraestruturas					-114 272,49		-114 272,49
Património histórico, artístico e cultural							0,00
Outros							0,00
Bens de domínio público em curso							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 272,49	0,00	-114 272,49
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções							0,00
Infraestruturas							0,00
Património histórico, artístico e cultural							0,00
Ativos fixos em concessão em curso							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções							0,00
Equipamento básico					-6 489,61		-6 489,61
Equipamento de transporte							0,00
Equipamento administrativo					-0,14		-0,14
Equipamentos biológicos							0,00
Outros					-578,43		-578,43
Ativos fixos tangíveis em curso							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 068,18	0,00	-7 068,18
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-121 340,67	0,00	-121 340,67

5.2 Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;
- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;
- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e
- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O valor das depreciações dos ativos tangíveis ocorrido no ano de 2024, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

Não foram capitalizados juros durante a construção de ativos fixos.

A 31.12.2024 tinha o Município contratualizados os compromissos plurianuais seguidamente apresentados:

Compromissos contratuais de ativos fixos para anos seguintes			
Conta		2025	Anos seguintes
07010301	Instalação de serviços	1 094 443,73	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	25 651,00	-
07010307	Outros	977 510,38	244 377,59
070113	Investimentos incorpóreos	9 523,28	-
070205	Material transporte	56 990,38	273 372,54
07030313	Outros	284 272,20	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	342 159,48	-
07010408	Viação rural	22 518,70	-
Total		2 813 069,15	517 750,13

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

No ano de 2024 o valor total de depreciações foi integralmente considerado em gastos do exercício.

5.4 De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes.

Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

- (a) Valores residuais;
- (b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;
- (c) Vidas úteis; e
- (d) Método de depreciação.

Nada a registar/relatar de relevante neste item.

5.5 Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

- (a) A data de eficácia da revalorização;
- (b) Dispositivo legal de suporte;
- (c) O excedente de revalorização, no início e no final dos período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;
- (d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e
- (e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Nada a registar/relatar neste item.

5.6 Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

- (a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

Nada a registar/relatar neste item.

- (b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

No ano de 2024 constam bens totalmente depreciados, mas em uso, constantes do **Mapa 5.6 - Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados ainda em uso**, integrante do **Volume II da Prestação de Contas**.

- (c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 6 – Locações

Locatários

O Município de Constância tem em curso um contrato de **locação operacional**, cujos dados se apresentam no quadro seguinte. O contrato tem o preço contratual de 50.848,20€, uma renda mensal de 1.660,50€, prazo de 36 meses e respeita a uma varredora urbana.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Execução financeira de contratos

2024

Entidade: ESPAÇO MECÂNICO - COM MANUT EQUIP TERRAPLANAGEM, SA

Contrato					Pago anos anteriores	Ano Corrente						Anos Seguintes				Necessidade para Ano Seguinte
N.º	Objeto	Valor do Contrato	Classificação	GOP		Compromet.	Realizado	Pago	Divida			2025	2026	2027	2028	
									Compromet.	Faturas por pagar	Total					
56	RSU: Leasing Operacional Equipamento Limpeza Urbana Semi Novo 36 meses 01out2022-30set2025 (serviços)	59 778,00	0102/020208	7/7.4/2019/140/26/0	21 586,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	16 605,00	0,00	0,00	0,00	18 265,50
Sub-totais da GOP 7/7.4/2019/140/26/0					21 586,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	16 605,00	0,00	0,00	0,00	18 265,50
Sub-totais da económica: 020208					21 586,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	16 605,00	0,00	0,00	0,00	18 265,50
Sub-totais da orgânica: 0102					21 586,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	16 605,00	0,00	0,00	0,00	18 265,50
Sub-totais da entidade: ESPAÇO MECÂNICO - COM MANUT EQUIP TERRAPLANAGEM, SA					21 586,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	16 605,00	0,00	0,00	0,00	18 265,50
Totais gerais:					21 586,50	21 586,50	21 586,50	19 926,00	0,00	1 660,50	1 660,50	16 605,00	0,00	0,00	0,00	18 265,50

Quanto a locação financeira, encontram-se em curso três contratos de locação financeira celebrados com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., decorrentes de um procedimento de aquisição de duas viaturas elétricas, VW ID3 PRO e Renault ZOE, bem como outro procedimento para aquisição de um autocarro TEMSA HD13, cuja contratação foi efetuada para um período de 7 anos, assumindo o valor de 363.994,44€.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Execução financeira de contratos

2024

Entidade: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, S.A.						Ano Corrente							Anos Seguintes				Necessidade para Ano Seguinte
N.º	Objeto	Valor do Contrato	Classificação	GOP	Pago anos anteriores	Compromet.	Realizado	Pago	Dívida			2025	2026	2027	2028		
									Compromet.	Faturas por pagar	Total						
107	Aquisição Viatura Elétrica VW ID Pro - Contrato de Locação Financeira CAUTIV/100136900	37 476,89	0102/030305	7/7.4/2020/20/20/0	766,76	1 276,40	1 276,40	1 276,40	0,00	0,00	0,00	804,91	490,86	35,01	0,00	804,91	
58	CGD - Contrato de Locação Financeira Autocarro TEMSA HD13	363 994,44	0102/030305	7/7.4/2020/20/20/0	0,00	6 944,90	6 944,90	6 944,90	0,00	0,00	0,00	8 912,71	9 977,27	8 156,69	6 255,49	8 912,71	
52	Aquisição Viatura Elétrica Renault Zoe - Contrato de Locação Financeira	28 366,85	0102/030305	7/7.4/2020/20/20/0	707,39	754,81	754,81	754,81	0,00	0,00	0,00	496,72	173,45	0,00	0,00	496,72	
Sub-totais da Gr.º 7/7.4/2020/20/20/0					1 474,15	8 976,11	8 976,11	8 976,11	0,00	0,00	0,00	10 204,34	10 551,58	8 191,70	6 255,49	10 204,34	
Sub-totais da económica: 030305					1 474,15	8 976,11	8 976,11	8 976,11	0,00	0,00	0,00	10 204,34	10 551,58	8 191,70	6 255,49	10 204,34	
58	CGD - Contrato de Locação Financeira Autocarro TEMSA HD13	363 994,44	0102/070205	7/7.4/2020/20/3/0	0,00	22 747,80	22 747,80	22 747,80	0,00	0,00	0,00	40 810,06	40 972,77	42 794,83	44 681,17	40 810,06	
107	Aquisição Viatura Elétrica VW ID Pro - Contrato de Locação Financeira CAUTIV/100136900	37 476,89	0102/070205	7/7.4/2020/20/3/0	4 266,46	8 775,58	8 775,58	8 775,58	0,00	0,00	0,00	9 199,76	9 254,16	5 980,93	0,00	9 199,76	
52	Aquisição Viatura Elétrica Renault Zoe - Contrato de Locação Financeira	28 366,85	0102/070205	7/7.4/2020/20/3/0	8 404,90	6 781,07	6 781,07	6 781,07	0,00	0,00	0,00	6 980,56	6 200,31	0,00	0,00	6 980,56	
Sub-totais da Gr.º 7/7.4/2020/20/3/0					12 671,36	38 304,45	38 304,45	38 304,45	0,00	0,00	0,00	56 990,38	56 427,24	48 767,76	44 681,17	56 990,38	
Sub-totais da económica: 070205					12 671,36	38 304,45	38 304,45	38 304,45	0,00	0,00	0,00	56 990,38	56 427,24	48 767,76	44 681,17	56 990,38	
Sub-totais da orgânica: 0102					14 145,51	47 280,56	47 280,56	47 280,56	0,00	0,00	0,00	67 194,72	66 978,82	56 959,46	50 936,66	67 194,72	
Sub-totais da entidade: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.					14 145,51	47 280,56	47 280,56	47 280,56	0,00	0,00	0,00	67 194,72	66 978,82	56 959,46	50 936,66	67 194,72	
Totais gerais:					14 145,51	47 280,56	47 280,56	47 280,56	0,00	0,00	0,00	67 194,72	66 978,82	56 959,46	50 936,66	67 194,72	

Locadores

6.3 Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e
- (iii) Superior a cinco anos.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Nada a registar/relatar nesta área da nota.

6.4 Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e
- (iii) Superior a cinco anos.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados;

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

6.5 Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos (NCP 7)

7.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

O Município de Constância não procedeu a qualquer capitalização dos gastos incorridos com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

Nota 8 - Propriedades de investimento (NCP 8)

O Município não dispõe de propriedades de investimento no seu ativo.

MUNICIPIO DE CONSTÂNCIA								
Modelo do Custo								
2024								
Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período								
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de dominio publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edificios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 9 - Imparidade de ativos (NCP 9)

Divulgações gerais

9.1 Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são, nos termos da norma, os ativos detidos com o objetivo de gerarem um retorno económico. Por contrapartida, os ativos não detidos com esse propósito são classificados como ativos que não são geradores de caixa.

No ano 2024 não se registaram quaisquer imparidades em Ativos Fixos Tangíveis.

Relativamente às **reversões de imparidades registadas, no valor de € 1.350,00**, advém da reversão, a favor do Município, do lote de terreno n.º 6 do “Loteamento Municipal de Malpique”, por incumprimento dos compradores. O bem foi inventariado em 2024 com o número 915 e revertida a imparidade inicialmente constituída, por já ter sido anteriormente tratada.

O registo inicial da imparidade resultou do bem ter sido colocado para venda em hasta pública por um valor inferior ao que estava registado patrimonialmente.

As quantias de imparidades contabilizadas, constam do **Mapa 9 - Imparidade de Ativos**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

Classes	Quantia bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Mov. consolid. *1	Quantia recuperável
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	411 152,86	0,00	0,00	0,00	411 152,86
Clientes, contribuintes e utentes	73 668,69	57 997,51	36,72	0,00	15 707,90
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	987 697,01	0,00	0,00	0,00	987 697,01
Inventários	155 735,08	1 622,23	0,00	0,00	154 112,85
Estado e outros entes públicos	65 473,44	0,00	0,00	0,00	65 473,44
Diferimentos	33 937,35	0,00	0,00	0,00	33 937,35
Caixa e depósitos	814 451,22	0,00	0,00	0,00	814 451,22
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações/Investimentos financeiros	183 379,91	0,00	0,00	428 796,08	612 175,99
Outros ativos financeiros	3 222,28	0,00	0,00	0,00	3 222,28
Ativos fixos tangíveis	27 242 869,34	1 350,00	1 350,00	0,00	27 242 869,34
Ativos intangíveis	18 263,09	0,00	0,00	0,00	18 263,09
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	29 989 850,27	60 969,74	1 386,72	428 796,08	30 359 063,33

*1 - O movimentos de consolidação incidiram sobre os valores brutos e não sobre as imparidades acumuladas

IMPARIDADES CONSTITUÍDAS EM 2024 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Visando uniformidade de critério e de comparabilidade, atendendo a que o novo normativo não refere qualquer regra, manteve-se o critério utilizado em POCAL, conjugado com outras legislações tais como a dos bens essenciais. Assim, com referência a 31/12/2024, aplicaram-se os critérios abaixo elencados.

Na faturação de água e componentes conexas, tratando-se de um bem essencial, aplicou-se a imparidade a 100% em dívidas com emissão superior a 6 meses. Nas restantes dívidas a receber (Clientes, utentes, contribuintes e outros devedores que não relacionados com água), constituíram-se as imparidades nos seguintes termos:

- Constituição de imparidade de 50% para dívidas com emissão entre 6 meses e 12 meses;
- Constituição de imparidade de 100% para dívidas com emissão de mais de 12 meses.

As imparidades líquidas reconhecidas no exercício relativas a perdas potenciais de clientes e utentes foram de 57.864,69€, mantendo-se com capacidade recuperável o montante de 15.061,65€.

No total, as imparidades consolidadas de clientes e similares totalizam 57.997,51€ em 2024, tendo existido reversões de 36,72€.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.
- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.
- (c) A natureza do ativo.
- (d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.
- (e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.
- (f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).
- (g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

9.3 Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

- (a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).
- (b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Nada a registrar/relatar neste item.

9.4 Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Nada a registrar/relatar neste item.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

- (a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.
- (b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.
- (c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:
 - (i) A natureza do ativo; e
 - (ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.
- (d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:
 - (i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);
 - (ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e
 - (iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.
- (e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;
- (f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e
- (g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Nada a registrar/relatar neste item.

9.6 Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

- (a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e
- (b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Nada a registar/relatar neste item.

9.7 Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 10 – Inventários (NCP 10)

10.1 Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);
- (b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;
- (c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;
- (d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;
- (e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;
- (f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;
- (g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;
- (h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

No ano de 2024 a consolidação do Município apresenta na sua conta de inventários o saldo de 154.112,85€, correspondente a mercadorias para venda no valor de 97.680,94€ e matérias primas, subsidiárias e de consumo de 56.431,91€.

As entradas são registadas pelo custo de aquisição. O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado, conforme definido nos § 33 e 34 da NCP 10 “(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período”.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período em termos consolidados.

Movimentos	Mat. Primas	Mercadorias
Existências iniciais	53 203,38	95 232,92
Compras	89 246,75	226 912,42
Regularizações de existências	0,00	-3 122,70
Existências finais	56 431,91	97 680,94
<i>Consumo do exercício</i>	86 018,22	221 341,70

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

13.1 Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;
- (b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:
 - (i) Prestações de serviços;
 - (ii) Venda de bens;
 - (iii) Juro;
 - (iv) *Royalties*; e
 - (v) Dividendos ou distribuições similares; e
- (c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

As receitas provenientes de transações com contraprestação são as previstas na Tabela de Taxas e Licenças, bem como da Tabela de tarifas e preços do Município de Constância. As receitas provenientes da venda de água, saneamento e resíduos são determinadas anualmente pelo órgão executivo mediante aprovação de tarifário.

Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos nas referidas tabelas, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os pagamentos efetuados ao Município, poderão ser acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor, quando previstos e aplicáveis às respectivas vendas ou prestação de serviços.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respectivas entidades.

Quanto às quantias de cada item, remete-se para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Apresenta-se, de seguida, o detalhe destes rendimentos.

RENDIMENTOS COM CONTRAPESTAÇÃO

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Movimentos consolidação	Lançamento	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido			Resultados	Património Líquido	
704 - Taxas, multas e outras penalidades	70 443,06	0,00	0,00		70 443,06	0,00	0,00
71 - Vendas	212 451,36	0,00	-48,70	6	212 402,66	0,00	0,00
72 - Prestações de serviços e concessões	825 924,97	0,00	-133,04	5, 6	825 791,93	0,00	0,00
781 - Rendimentos suplementares	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
784 - Ganhos em inventários	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
787 - Rendimentos investimentos não financeiros	286 255,89	0,00	0,00		286 255,89	0,00	0,00
7880 - Outros rendimentos do Estado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7881 - Correções relativas a períodos anteriores	19 015,71	0,00	0,00		19 015,71	0,00	0,00
7889 - Outros não especificados	139 601,14	0,00	0,00		139 601,14	0,00	0,00
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 578,84	0,00	0,00		1 578,84	0,00	0,00
TOTAL	1 555 270,97	0,00	-181,74		1 555 089,23	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, transferências, subsídios e doações. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os montantes recebidos de Subsídios ao Investimento, são reconhecidos, em proveitos do ano à medida em que os bens a que estão imputados são depreciados. Quanto aos montantes recebidos no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro – Capital e ao n.º 3 do art.º 35º da Lei 73/2013 de 3 setembro, que são registados inicialmente no património líquido e reconhecidos em proveitos do ano na proporção dos gastos do ano, consoante tenham sido imputados a transferências de capital ou a bens móveis ou imóveis, são, nesta última situação, levados a proveitos ao mesmo ritmo do processamento das depreciações dos respetivos bens. A tabela seguinte reflete esta relação:

Tabela 1 - Rendimentos - Património Líquido

Rubrica	Verba Recebida em 2024	Reconhecimento Proveitos 2024 (inclui proveitos provenientes de montantes imputados em anos anteriores)
5939111 – FEF Capital	334.244,00	224.469,23
5939112 - Artigo 35.º Capital	571.569,30	169.699,22

Os valores recebidos em 2024 de transações sem contraprestações de diversas entidades e naturezas, no valor total de **7.069.778,34€**, conforme se detalha no mapa seguinte:

RENDIMENTOS SEM CONTRAPESTAÇÃO

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Movimentos consolidação	Lançamento	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido			Resultados	Património Líquido	
701 - Impostos diretos	655 489,84	0,00	0,00		655 489,84	0,00	0,00
702 - Impostos indiretos	254 803,49	0,00	0,00		254 803,49	0,00	0,00
74 - Trabalhos para a própria entidade	844,47	0,00	0,00		844,47	0,00	0,00
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	5 394 540,78	0,00	-81 250,00	1, 4	5 313 290,78	0,00	0,00
76 - Reversões	33 737,28	0,00	0,00		33 737,28	0,00	0,00
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
785 - Rendimentos em entidades controladas, assoc e e	1 675,44	0,00	1 277,68	7	2 953,12	0,00	0,00
786 - Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
7883 - Imputação de subsídios e transferências investin	809 283,22	0,00	-623,86	2	808 659,36	0,00	0,00
7884 - Ganhos em outros instrumentos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7 150 374,52	0,00	-80 596,18		7 069 778,34	0,00	0,00

14.2 Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

A generalidade do registo dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação segue o princípio da especialização dos exercícios, ou seja, são reconhecidos em rendimentos quando alguma eventual condição relacionada com os mesmos esteja satisfeita, ou na sua ausência são registados no ano recebimento (ou em que estão previstos ser recebidos).

Os impostos são reconhecidos como rendimento do período à medida que são efetuadas as transferências pela Autoridade Tributária, pelo montante transferido, respeitando quando aplicável, o princípio da especialização.

As transferências provenientes do Orçamento de Estado são registadas por duodécimos em rendimentos do período de acordo com o valor previsto na LOE do ano.

A conta de subsídios e transferências para investimentos compreende o valor de subsídios ao investimento que foram reconhecidos em rendimentos no corrente ano. Sendo de referir que este tipo de subsídios é imputado a rendimentos consoante a vida útil dos ativos fixos tangíveis que lhes estão subjacentes.

No ano 2024 foi reconhecido um montante global de € 792.399,84 (setecentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro centimos), na conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências para investimento.

Os montantes recebidos relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiros (vertente capital) e ao n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013, são registados inicialmente no património líquido e apenas depois imputados a transferências de capital concedidas e reconhecidos, proporcionalmente, em rendimentos do ano, à medida em que os bens a que estão imputados também são depreciados.

Neste âmbito, **no ano 2024 e incluindo valores imputados a bens em anos anteriores, foi reconhecido o montante de € 224.469,23, relativo ao FEF e € 60.221,35€ referente ao Art.º 35,** sendo o restante valor de **€ 507.709,26, alusivo a outros subsídios**, na sua maior parte, inerentes ao FEDER e verbas de FEF e Art.º 35.º imputadas em anos anteriores, bem como da concessão E-Redes, remetendo-se a leitura para a nota 4.

No respeitante à imputação a **transferências de capital concedidas** foi considerado, no ano 2024, o montante de **€ 109.477,87** (cento e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e sete centimos), proveniente de transferências do Artigo 35.º.

Nos quadros abaixo, consta a discriminação desses montantes (dados só Município):

Balancete Acumulado			Analítico		
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA					
Mês de Fim			Ano: 2024		
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
7881	Correções relativas a períodos anteriores	1 982,45	20 965,99	0,00	18 983,54
78811	Correções de impostos diretos	0,00	1 165,33	0,00	1 165,33
788111	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	0,00	1 165,33	0,00	1 165,33
78819	Outras	1 982,45	19 800,66	0,00	17 818,21
788191	Correções de estimativas	0,00	1 594,84	0,00	1 594,84
788199	Outras correções	1 982,45	18 205,82	0,00	16 223,37
7883	Imputação de subsídios e transferências para investir	28 372,20	820 772,04	0,00	792 399,84
78831	Administrações Públicas	15 255,03	356 428,73	0,00	341 173,70
788311	Estado	0,00	323 998,82	0,00	323 998,82
7883111	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	8 780,15	0,00	8 780,15
78831112	Contratos-Programa	0,00	8 780,15	0,00	8 780,15
7883119	Outros	0,00	315 218,67	0,00	315 218,67
788312	Serviços e Fundos Autônomos	7 847,14	13 847,14	0,00	6 000,00
7883129	Outros	7 847,14	13 847,14	0,00	6 000,00
788312901	Fundo Ambiental	7 847,14	13 847,14	0,00	6 000,00
788313	Administração Local	7 407,89	18 582,77	0,00	11 174,88
7883131	Associações de Municípios	0,00	8 023,44	0,00	8 023,44
7883132	Municípios	0,00	3 151,44	0,00	3 151,44
7883134	Associações de Freguesias	7 407,89	7 407,89	0,00	0,00
78834	Resto do Mundo	0,00	362 334,39	0,00	362 334,39
788341	FEDER	0,00	344 864,80	0,00	344 864,80
788342	Fundo de Coesão	0,00	5 633,76	0,00	5 633,76
788344	LEADER	0,00	8 398,33	0,00	8 398,33
788349	Outras	0,00	3 437,50	0,00	3 437,50
78835	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	13 117,17	55 170,74	0,00	42 053,57
78839	Outras entidades	0,00	46 838,18	0,00	46 838,18
7889	Outros não especificados	0,00	138 850,10	0,00	138 850,10
78891	Correntes	0,00	134 975,10	0,00	134 975,10
788919	Outros não especificados-Correntes	0,00	134 975,10	0,00	134 975,10
78892	De capital	0,00	3 875,00	0,00	3 875,00
Totais Gerais:		30 354,65	980 588,13	0,00	950 233,48

MAPA RESUMO IMPUTAÇÕES POR FINANCIAMENTO

Nº	Data do contrato	Objecto do contrato	Conta	Valor Incid.	Exercício 2024
80	01/01/2012	Arquivo Municipal SIC 485	593141001	320 657,08	2 736,84
49	01/01/2013	CENTRO ESCOLAR SANTA MARGARIDA	593141101	4 023 944,68	28 088,53
50	01/01/2013	ALBERGARIA JOÃO CHAGAS - EDIFÍCIO II	593141001	185 126,96	1 309,08
51	01/01/2013	Centro Náutico Constância-C/ Ampliação Balneários	593141001	1 510 119,47	19 556,04
52	01/01/2013	Centro Ciência Viva-Planetário e Arranjos Exteriores-MERCHANDISING-LOJA	593141001	30 128,79	268,56
90	10/03/2011	Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo - Reabilitação e Reforço Estrutural do Tabuleiro Rodoviário (empreitada e fiscalização)	593141105	2 102 563,99	88 808,04

93	13/09/2011	CASA SANTOS COSTA (Loja "Camões com Sabor") - SIC 756	593144109	38 167,48	364,32
94	13/09/2011	Espaço Zêzere (SIC 752)	593144107	109 911,68	794,52
82012	23/02/2011	Centro Escolar de Constância	593141104	2 984 292,57	21 389,40
96	25/04/2011	Requalificação da Via de Ligação Aldeia/Malpique (Estrada Nova das Hortas) - SIC 714	59311112999	142 478,09	3 561,96
97	13/09/2011	CCV de Constância - Instalações do Planetário e Telescópio	593144106	132 881,17	1 496,04
162016	03/12/2010	Reabilitação e reforço estrutural da Ponte da Praia do Ribatejo, sobre o Rio Tejo, para reabertura ao trânsito rodoviário, a veículos de 3,5 Ton e a veículos de emergência, com uma vida útil de 50 anos.	593152	2 102 563,99	5 000,04
162017	03/12/2010	Reabilitação e reforço estrutural da Ponte da Praia do Ribatejo, sobre o Rio Tejo, para reabertura ao trânsito rodoviário, a veículos de 3,5 Ton e a veículos de emergência, com uma vida útil de 50 anos.	5931132001	2 102 563,99	3 151,44
143	16/02/2006	Jardim Público de Montalvo - SIC 372	593141119	213 187,90	5 329,68
67	13/12/2016	PARU - Requalificação do Jardim dos Correios	593141116	57 518,08	1 310,76
110	27/05/2003	Acessos a Santa Bárbara e Observatório - PIQTUR-IFT	593141001	435 540,51	10 055,55
111	01/01/2002	Requalificação Urbana e Amb. Constância CCDR-LVT Proj 2.3/051	593141001	2 273 713,92	6 601,84
84	24/02/2017	Viatura Elétrica - Centro Saúde - Projeto CIMT - Centro-05-4842-FEDER-000025	593141125	26 367,29	2 150,52
117	01/05/2004	Qualificação Urbana e Ambiental do Município de Constância - DGAL - Processo 05.03.03-F/403 2004/5 (Candidatura ao abrigo do DL nº 384/87 de 24/jan)	593141001	379 510,09	11 632,46
112	01/05/2003	Ligação da EN 3 a Montalvinho - DGAL - Contrato-Programa (Artº 3º DL nº 384/87 de 24/12)	593141001	292 246,93	7 086,84
118	01/04/2004	Reforço do Sistema de Saneamento Básico do Concelho MT/1.2/026 (Emissário ETAR/CAIMA; Reservatórios Constância e Montalvo; Nova Conduta ZIM) - Comunidade Urbana do Médio Tejo	593141001	1 299 788,75	35 218,13
146	07/09/2006	Centro Ciência Viva de Constância - 2.ª Fase CCDR-LVT	593141001	397 029,75	5 051,28
122	26/02/2018	POSEUR-03-2012-FC-000879 - AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MONTALVO	593142122	128 746,21	5 633,76
123	23/06/2018	CENTRO-07-2316-FEDER-000184 - PARU - LARGO CABRAL MONCADA - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSOS	593141124	133 106,89	4 737,60
124	19/11/2018	PDR2020-10216-037716 - Requalificação do Açude de Santa Margarida	593144126	35 764,80	4 282,52
151	07/07/2019	CENTRO-07-2316-FEDER-000207 : PARU - Requalificação Cineteatro	593141128	563 306,58	2 807,84

86	01/01/2020	PASM -2.ª Fase - Melhor Funcionalidade - Edifício do Borboletário (SIC 754) - Subsídio ajustado ao SNC	593141102	430 178,99	7 669,92
87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	5939111012	235 068,44	20 653,77
88	01/01/2020	Financiamento Ativos Transf Capital Artigo 35º RFALEI Ano 2020	5939112012	323 488,81	7 705,78
125	21/03/2018	Fundo de Eficiência Energética - Pavilhão - Eficiência Energética	59311112001	31 089,85	2 269,31
89	31/03/2020	PDR2020-10216-037716 - Requalificação do Açude de Santa Margarida - Pesqueiros	593144126	60 574,64	1 460,93
126	10/12/2018	CENTRO-05-4842-FEDER-000327 : Extensão de Saúde de Montalvo	593141127	159 584,90	305,94
156	20/06/2019	REDE WIFI4EU iniciativa financiada a 100% pela Comissão Europeia [MyD-9744]	593149001	15 000,00	3 437,50
926	01/01/2021	Financiamento de Ativos FEF Capital (2021)	5939111021	571 148,08	69 462,52
91	26/03/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000211 : PARU - Requalificação Margem Zêzere (Zona 1)	593141129	989 301,23	18 390,67
92	04/03/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000212 : PARU - Requalificação Margem Zêzere (Zona 2)	593141130	989 301,23	3 088,72
928	06/04/2021	CENTRO-06-1406-FEDER-000076 : PAMUS - Requalificação Urbana Av. Forças Armadas e Largo Heitor Silveira	593141131	1 065 915,41	20 835,33
929	06/04/2021	CENTRO-06-1406-FEDER-000078 : PAMUS - Requalificação Urbana Rua Moinho Vento	593141132	285 305,62	10 633,77
942	12/04/2021	CENTRO-03-5673-FEDER-000280 : Remoção de Fibrocimento de Edifícios Escolares EB2,3/S Luís Camões (Constância)	593141133	94 908,78	1 017,12
159	27/07/2020	CENTRO-05-4842-FEDER-000329 Gabinete de Saúde Oral	593141134	32 239,53	5 293,44
127	10/12/2018	CENTRO-05-4842-FEDER-000327 : Extensão de Saúde de Montalvo	593141127	162 417,62	2 505,37
65	27/07/2016	CENTRO-03-5673-FEDER-000008 : Centro Escolar de Montalvo (contrato de 2021 após devolução de 90.349,13€ a AD&C c/ Alteração Taxa Financiamento)	593141114	2 730 605,82	19 307,74
50	28/10/2015	CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO-Indemnização Novo Banco-Acionamento de Garantia Bancária (2015)	5931598	1 365 302,91	2 351,75
960	01/01/2021	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI 2021	5939112021	337 145,06	13 555,44
84	01/01/2022	Financiamento de Ativos FEF Capital (2022)	5939111031	507 722,21	43 372,81
102	01/01/2022	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI- Ano 2022	5939112031	309 428,85	6 441,81
116	30/06/2022	Centro Escolar de Montalvo-Acionamento Garantia financiamento Ativo AVAC-NORGARANTE	59399001	26 777,10	3 402,56
15	31/12/2021	Edifício Escola EB 2,3/S de Constância	593911901	517 238,02	16 163,64

117	01/07/2022	CAIMA - Comparticipação da Empreitada: Emissário da rede de Saneamento da Vila à ETARI do CAIMA	59399002	255 363,07	4 223,04
968	24/12/2021	DGAL-Emissário Lig. ETARI CAIMA - Fundo Emergência Municipal - Depressões Elsa e Fabien [MyD-E-102]	59311112002	255 363,07	2 948,88
969	21/09/2021	CENTRO-08-0550-FEDER-000032 : Médio Tejo Online Desenvolvimento Territorial - Fibra Ótica	593141136	43 823,11	1 488,61
119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	59399003	4 548 040,31	12 294,36
140	20/10/2022	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição da viatura elétrica Renault ZOE	593112901	28 366,85	3 000,00
951	01/01/2023	Financiamento de Ativos FEF Capital (Ano 2023)	5939111041	381 584,65	56 809,75
958	01/05/2023	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição da viatura elétrica Volkswagen ID3	593112901	37 476,87	3 000,00
1049	01/01/2023	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI- Ano 2023	5939112041	204 860,87	13 822,32
78	01/01/2024	Centro de Saúde de Constância (Trf. Competência 01/01/2024)	593911902	655 809,42	16 476,48
79	01/01/2024	Financiamento de Ativos FEF Capital (Ano 2024)	5939111051	323 188,58	19 927,72
94	30/05/2024	FEF - Reclassificação Contas Financiamento (Autocarro TEMSA BH-11-AG)	5939111999	456 115,47	14 242,66
95	01/01/2024	Financiamento Ativos Depreciáveis Transf Capital Artigo 35º RFALEI- Ano 2024	5939112051	315 495,00	18 696,00
107	31/07/2024	MeioB - Bicicletas, Quiosques Bikeshearing e Estações c/ Docas	5939131	122 521,77	8 023,44
119	01/01/2024	Citroen Berlingo BH-17-EX: Transferência Competências Saúde	593911903	33 174,39	691,13
974	01/12/2024	Operação Loteamento Quinta Santa Bárbara (alvará nº 01/2005) - Receção Provisória e Definitiva de Obras de Urbanização	59399004	607 484,70	46 838,18
120	01/12/2024	CENTRO-08-0550-FEDER-000032 : Médio Tejo Online Desenvolvimento Territorial (13 PC 29/12/2022)	593141136	7 258,86	189,18
				TOTAL	780 421,18

MAPA PROVEITOS DIFERIDOS EXTRAORDINÁRIOS

Nº	Data do contrato	Objecto do contrato	Conta	Valor Incid.	Proveito Extraordinário
87	01/01/2020	Financiamento de Ativos FEF Capital - ano 2020	5939111012	235 068,44	-667,63
926	01/01/2021	Financiamento de Ativos FEF Capital (2021)	5939111021	571 148,08	-10,03

84	01/01/2022	Financiamento de Ativos FEF Capital (2022)	5939111031	507 722,21	-10,06
119	06/06/2001	E-REDES - Ativos de Concessão - Energia Elétrica de Baixa Tensão - Subsídio ao Investimento	59399003	4 548 040,31	14 781,82
951	01/01/2023	Financiamento de Ativos FEF Capital (Ano 2023)	5939111041	381 584,65	-2 115,44
				TOTAL	
				Proveitos	
				Diferidos	
				Extraordinários	11 978,66

14.3 As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Em conformidade com o exposto na nota 2.1 anterior, o Município apenas reconheceu provisões quando as mesmas se apresentem fiavelmente mensuráveis e se admita como provável que existisse um exfluxo de recursos.

Após apreciação jurídica dos diversos processos judiciais que se encontram em curso foi ajustado o montante de processos judiciais em curso para 46.576,17€, montante que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município. Não são conhecidas ações em Tribunal pendentes de decisão com possível desfecho desfavorável ao Município para além das que estão reconhecidas no mapa de provisões, passíveis de ser divulgadas como passivos contingentes.

Pese embora não corresponda a um processo judicial em curso, entendeu o Município constituir provisão no montante de 20.000€, valor mínimo de eventual coima, relacionada com um processo de contraordenação ambiental muito grave constituído pela Agência Portuguesa do Ambiente que se encontra em análise após apresentação de defesa pelo Município.

Todos os anos o Município avalia, ainda, a necessidade de constituir provisões para cobertura de prejuízos de participadas, nos termos da Lei. Em 2024, perante os dados disponíveis das entidades foi necessário constituir provisão no montante de 15.943,72€ respeitante a um gasto expectável de cobertura dos resultados negativos da Associação Casa Memória Camões.

Foi, ainda, reduzida a provisão referente às despesas a suportar com a dissolução da sociedade Parque Almourol, Lda., mantendo-se apenas o valor pago em 2025.

Em termos de consolidação foram revertidas as provisões criadas, quer em 2024, como em anos anteriores que tinham em vista a reflexão dos resultados negativos das participadas.

As quantias escrituradas constam do mapa seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
Anexo às demonstrações financeiras

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
		Reforços	Quantia	Outros aumentos	TOTAL	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total		
Impostos, contribuições e taxas											
Garantias a clientes											
Processos judiciais em curso	26 468,17	20 408,00			20 408,00						46 876,17
Acidentes de trabalho e doenças profissionais											
Matérias ambientais											
Contratos onerosos											
Reestruturação e reorganização											
Outras provisões	128 642,02	15 943,72			15 943,72		32 350,56		32 350,56	-83 401,03	28 834,15
Total	155 110,19	82 652,44	0,00	0,00	36 351,72	0,00	32 350,56	0,00	32 350,56	-83 401,03	75 710,32

15.2 A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;
- (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;
- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

As quantias escrituradas e a sua fundamentação constam do item anterior.

15.3 A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

- (a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;
- (b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;
- (c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Nada a registar/relatar neste item.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Nada a registar/relatar neste item.

15.5 Quando qualquer da informação exigida nas duas notas anteriores não for divulgada porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Nada a registar/relatar neste item.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbios

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

A preparação das demonstrações financeiras decorre até à aprovação pelo órgão executivo, órgão competente pela sua aprovação nos termos do previsto na alínea e) do art. 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As demonstrações financeiras reuniram condições para a sua emissão e posterior encaminhamento ao órgão executivo para aprovação no dia 23/04/2025, após serem concluídos todos os registos contabilísticos de encerramento do exercício, designadamente especialização do exercício, apuramento de amortizações e depreciações, ajustamento dos subsídios ao investimento, registos de imparidades e provisões, entre outros.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

À data da aprovação das contas não se verificou a necessidade de atualizar as demonstrações financeiras emitidas.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Os conflitos armados em curso e a instabilidade provocada pela nova administração dos EUA, apesar de não serem, na sua maioria, acontecimentos após a data de relato, continuam a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. É, no entanto, impraticável ao Município de Constância conseguir estimar o efeito total que estas situações poderão ter nos próximos anos, sendo que o seu impacto tenderá a ser tanto maior quanto mais duradouro for o conflito e a instabilidade vivida no geral.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Quanto às bases de mensuração remete-se para o ponto 2.1 do presente anexo.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações do Município em entidades societárias e não societárias.

O Município participa no Capital Social das seguintes **entidades societárias**:

- Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
- FAM - Fundo de Apoio Municipal

A sociedade Parque Almourol - Promoção e desenvolvimento, Lda. encerrou a sua atividade em 2023 pelo que em 2024 não consta das entidades participadas pelo Município.

À data da emissão do presente documento o ponto de situação das contas de 2024 das entidades societárias participadas foi o seguinte:

- RSTJ – Participada em 10,00%. As contas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral. Na conta de investimentos financeiros esta entidade totaliza o valor de 5.000,00€;
- Tagusgás – As contas foram aprovadas em Assembleia Geral. Totaliza o montante de 1.460,00€ na conta de investimentos financeiros;
- FAM – Desconhece-se o teor das contas e se as mesmas foram aprovadas embora se tenha solicitado essa informação à entidade. Totaliza o montante de 176.337,00€ na conta de investimentos financeiros.

O total do Património Líquido do Município ascende a 25.474.103,17€, sendo que a conta 51 – Património / Capital ascende a 22.142.613,30€.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital Social		Participação no Final do Exercício			Valor escriturado no final de 2024
Denominação	N.I.P.C.		Ano	Valor	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
FAM – Fundo de apoio municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	2020	417 857 175,00	164 430,00	0,04%	164 430,00	164 430,00
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A	515332607	Empresa Participada - Sociedade anónima	2021	50 000,00	5 000,00	10,00%	5 000,00	5 000,00
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	503956538	Empresa Participada - Sociedade anónima	2021	12 500 000,00	2 826,01	0,01%	2 826,01	2 826,01

Investimentos Financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades iniciais	Variações						Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Diminuições		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas									433 796,08	433 796,08
Investimentos em associadas									0,00	0,00
Investimentos em empreendimentos conjuntos									0,00	0,00
Investimentos noutras entidades	183 379,91								-5 000,00	178 379,91
Outros ativos financeiros	3 222,28									3 222,28
TOTAL	186 602,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428 796,08	615 398,27

Em termos da consolidação foi efetuada a alteração do método de valorização da participação na RSTJ, tendo passado do método do custo para o método da equivalência patrimonial. Ver os lançamentos efetuados para uma melhor perceção (ponto 23.2).

Relativamente ao Centro Ciência Viva de Constância e Casa Memória Camões, na consolidação, foi efetuado o desreconhecimento das participações registadas nos investimentos financeiros do Município, pois estas entidades foram integradas por via da integração de balancetes (ponto 23.2).

Os pontos que se seguem refletem as notas do anexo das demonstrações financeiras individuais.

Relativamente aos movimentos de consolidação remete-se para a leitura do ponto 23.2.

Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou no período de 2024, respetivamente, o montante de 68.193,29€, 12,10€ e 4.720,95€.

Nos termos do explanado nas notas inerentes à NCP 9, estão reconhecidas imparidades em 2024 no montante total de 57.864,69€, nos casos em que se verificou riscos objetivos de incobrabilidade.

Descrição	2021		2022		2023		2024	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Cientes	90.945,18	46.160,41	57.954,74	57.034,51	60.906,89	53.973,14	68.193,29	57.439,61
Utentes	3.033,20	200,18	409,96	346,34	965,00	441,29	4.720,95	425,08
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	12,10	0,00	12,10	0,00
Total	93.978,38	46.360,59	58.364,70	57.380,85	61.883,99	54.414,44	72.926,34	57.864,69

2024

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	72.926,34	57.951,41	36,72	15.061,85

Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde a retenções sobre rendimentos de trabalho independente e a contribuições para sistemas de proteção social.

Caixa e Depósitos

O detalhe dos movimentos de caixa e equivalentes encontra-se discriminado na demonstração de fluxos de caixa. O saldo de caixa e de depósitos encontra-se explanado na nota 1.2 do presente anexo.

Fornecedores

Em 2024, a rubrica de fornecedores registou um montante global de 329.176,69€ detalhado da seguinte forma:

Descrição	2021	2022	2023	2024
Fornecedores c/c	82.274,31	185.977,75	102.861,81	208.064,21
Fornecedores de investimentos	21.394,52	66.035,82	183.604,53	121.112,48
Total	103.668,83	252.013,57	286.466,34	329.176,69

Outras Contas a Pagar

O valor de 44.018,37€ expresso na rubrica Outras Contas a Pagar refere-se às garantias e cauções pecuniárias, de acordo com o atual normativo (SNC-AP).

Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não são conhecidas situações a registar/relatar neste item.

Outras Situações

No ano de 2022 foi acionada a garantia bancária no valor de 26.468,17€ relativa à empreitada: “Centro Escolar de Montalvo”, de que foi empreiteiro Teixeira, Pinto & Soares, S.A..

O Município de Constância tem garantias não pecuniárias prestadas por terceiros no valor de 457.377,12€ que se apresentam no seguinte balancete:

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA					
Posição de cauções não pecuniárias e garantias obtidas					
Ano: 2024					
Conta de Prestadas	Designação	Prestadas	Devolvidas	Acionadas	Saldo
		Saldo a débito 0921	Saldo a crédito 0922	Saldo a crédito 0923	0921 - 0922 - 0923
09211001672	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A	32 116,05	0,00	0,00	32 116,05
09211001809	UNISELF-GESTÃO EXPLORAÇÃO RESTAURANTES EMPRESAS, LDA	19 739,73	0,00	0,00	19 739,73
09211002805	EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA	70 097,13	0,00	0,00	70 097,13
09211004019	ENDESA ENERGIA, SA (SUCURSAL PORTUGAL)	14 184,97	0,00	0,00	14 184,97
09212000027	J.C. BARTOLOMEU - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.	5 084,70	0,00	0,00	5 084,70
09212001222	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	23 945,00	0,00	0,00	23 945,00
09212002668	PAECRO - PROJECTOS, ANÁLISE, ESTUDOS CONST.REAB.OBRAS	2 957,75	1 012,39	0,00	1 945,36
09212002978	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA	14 795,66	0,00	0,00	14 795,66
09212003417	VIVA BUILD, LDA	2 024,95	0,00	0,00	2 024,95
09212003544	TEIXEIRA, PINTO & SOARES, SA	374,08	0,00	0,00	374,08
09212003591	4MB - CONSTRUÇÕES, LDA.	33 501,23	0,00	0,00	33 501,23
09212003877	ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA	11 499,00	0,00	0,00	11 499,00
09212003920	CANSYFREE, LDA	17 211,08	0,00	0,00	17 211,08
09212004020	ABRANCOP-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	2 879,42	0,00	0,00	2 879,42
09212004250	ECO DEMO - DEMOLIÇÕES ECOLOGIA E CONSTRUÇÃO, SA	3 768,72	0,00	0,00	3 768,72
09212004266	MIRATERRA - OBRAS PÚBLICAS, LDA	10 025,15	0,00	0,00	10 025,15
09212004354	CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.	33 993,37	0,00	0,00	33 993,37
09212004463	NOV PRO CONSTRUÇÕES, S.A.	70 907,44	23 007,99	0,00	47 899,45
09212004487	TOUPEIRA VERDE PERFURAÇÕES HORIZONTAIS DIRIGIDAS, LDA.	9 200,00	0,00	0,00	9 200,00
09212004546	MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.	27 679,69	0,00	0,00	27 679,69
09212004739	VOMERA BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal LDA.	68 834,88	0,00	0,00	68 834,88
09212004854	CAIS MARINAS, LDA.	6 577,50	0,00	0,00	6 577,50
Totais Gerais:		481 397,50	24 020,38	0,00	457 377,12

Instrumentos de capital próprio

A tabela infra discrimina o património líquido do Município de Constância.

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Património/Capital	21 721 377,26	21 772 135,62	21 786 426,18	21 843 696,18	21 843 696,18	22.142.613,30
Reservas	960 429,49	960 429,49	960 429,49	960 429,49	960 429,49	960 429,49
Resultados transitados	-4 199 428,54	-6 517 611,76	-7 016 334,71	-7 428 710,17	-7 906 477,94	-8.867.687,88
Ajustamentos em ativos financeiros	1 366,01	1 366,01	1 366,01	1 366,01	1 366,01	1.366,01
Outras variações de património líquido	7 738 148,25	7 263 203,07	8 973 114,21	9 826 263,65	10 020 000,72	11.895.776,91
Resultado líquido do período	113 966,93	52 526,34	-422 449,16	-480 080,32	-961 209,94	-658.394.66
Total do Património Líquido	26 335 859,40	23 532 048,77	24 282 552,02	24 722 964,84	23 957 804,52	25.474.103,17

A explicação para a conta de Património/Capital, consta do ponto 18.14.

A explicação para as demais contas, consta do ponto 18.18.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Nada a registrar/relatar neste item.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Nada a registrar/relatar neste item.

18.5 Relativamente ao desconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

- a) Natureza dos ativos;
- b) Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;
- c) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Nada a registrar/relatar neste item.

18.6 Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

- (a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e
- (b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Nada a registrar/relatar neste item

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

- (a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;
- (b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;
- (c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Nada a registrar/relatar neste item.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os

incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Nada a registar/relatar neste item.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Nada a registar/relatar neste item

18.10 Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados;

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

A execução de ativos financeiros resultou do recebimento de dividendos da participação na Tagusgás, SA (1.675,43€).

Contabilidade de cobertura

18.11 Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Nada a registar/relatar neste item.

18.12 Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Nada a registar/relatar neste item.

18.13 Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

- (a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;
- (b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada mas que já não se espera mais que a transação ocorra;
- (c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;
- (d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Nada a registar/relatar neste item.

Instrumentos de capital próprio

18.14 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Município não detém capital social.

Verifica-se que a **conta 51 Património/Capital** regista um **saldo credor de € 22.142.613,30**, correspondente ao saldo do ano 2023 (de € 21.843.696,18), acrescido de regularizações ao Balanço Inicial, registadas na conta 512, num total de € 298.917,12, relacionadas com inclusão no património municipal dos seguintes imóveis:

- Imóvel N.º 912 – Parcela de terreno para integração no domínio público municipal (cedida ao Município através de operação de loteamento particular – Alvará 01/2011): € 268.570,45.
- Imóvel N.º 913 – Terreno onde está implantado o edifício do antigo “Talho Municipal): € 7.200,00.
- Imóvel N.º 914 – Edifício sito na Rua da Barca, em Constância (antigo talho municipal): € 23.146,67.

18.15 Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não aplicável.

18.16 Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas

no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus

(aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não aplicável.

18.17 Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não aplicável.

18.18 Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Este ponto reflete as notas do anexo das demonstrações financeiras individuais. Relativamente aos movimentos de consolidação remete-se para a leitura do ponto 23.2.

As rubricas relativas ao Património Líquido, apresentam os valores finais do exercício em relato, conforme abaixo se identifica.

No Município:

Reservas

No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. Atualmente, o normativo em vigor (SNC-AP) nada refere sobre a obrigatoriedade de se constituírem reservas legais.

A conta **551 - Reservas Legais** apresenta, em 31 de dezembro de 2024, o **saldo credor de € 960.429,49**, o qual corresponde ao valor registado no ano de 2020.

Resultados Transitados

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido.

A conta **561 – Resultados transitados de períodos anteriores**, incorporou o resultado líquido negativo do exercício de 2023 no valor de **€ 961.209,94**.

A conta apresenta um **saldo devedor de € 5.979.603,04€**.

A conta **562 – Regularizações** apresenta um **saldo devedor de € 791.963,93**, o qual transita do ano 2023.

A conta **564 – Ajustamentos de Transição para SNC-AP** apresenta um saldo devedor final no montante global de **€ 2.096.120,91**, o qual transita do ano 2023.

Ajustamentos em ativos financeiros

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística associada ao efeito do MEP (Método da Equivalência Patrimonial), designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

A conta **5791 - Ajustamentos de partes de capital TAGUSGÁS** que apresenta um **saldo credor de € 1.366,01**, reflete o valor atual da participação na entidade que se mantém inalterado de 2023 para 2024.

Outras Variações de Património Líquido

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos e similares (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações e transferências de ativos.

A conta **593 – Transferências e subsídios de capital**, encontra-se desagregada por componente, candidatura, ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento provenientes na sua esmagadora maioria a participações comunitárias, cujos valores são imputados a ativos.

As contas desagregadas apresentam saldo credor, sendo creditadas pela contabilização da atribuição do subsídio ao investimento ou equivalentes e debitadas pelo reconhecimento gradual dos respetivos rendimentos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Foram no presente exercício de relato reconhecidos em rendimentos do período **€ 792.399,84** provenientes das diversas com componentes.

Foram recebidos em 2024:

- De fundos comunitários ou similares o montante de € 966.569,62
- Do FEF Capital, o montante de € 334.244,00
- RFALEI Artigo 35.º o montante de € 571.569,30

Em termos de valores credores (aumentos) foram ainda registadas regularizações diversas nas contas de subsídios ao investimento no montante de **€ 1.420.460,83** maioritariamente resultante de reclassificação de montantes relativos a bens doados para processamento similar a subsídios ao investimento nestas contas e ajustamentos de € 30.913,11 relativamente à atualização dos subsídios ao investimento no âmbito da Concessão da E-Redes.

Em termos devedores (diminuições) foram efetuadas regularizações e transferências de montantes para contas de diferimentos (28222) relativos a obras ainda em curso relacionadas com IHRU e PRR – Loja do Cidadão em € 644.174,14 e reclassificações diversas de 174.784,19€.

As contas 593 apresentam assim **um saldo credor de € 11.663.493,72**

A **conta 594 – Doações Obtidas** – Em outros ativos reflete as doações efetuadas ao Município de bens do ativo imobilizado e numerário que não seja possível ligar a uma despesa em concreto, apresenta o **saldo credor de € 232.283,19**, resultante do valor transitado do ano anterior no valor de € 68.905,69 e dos seguintes registos em 2024:

A crédito (aumentos): Contabilização dos seguintes bens:

- Transferência competências na área da saúde:
 - Bens móveis e imóvel n.º 911: 769.884,42€
 - Viatura n.º 24711: € 33.174,39
- Infraestruturas da Operação de Loteamento “Quinta de Santa Bárbara”, Constância: € 656.787,20
- Meio B – Bicicletas Elétricas”, da CIMT, no valor de € 87.516,60

A débito (diminuição):

Reclassificação de € 1.383.985,11 para contas 5939 relativos aos montantes acima indicados por forma a conseguir tratar estes montantes de forma equiparada a subsídios ao investimento.

Importa referir que relativamente às doações obtidas, e sendo omissa o SNC-AP acerca do seu tratamento subsequente, o Município adota, supletivamente, o tratamento previsto no Normativo do SNC-ESNL (Entidades do Setor Não Lucrativo), o qual prevê que seja dado um tratamento similar a subsídios ao investimento, às verbas registadas em doações (5942) relativamente aos bens (ou partes) depreciables (notas de enquadramento à conta 59 das ESNL).

Resultado Líquido do Período

A conta **818 – Resultado Líquido** apresenta no exercício de 2024 um **valor de negativo de 658.394,66€** que corresponde a uma melhoria face a 2023 na ordem dos 300.000€, justificado essencialmente pelas seguintes variações mais significativas:

Quanto aos gastos (+446.356,70€):

- Fornecimento e serviços externos: + 120.911,57€;
- Gastos com pessoal: + 171.345,46€;
- Transferências e subsídios concedidos: + 79.659,49€
- Depreciações e amortizações: + 123.838,03€;
- Provisões do período: - 49.369,40€;
- Outros gastos: - 14.577,55€.

Quanto aos rendimentos (+ 749.171,96€):

- Impostos, contribuições e taxas e vendas: - 176.695,48€;
- Prestações de serviços e concessões: + 102.949,52€;

- Transferências e subsídios correntes obtidos: + 865.788,49€;
- Outros rendimentos: - 52.560,67€.

No Centro Ciência Viva de Constância:

- Aplicação do resultado líquido positivo de 2023 em resultados transitados (- 20.655,07€);
- Diminuição das outras variações nos fundos patrimoniais essencialmente pela transferência de montante de subsídios ao investimento a reconhecer no resultado do período (-16.883,38€);
- Registo do resultado líquido negativo de 2024 (+46.286,86€).

Na Casa Memória Camões:

- Aplicação do resultado líquido negativo de 2023 em resultados transitados (- 10.066,05€);
- Registo do resultado líquido negativo de 2024 (-15.943,72€).

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Nada a registar/relatar neste item.

Outras situações

18.20 Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

- (a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período;
- (b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período;
- (c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período;
- (d) Os ajustamentos de valor registados durante o período;

Nada a registar/relatar neste item.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas,

assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Nada a registar/relatar neste item.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

O Município de Constância não detém fundos correspondentes, designadamente, a planos de pensões, planos de reforma ou planos por invalidez pelo que se entende de não aplicação a NCP 19.

Os benefícios aos empregados são de curto prazo e respeitam a despesas correntes com vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos trabalhadores.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Apresentam-se, no quadro abaixo, os gastos com pessoal em 2024 (Só Município).

Conta	Gastos com pessoal	Valor	%
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	174.428,16	4,986%
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	13.408,22	0,383%
632	Remunerações do pessoal	2.598.840,46	74,283%
635	Encargos sobre remunerações	621.017,41	17,751%
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	29.017,46	0,829%
638	Outros gastos com o pessoal	1.305,84	0,037%
639	Outros encargos sociais	60.539,36	1,730%
TOTAL		3.498.556,91	100,000%

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2024 e a liquidar no decorrer de 2025, estes ascendem a 482.216,06€. Contudo estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados.

No CCVC os gastos com pessoal ascenderam a 165.648,72€ e 22.354,00€ na CMC.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

De acordo com o previsto no n.º 3 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

Neste sentido, identificam-se as seguintes entidades sobre as quais o Município de Constância se assume como entidade controladora:

Entidade participada		Tipo de entidade	Morada	Capital social	Participação	% Controlo		Controlo final
						Direto	Indireto	
Associação Centro de Ciência Viva de Constância	509273378	Associação de direito privado	Via Galileu Galilei, 817 Rua Alto de Santa Bárbara, Apartado 46 2250-100 Constância	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Associação Casa Memória de Camões	500915415	Associação de direito privado	Rua da Barca, 1 2250 Constância	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	Sociedade Anónima	Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão 2140-671 Carregueira	5.000€	10%	5.000€	5.000€	10%

Quanto ao Centro Ciência Viva de Constância, a aprovação de matérias como o orçamento, plano plurianual de investimentos e a eleição ou destituição da mesa da Assembleia Geral e da Direção do CCV exige o voto favorável do Município e dois dos membros do Conselho Fiscal são designados pelo Município.

Quanto à Associação da Casa-Memória de Camões a maioria dos membros do Conselho Fiscal é designada pelo Município. A deliberação de matérias como aprovação do orçamento, plano plurianual de investimentos e a eleição e destituição da Mesa da Assembleia Geral e Direção da Associação exigem o voto favorável do Município.

No que respeita à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A., em 2019 verificou-se a subscrição de participação no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo

Município de Constância). Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios, encontra-se abrangida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

As transações efetuadas em 2024 com as entidades participadas, foram as seguintes:

Entidade participada	Natureza do relacionamento	Transações		Termos e condições
		Tipo	Quantia	
A. Logos - Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos	Associada	Quota anual e aquisição de serviços-Análises químicas	7.536,88€	Quota de 2024 e aquisição de serviços em condições equivalentes às de mercado de análises clínicas
Amega - Associação de municípios de estudos e gestão de água	Associada	Quota anual	103,59€	Quota 2024
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associada	Quota anual Prestação de serviço	4.991,77€	Quota 2024
APMCH - Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Associada	Quota anual	357,00€	Quota 2024
Associação Centro de Ciência Viva de Constância	Associada	Contrato programa	60.000,00€	Apoio ao funcionamento de acordo com Contrato-Programa 2024
Associação Casa Memória de Camões	Associada	Contrato programa e quota	21.310,00€	Apoio ao funcionamento de acordo com Contrato-Programa 2024 e quota 2024
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Associada	Quotas anuais, assistência técnica "Portugal 2020" e participação do Município em projetos desenvolvidos pela CIMT	139 036,92€	Quotas 2024 (anual e trimestral), assistência técnica e participação do Município em projetos desenvolvidos pela CIMT
Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal	Associada	Prestação de serviços-Certificação Energética	14.649,06€	Quota e outros serviços

Resitejo-Associação de gestão e tratamento de lixos do Médio Tejo	Associada	Prestação de serviços - Gestão de resíduos	0,00€	Contrato de gestão delegada
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A	Participada	Prestação de serviços - Gestão de resíduos	105.758,16€	Contrato de gestão delegada
Tagus - Associação para o desenvolvimento integrado do ribatejo interior	Associada	Quota anual, comparticipação de projetos e aquisição de serviços	7.377,65€	Quota anual, comparticipação e projetos desenvolvidos pela Associação e aquisição de serviços (Diversos)

20.3 A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;
- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;
- (c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e
- (d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Nada a registar/relatar neste item.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Nada a registar/relatar neste item.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22—Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serão preparadas contas consolidadas do ano de 2024, com as seguintes entidades:

- Associação Centro Ciência Viva de Constância
- Associação Casa Memória de Camões em Constância
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

Pessoas chave da gestão

20.6 Uma entidade deve divulgar:

- (a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;
- (b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:
- (i) Pessoas chave da gestão;
 - (ii) Membros próximos da família das mesmas; e
- (c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:
- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
 - (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
 - (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e
 - (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Constância, foram:

CÂMARA MUNICIPAL				
Nome	Situação na entidade	Período	Remuneração líquida auferida	Morada
Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira	Presidente	01/01 a 31/12	37 150,54 (a)	Estr. Nova das Hortas, nº 5 2250-357 Santa Margarida da Coutada
Maria Helena Soares Roxo	Vereadora em regime de permanência	01/01 a 31/12	28 536,35 (a)	Rua das Guardas, n.º 11 2250-343 Montalvo
Maria Manuela de Oliveira Arsénio	Vereadora em regime de não permanência	01/01 a 31/12 (com exceção das reuniões de 13/03/2024; 08/05/2024; 05/06/2024; 14/08/2024 e 23/10/2024)	Senhas de presença	Estrada da Lameira, nº4 - Vale de Mestre 2250-382 Santa Margarida da Coutada
Pedro José Lopes Pereira	Vereador em regime de permanência	01/01 a 31/12	29 596,88 (a)	Avenida D. Maria II, n.º 11 2250-095 Constância
Alexandre Emanuel Ramos Marques	Vereador em Regime de permanência a meio tempo	01/01 a 31/12	15 214,58 (a)	Travessa da Rosa, n.º 4 - Enxertal 2250-320 Santa Margarida da Coutada
Rui Manuel Ferreira (Em substituição da Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Vereadora, nas reuniões de Câmara)	Vereador em substituição	Reunião de 23/10/2024	Senhas de presença	Rua da Circulação, nº 18 2250-231 Montalvo
Sónia Crsitina Marques Varino (Em substituição da Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Vereadora, nas reuniões de Câmara)	Vereadora em substituição	Reuniões de 13/03/2024; 08/05/2024; 05/06/2024 e 14/08/2024	Senhas de presença	Rua do Pinhal, n.º 30 - Malpique 2250-388 Santa Margarida da Coutada

(a) Remuneração líquida como eleitos

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontram previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Nada a registar/relatar neste item.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Nada a registar/relatar neste item.

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

22.1 Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que o Município detém interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas seguidamente indicadas:

Entidades que relevam para a dívida municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento legal	% Participação	Quota
A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico	504085840	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1,922%	844,44 €
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,265%	103,59 €
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Não obstante o enquadramento jurídico, a ANMP deixa de ter relevância na dívida do município, conforme orientações)	n.a.	4.991,77€

APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,500%	357,00 €
Associação Centro Ciência Viva de Constância	509273378	Associação	alínea f) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea i) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100,00%	0,00€
Associação Casa Memória Camões	500915415	Associação	alínea f) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com a alínea i) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	100,00%	20,00€
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	6,050%	36.211,68€
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2,632%	1.039,84€
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2,680%	0,00 €
TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	17,650%	3.600,00€

**Entidades com impacto na dívida Municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31/08:
RL Antes Imposto <0**

Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal
FAM – Fundo de apoio municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	alínea c) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	508847303	Sociedade (Empresa participada)	
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	Sociedade (Empresa local de natureza intermunicipal que reveste a natureza jurídica de sociedade comercial anónima - cfr. ponto 7. escritura)	

Entidade que não releva para a dívida municipal

Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento legal	% Participação	Quota
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,28%	4.359,24€

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

- (a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- (b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e
- (c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

22.3 Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas na nota 20.1, é motivado pelos seguintes motivos:

A Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que motivou a emissão das instruções SATAPOCAL, impôs novas regras para a consolidação, contrariando os pressupostos assumidos até então. Assim, assume-se que as entidades seguidamente identificadas deverão consolidar contas com o Município:

- Associação Centro de Ciência Viva de Constância;
- Associação Casa Memória de Camões;
- RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A.

Este entendimento, no caso da Associação Centro de Ciência Viva, surge da análise do nº 5 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, o qual refere que a faculdade de vetar o orçamento da entidade é suficiente para se considerar que existe presunção de controlo.

Ora, da leitura dos estatutos da entidade, mais concretamente do número 4 do artigo 14.º, é possível concluir que o facto de eventualmente o Município não votar favoravelmente a aprovação do orçamento é suficiente para o mesmo ser reprovado. Existe, portanto, a necessidade de voto favorável do Município, logo, desta dependência surge a interpretação que o Município, de forma indireta, possui a faculdade de vetar o orçamento.

Existe ainda dificuldade, dada a natureza da entidade, em determinar, tendo em conta o tipo de associados e os estatutos da entidade, qual a percentagem a considerar para a consolidação com o Município. O pressuposto tomado foi o de, considerando que o Município participa financeiramente na Associação, o de considerar a entidade a 100%.

Este pressuposto não invalida que de futuro venha a existir melhor entendimento/opinião acerca da percentagem a considerar, sendo nesse caso feitas as adaptações necessárias de forma a reexpressar as contas consolidadas.

Quanto à Associação Casa Memória de Camões, com relevância para a questão do controlo há que atender ao previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que define um conjunto de circunstâncias das quais resulta, ou pode resultar, o controlo de um Município sobre uma qualquer outra entidade. Neste contexto, refere-se neste diploma que se considera que o controlo por parte da autarquia *“...corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”* [v.g. art. 75.º, n.º 3]. Acresce que, esta forma de controlo pressupõe-se ainda existir quando *“se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado: (...) d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios.”*

Assim, temos por certo que o Município de Constância, exerce uma posição de controlo na Associação Casa Memória de Camões porquanto, do teor dos sucessivos protocolos outorgados entre as partes resulta, claramente, um conjunto de obrigações para a Associação que evidenciam uma disponibilidade desta entidade para, em cooperação com o Município, prosseguir um conjunto de objetivos que concretizam e materializam a prossecução do interesse público local.

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na entidade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.L.M, S.A. no valor de 5.000,00€ (representando 10% detidos na entidade pelo Município de Constância, sendo detida em igual percentagem por todos os Municípios, ou seja existe uma partilha do poder de controlo).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), não é o que sucede, pois importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante e pelo facto de existir uma partilha conjunta do poder de controlo.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Nada a registar/relatar neste item.

22.5 Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Nada a registar/relatar neste item.

Interesses em entidades controladas

22.6 Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

22.7 Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

A informação relevante encontra espelhada no Relatório da entidade.

Interesse detido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;
- (f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;
- (g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

A informação relevante encontra espelhada no Relatório do Governo Societário.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 Uma entidade deve divulgar:

- (a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:
 - (i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;
 - (ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;
- (b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);
- (c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Relativamente ao futuro mantém-se o cenário da Guerra Rússia/Ucrânia e do seu impacto na economia.

A guerra coloca em risco todas as entidades públicas e privadas, e condiciona a normal atividade de algumas cadeias de produção que poderão afetar o normal funcionamento da economia com o impacto em todas as entidades económicas.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Nada a registar/relatar neste item.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

- (a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e
- (b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Nada a registar/relatar neste item.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

22.13 Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.

22.14 Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras

da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

22.15 Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e
- (b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

22.16 Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

- (a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e
- (b) As razões para prestar esse apoio.

Nada a registar/relatar neste item.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

- (a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e
- (b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Nada a registar/relatar neste item.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

22.19 Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Nada a registrar/relatar neste item.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 Uma entidade deve divulgar:

- (a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.
- (b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Nada a registrar/relatar neste item.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

22.22 Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Nada a registrar/relatar neste item.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

22.24 Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

- (a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;
- (b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;
- (c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e
- (d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

22.25 As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nada a registar/relatar neste item.

23. Outras divulgações

23.1 Honorários Fiscal Único

O Fiscal Único do Município de Constância é atualmente Rosa Lopes & Gonçalves Mendes, SROC, Lda. Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes, Dr.. Os honorários faturados durante o exercício de 2024 referem-se exclusivamente a serviços de auditoria com vista à emissão da Certificação Legal de Contas e ascenderam a 12.792,00€ (IVA incluído).

23.2 Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Os referidos mapas poderão sofrer atualizações em virtude da adoção do SNC-AP pelo que também eles poderão não ser comparáveis com os anos anteriores.

Lançamentos de Consolidação

Em 2024, para efeitos de consolidação, foram efetuados os seguintes lançamentos:

2024

- 1) Anulação do subsídio de exploração atribuído pela CMC ao CCV em 2024
- 2) Anulação de subsídios ao investimento atribuídos em anos anteriores ao CCV
- 3) Reversão provisões e estimativas criadas no Município para os resultados negativos previstos para o CCV e Casa Memória Camões nas contas individuais do Município em 2024 e anos anteriores
- 4) Anulação do subsídio de exploração atribuído pela CMC à Casa Memória Camões em 2024
- 5) Anulação da quotas da Casa Memória Camões pagas pela CMC
- 6) Anulação de montantes em contas correntes e respetivos rendimentos e gastos prestados pela CMC à Casa Memória Camões em 2024
- 7) Aplicação Método da Equivalência Patrimonial à RSTJ

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
751 Subsídios à Exploração	60 000,00	601 Transferências correntes	60 000,00
788 Transferências de Capital	623,86	561 Resultados Transitados	623,86
29 Provisões	83 401,03	67 Provisões do exercício	15 943,72
		561 Resultados Transitados	67 457,31
751 Subsídios à Exploração	21 250,00	601 Transferências correntes	21 250,00
72 Prestação serviços	60,00	688 Quotizações	60,00
71 Venda	48,70	62 Fornec. Serviços Externos	121,74
72 Prestação serviços	73,04		
411 Método Equiva. Patrimon.	433 796,08	785 Ganhos Entid. Participadas	1 277,68
561 Resultados Transitados	6 984,72	414 Inv. noutras entidades	5 000,00
		57 Ajust. ativos financeiros	434 503,12
Somatório	606 237,43	Somatório	606 237,43

Dívida Total Consolidada

Em 2024, a dívida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado é de:

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2024				DÍVIDA BRUTA	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas e outros movimentos de consolidação			DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA
	MLP	CP	FAM	Operações não orçamentais e empréstimos excluídos		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançamento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1)+(2)-(3)-(4)				(8)=(5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2024) (1)	768 038,10 €	472 223,73 €	0,00 €	43 668,37 €	1 196 593,46 €	- €	- €	N/A	1 196 593,46 €
CCV Constância	0,00 €	3 191,64 €	0,00 €	0,00 €	3 191,64 €	- €	- €	N/A	3 191,64 €
Casa Memória Camões	0,00 €	12 356,71 €	0,00 €	0,00 €	12 356,71 €	- €	- €	N/A	12 356,71 €
RSTJ (10%) (2)	441 031,29 €	592 628,02 €	0,00 €	0,00 €	1 033 659,31 €	- €	- €	N/A	1 033 659,31 €
Total (3)	1 209 069,39 €	1 080 400,10 €	- €	43 668,37 €	2 245 801,12 €	- €	- €		2 245 801,12 €

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a dívida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part.

NOTA 2 - Os valores correspondem a apenas 10% do valor total (valor da participação). Não foi possível excluir os montantes de acréscimos, essa informação não é prestada na Prestação de Contas de 2024

NOTA 3 - Este apuramento não segue na totalidade as regras das entidades oficiais para o apuramento da dívida bruta, em especial se a entidade deve relevar ou não. É um quadro informativo

Fluxos Financeiros

Em 2024 os fluxos financeiros entre as entidades que integraram o balanço consolidado foram os seguintes:

Anulação de fluxos financeiros Grupo - 2024

Indicação, por rubrica da demonstração dos fluxos de caixa dos fluxos financeiros anulados no processo de consolidação

RECEBIMENTOS DE CLIENTES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
60,00	Casa Memória	Município	Recebimento de quotas pela Casa Memória Camões, pagas pelo Município
121,74	Município	Casa Memória	Montantes recebidos pelo Município da Casa Memória Camões relativo a pequenos montantes de FSE prestados
181,74	Subtotal Recebimentos de Clientes		

RECEBIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 60 000,00	CCV	Município	Montante do subsídios 2024 transferido pelo Município para o Centro Ciência Viva de Constância
- 21 250,00	Casa Memória	Município	Montante do subsídios 2024 transferido pelo Município para a Casa Memória Camões
- 81 250,00	Subtotal Transferências e Subsídios Correntes		

PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
60 000,00	CCV	Município	Montante do subsídios 2024 transferido pelo Município para o Centro Ciência Viva de Constância
21 250,00	Casa Memória	Município	Montante do subsídios 2024 transferido pelo Município para a Casa Memória Camões
81 250,00	Subtotal Transferências e Subsídios		

OUTROS PAGAMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 60,00	Casa Memória	Município	Pagamento de quotas pelo Município à Casa Memória Camões
- 121,74	Município	Casa Memória	Montantes recebidos pelo Município da Casa Memória Camões relativo a pequenos montantes de FSE prestados
- 121,74	Subtotal Outros Pagamentos		

Outras Informações - Fluxos Financeiros com outras entidades do perímetro consolidadas pelo MEP

PAGAMENTOS A FORNECEDORES

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-105 758,16	RSTJ	Município	Montantes pagos pelo Município à RSTJ pelos serviços de FSE prestados em 2024
-105 758,16	Subtotal Pagamentos a Fornecedores		

ANEXOS

ANEXO I - MAPA DETALHE AMORTIZAÇÕES DE INTANGÍVEIS

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2024

Ano: 2024

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
442	5	PDM_Plano Diretor Municipal (1.º Revisão)				100,00	144 813,28	144 775,58	37,70	1 315,30	0,00	0,00	0,00	37,70	0,00	0,00	144 813,28	0,00	144 813,28	0,00	37,70	1 353,00	0,00	0,00
446	18	Direito de superfície - 4/5 em comum - edificio do Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes (GAT)				100,00	6,91	0,00	6,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,91	0,00	0,00	6,91	0,00	0,00	0,00	6,91
443	19	Sigia-Sistema Informacao Geografica do Agrupamento de Municípios				100,00	8 832,26	8 832,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 832,26	0,00	8 832,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	21	PASM - Concepção gráfica, trataº de imagens e artes finais de brochuras e desdobráveis (Investimento no âmbito do LEADER + projecto "Zonas Caça"				100,00	2 344,80	2 344,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 344,80	0,00	2 344,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	24	Nova Estrutura Orgânica e Implementação do SIADAP				100,00	29 497,18	29 497,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 497,18	0,00	29 497,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	26	Estudo Preliminar - POMTEZE - POLIS dos Rios Tejo e Zêzere				100,00	3 690,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 690,00	0,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	29	Estudo de Viabilidade de um Açude em Malpique				100,00	5 989,50	5 989,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 989,50	0,00	5 989,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	34	Auditoria Energética (para obtenção de Certificação Energética) da Piscina Municipal de Constância				100,00	4 235,00	4 235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 235,00	0,00	4 235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	35	Elaboração do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) e do PERU (Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) para o Centro Histórico de Constância				100,00	49 200,00	49 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 200,00	0,00	49 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	36	Plano Estratégico de Constância 2015-2020				100,00	39 831,00	39 831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 831,00	0,00	39 831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	3931	Software aplicacional				100,00	1 458,98	1 458,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 458,98	0,00	1 458,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	4861	Software gestão stocks				100,00	3 075,54	3 075,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,54	0,00	3 075,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	5757	Software educacional - á descoberta de coimbra (cnotinfor)				100,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	6558	Sistema operativo suse linux 9.2 professional				100,00	108,95	108,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,95	0,00	108,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	6569	Sistema de tratamento de actas				100,00	544,50	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,50	0,00	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7094	Tax - gestao de cemiterios (ef)				100,00	544,50	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,50	0,00	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7137	Sef - sistema de execucoes fiscais (ef)				100,00	1 488,30	1 488,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 488,30	0,00	1 488,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7756	Software parque desportivo arquivandus piscina				100,00	3 932,50	3 932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 932,50	0,00	3 932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7768	Tax - gestão de publicidade				100,00	2 020,70	2 020,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 020,70	0,00	2 020,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7931	Software BricsCad V7 Classic All-in (EF)				100,00	369,72	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,72	0,00	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7932	Software BricsCad V7 Classic All-in (EF)				100,00	369,72	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,72	0,00	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7933	Software BricsCad V7 Classic All-in (EF)				100,00	369,72	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,72	0,00	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7934	Software BricsCad V7 Classic All-in (EF)				100,00	369,72	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,72	0,00	369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7935	Software BricsCad V7 Classic All-in (EF)				100,00	369,70	369,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,70	0,00	369,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	7955	Lote de 11 Licenças Software DeepFreeze Standard Edition				100,00	565,01	565,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565,01	0,00	565,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	8306	SIC - Sistema de Inventário e Cadastro - Património. (EF)				100,00	1 573,00	1 573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 573,00	0,00	1 573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	8598	Photoshop CS3 10 P Win Lic TLP L1. (EF)				100,00	821,59	821,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,59	0,00	821,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	8599	Photoshop CS3 Win PO DVset. (EF)				100,00	29,04	29,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,04	0,00	29,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9037	Aplicação Multimédia e Instalação (Quiosque multimédia para o museu) (EF)				100,00	1 058,75	1 058,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 058,75	0,00	1 058,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9313	Red Hat Enterprise Linux ES 3 Standard Subscription Contract.				100,00	766,80	766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,80	0,00	766,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9515	Adobe Illustrator CS4 ING. (Programa) (S. Oliveira) (EF)				100,00	804,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9518	CS4 Web Standard IE Win/CS4 Web Standard - Media Kit. (Programa) (S.Oliveira) (EF)				100,00	1 267,10	1 267,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 267,10	0,00	1 267,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9719	Licença Anubis - MPS Enterprise Edition (Software) (EF)				100,00	1 527,00	1 527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 527,00	0,00	1 527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9721	SAD - Sistema de Avaliação de Desempenho (Software) (EF)				100,00	2 022,00	2 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 022,00	0,00	2 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	9985	Software omnipage versão 17 prof. inglês (necessário para desenvolver tarefas específicas nos serviços técnicos, como OCR de trabalhos digitalizados)				100,00	442,80	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,80	0,00	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	10545	Windows 7 Professional. (EF)				100,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	10546	Windows 7 Professional. (EF)				100,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	10547	Windows 7 Professional. (EF)				100,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	10566	Renovação manutenção 10 value Units Informix Dynamic. (EF)				100,00	1 033,08	1 033,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 033,08	0,00	1 033,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2024

Ano: 2024

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
443	10570	Licenciamento 10 licenças Informix Dynamic Server W.E. (EF)				100,00	4 141,20	4 141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 141,20	0,00	4 141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	10716	Upgrade Corel Draw Graphics X5 Port				100,00	290,40	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	0,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13164	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13165	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13171	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13172	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13178	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13179	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13186	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13187	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13194	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13195	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13202	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13203	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13210	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13211	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13217	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13218	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13224	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13225	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13231	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13232	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13238	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13239	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13245	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13246	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13252	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13253	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13259	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13260	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13266	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13267	Office 2010 Home & Student (EF)				100,00	79,95	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	13273	Windows 7 Prof. Port. (EF)				100,00	143,91	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,91	0,00	1					

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2024

Ano: 2024

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
443	14292	Comparticipação relativa a Upgrade Software Microstation: Reativação dos Serviços Select (EF)				100,00	1 223,63	1 223,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 223,63	0,00	1 223,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	14293	Comparticipação relativa a candidatura Intermunicipal "Médio Tejo - Médio Tejo - Gestão em SIG" (EF)				100,00	2 802,80	2 802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 802,80	0,00	2 802,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	14294	Comparticipação relativa a Upgrade Software Microstation:Reativação dos Serviços Select (EF)				100,00	3 059,07	3 059,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 059,07	0,00	3 059,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	14588	Solução Integrada de Software de Biblioteca e Arquivo (Contrato nº27/2011-Implementação de solução, adaptação de design, config e migração dados (EF)				100,00	1 506,75	1 506,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 506,75	0,00	1 506,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	14602	Software - Acrobat professional 10 - PortugueseWin (EF)				100,00	485,85	485,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,85	0,00	485,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16102	Comparticipação relativa à "Evolução / migração da plataforma SIG de disponibilização de informação geográfica online"- MÉDIO TEJO-GESTÃO EM SIG (EF)				100,00	3 216,32	3 216,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 216,32	0,00	3 216,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16103	Comparticipação relativa a Upgrade / Manutenção Software NgXis - GSIG Médio Tejo - SIT2 - 2.ª Fase (EF)				100,00	1 963,29	1 963,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 963,29	0,00	1 963,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16104	Licenciamento de software ao abrigo do acordo microsoft "ENTERPRISE AGREEMENT" (EF)				100,00	2 532,98	2 532,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 532,98	0,00	2 532,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16105	Solução Integrada de Software de Biblioteca e Arquivo, incluindo 1 ano de manutenção (Contrato nº27/2011 -EF)				100,00	18 726,75	18 726,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 726,75	0,00	18 726,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16140	Software sistema operativo - Windows 7 "Win home prem 7 32-BIT" (EF)				100,00	123,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16144	Software sistema operativo windows 7 professional (EF)				100,00	159,90	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16145	Software sistema operativo windows 7 professional (EF)				100,00	159,90	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,90	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16306	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16307	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16308	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16309	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16310	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16311	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16312	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16313	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16314	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16315	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16316	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16317	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16318	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16319	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16320	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16321	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16322	Windows 7 Pro PT EDUC (EF)				100,00	166,05	166,05	0,00	98,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,05	0,00	166,05	0,00	0,00	98,11	0,00	0,00
443	16323	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16324	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16325	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16326	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16327	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16328	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16329	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16330	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16331	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16332	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16333	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,41	0,00	0,00
443	16334	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16335	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16336	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2024

Ano: 2024

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
443	16337	Ms Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16338	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16339	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16340	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16341	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16342	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16343	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16344	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16345	MS Office 2010 STUDENT (EF)				100,00	97,17	97,17	0,00	57,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,17	0,00	97,17	0,00	0,00	57,42	0,00	0,00
443	16395	Adobe Indesign CS6 WIN PT (Programa) (EF)				100,00	853,62	853,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,62	0,00	853,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16509	Software SGF - Sistema de Gestão de Faturação (EF)				100,00	4 228,74	4 228,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 228,74	0,00	4 228,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16581	Windows POS Ready (EF)				100,00	92,25	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16582	Software ZoneSoft ZSPos (EF)				100,00	282,90	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,90	0,00	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	16583	Software ZoneSoft ZSPos - Update (EF)				100,00	73,79	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,79	0,00	73,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17232	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,58	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	0,00	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17233	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,58	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	0,00	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17234	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,58	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	0,00	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17235	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,57	110,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,57	0,00	110,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17264	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,58	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	0,00	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17265	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,58	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	0,00	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17266	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,58	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,58	0,00	110,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17267	Windows 8 PT 64 BITS (EF)				100,00	110,57	110,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,57	0,00	110,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	17270	Licenciamento de Software ao Abrigo do Acordo Microsoft "ENTERPRISE AGREEMENT" - duração 3 anos - 1º ano 2017 da MEO (EF)				100,00	68 093,57	68 093,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 093,57	0,00	68 093,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18166	Comparticipação financeira em Projetos / Atividades - Serviços online-Aplicações de Negócios, Gestão Documental e Aplicações ERP (CIMT) - 3 anos (EF)				100,00	12 473,67	12 473,67	0,00	7 068,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 473,67	0,00	12 473,67	0,00	0,00	7 068,77	0,00	0,00
443	18167	Plataforma da Educação - Serviços On-Line (CIMT) 3 anos (EF)				100,00	5 648,56	5 648,56	0,00	3 345,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 648,56	0,00	5 648,56	0,00	0,00	3 345,64	0,00	0,00
443	18391	Windows 10 Pt Pro. - 6 (EF) (Sic Nº 18351 a 18356)				100,00	885,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18392	Windows 8,1 pt pro 64 BITS (Sic Nº18358) (EF)				100,00	147,90	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,90	0,00	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18393	Windows 7 Pro & w8 (Sic Nº18357) (EF)				100,00	147,90	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,90	0,00	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18394	Windows 7PRO PT - 18 (Sic Nº18362 a 18379) (EF)				100,00	2 324,70	2 324,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 324,70	0,00	2 324,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18418	Software de backup AppAssure (EF)				100,00	6 027,00	6 027,00	0,00	3 415,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 027,00	0,00	6 027,00	0,00	0,00	3 415,47	0,00	0,00
443	18511	Licenciamento da Plataforma (Solução) AntiSpam Anubisnetwork (renovação + 12 meses) (EF)				100,00	1 373,55	1 373,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 373,55	0,00	1 373,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18552	Licenças Panda Cloud Office Protection (anti-virus) - 3 anos - 150 UN (EF)				100,00	4 674,00	4 674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 674,00	0,00	4 674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18781	Software "TopoCal 2016" para apoio ao cálculo de Topografia (EF)				100,00	61,50	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18786	Licenças (Pacote de) Firewall FortiGate - 100D e dos vários módulos de proteção de rede (EF)				100,00	4 561,68	4 561,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 561,68	0,00	4 561,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18789	Licença DELL Data Protection / Rapid Recovery for "LINUX" (EF)				100,00	633,91	633,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,91	0,00	633,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18790	Licença DELL Data Protection / Rapid Recovery for "WINDOWS" (EF)				100,00	633,92	633,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,92	0,00	633,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18791	Licença DELL Data Protection / Rapid Recovery for "HYPER-V" - "1 ano" - 3UN (EF)				100,00	3 803,53	3 803,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 803,53	0,00	3 803,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18913	Licença Adobe Creative Cloud for Teams Inglês Multipla Plataforma - "12 meses" (EF) Sônia Oliveira				100,00	1 757,67	1 757,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 757,67	0,00	1 757,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18914	Licença Adobe CC for PHOTOSHOP Inglês Multipla Plataforma - "12 meses" (EF) Licinio Caldeira				100,00	718,32	718,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,32	0,00	718,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	18915	Licença Adobe Acrobat Pro DC Inglês Multipla Plataforma- "Licença Perpétua" (EF)				100,00	514,14	514,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,14	0,00	514,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	19106	Windows 7 PRO PT "64Bit Windows 10 License, Media" (Sic Nº19056 a 19073) (EF)				100,00	2 410,82	2 410,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 410,82	0,00	2 410,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2024

Ano: 2024

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
443	19483	Licença para atualização do posto venda ZoneSoft (solução de vendas do PASM) - 12 meses				100,00	221,40	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,40	0,00	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	19746	Windows 10 Profissional Port. 64 bit PT OEI DVD (Sic Nº 19737)				100,00	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	19800	Licenciamento do Software SGBD Informix - IBM Informix Growth Edition Socket License + SW Subscription & Support 12 Months - D0D1WLL (12 meses)				100,00	10 947,00	10 947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 947,00	0,00	10 947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	19812	Aplicação AIRC - Sistema de beneficiários da ADSE (SBA) (EF)				100,00	4 222,59	4 222,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 222,59	0,00	4 222,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	20949	Licenciamento Software Sistema Operativo x64 Desktop, para todos os computadores de secretária e portátil do CEMontalvo_16 UN				100,00	1 377,60	1 377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 377,60	0,00	1 377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	20950	Licenciamento Software aplicacional, ferramentas de produtividade tipo "office student" para computadores de secretária e portátil do CEMontalvo_16UN				100,00	590,40	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	21855	Software do Sistema Operativo (Portátil=SIC 21866) Windows 10 Home 64 bits português e Prog. Adobe Premiere Pro CC em Português_ CD (licença 3 anos)				100,00	1 447,10	1 447,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 447,10	0,00	1 447,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	21989	Licenças Panda Cloud Office Protection (antivírus) - 3 anos - 120 UN (EF)				100,00	10 147,50	10 147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 147,50	0,00	10 147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	22206	Licença de AutoCAD LT 36 meses - posto de trabalho - Licinio (EF)				100,00	1 328,40	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 328,40	0,00	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	22207	Licença de AutoCAD LT 36 meses - posto de trabalho - José Quintela (EF)				100,00	1 328,40	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 328,40	0,00	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	22209	Aplicação MATRIZ - Inventário e Gestão de Colecções Museológicas e Licença de 1 ano (nov2020 a nov2021)				100,00	5 904,00	5 904,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 904,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00	5 904,00	0,00	0,00
443	22210	Programa "Portugal por Dentro" que visa a inclusão de Contância na Plataforma e APP da O.R.B. Turismo TT para divulgação do concelho (1 ano)				100,00	1 049,61	1 049,61	0,00	1 049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 049,61	0,00	1 049,61	0,00	0,00	1 049,61	0,00	0,00
443	22211	Software PST & OST management (necessário para recuperação de emails anteriormente recebidos)				100,00	119,00	119,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	119,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00
443	22212	Aplicação de Gestão de Águas (solução móvel de leitura de Contadores - ERP-AIRC mobileSGA)	100,00			0,00	2 108,00	1 553,26	554,74	2 578,10	0,00	0,00	0,00	554,74	0,00	0,00	2 108,00	0,00	2 108,00	0,00	14,74	2 592,84	0,00	0,00
443	22213	Módulo MsoftwareWeb que abrange o licenciamento do software, a instalação e configuração Matriz WEB do Museu Rios (complementa a Aplicação SICnº22209)				100,00	3 505,50	2 726,64	778,86	2 726,64	0,00	0,00	0,00	778,86	0,00	0,00	3 505,50	0,00	3 505,50	0,00	778,86	3 505,50	0,00	0,00
443	22214	Licença Cisco DUO Security Multi-Factor Authentication (MFA) 3 anos de subscrição + 3 anos de Serviço FlexiSOC				100,00	6 691,20	4 832,62	1 858,58	4 832,62	0,00	0,00	0,00	1 858,58	0,00	0,00	6 691,20	0,00	6 691,20	0,00	1 858,58	6 691,20	0,00	0,00
442	22215	Elaboração da Estratégia Local de Habitação do Município de Constância				100,00	10 000,00	7 222,28	2 777,72	7 222,28	0,00	0,00	0,00	2 777,72	0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	2 777,72	10 000,00	0,00	0,00
443	22216	Licenciamento de APP SportStudio - Parque Desportivo Municipal				100,00	940,00	940,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
443	22217	Programa MyNet, Serviços Online Responsivos, inclui Módulo Autenticação.GOV e serviços de implementação remotos				100,00	4 646,94	3 227,00	1 419,94	3 227,00	0,00	0,00	0,00	1 419,94	0,00	0,00	4 646,94	0,00	4 646,94	0,00	1 419,94	4 646,94	0,00	0,00
443	22218	Licenciamento de software ELA para ArcGIS inclui suporte, manutenção e atualização das ferramentas SIG pela Esri para os anos 2021 A 2023				100,00	30 996,00	21 525,00	9 471,00	21 525,00	0,00	0,00	0,00	9 471,00	0,00	0,00	30 996,00	0,00	30 996,00	0,00	9 471,00	30 996,00	0,00	0,00
446	22219	Levantamento Infraestruturas em Baixa (Abastecimento Água, Águas Residuais e Rede Pluvial), no Concelho de Constância	18,00	7,00		75,00	22 207,27	15 421,75	6 785,52	15 421,75	0,00	0,00	0,00	6 785,52	0,00	0,00	22 207,27	0,00	22 207,27	0,00	6 785,52	22 207,27	0,00	0,00
443	22220	SOFTWARE_Tratamento Informação_Levantamento Infraestruturas em Baixa (Abastecimento água, Águas Residuais e Rede Pluvial), no Concelho de Constância	18,00	7,00		75,00	2 015,87	1 400,00	615,87	1 400,00	0,00	0,00	0,00	615,87	0,00	0,00	2 015,87	0,00	2 015,87	0,00	615,87	2 015,87	0,00	0,00
443	22221	Licença MFA Cisco DUO com 3 anos de subscrição + 3 anos de Serviço FlexiBasS				100,00	22 336,80	13 650,34	8 686,46	13 650,34	0,00	0,00	0,00	7 445,64	0,00	0,00	22 336,80	0,00	21 095,98	1 240,82	7 445,64	21 095,98	1 240,82	-0,00
443	22222	Licença Eletrónica Autodesk AutoCAD LT para 3 utilizadores - 6 meses				100,00	811,80	811,80	0,00	811,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,80	0,00	811,80	0,00	0,00	811,80	0,00	0,00
443	22223	Licenças da solução de segurança AV EndPoint Harmony para as Escolas e Espaços Públicos até 28/07/2024 - lote de 80 UN				100,00	3 745,10	2 808,90	936,20	0,00	0,00	0,00	0,00	936,20	0,00	0,00	3 745,10	0,00	3 745,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Mapa Auxiliar/Informal de Imobilizado Regulado - ERSAR

2024

Ano: 2024

Conta Imob.	Nº Inv.	Descrição	% de afetação				Imobilizado bruto anterior	Amortizações Anos ant.	Líquido de Amortizações ant.	Subsídios reconhecidos ant.	Aquisições	Aumentos	Total Aumentos	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Diminuições	Imobilizado bruto	Amortizações dos abates	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Subsídios do exercício	Acumulado de Subsídios	Subsídios por reconhecer	Líquido de amortiz. e Subsídios
			AA	AR	RU	OAS																		
443	22224	Licença Eletrónica Autodesk AutoCAD LT - 5 Licenças (de 29julho2022 a 28/07/2025) contrato nº 110001343268				100,00	7 312,66	3 453,21	3 859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2 437,56	0,00	0,00	7 312,66	0,00	5 890,77	1 421,89	0,00	0,00	0,00	1 421,89
446	22225	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil					9 225,00	4 612,50	4 612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3 075,00	0,00	0,00	9 225,00	0,00	7 687,50	1 537,50	0,00	0,00	0,00	1 537,50
446	22226	PROJETO: Requalificação da Praia Fluvial do Zêzere, em Constância				100,00	11 033,11	4 597,20	6 435,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3 677,76	0,00	0,00	11 033,11	0,00	8 274,96	2 758,15	0,00	0,00	0,00	2 758,15
443	22227	SOFTWARE de Controlo e Gestão de Assiduidade Timecloud Rh Plus (Relógio de Ponto)				100,00	6 998,70	972,05	6 026,65	972,05	0,00	0,00	0,00	2 332,92	0,00	0,00	6 998,70	0,00	3 304,97	3 693,73	2 332,92	3 304,97	3 693,73	0,00
446	22228	Medidas de Autoproteção - Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem				100,00	1 494,45	124,53	1 369,92	124,53	0,00	0,00	0,00	498,12	0,00	0,00	1 494,45	0,00	622,65	871,80	498,12	622,65	871,80	0,00
443	22229	Módulo de Integração do Processo de Empreitadas (agiliza o processo de integração de Empreitada com o MyDoc.)				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 011,05	0,00	2 011,05	558,60	0,00	0,00	2 011,05	0,00	558,60	1 452,45	488,79	488,79	1 466,40	-13,95
443	22230	Licenciamento Software Backup Veeam Data Platform Essentials Universal Subscription License, includes Enterprise Plus Edition features				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 988,60	0,00	2 988,60	1 992,40	0,00	0,00	2 988,60	0,00	1 992,40	996,20	1 992,40	1 992,40	996,20	-0,00
446	22231	Caminhos Literários, SITE_Desenvolvimento Criativo, Design, Web, Social Media				100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 653,10	0,00	3 653,10	202,96	0,00	0,00	3 653,10	0,00	202,96	3 450,14	202,96	202,96	3 450,14	0,00
Nº de ativos: 211			Totais:				685 444,70		56 233,93		8 652,75		8 652,75		0,00		694 097,45		676 667,86		36 720,76		11 719,09	
								629 210,77		100 638,32		0,00		47 457,09		0,00		0,00		17 429,59		137 359,08		5 710,50

Notas: Neste mapa, os valores relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações na conta equivalente.
Não inclui bens abatidos

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA							
Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	
	Saldo da gerência anterior	7 595,03	0,00	197 082,47	0,00	24 168,72	348 067,20
	Operações Orçamentais [1]	7 595,03	0,00	197 082,47	0,00	0,00	283 438,68
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	24 168,72	64 628,52
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	6 775 375,05	0,00	67 638,87	0,00	0,00	6 602 147,05
R1	Receita Fiscal	861 832,97	0,00	0,00	0,00	0,00	990 199,55
R1.1	Impostos diretos	861 832,97	0,00	0,00	0,00	0,00	990 199,55
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	71 523,98	0,00	0,00	0,00	0,00	67 343,33
R4	Rendimentos de propriedade	239 520,76	0,00	0,00	0,00	0,00	206 811,16
R5	Transferências e subsidios correntes	4 736 148,43	0,00	67 638,87	0,00	0,00	4 438 844,28
R5.1	Transferências correntes	4 736 148,43	0,00	67 638,87	0,00	0,00	4 438 844,28
R5.1.1	Administrações Públicas	4 699 985,92	0,00	67 638,87	0,00	0,00	4 402 676,43
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 668 122,44	0,00	67 638,87	0,00	0,00	4 334 354,12
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	18 539,85	0,00	0,00	0,00	0,00	10 159,08
R5.1.1.3	Segurança Social	11 849,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11 849,52
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	1 474,11	0,00	0,00	0,00	0,00	46 313,71
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	36 162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	36 167,85
R5.2	Subsidios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	854 707,66	0,00	0,00	0,00	0,00	880 599,35
R7	Outras receitas correntes	11 641,25	0,00	0,00	0,00	0,00	18 349,38
	Receita de capital	957 129,97	0,00	825 759,71	0,00	0,00	886 162,63
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00
R9	Transferências e subsidios de capital	957 129,97	0,00	825 759,71	0,00	0,00	863 162,63
R9.1	Transferências de capital	957 129,97	0,00	825 759,71	0,00	0,00	863 162,63
R9.1.1	Administrações Públicas	957 129,97	0,00	825 759,71	0,00	0,00	863 162,63
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	905 813,30	0,00	825 759,71	0,00	0,00	863 162,63
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	8 903,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	42 413,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsidios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	253,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	7 732 758,72	0,00	893 398,58	0,00	0,00	7 488 309,68
	Receita não efetiva [3]	1 675,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,92
R12	Receita com ativos financeiros	1 675,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,92
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	7 742 029,18	0,00	1 090 481,05	0,00	0,00	7 773 571,28
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	33 198,41	10 502,10

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	
	Despesa corrente	6 645 307,52	0,00	220 547,08	0,00	0,00	6 629 847,09
D1	Despesas com o pessoal	3 464 097,03	0,00	30 063,29	0,00	0,00	3 306 061,21
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 699 121,90	0,00	16 699,29	0,00	0,00	2 525 580,82
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	120 072,56	0,00	250,43	0,00	0,00	103 698,98
D1.3	Segurança Social	644 902,57	0,00	13 113,57	0,00	0,00	676 781,41
D2	Aquisição de bens e serviços	2 386 424,72	0,00	138 632,45	0,00	0,00	2 504 398,90
D3	Juros e outros encargos	35 598,92	0,00	3 728,31	0,00	0,00	29 290,92
D4	Transferências e subsídios correntes	660 470,63	0,00	41 200,44	0,00	0,00	689 521,14
D4.1	Transferências correntes	635 470,63	0,00	41 200,44	0,00	0,00	648 702,82
D4.1.1	Administrações Públicas	212 967,15	0,00	4 678,68	0,00	0,00	244 080,29
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	77 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 565,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	135 502,15	0,00	4 678,68	0,00	0,00	136 515,29
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	373 812,04	0,00	35 921,76	0,00	0,00	345 540,92
D4.1.3	Famílias	48 691,44	0,00	600,00	0,00	0,00	59 081,61
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 818,32
D5	Outras despesas correntes	98 716,22	0,00	6 922,59	0,00	0,00	100 574,92
	Despesa de capital	922 536,84	0,00	286 073,28	0,00	0,00	860 800,19
D6	Aquisição de bens de capital	793 712,32	0,00	278 126,93	0,00	0,00	812 763,17
D7	Transferência e subsídios de capital	128 824,52	0,00	7 946,35	0,00	0,00	48 037,02
D7.1	Transferências de capital	128 824,52	0,00	7 946,35	0,00	0,00	48 037,02
D7.1.1	Administrações Públicas	35 509,49	0,00	1 082,43	0,00	0,00	6 010,77
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	35 509,49	0,00	1 082,43	0,00	0,00	4 510,77
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	93 315,03	0,00	6 863,92	0,00	0,00	42 026,25
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	7 567 844,36	0,00	506 620,36	0,00	0,00	7 490 647,28
	Despesa não efetiva [6]	60 299,34	0,00	13 512,30	0,00	0,00	78 246,50
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	60 299,34	0,00	13 512,30	0,00	0,00	78 246,50
	Soma [7]=[5]+[6]	7 628 143,70	0,00	520 132,66	0,00	0,00	7 568 893,78
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	13 343,70	50 961,90
	Saldo para a gerência seguinte	113 885,48	0,00	570 348,39	0,00	44 023,43	228 846,22
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	113 885,48	0,00	570 348,39	0,00	0,00	204 677,50
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	44 023,43	24 168,72
	Saldo global [2] - [5]	164 914,36	0,00	386 778,22	0,00	0,00	-2 337,60
	Despesa primária	7 532 245,44	0,00	502 892,05	0,00	0,00	7 461 356,36
	Saldo corrente	130 067,53	0,00	-152 908,21	0,00	0,00	-27 700,04
	Saldo de capital	34 593,13	0,00	539 686,43	0,00	0,00	25 362,44
	Saldo primário	200 513,28	0,00	390 506,53	0,00	0,00	26 953,32
	Receita total [1] + [2] + [3]	7 742 029,18	0,00	1 090 481,05	0,00	0,00	7 773 571,28
	Despesa total [5] + [6]	7 628 143,70	0,00	520 132,66	0,00	0,00	7 568 893,78

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	0,00	3 546 730,68	0,00	3 494 975,59	3 494 360,32	0,00	3 494 160,32	3 494 160,32	615,27	200,00	0,000	98,518
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	2 758 882,22	0,00	2 716 636,22	2 716 021,19	0,00	2 715 821,19	2 715 821,19	615,03	200,00	0,000	98,439
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	112 920,00	0,00	112 893,48	112 893,48	0,00	112 893,48	112 893,48	0,00	0,00	0,000	99,977
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	1 751 266,57	0,00	1 735 844,60	1 735 844,60	0,00	1 735 844,60	1 735 844,60	0,00	0,00	0,000	99,119
01010401	Pessoal em funções	0,00	1 720 307,45	0,00	1 707 036,15	1 707 036,15	0,00	1 707 036,15	1 707 036,15	0,00	0,00	0,000	99,229
0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	0,00	1 720 307,45	0,00	1 707 036,15	1 707 036,15	0,00	1 707 036,15	1 707 036,15	0,00	0,00	0,000	99,229
01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	0,00	219,12	0,00	27,39	27,39	0,00	27,39	27,39	0,00	0,00	0,000	12,500
01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	30 740,00	0,00	28 781,06	28 781,06	0,00	28 781,06	28 781,06	0,00	0,00	0,000	93,627
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	45 670,00	0,00	29 421,53	29 421,53	0,00	29 421,53	29 421,53	0,00	0,00	0,000	64,422
01010601	Pessoal em funções	0,00	33 070,00	0,00	29 421,53	29 421,53	0,00	29 421,53	29 421,53	0,00	0,00	0,000	88,967
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	12 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	28 055,53	0,00	27 748,03	27 133,00	0,00	26 933,00	26 933,00	615,03	200,00	0,000	95,999
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	4 064,61	0,00	4 064,61	4 064,61	0,00	4 064,61	4 064,61	0,00	0,00	0,000	100,000
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	175 720,00	0,00	175 685,11	175 685,11	0,00	175 685,11	175 685,11	0,00	0,00	0,000	99,980
010111	Representação	0,00	31 857,94	0,00	31 845,36	31 845,36	0,00	31 845,36	31 845,36	0,00	0,00	0,000	99,961
010113	Subsídio de refeição	0,00	192 180,00	0,00	184 743,00	184 743,00	0,00	184 743,00	184 743,00	0,00	0,00	0,000	96,130
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	368 147,57	0,00	368 147,57	368 147,57	0,00	368 147,57	368 147,57	0,00	0,00	0,000	100,000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	49 000,00	0,00	46 242,93	46 242,93	0,00	46 242,93	46 242,93	0,00	0,00	0,000	94,373
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	123 990,25	0,00	120 322,99	120 322,99	0,00	120 322,99	120 322,99	0,00	0,00	0,000	97,042
010202	Horas extraordinárias	0,00	72 100,00	0,00	72 064,21	72 064,21	0,00	72 064,21	72 064,21	0,00	0,00	0,000	99,950
010204	Ajudas de custo	0,00	3 720,00	0,00	2 887,35	2 887,35	0,00	2 887,35	2 887,35	0,00	0,00	0,000	77,617
010205	Abono para falhas	0,00	4 100,00	0,00	3 834,64	3 834,64	0,00	3 834,64	3 834,64	0,00	0,00	0,000	93,528
010211	Subsídio de turno	0,00	11 270,00	0,00	10 929,02	10 929,02	0,00	10 929,02	10 929,02	0,00	0,00	0,000	96,974
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	32 800,25	0,00	30 607,77	30 607,77	0,00	30 607,77	30 607,77	0,00	0,00	0,000	93,316
01021302	Outros	0,00	21 440,00	0,00	20 843,23	20 843,23	0,00	20 843,23	20 843,23	0,00	0,00	0,000	97,217
01021303	Senhas de Presença	0,00	11 360,25	0,00	9 764,54	9 764,54	0,00	9 764,54	9 764,54	0,00	0,00	0,000	85,954
0103	Segurança social	0,00	663 858,21	0,00	658 016,38	658 016,14	0,00	658 016,14	658 016,14	0,24	0,00	0,000	99,120
010301	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	6 480,00	0,00	6 128,94	6 128,94	0,00	6 128,94	6 128,94	0,00	0,00	0,000	94,582
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	628 597,63	0,00	623 143,20	623 143,20	0,00	623 143,20	623 143,20	0,00	0,00	0,000	99,132
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	11 528,28	0,00	8 748,71	8 748,71	0,00	8 748,71	8 748,71	0,00	0,00	0,000	75,889
01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	0,00	613 890,00	0,00	611 215,14	611 215,14	0,00	611 215,14	611 215,14	0,00	0,00	0,000	99,564
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	248 150,00	0,00	246 195,61	246 195,61	0,00	246 195,61	246 195,61	0,00	0,00	0,000	99,212
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	365 740,00	0,00	365 019,53	365 019,53	0,00	365 019,53	365 019,53	0,00	0,00	0,000	99,803
01030503	Outros	0,00	3 179,35	0,00	3 179,35	3 179,35	0,00	3 179,35	3 179,35	0,00	0,00	0,000	100,000
010309	Seguros	0,00	28 780,58	0,00	28 744,24	28 744,00	0,00	28 744,00	28 744,00	0,24	0,00	0,000	99,873

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	28 780,58	0,00	28 744,24	28 744,00	0,00	28 744,00	28 744,00	0,24	0,00	0,000	99,873
02	Aquisição de bens e serviços	91 913,25	3 117 590,83	0,00	2 845 298,39	2 669 929,18	85 521,11	2 439 536,06	2 525 057,17	175 369,21	144 872,01	2,743	78,251
0201	Aquisição de bens	28 549,29	1 038 266,88	0,00	967 696,87	907 929,73	28 549,13	837 363,32	865 912,45	59 767,14	42 017,28	2,750	80,650
020101	Matérias-primas e subsidiárias	284,16	12 923,29	0,00	12 711,34	11 284,44	284,16	9 170,77	9 454,93	1 426,90	1 829,51	2,199	70,963
020102	Combustíveis e lubrificantes	214,61	198 732,72	0,00	155 011,83	154 668,62	214,61	136 043,87	136 258,48	343,21	18 410,14	0,108	68,456
02010201	Gasolina	214,61	9 000,00	0,00	6 738,42	6 738,42	214,61	6 242,84	6 457,45	0,00	280,97	2,385	69,365
02010202	Gasóleo	0,00	53 508,72	0,00	52 921,25	52 921,25	0,00	43 927,55	43 927,55	0,00	8 993,70	0,000	82,094
02010299	Outros	0,00	136 224,00	0,00	95 352,16	95 008,95	0,00	85 873,48	85 873,48	343,21	9 135,47	0,000	63,038
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	1 476,00	0,00	1 476,00	1 476,00	0,00	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00	0,000	100,000
020104	Limpeza e higiene	59,04	13 658,53	0,00	13 561,32	13 561,32	59,04	11 272,68	11 331,72	0,00	2 229,60	0,432	82,532
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	17 029,86	262 115,68	0,00	255 095,76	237 073,84	17 029,86	220 043,98	237 073,84	18 021,92	0,00	6,497	83,949
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	548,71	13 286,64	0,00	11 266,20	6 061,25	548,55	4 328,16	4 876,71	5 204,95	1 184,54	4,129	32,575
020108	Material de escritório	1 184,63	21 756,95	0,00	21 724,91	21 724,86	1 184,63	18 573,04	19 757,67	0,05	1 967,19	5,445	85,366
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	428,00	6 880,55	0,00	6 880,55	6 811,83	428,00	5 015,64	5 443,64	68,72	1 368,19	6,220	72,896
020112	Material de transporte-Peças	1 809,46	23 051,41	0,00	22 746,54	20 589,98	1 809,46	16 887,66	18 697,12	2 156,56	1 892,86	7,850	73,261
020114	Outro material-Peças	466,66	5 512,82	0,00	4 673,20	3 964,80	466,66	3 261,67	3 728,33	708,40	236,47	8,465	59,165
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	2 267,04	83 507,45	0,00	81 044,93	73 640,93	2 267,04	66 695,56	68 962,60	7 404,00	4 678,33	2,715	79,868
020116	Mercadorias para venda	0,00	266 410,88	0,00	262 430,61	244 766,79	0,00	243 283,58	243 283,58	17 663,82	1 483,21	0,000	91,319
02011601	Água	0,00	259 425,50	0,00	255 569,79	238 696,37	0,00	238 696,37	238 696,37	16 873,42	0,00	0,000	92,010
02011603	Outras	0,00	6 985,38	0,00	6 860,82	6 070,42	0,00	4 587,21	4 587,21	790,40	1 483,21	0,000	65,669
020117	Ferramentas e utensílios	123,62	2 572,56	0,00	2 565,16	2 468,56	123,62	1 680,33	1 803,95	96,60	664,61	4,805	65,317
020118	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	22,76	10 404,81	0,00	10 200,85	9 442,53	22,76	8 969,87	8 992,63	758,32	449,90	0,219	86,209
020121	Outros bens	4 110,74	115 951,59	0,00	106 307,67	100 393,98	4 110,74	90 660,51	94 771,25	5 913,69	5 622,73	3,545	78,188
0202	Aquisição de serviços	63 363,96	2 079 323,95	0,00	1 877 601,52	1 761 999,45	56 971,98	1 602 172,74	1 659 144,72	115 602,07	102 854,73	2,740	77,053
020201	Encargos das instalações	15 268,62	651 671,00	0,00	515 754,47	513 637,84	15 268,62	489 365,04	504 633,66	2 116,63	9 004,18	2,343	75,094
02020101	Electricidade das instalações	15 268,62	445 906,03	0,00	404 920,62	402 803,99	15 268,62	378 531,19	393 799,81	2 116,63	9 004,18	3,424	84,890
02020104	Iluminação Pública	0,00	205 764,97	0,00	110 833,85	110 833,85	0,00	110 833,85	110 833,85	0,00	0,00	0,000	53,864
020202	Limpeza e higiene	26 584,98	287 569,51	0,00	287 241,50	280 018,57	20 193,00	235 805,63	255 998,63	7 222,93	24 019,94	7,022	82,000
020203	Conservação de bens	165,97	72 912,57	0,00	70 574,87	64 745,90	165,97	36 652,95	36 818,92	5 828,97	27 926,98	0,228	50,270
020205	Locação de material de informática	498,15	80 535,81	0,00	78 838,41	78 229,65	498,15	77 419,08	77 917,23	608,76	312,42	0,619	96,130
020208	Locação de outros bens	1 660,50	24 410,32	0,00	24 016,88	23 831,46	1 660,50	20 510,46	22 170,96	185,42	1 660,50	6,802	84,024
020209	Comunicações	450,19	28 097,28	0,00	26 650,04	26 315,78	450,19	23 684,80	24 134,99	334,26	2 180,79	1,602	84,296
020210	Transportes	0,00	738,00	0,00	726,00	726,00	0,00	726,00	726,00	0,00	0,00	0,000	98,374

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020211	Representação dos serviços	0,00	939,71	0,00	375,00	375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,000	39,906
020212	Seguros	0,00	43 034,14	0,00	42 719,04	42 600,82	0,00	42 600,82	42 600,82	118,22	0,00	0,000	98,993
020213	Deslocações e estadas	0,00	1 809,08	0,00	804,93	471,60	0,00	471,60	471,60	333,33	0,00	0,000	26,068
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	13 449,33	0,00	13 449,33	9 021,33	0,00	9 021,33	9 021,33	4 428,00	0,00	0,000	67,076
020215	Formação	0,00	3 684,18	0,00	3 384,18	3 384,18	0,00	2 899,68	2 899,68	0,00	484,50	0,000	78,706
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	2 193,84	35 438,15	0,00	34 053,37	31 158,53	2 193,84	21 583,95	23 777,79	2 894,84	7 380,74	6,191	60,906
020218	Vigilância e segurança	246,00	16 935,38	0,00	15 326,64	15 326,64	246,00	14 797,74	15 043,74	0,00	282,90	1,453	87,378
020219	Assistência técnica	166,05	62 812,54	0,00	49 610,47	49 098,15	166,05	45 786,37	45 952,42	512,32	3 145,73	0,264	72,894
020220	Outros trabalhos especializados	15 259,96	698 440,23	0,00	664 390,32	584 600,85	15 259,96	543 754,54	559 014,50	79 789,47	25 586,35	2,185	77,853
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	7 822,00	0,00	3 138,89	3 138,89	0,00	3 138,89	3 138,89	0,00	0,00	0,000	40,129
020222	Serviços de saúde	869,70	26 887,94	0,00	26 887,94	15 698,50	869,70	13 959,10	14 828,80	11 189,44	869,70	3,235	51,916
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	17 005,03	0,00	17 005,03	17 005,03	0,00	17 005,03	17 005,03	0,00	0,00	0,000	100,000
020225	Outros serviços	0,00	5 130,75	0,00	2 654,21	2 614,73	0,00	2 614,73	2 614,73	39,48	0,00	0,000	50,962
02022503	Outros Serviços - Diversos	0,00	5 130,75	0,00	2 654,21	2 614,73	0,00	2 614,73	2 614,73	39,48	0,00	0,000	50,962
03	Juros e outros encargos	0,00	73 683,67	0,00	39 327,23	39 327,23	0,00	39 327,23	39 327,23	0,00	0,00	0,000	53,373
0301	Juros da dívida pública	0,00	60 414,27	0,00	30 351,12	30 351,12	0,00	30 351,12	30 351,12	0,00	0,00	0,000	50,238
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	60 414,27	0,00	30 351,12	30 351,12	0,00	30 351,12	30 351,12	0,00	0,00	0,000	50,238
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	60 414,27	0,00	30 351,12	30 351,12	0,00	30 351,12	30 351,12	0,00	0,00	0,000	50,238
0303	Juros de locação financeira	0,00	13 269,40	0,00	8 976,11	8 976,11	0,00	8 976,11	8 976,11	0,00	0,00	0,000	67,645
030305	Material de transporte	0,00	13 269,40	0,00	8 976,11	8 976,11	0,00	8 976,11	8 976,11	0,00	0,00	0,000	67,645
04	Transferências correntes	400,00	864 394,68	0,00	747 081,89	686 871,16	400,00	676 271,07	676 671,07	60 210,73	10 200,09	0,046	78,236
0403	Administração central	0,00	101 411,36	0,00	100 865,00	77 465,00	0,00	77 465,00	77 465,00	23 400,00	0,00	0,000	76,387
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	101 411,36	0,00	100 865,00	77 465,00	0,00	77 465,00	77 465,00	23 400,00	0,00	0,000	76,387
04030512	Escolas	0,00	101 411,36	0,00	100 865,00	77 465,00	0,00	77 465,00	77 465,00	23 400,00	0,00	0,000	76,387
04030517	Serviços e Fundos Autónomos-Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0405	Administração local	0,00	250 345,43	0,00	162 935,02	147 943,42	0,00	140 180,83	140 180,83	14 991,60	7 762,59	0,000	55,995
040501	Continente	0,00	250 345,43	0,00	162 935,02	147 943,42	0,00	140 180,83	140 180,83	14 991,60	7 762,59	0,000	55,995
04050101	Municípios	0,00	38 097,49	0,00	38 097,49	23 105,89	0,00	15 343,30	15 343,30	14 991,60	7 762,59	0,000	40,274
0405010101	Município de Abrantes	0,00	38 097,49	0,00	38 097,49	23 105,89	0,00	15 343,30	15 343,30	14 991,60	7 762,59	0,000	40,274
0405010105	Municípios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	58 199,98	0,00	58 199,89	58 199,89	0,00	58 199,89	58 199,89	0,00	0,00	0,000	100,000
0405010201	Junta de Freguesia de Constância	0,00	9 199,99	0,00	9 199,93	9 199,93	0,00	9 199,93	9 199,93	0,00	0,00	0,000	99,999
0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	0,00	20 999,99	0,00	20 999,99	20 999,99	0,00	20 999,99	20 999,99	0,00	0,00	0,000	100,000
0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0,00	28 000,00	0,00	27 999,97	27 999,97	0,00	27 999,97	27 999,97	0,00	0,00	0,000	100,000
04050104	Associações de municípios	0,00	154 047,96	0,00	66 637,64	66 637,64	0,00	66 637,64	66 637,64	0,00	0,00	0,000	43,258

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	154 047,96	0,00	66 637,64	66 637,64	0,00	66 637,64	66 637,64	0,00	0,00	0,000	43,258
0407	Instituições sem fins lucrativos	400,00	439 867,04	0,00	433 990,43	412 171,30	400,00	409 333,80	409 733,80	21 819,13	2 437,50	0,091	93,059
040701	Instituições sem fins lucrativos	400,00	439 867,04	0,00	433 990,43	412 171,30	400,00	409 333,80	409 733,80	21 819,13	2 437,50	0,091	93,059
04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	0,00	156 402,23	0,00	155 110,40	154 472,37	0,00	154 472,37	154 472,37	638,03	0,00	0,000	98,766
04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	0,00	21 251,00	0,00	21 250,00	21 250,00	0,00	21 250,00	21 250,00	0,00	0,00	0,000	99,995
04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	0,00	60 001,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,000	99,998
04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	0,00	122 285,50	0,00	122 285,50	122 284,50	0,00	122 284,50	122 284,50	1,00	0,00	0,000	99,999
04070107	Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	0,00	1 670,00	0,00	1 670,00	1 670,00	0,00	1 670,00	1 670,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070109	Associação Dignitude	0,00	2 700,00	0,00	2 160,00	2 160,00	0,00	2 160,00	2 160,00	0,00	0,00	0,000	80,000
04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	400,00	75 557,31	0,00	71 514,53	50 334,43	400,00	47 496,93	47 896,93	21 180,10	2 437,50	0,529	62,862
0408	Famílias	0,00	72 770,85	0,00	49 291,44	49 291,44	0,00	49 291,44	49 291,44	0,00	0,00	0,000	67,735
040802	Outras	0,00	72 770,85	0,00	49 291,44	49 291,44	0,00	49 291,44	49 291,44	0,00	0,00	0,000	67,735
04080201	Programas Ocupacionais	0,00	34 010,00	0,00	14 382,58	14 382,58	0,00	14 382,58	14 382,58	0,00	0,00	0,000	42,289
04080202	Outras	0,00	38 760,85	0,00	34 908,86	34 908,86	0,00	34 908,86	34 908,86	0,00	0,00	0,000	90,062
05	Subsídios	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,000	50,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,000	50,000
050103	Privadas	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,000	50,000
05010303	Instituições	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,000	50,000
06	Outras despesas correntes	1 348,97	110 373,99	0,00	108 245,20	105 815,19	3,44	105 635,37	105 638,81	2 430,01	176,38	0,003	95,707
0602	Diversas	1 348,97	110 373,99	0,00	108 245,20	105 815,19	3,44	105 635,37	105 638,81	2 430,01	176,38	0,003	95,707
060201	Impostos e taxas	1 345,53	39 609,71	0,00	39 472,17	38 024,11	0,00	37 849,11	37 849,11	1 448,06	175,00	0,000	95,555
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1 345,53	39 609,71	0,00	39 472,17	38 024,11	0,00	37 849,11	37 849,11	1 448,06	175,00	0,000	95,555
0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	1 345,53	20 465,88	0,00	20 465,88	19 691,09	0,00	19 691,09	19 691,09	774,79	0,00	0,000	96,214
0602010199	Impostos e Taxas - Outras	0,00	19 143,83	0,00	19 006,29	18 333,02	0,00	18 158,02	18 158,02	673,27	175,00	0,000	94,851
060203	Outras	3,44	70 764,28	0,00	68 773,03	67 791,08	3,44	67 786,26	67 789,70	981,95	1,38	0,005	95,792
06020301	Outras restituições	0,00	2 574,76	0,00	2 574,75	2 574,75	0,00	2 574,75	2 574,75	0,00	0,00	0,000	100,000
06020304	Serviços bancários	0,00	12 108,00	0,00	11 810,73	10 828,78	0,00	10 828,78	10 828,78	981,95	0,00	0,000	89,435
06020305	Outras	3,44	56 081,52	0,00	54 387,55	54 387,55	3,44	54 382,73	54 386,17	0,00	1,38	0,006	96,971
0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,00	4 991,77	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	0,00	844,44	0,00	844,44	844,44	0,00	844,44	844,44	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	0,00	3 600,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	36 211,68	0,00	36 211,68	36 211,68	0,00	36 211,68	36 211,68	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0,00	120,00	0,00	103,59	103,59	0,00	103,59	103,59	0,00	0,00	0,000	86,325
0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	0,00	357,00	0,00	357,00	357,00	0,00	357,00	357,00	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0,00	1 039,84	0,00	1 039,84	1 039,84	0,00	1 039,84	1 039,84	0,00	0,00	0,000	100,000
0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	0,00	4 714,90	0,00	3 098,55	3 098,55	0,00	3 098,55	3 098,55	0,00	0,00	0,000	65,718

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0602030598	Comissão por serviços CTT	3,44	818,55	0,00	757,34	757,34	3,44	752,52	755,96	0,00	1,38	0,420	91,933
0602030599	Outras Instituições	0,00	3 383,34	0,00	3 383,34	3 383,34	0,00	3 383,34	3 383,34	0,00	0,00	0,000	100,000
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	33 469,86	1 681 652,01	0,00	1 502 570,39	1 143 451,73	33 469,86	1 038 369,39	1 071 839,25	359 118,66	71 612,48	1,990	61,747
0701	Investimentos	33 469,86	1 472 274,05	0,00	1 326 825,71	1 105 083,07	33 469,86	1 000 000,73	1 033 470,59	221 742,64	71 612,48	2,273	67,922
070101	Terrenos	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,000	0,000
070103	Edifícios	12 418,22	676 776,79	0,00	637 041,23	599 511,69	12 418,22	587 093,47	599 511,69	37 529,54	0,00	1,835	86,748
07010301	Instalações de serviços	0,00	557 841,90	0,00	557 841,90	547 187,48	0,00	547 187,48	547 187,48	10 654,42	0,00	0,000	98,090
07010302	Instalações desportivas e recreativas	12 418,22	71 121,37	0,00	45 469,37	40 130,08	12 418,22	27 711,86	40 130,08	5 339,29	0,00	17,461	38,964
07010305	Escolas	0,00	6 119,25	0,00	6 119,25	6 119,25	0,00	6 119,25	6 119,25	0,00	0,00	0,000	100,000
07010307	Outros	0,00	41 694,27	0,00	27 610,71	6 074,88	0,00	6 074,88	6 074,88	21 535,83	0,00	0,000	14,570
070104	Construções diversas	0,00	172 011,10	0,00	145 926,64	143 165,91	0,00	124 610,49	124 610,49	2 760,73	18 555,42	0,000	72,443
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	179,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	6 125,40	0,00	6 125,40	6 125,40	0,00	6 125,40	6 125,40	0,00	0,00	0,000	100,000
07010404	Iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010405	Parques e jardins	0,00	18 556,39	0,00	8 064,42	8 064,42	0,00	8 064,42	8 064,42	0,00	0,00	0,000	43,459
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	6 668,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010408	Viação rural	0,00	117 675,67	0,00	109 500,67	109 500,67	0,00	109 500,67	109 500,67	0,00	0,00	0,000	93,053
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	1 551,91	0,00	982,12	982,12	0,00	920,00	920,00	0,00	62,12	0,000	59,282
07010412	Cemitérios	0,00	2 760,73	0,00	2 760,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2 760,73	0,00	0,000	0,000
07010413	Outros	0,00	18 493,30	0,00	18 493,30	18 493,30	0,00	0,00	0,00	0,00	18 493,30	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	14 178,60	0,00	14 178,60	14 178,60	0,00	11 207,82	11 207,82	0,00	2 970,78	0,000	79,047
07010602	Outro	0,00	14 178,60	0,00	14 178,60	14 178,60	0,00	11 207,82	11 207,82	0,00	2 970,78	0,000	79,047
070107	Equipamento de informática	0,00	24 470,50	0,00	22 871,50	22 871,50	0,00	22 871,50	22 871,50	0,00	0,00	0,000	93,466
070108	Software informático	0,00	17 635,01	0,00	7 199,65	4 999,65	0,00	4 999,65	4 999,65	2 200,00	0,00	0,000	28,351
070109	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070110	Equipamento básico	8 792,23	150 131,30	0,00	142 218,11	131 905,00	8 792,23	99 283,30	108 075,53	10 313,11	23 829,47	5,856	66,131
07011002	Outro	8 792,23	150 131,30	0,00	142 218,11	131 905,00	8 792,23	99 283,30	108 075,53	10 313,11	23 829,47	5,856	66,131
070111	Ferramentas e utensílios	943,41	6 028,30	0,00	5 893,36	5 893,36	943,41	4 949,95	5 893,36	0,00	0,00	15,650	82,112
070113	Investimentos incorpóreos	11 316,00	403 042,45	0,00	343 496,62	182 557,36	11 316,00	144 984,55	156 300,55	160 939,26	26 256,81	2,808	35,973
0702	Locação financeira	0,00	51 215,35	0,00	38 304,45	38 304,45	0,00	38 304,45	38 304,45	0,00	0,00	0,000	74,791
070205	Material de transporte	0,00	51 215,35	0,00	38 304,45	38 304,45	0,00	38 304,45	38 304,45	0,00	0,00	0,000	74,791
0703	Bens de domínio público	0,00	158 162,61	0,00	137 440,23	64,21	0,00	64,21	64,21	137 376,02	0,00	0,000	0,041
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	158 162,61	0,00	137 440,23	64,21	0,00	64,21	64,21	137 376,02	0,00	0,000	0,041
07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	158 088,40	0,00	137 376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137 376,00	0,00	0,000	0,000
07030313	Outros	0,00	74,21	0,00	64,23	64,21	0,00	64,21	64,21	0,02	0,00	0,000	86,525

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
08	Transferências de capital	0,00	181 934,39	0,00	141 011,70	137 542,21	0,00	136 770,87	136 770,87	3 469,49	771,34	0,000	75,176
0803	Administração central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08030612	Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0805	Administração local	0,00	75 302,62	0,00	37 759,71	37 363,26	0,00	36 591,92	36 591,92	396,45	771,34	0,000	48,593
080501	Continente	0,00	50 542,62	0,00	37 759,71	37 363,26	0,00	36 591,92	36 591,92	396,45	771,34	0,000	72,398
08050101	Municípios	0,00	2 500,00	0,00	1 672,11	1 275,66	0,00	504,32	504,32	396,45	771,34	0,000	20,173
0805010101	Município de Abrantes	0,00	2 500,00	0,00	1 672,11	1 275,66	0,00	504,32	504,32	396,45	771,34	0,000	20,173
08050104	Associações de municípios	0,00	48 042,62	0,00	36 087,60	36 087,60	0,00	36 087,60	36 087,60	0,00	0,00	0,000	75,116
0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0,00	48 042,62	0,00	36 087,60	36 087,60	0,00	36 087,60	36 087,60	0,00	0,00	0,000	75,116
080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	24 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050202	Freguesias	0,00	24 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	105 631,77	0,00	103 251,99	100 178,95	0,00	100 178,95	100 178,95	3 073,04	0,00	0,000	94,838
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	105 631,77	0,00	103 251,99	100 178,95	0,00	100 178,95	100 178,95	3 073,04	0,00	0,000	94,838
08070103	Santa Casa da Misericórdia de Constância	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	105 631,76	0,00	103 251,99	100 178,95	0,00	100 178,95	100 178,95	3 073,04	0,00	0,000	94,838
0808	Famílias	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080802	Outras	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Passivos financeiros	0,00	118 521,02	0,00	73 811,64	73 811,64	0,00	73 811,64	73 811,64	0,00	0,00	0,000	62,277
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	118 521,02	0,00	73 811,64	73 811,64	0,00	73 811,64	73 811,64	0,00	0,00	0,000	62,277
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	118 521,02	0,00	73 811,64	73 811,64	0,00	73 811,64	73 811,64	0,00	0,00	0,000	62,277
Total Despesas Correntes		93 662,22	7 762 773,85	0,00	7 284 928,30	7 021 303,08	85 924,55	6 779 930,05	6 865 854,60	263 625,22	155 448,48	1,107	87,339
Total Despesas de Capital		33 469,86	1 982 107,42	0,00	1 717 393,73	1 354 805,58	33 469,86	1 248 951,90	1 282 421,76	362 588,15	72 383,82	1,689	63,011
Total Geral		127 132,08	9 744 881,27	0,00	9 002 322,03	8 376 108,66	119 394,41	8 028 881,95	8 148 276,36	626 213,37	227 832,30	1,225	82,391

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	1 041 074,00	0,00	861 832,97	0,00	861 832,97	0,00	0,00	0,00	861 832,97	861 832,97	0,00	0,000	82,783
0102	Outros	1 041 074,00	0,00	861 832,97	0,00	861 832,97	0,00	0,00	0,00	861 832,97	861 832,97	0,00	0,000	82,783
010202	Imposto municipal sobre imóveis	358 481,00	0,00	311 867,87	0,00	311 867,87	0,00	0,00	0,00	311 867,87	311 867,87	0,00	0,000	86,997
010203	Imposto único de circulação	103 989,00	0,00	111 764,00	0,00	111 764,00	0,00	0,00	0,00	111 764,00	111 764,00	0,00	0,000	107,477
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	307 710,00	0,00	263 608,49	0,00	263 608,49	0,00	0,00	0,00	263 608,49	263 608,49	0,00	0,000	85,668
010205	Derrama	270 893,00	0,00	174 592,61	0,00	174 592,61	0,00	0,00	0,00	174 592,61	174 592,61	0,00	0,000	64,451
010299	Impostos directos diversos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	82 939,00	1 390,29	73 909,57	2 195,68	72 326,48	802,50	802,50	862,80	70 661,18	71 523,98	1 580,20	1,040	85,197
0401	Taxas	80 711,00	910,14	71 994,78	2 173,39	70 433,98	802,50	802,50	862,80	68 768,68	69 631,48	1 100,05	1,069	85,204
040123	Taxas específicas das autarquias locais	80 711,00	910,14	71 994,78	2 173,39	70 433,98	802,50	802,50	862,80	68 768,68	69 631,48	1 100,05	1,069	85,204
04012301	Mercados e feiras	13 520,00	75,00	11 436,72	1 590,00	10 649,22	802,50	802,50	0,00	9 846,72	9 846,72	75,00	0,000	72,831
04012302	Loteamentos e obras	41 482,00	0,00	35 347,29	0,00	35 347,29	0,00	0,00	0,00	35 347,29	35 347,29	0,00	0,000	85,211
04012303	Ocupação da via pública	2 007,00	0,00	1 162,70	0,00	1 162,70	0,00	0,00	0,00	1 162,70	1 162,70	0,00	0,000	57,932
04012306	Saneamento	1,00	101,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,10	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 705,00	0,00	1 676,26	76,50	1 599,76	0,00	0,00	0,00	1 599,76	1 599,76	0,00	0,000	93,828
04012399	Outras	21 996,00	734,04	22 371,81	506,89	21 675,01	0,00	0,00	862,80	20 812,21	21 675,01	923,95	3,923	94,618
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1,00	0,00	16,91	0,00	16,91	0,00	0,00	0,00	16,91	16,91	0,00	0,000	1691,000
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	23,00	0,00	18,44	0,00	18,44	0,00	0,00	0,00	18,44	18,44	0,00	0,000	80,174
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	12 643,00	458,90	12 997,12	340,84	12 609,09	0,00	0,00	570,06	12 039,03	12 609,09	506,09	4,509	95,223
0401239906	Publicidade	25,00	0,00	176,40	0,00	176,40	0,00	0,00	0,00	176,40	176,40	0,00	0,000	705,600
0401239999	Outras	9 304,00	275,14	9 162,94	166,05	8 854,17	0,00	0,00	292,74	8 561,43	8 854,17	417,86	3,146	92,019
0402	Multas e outras penalidades	2 228,00	480,15	1 914,79	22,29	1 892,50	0,00	0,00	0,00	1 892,50	1 892,50	480,15	0,000	84,942
040201	Juros de mora	536,00	0,15	718,09	22,29	695,80	0,00	0,00	0,00	695,80	695,80	0,15	0,000	129,813
040202	Juros compensatórios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,000	0,000
040299	Multas e penalidades diversas	1 690,00	0,00	1 196,70	0,00	1 196,70	0,00	0,00	0,00	1 196,70	1 196,70	0,00	0,000	70,811
05	Rendimentos da propriedade	197 255,00	0,00	240 530,76	1 010,00	239 520,76	0,00	0,00	0,00	239 520,76	239 520,76	0,00	0,000	121,427
0502	Juros-Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	197 254,00	0,00	240 530,76	1 010,00	239 520,76	0,00	0,00	0,00	239 520,76	239 520,76	0,00	0,000	121,428
051001	Terrenos	12 119,00	0,00	37 929,80	1 010,00	36 919,80	0,00	0,00	0,00	36 919,80	36 919,80	0,00	0,000	304,644
051003	Habitações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051004	Edifícios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051005	Bens de domínio público	185 132,00	0,00	202 600,96	0,00	202 600,96	0,00	0,00	0,00	202 600,96	202 600,96	0,00	0,000	109,436
051099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	5 152 791,00	52 414,75	5 179 356,07	32 081,77	4 835 869,07	32 081,77	32 081,77	51 513,00	4 752 274,30	4 803 787,30	395 901,75	1,000	92,227

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	36 000,00	0,00	36 162,51	0,00	36 162,51	0,00	0,00	0,00	36 162,51	36 162,51	0,00	0,000	100,451
060102	Privadas	36 000,00	0,00	36 162,51	0,00	36 162,51	0,00	0,00	0,00	36 162,51	36 162,51	0,00	0,000	100,451
0603	Administração central	5 102 737,00	52 414,75	5 129 869,93	32 081,77	4 786 382,93	32 081,77	32 081,77	51 513,00	4 702 788,16	4 754 301,16	395 901,75	1,010	92,162
060301	Estado	5 005 580,00	51 513,00	5 011 676,54	67,10	4 668 189,54	67,10	67,10	51 513,00	4 616 609,44	4 668 122,44	395 000,00	1,029	92,229
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 008 197,00	51 513,00	3 008 197,00	0,00	2 758 894,00	0,00	0,00	51 513,00	2 707 381,00	2 758 894,00	300 816,00	1,712	90,000
06030102	Fundo Social Municipal	139 619,00	0,00	139 619,00	0,00	139 619,00	0,00	0,00	0,00	139 619,00	139 619,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	207 732,00	0,00	207 732,00	0,00	207 732,00	0,00	0,00	0,00	207 732,00	207 732,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência Competências-Estado Lei 50/2018	941 810,00	0,00	941 809,00	0,00	847 625,00	0,00	0,00	0,00	847 625,00	847 625,00	94 184,00	0,000	90,000
06030107	Participação do IVA	79 137,00	0,00	79 136,95	0,00	79 136,95	0,00	0,00	0,00	79 136,95	79 136,95	0,00	0,000	100,000
06030108	Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 - Corrente	571 570,00	0,00	571 569,30	0,00	571 569,30	0,00	0,00	0,00	571 569,30	571 569,30	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	57 515,00	0,00	63 613,29	67,10	63 613,29	67,10	67,10	0,00	63 546,19	63 546,19	0,00	0,000	110,486
0603019999	Outras	57 515,00	0,00	63 613,29	67,10	63 613,29	67,10	67,10	0,00	63 546,19	63 546,19	0,00	0,000	110,486
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	77 448,00	0,00	99 400,04	31 761,17	99 400,04	31 761,17	31 761,17	0,00	67 638,87	67 638,87	0,00	0,000	87,335
06030601	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEDER	34 791,00	0,00	41 086,32	31 761,17	41 086,32	31 761,17	31 761,17	0,00	9 325,15	9 325,15	0,00	0,000	26,803
0603060108	Estado-Part.c.proj.cof.-Feder-(Re)arb.e.verdes som	34 790,00	0,00	41 086,32	31 761,17	41 086,32	31 761,17	31 761,17	0,00	9 325,15	9 325,15	0,00	0,000	26,804
0603060199	Estado-Part.c.proj.cofin-Feder-Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030603	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FSE	42 656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060303	Estado-Part. comunitaria proj.cofin-FSE-Pedimell	42 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603060399	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanci-FSE-Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030699	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Outros	1,00	0,00	58 313,72	0,00	58 313,72	0,00	0,00	0,00	58 313,72	58 313,72	0,00	0,000	5831372,000
060307	Serviços e fundos autónomos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030799	Serviços e Fundos Autónomos-R.Corrente-Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	19 708,00	901,75	18 793,35	253,50	18 793,35	253,50	253,50	0,00	18 539,85	18 539,85	901,75	0,000	94,073
0605	Administração local	2 211,00	0,00	1 474,11	0,00	1 474,11	0,00	0,00	0,00	1 474,11	1 474,11	0,00	0,000	66,672
060501	Continente	2 211,00	0,00	1 474,11	0,00	1 474,11	0,00	0,00	0,00	1 474,11	1 474,11	0,00	0,000	66,672
06050101	Municípios	2 210,00	0,00	1 254,50	0,00	1 254,50	0,00	0,00	0,00	1 254,50	1 254,50	0,00	0,000	56,765
06050104	Associação de municípios	1,00	0,00	219,61	0,00	219,61	0,00	0,00	0,00	219,61	219,61	0,00	0,000	21961,000
0606	Segurança social	11 843,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	100,055
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 843,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	100,055
07	Venda de bens e serviços correntes	1 056 149,00	51 615,09	877 322,46	11 762,36	854 718,26	10,60	10,60	32 155,66	822 552,00	854 707,66	62 467,53	3,045	77,882
0701	Venda de bens	317 698,00	20 143,97	283 184,50	6 160,25	276 736,90	0,00	0,00	12 391,63	264 345,27	276 736,90	20 431,32	3,900	83,206
070102	Livros e documentação técnica	534,00	0,00	321,40	0,00	321,40	0,00	0,00	0,00	321,40	321,40	0,00	0,000	60,187
070106	Produtos agrícolas e pecuários	161,00	360,64	1 040,00	28,44	1 372,20	0,00	0,00	360,64	1 011,56	1 372,20	0,00	224,000	628,298
070107	Produtos alimentares e bebidas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias	2 672,00	22,33	6 658,36	0,00	6 658,36	0,00	0,00	0,00	6 658,36	6 658,36	22,33	0,000	249,190
07010802	Água	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
07010803	Eletricidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010804	Inertes	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010899	Outros	2 669,00	22,33	6 658,36	0,00	6 658,36	0,00	0,00	0,00	6 658,36	6 658,36	22,33	0,000	249,470
0701089999	Outros	2 669,00	22,33	6 658,36	0,00	6 658,36	0,00	0,00	0,00	6 658,36	6 658,36	22,33	0,000	249,470
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3 554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011001	Sucata	3 553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07011099	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	310 166,00	19 511,00	275 164,74	6 131,81	268 384,94	0,00	0,00	12 030,99	256 353,95	268 384,94	20 158,99	3,879	82,651
07011102	Água	310 165,00	19 511,00	275 164,74	6 131,81	268 384,94	0,00	0,00	12 030,99	256 353,95	268 384,94	20 158,99	3,879	82,651
07011199	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070199	Outros	610,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,000	0,000
0702	Serviços	663 406,00	13 032,63	512 527,39	5 182,03	502 261,45	10,60	10,60	10 926,65	491 324,20	502 250,85	18 127,14	1,647	74,061
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	838,00	207,63	1 050,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	75,00	925,00	1 000,00	257,63	8,950	110,382
070203	Vistorias e ensaios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070207	Alimentação e alojamento	137 151,00	43,32	96 897,74	0,00	92 906,46	0,00	0,00	0,00	92 906,46	92 906,46	4 034,60	0,000	67,740
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	118 316,00	859,78	131 543,60	37,50	131 831,10	0,00	0,00	350,00	131 481,10	131 831,10	534,78	0,296	111,127
07020801	Serviços sociais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	1 248,00	478,08	2 002,80	0,00	2 002,80	0,00	0,00	0,00	2 002,80	2 002,80	478,08	0,000	160,481
0702080299	Outros	1 248,00	478,08	2 002,80	0,00	2 002,80	0,00	0,00	0,00	2 002,80	2 002,80	478,08	0,000	160,481
07020803	Serviços culturais	25 045,00	31,70	28 256,90	37,50	28 194,40	0,00	0,00	0,00	28 194,40	28 194,40	56,70	0,000	112,575
0702080399	Outros	25 045,00	31,70	28 256,90	37,50	28 194,40	0,00	0,00	0,00	28 194,40	28 194,40	56,70	0,000	112,575
07020804	Serviços desportivos	92 022,00	350,00	101 283,90	0,00	101 633,90	0,00	0,00	350,00	101 283,90	101 633,90	0,00	0,380	110,065
0702080499	Outros	92 022,00	350,00	101 283,90	0,00	101 633,90	0,00	0,00	350,00	101 283,90	101 633,90	0,00	0,380	110,065
070209	Serviços específicos das autarquias	404 631,00	11 548,90	269 315,87	5 144,53	262 786,91	10,60	10,60	10 484,85	252 291,46	262 776,31	12 943,93	2,591	62,351
07020901	Saneamento	197 660,00	4 748,01	101 109,06	2 071,76	98 465,83	0,00	0,00	4 391,70	94 074,13	98 465,83	5 319,48	2,222	47,594
0702090101	Saneamento - Ligação	86 970,00	1 429,00	46 948,71	468,54	45 943,99	0,00	0,00	1 797,23	44 146,76	45 943,99	1 965,18	2,066	50,761
0702090102	Saneamento - Conservação	110 690,00	3 319,01	54 160,35	1 603,22	52 521,84	0,00	0,00	2 594,47	49 927,37	52 521,84	3 354,30	2,344	45,106
07020902	Resíduos sólidos	205 070,00	6 295,64	166 254,62	2 880,87	162 835,19	0,00	0,00	6 093,15	156 742,04	162 835,19	6 834,20	2,971	76,433
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	241,00	29,15	0,00	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	-10,60	-10,60	29,15	0,000	-4,398
0702090302	Transportes Escolares	241,00	29,15	0,00	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	-10,60	-10,60	29,15	0,000	-4,398
07020904	Trabalhos por conta de particulares	606,00	472,80	903,59	181,30	540,99	0,00	0,00	0,00	540,99	540,99	654,10	0,000	89,272
07020905	Cemitérios	1 053,00	0,00	1 048,60	0,00	944,90	0,00	0,00	0,00	944,90	944,90	103,70	0,000	89,734
07020999	Outros	1,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,000	0,000
070299	Outros	2 469,00	373,00	13 720,18	0,00	13 736,98	0,00	0,00	16,80	13 720,18	13 736,98	356,20	0,680	555,698
07029999	Outros	2 469,00	373,00	13 720,18	0,00	13 736,98	0,00	0,00	16,80	13 720,18	13 736,98	356,20	0,680	555,698
0703	Rendas	75 045,00	18 438,49	81 610,57	420,08	75 719,91	0,00	0,00	8 837,38	66 882,53	75 719,91	23 909,07	11,776	89,123

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
070301	Habitções	28 642,00	12 019,30	31 674,73	420,08	27 503,27	0,00	0,00	3 381,81	24 121,46	27 503,27	15 770,68	11,807	84,217
070302	Edifícios	46 403,00	6 419,19	49 935,84	0,00	48 216,64	0,00	0,00	5 455,57	42 761,07	48 216,64	8 138,39	11,757	92,152
08	Outras receitas correntes	15 057,00	25 111,72	11 488,19	258,40	11 899,65	258,40	258,40	1 000,00	10 641,25	11 641,25	24 700,26	6,641	70,673
0801	Outras	15 057,00	25 111,72	11 488,19	258,40	11 899,65	258,40	258,40	1 000,00	10 641,25	11 641,25	24 700,26	6,641	70,673
080199	Outras	15 057,00	25 111,72	11 488,19	258,40	11 899,65	258,40	258,40	1 000,00	10 641,25	11 641,25	24 700,26	6,641	70,673
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	15 053,00	25 111,72	11 488,19	258,40	11 899,65	258,40	258,40	1 000,00	10 641,25	11 641,25	24 700,26	6,643	70,692
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	19 742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0901	Terrenos	18 573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090102	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	13 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	1 169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	1 167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	1 975 192,77	43 941,21	1 887 637,95	104 748,27	1 887 637,95	104 748,27	104 748,27	0,00	1 782 889,68	1 782 889,68	43 941,21	0,000	90,264
1003	Administração central	1 975 189,77	42 169,78	1 845 224,89	104 748,27	1 845 224,89	104 748,27	104 748,27	0,00	1 740 476,62	1 740 476,62	42 169,78	0,000	88,117
100301	Estado	905 815,00	42 169,78	905 813,30	0,00	905 813,30	0,00	0,00	0,00	905 813,30	905 813,30	42 169,78	0,000	100,000
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	334 244,00	0,00	334 244,00	0,00	334 244,00	0,00	0,00	0,00	334 244,00	334 244,00	0,00	0,000	100,000
10030105	Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 - Capital	571 570,00	0,00	571 569,30	0,00	571 569,30	0,00	0,00	0,00	571 569,30	571 569,30	0,00	0,000	100,000
10030199	Outras	1,00	42 169,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 169,78	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	931 267,77	0,00	930 507,98	104 748,27	930 507,98	104 748,27	104 748,27	0,00	825 759,71	825 759,71	0,00	0,000	88,670
10030701	FEDER	89 535,00	0,00	278 486,70	0,00	278 486,70	0,00	0,00	0,00	278 486,70	278 486,70	0,00	0,000	311,037
1003070101	Centro escolar de Montalvo	3 063,00	0,00	168 348,60	0,00	168 348,60	0,00	0,00	0,00	168 348,60	168 348,60	0,00	0,000	5496,200
1003070106	Modernização Administrativa Médio Tejo	2 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070107	Rotas e percursos no Médio Tejo	1 631,00	0,00	12 154,59	0,00	12 154,59	0,00	0,00	0,00	12 154,59	12 154,59	0,00	0,000	745,223
1003070119	MédioT.Online2020 e Des.Territorial-Fase2	13 588,00	0,00	28 416,19	0,00	28 416,19	0,00	0,00	0,00	28 416,19	28 416,19	0,00	0,000	209,127
1003070125	Extensão de saúde de Montalvo	193,00	0,00	192,87	0,00	192,87	0,00	0,00	0,00	192,87	192,87	0,00	0,000	99,933
1003070126	PARU - Requalificação do Cine-Teatro	5 737,00	0,00	5 736,73	0,00	5 736,73	0,00	0,00	0,00	5 736,73	5 736,73	0,00	0,000	99,995
1003070127	PARU - Requalificação da Zona Ribeirinha-Zona2	2 132,00	0,00	2 508,65	0,00	2 508,65	0,00	0,00	0,00	2 508,65	2 508,65	0,00	0,000	117,667

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
1003070128	PARU- Req. Esp.Público-Eq.Uti.Colet.Zêzere-Zona1	1 359,00	0,00	10 584,31	0,00	10 584,31	0,00	0,00	0,00	10 584,31	10 584,31	0,00	0,000	778,831
1003070133	Gabinete de Saúde Oral	1 288,00	0,00	1 515,26	0,00	1 515,26	0,00	0,00	0,00	1 515,26	1 515,26	0,00	0,000	117,644
1003070135	PAMUS-Plano Aces.local e Req.Urb. Rua Moinho Vento	8 555,00	0,00	8 554,69	0,00	8 554,69	0,00	0,00	0,00	8 554,69	8 554,69	0,00	0,000	99,996
1003070140	PARU - Jardim dos Correios	1 307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070141	PARU - Largo Cabral Moncada	4 738,00	0,00	4 737,61	0,00	4 737,61	0,00	0,00	0,00	4 737,61	4 737,61	0,00	0,000	99,992
1003070142	CaminhosLiterários-Botto,Camões,Gil Vicente,Outros	4 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070144	Compete2020-(Re)arborização esp.verdes e ilhas-som	39 253,00	0,00	31 761,17	0,00	31 761,17	0,00	0,00	0,00	31 761,17	31 761,17	0,00	0,000	80,914
1003070199	Feder - Outros	1,00	0,00	3 976,03	0,00	3 976,03	0,00	0,00	0,00	3 976,03	3 976,03	0,00	0,000	397603,000
10030702	FSE	44 466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070204	Combate e Mitigação Pandemia Covid19	44 465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070299	FSE-Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030704	FEADER	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070499	FEADER - Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030706	PRR-Plano de Recuperação e Resiliência	797 264,77	0,00	644 174,14	104 748,27	644 174,14	104 748,27	104 748,27	0,00	539 425,87	539 425,87	0,00	0,000	67,660
1003070601	PRR-Aquisição Equip.Proj.Digital Cinema e Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070602	PRR_Loja do Cidadão	624 460,92	0,00	422 669,02	0,00	422 669,02	0,00	0,00	0,00	422 669,02	422 669,02	0,00	0,000	67,685
1003070603	PRR-Aq.Equipamentos Bibliotecas	6 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070604	PRR-IHRU-Prog.Apoio Acesso Hab.-1.ºDto	49 446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003070605	PRR-IHRU-Habitacões Custos Acessíveis	116 756,85	0,00	221 505,12	104 748,27	221 505,12	104 748,27	104 748,27	0,00	116 756,85	116 756,85	0,00	0,000	100,000
1003070699	PRR-Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030799	OUTRAS	1,00	0,00	7 847,14	0,00	7 847,14	0,00	0,00	0,00	7 847,14	7 847,14	0,00	0,000	784714,000
100308	Serviços e fundos autónomos	138 107,00	0,00	8 903,61	0,00	8 903,61	0,00	0,00	0,00	8 903,61	8 903,61	0,00	0,000	6,447
10030802	Turismo Portugal +Inter - Cais de Embarque	127 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030803	Turismo Portugal +Inter - Praia fluvial	10 986,00	0,00	8 903,61	0,00	8 903,61	0,00	0,00	0,00	8 903,61	8 903,61	0,00	0,000	81,045
10030899	Ser Fundos Autónomos-Outros-R.Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	3,00	1 771,43	42 413,06	0,00	42 413,06	0,00	0,00	0,00	42 413,06	42 413,06	1 771,43	0,000	1413768,667
100501	Continente	3,00	1 771,43	42 413,06	0,00	42 413,06	0,00	0,00	0,00	42 413,06	42 413,06	1 771,43	0,000	1413768,667
10050101	Municípios	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10050104	Associações de Municípios	1,00	0,00	42 413,06	0,00	42 413,06	0,00	0,00	0,00	42 413,06	42 413,06	0,00	0,000	4241306,000
10050199	Outros	1,00	1 771,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 771,43	0,000	0,000
11	Activos financeiros	1,00	0,00	1 675,43	0,00	1 675,43	0,00	0,00	0,00	1 675,43	1 675,43	0,00	0,000	167543,000
1108	Acções e outras participações	1,00	0,00	1 675,43	0,00	1 675,43	0,00	0,00	0,00	1 675,43	1 675,43	0,00	0,000	167543,000
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	1 675,43	0,00	1 675,43	0,00	0,00	0,00	1 675,43	1 675,43	0,00	0,000	167543,000
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120602	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
13	Outras receitas de capital	2,00	22 746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 746,64	0,000	0,000
1301	Outras	2,00	22 746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 746,64	0,000	0,000
130101	Indemnizações	1,00	22 746,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 746,64	0,000	0,000
130199	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	-108,00	253,70	0,00	253,70	0,00	0,00	0,00	253,70	253,70	-108,00	0,000	25370,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	-108,00	253,70	0,00	253,70	0,00	0,00	0,00	253,70	253,70	-108,00	0,000	25370,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	-108,00	253,70	0,00	253,70	0,00	0,00	0,00	253,70	253,70	-108,00	0,000	25370,000
16	Saldo da gerência anterior	204 677,50	0,00	204 677,50	0,00	204 677,50	0,00	0,00	0,00	204 677,50	204 677,50	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	204 677,50	0,00	204 677,50	0,00	204 677,50	0,00	0,00	0,00	204 677,50	204 677,50	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	204 677,50	0,00	204 677,50	0,00	204 677,50	0,00	0,00	0,00	204 677,50	204 677,50	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		7 545 265,00	130 531,85	7 244 440,02	47 308,21	6 876 167,19	33 153,27	33 153,27	85 531,46	6 757 482,46	6 843 013,92	484 649,74	1,134	89,559
Total Receitas de Capital		1 994 937,77	66 687,85	1 889 313,38	104 748,27	1 889 313,38	104 748,27	104 748,27	0,00	1 784 565,11	1 784 565,11	66 687,85	0,000	89,455
Total Outras Receitas		204 678,50	-108,00	204 931,20	0,00	204 931,20	0,00	0,00	0,00	204 931,20	204 931,20	-108,00	0,000	100,123
Total		9 744 881,27	197 111,70	9 338 684,60	152 056,48	8 970 411,77	137 901,54	137 901,54	85 531,46	8 746 978,77	8 832 510,23	551 229,59	0,878	89,760

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1				VALORIZAR O INVESTIMENTO																
1	1.1			Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial n																
1	1.1	2024/14		Melhorar as Condições de Acolhimento Empresarial no Concelho																
1	1.1	2024/14	1	Melhorar Condições Acolhimento Empresarial - Inv. Inc. Projeto	0102 070113	O	100				01/2024	12/2024	33 886,50	0,00	33 886,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 1.1:									33 886,50	0,00	33 886,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.4			Promover Iniciativas aos Jovens Empreendedores																
1	1.4	2022/12		PRR - Startups e Incubadoras																
1	1.4	2022/12	1	PRR - Startups e Incubadoras - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O		100			01/2022	12/2027	0,00	666 666,67	666 666,67	1 107,00	0,00	1 107,00	0,00	0,17
				Totais do Programa 1.4:									0,00	666 666,67	666 666,67	1 107,00	0,00	1 107,00	0,00	0,17
				Totais do Objetivo 1:									33 886,50	666 666,67	700 553,17	1 107,00	0,00	1 107,00	0,00	0,16

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.1			Contribuir para a Melhoria dos Cuidados de Saúde																
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																
2	2.1	2019/2	4	Promoção da Saúde Pública - Serviços de Saúde	0102 020222	O	100				01/2021	12/2027	20 640,75	0,00	20 640,75	3 120,45	10 002,00	13 122,45	48,46	55,23
2	2.1	2019/2	5	Promoção da Saúde Pública - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2022	12/2027	0,00	800,00	800,00	292,62	0,00	292,62	0,00	26,78
2	2.1	2019/2	6	Promoção da Saúde Pública - Transf. Corrente Protocolo Saúde Mental	0102 04070199	O	100				01/2023	12/2023	8 012,92	12 824,00	20 836,92	1 602,72	8 010,76	9 613,48	99,97	42,84
2	2.1	2019/2	7	Promoção da Saúde Pública - Transf. Corrente Protocolo Saúde Familiar	0102 04070199	O	100				06/2024	12/2024	4 100,00	0,00	4 100,00	0,00	1 052,00	1 052,00	25,66	0,00
2	2.1	2019/2	8	Promoção da Saúde Pública - Transf. Corrente Apoio Médico	0102 04080202	O	100				01/2019	12/2029	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	100,00	0,00
2	2.1	2019/4		Centro de Saúde de Constância e Extensões de Saúde																
2	2.1	2019/4	1	Centro de Saúde - Obras Beneficiação	0102 07010307	E		100			01/2019	12/2027	8 838,45	60 000,00	68 838,45	171 443,24	0,00	171 443,24	0,00	71,35
2	2.1	2019/4	2	Centro de Saúde - Equipamento Básico	0102 07011002	O		100			01/2019	12/2019	2 483,36	60 000,00	62 483,36	0,00	2 049,17	2 049,17	82,52	3,28
2	2.1	2019/4	3	Centro de Saúde - Outros Bens	0102 020121	O		100			01/2024	12/2028	460,20	4 000,00	4 460,20	0,00	420,16	420,16	91,30	9,42
2	2.1	2019/4	4	Centro de Saúde - Eletricidade	0102 02020101	O		100			01/2024	12/2028	13 850,75	120 000,00	133 850,75	0,00	6 596,25	6 596,25	47,62	4,93
2	2.1	2019/4	5	Centro de Saúde - Higiene e Limpeza	0102 020202	O		100			01/2024	12/2028	45 476,37	80 000,00	125 476,37	0,00	37 822,50	37 822,50	83,17	30,14
2	2.1	2019/4	6	Centro de Saúde - Conservação/Manutenção	0102 020203	O		100			01/2024	12/2028	1 750,00	7 000,00	8 750,00	0,00	123,00	123,00	7,03	1,41
2	2.1	2019/4	7	Centro de Saúde - Segurança	0102 020218	O		100			01/2024	12/2028	1 256,34	80 000,00	81 256,34	0,00	123,00	123,00	9,79	0,15
2	2.1	2019/4	8	Centro de Saúde - Assistência Técnica	0102 020219	O		100			01/2024	12/2028	12 530,00	50 120,00	62 650,00	0,00	206,60	206,60	1,65	0,33
2	2.1	2019/4	9	Centro de Saúde - Combustíveis Gás	0102 02010299	O		100			01/2024	12/2024	18 558,00	0,00	18 558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1	2019/4	11	Centro de Saúde - Equipamento Informático	0102 070107	O					10/2024	12/2024	4 815,45	0,00	4 815,45	0,00	4 815,45	4 815,45	100,00	0,00
Totais do Programa 2.1:													143 372,59	474 744,00	618 116,59	176 459,03	71 820,89	248 279,92	50,09	31,25
2	2.2			Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de #																
2	2.2	2019/5		Agrupamento Escolas Constância - Transferências																
2	2.2	2019/5	1	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Pré-Escolar	0102 04030512	O	100				01/2019	12/2027	3 402,90	14 800,00	18 202,90	30 043,76	3 402,90	33 446,66	100,00	69,32
2	2.2	2019/5	2	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente 1º Ciclo	0102 04030512	O	100				01/2019	12/2027	4 405,46	16 400,00	20 805,46	44 891,08	4 159,10	49 050,18	94,41	74,66
2	2.2	2019/5	3	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Outros Níveis Ensino	0102 04030512	O	100				01/2019	12/2027	69 003,00	540 412,00	609 415,00	116 573,52	69 003,00	185 576,52	100,00	25,56
2	2.2	2019/5	4	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Prémio Camões	0102 04030512	O	100				01/2019	12/2027	900,00	3 600,00	4 500,00	5 000,00	900,00	5 900,00	100,00	62,11
2	2.2	2019/5	6	Agrup. Esc. Constância - Transf. Cap. Apoio Investimento	0102 08030612	O	100				01/2020	12/2027	0,00	2 000,00	2 000,00	5 517,24	0,00	5 517,24	0,00	73,39
2	2.2	2019/5	8	Agrup. Esc. Constância - Transf. Corrente Apoio Outras Atividades	0102 04030512	O	100				01/2021	12/2027	23 700,00	1 000,00	24 700,00	110 550,00	0,00	110 550,00	0,00	81,74
2	2.2	2019/6		Ensino																
2	2.2	2019/6	1	Ensino PréEscolar/1ºC - Beneficiação Edifícios	0102 07010305	E	100				01/2019	12/2027	6 119,25	400,00	6 519,25	86 371,18	6 119,25	92 490,43	100,00	99,57
2	2.2	2019/6	2	Ensino PréEscolar/1ºC - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2027	18 157,33	20 000,00	38 157,33	21 324,33	13 806,82	35 131,15	76,04	59,06
2	2.2	2019/6	3	Ensino PréEscolar/1ºC - Outro Material Peças	0102 020114	O	100				01/2019	12/2027	1 467,70	2 000,00	3 467,70	7 344,63	1 249,68	8 594,31	85,15	79,49
2	2.2	2019/6	4	Ensino PréEscolar/1ºC - Conservação Edifícios/Equipamentos	0102 020203	O	100				01/2019	12/2027	22 609,80	4 000,00	26 609,80	10 202,21	3 652,55	13 854,76	16,15	37,64
2	2.2	2019/6	5	Ensino PréEscolar/1ºC - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2027	4 714,61	6 000,00	10 714,61	5 471,53	1 128,08	6 599,61	23,93	40,77

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.2			Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de A																
2	2.2	2019/6	6	Ensino PréEscolar/1ºC - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2019	12/2027	733,50	2 000,00	2 733,50	1 869,89	229,20	2 099,09	31,25	45,60
2	2.2	2019/6	7	Ensino PréEscolar/1ºC - Combustíveis Gás	0102 02010299	O	100				01/2019	12/2027	23 247,00	128 000,00	151 247,00	108 862,90	11 737,94	120 600,84	50,49	46,37
2	2.2	2019/6	8	Ensino PréEscolar/1ºC - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2027	3 175,39	8 000,00	11 175,39	5 870,19	3 175,39	9 045,58	100,00	53,07
2	2.2	2019/6	9	Ensino PréEscolar/1ºC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2027	3 710,13	2 000,00	5 710,13	2 247,33	2 614,20	4 861,53	70,46	61,09
2	2.2	2019/6	10	Ensino PréEscolar/1ºC - Outras Construções	0102 07010413	E	100				01/2020	12/2027	18 493,30	4 000,00	22 493,30	20 734,05	0,00	20 734,05	0,00	47,97
2	2.2	2019/6	11	Ensino PréEscolar/1ºC - Hardware	0102 070107	O	100				01/2019	12/2027	0,00	6 000,00	6 000,00	1 418,34	0,00	1 418,34	0,00	19,12
2	2.2	2019/6	13	Ensino PréEscolar/1ºC - Locação Material Informática	0102 020205	O	100				01/2021	12/2027	4 963,98	6 000,00	10 963,98	8 867,97	4 963,98	13 831,95	100,00	69,75
2	2.2	2019/6	15	Ensino PréEscolar/1ºC - Leite Escolar	0102 020105	O		100			01/2019	12/2027	12 349,67	61 200,00	73 549,67	9 834,89	6 724,57	16 559,46	54,45	19,86
2	2.2	2019/6	17	Ensino - Outros Trab. Especializados / Carta Educativa	0102 020220	O	100				01/2019	12/2027	615,00	2 460,00	3 075,00	0,00	615,00	615,00	100,00	20,00
2	2.2	2019/6	18	Ensino - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100				01/2024	12/2028	233,42	0,00	233,42	0,00	233,42	233,42	100,00	100,00
2	2.2	2019/6	19	Ensino - Seguro Acidentes Trabalho	0102 01030901	O	100				01/2019	12/2026	4 850,04	28 800,00	33 650,04	1 616,64	4 849,92	6 466,56	100,00	18,34
2	2.2	2019/6	20	Ensino PréEscolar/1ºC - Ferramentas e Utensilios	0102 070111	O	100				01/2023	12/2027	467,40	4 000,00	4 467,40	694,38	467,40	1 161,78	100,00	22,51
2	2.2	2019/6	21	Ensino - Transportes Escolares	0102 020210	O	100				01/2024	12/2028	726,00	0,00	726,00	317 049,59	726,00	317 775,59	100,00	100,00
2	2.2	2019/6	22	Ensino - Refeições Escolares	0102 020105	O	100				01/2024	12/2028	243 895,66	2 712 000,00	2 955 895,66	514 420,50	224 966,27	739 386,77	92,24	21,31
2	2.2	2019/7		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL																
2	2.2	2019/7	1	Rede Escolas Excelência ESCXEL - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 020214	O	100				01/2019	12/2027	12 177,00	14 760,00	26 937,00	19 188,00	8 487,00	27 675,00	69,70	60,00
2	2.2	2019/9		CIMT - ITI - Plano Combate Insucesso Escolar - Educ. Excelência MT																
2	2.2	2019/9	1	CIMT - ITI - Plano Comb. Insuc. Escolar - Educ. Excelência MT - Transf. Capital	0102 0405010404	O	100				01/2019	12/2027	3 605,53	14 440,00	18 045,53	2 619,90	1 082,43	3 702,33	30,02	17,92
2	2.2	2019/9	2	CIMT - ITI - Plano Comb. Insuc. Escolar - Educ. Excelência MT - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2019	12/2027	5 148,55	20 600,00	25 748,55	17 928,61	546,96	18 475,57	10,62	42,30
2	2.2	2019/12		Bolsas de Ensino																
2	2.2	2019/12	1	Bolsas de Ensino Superior - Transf. Correntes Famílias	0102 04080202	O	100				01/2019	12/2027	26 000,00	132 000,00	158 000,00	123 000,00	26 000,00	149 000,00	100,00	53,02
2	2.2	2019/12	2	Bolsas de Ensino Secundário - Transf. Corrente Famílias	0102 04080202	O	100				01/2019	12/2027	3 300,00	13 600,00	16 900,00	3 300,00	3 300,00	6 600,00	100,00	32,67
2	2.2	2019/13		Protocolos Apoio ao Ensino																
2	2.2	2019/13	1	Protocolo QCC Apoio à Família PréEscolar/1ºC - Transf. Corrente	0102 04070106	O	100				01/2019	12/2027	85 000,00	340 000,00	425 000,00	425 000,00	85 000,00	510 000,00	100,00	60,00
2	2.2	2019/13	2	Protocolo QCC Projeto Pedagógico Período Não Letivo - Transf. Corrente	0102 04070106	O	100				01/2019	12/2028	9 501,00	38 004,00	47 505,00	44 576,98	9 500,00	54 076,98	99,99	58,73
2	2.2	2019/13	3	Protocolo ABC Música AFM24J - Transf. Corrente	0102 04070107	O	100				01/2019	12/2028	1 670,00	6 680,00	8 350,00	8 260,00	1 670,00	9 930,00	100,00	59,78
2	2.2	2019/13	4	Protocolo QCC Atividades Enriquec. Curricular - Transf. Corrente	0102 04070106	O		100			01/2019	12/2028	23 700,00	94 800,00	118 500,00	53 063,24	23 700,00	76 763,24	100,00	44,74
2	2.2	2019/13	5	Protocolo QCC Projeto Incluir - Transf. Corrente	0102 04070106	O					09/2024	08/2025	4 084,50	0,00	4 084,50	0,00	4 084,50	4 084,50	100,00	0,00
2	2.2	2020/2		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2																
2	2.2	2020/2	6	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase2 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	15		85		01/2020	12/2027	3 166,02	0,00	3 166,02	87 725,89	2 046,12	89 772,01	64,63	98,77
2	2.2	2024/1		CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.2			Potenciar um Sistema Educativo de Excelência e de /																
2	2.2	2024/1	1	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Equip. Informática	0102 070107	O	15		85		01/2024	12/2028	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.2	2024/1	2	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Material Educação	0102 020120	O	15		85		01/2024	12/2028	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.2	2024/1	3	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O	15		85		01/2024	12/2028	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.2	2024/1	4	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Publicidade	0102 020217	O	15		85		01/2024	12/2028	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.2	2024/1	5	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo Fase3 - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	15		85		01/2024	12/2028	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 2.2:													649 297,14	4 249 976,00	4 899 273,14	2 221 438,77	530 141,68	2 751 580,45	81,65	38,64
2	2.3			Reforçar a Coesão Social																
2	2.3	2019/17		Ação Social Escolar																
2	2.3	2019/17	1	Ação Social Escolar - Transf. Correntes Auxílios Económicos	0102 04080202	O	100				01/2019	12/2027	2 440,00	10 000,00	12 440,00	7 640,16	1 362,68	9 002,84	55,85	44,83
2	2.3	2019/17	2	Ação Social Escolar - Universidade Júnior	0102 02022503	O	100				01/2019	12/2027	1 290,00	5 160,00	6 450,00	3 480,00	1 290,00	4 770,00	100,00	48,04
2	2.3	2019/17	3	Ação Social Escolar - Transf. Correntes Compart. Desloc. Recuperação Habitações Degradadas em Situações Emergência Social	0102 04080202	O	100				01/2024	12/2028	326,25	0,00	326,25	0,00	326,25	326,25	100,00	100,00
2	2.3	2019/18	1	Recup. Habit. Degradadas Emergência Social - Transf. Capital	0102 080802	O	100				01/2019	12/2027	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2019/19		Programa Medicação																
2	2.3	2019/19	1	Programa Medicação Abem - Transf. Correntes Dignidade	0102 04070109	O	100				01/2019	12/2027	2 700,00	39 080,00	41 780,00	9 078,47	2 160,00	11 238,47	80,00	22,10
2	2.3	2019/20		Passeio Sénior																
2	2.3	2019/20	2	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102 02022503	O	100				01/2019	12/2027	0,00	14 000,00	14 000,00	4 202,00	0,00	4 202,00	0,00	23,09
2	2.3	2019/20	3	Passeio Sénior - Prémios, Condições e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2019	720,00	0,00	720,00	0,00	720,00	720,00	100,00	0,00
2	2.3	2019/21		Programas Ocupacionais IEFP																
2	2.3	2019/21	1	Programas Ocupacionais IEFP - Bolsas CEI/CEI+	0102 04080201	O	100				01/2019	12/2027	34 010,00	136 040,00	170 050,00	60 525,56	14 382,58	74 908,14	42,29	32,49
2	2.3	2019/21	2	Programas Ocupacionais IEFP - Seguros CEI/CEI+	0102 020212	O	100				01/2019	12/2027	785,11	4 400,00	5 185,11	709,61	785,11	1 494,72	100,00	25,36
2	2.3	2019/22		Visita de estudo																
2	2.3	2019/22	1	Visita de Estudo - Gasóleo	0102 02010202	O	100				01/2019	12/2027	0,00	6 800,00	6 800,00	4 292,27	0,00	4 292,27	0,00	38,70
2	2.3	2019/22	3	Visita de estudo - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2027	0,00	17 600,00	17 600,00	12 531,49	0,00	12 531,49	0,00	41,59
2	2.3	2019/22	4	Visita de estudo - Utilização Infraestruturas Transportes	0102 020221	O	100				01/2019	12/2027	0,00	3 000,00	3 000,00	1 465,49	0,00	1 465,49	0,00	32,82
2	2.3	2019/22	6	Visita de estudo - Outros Serviços	0102 02022503	O	100				01/2019	12/2027	840,75	19 200,00	20 040,75	9 633,97	840,75	10 474,72	100,00	35,30
2	2.3	2019/22	7	Visita de estudo - Transferências para Municípios	0102 0405010105	O	100				01/2022	12/2027	0,00	1 000,00	1 000,00	138,98	0,00	138,98	0,00	12,20
2	2.3	2019/22	8	Visita de estudo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2023	12/2027	0,00	800,00	800,00	184,50	0,00	184,50	0,00	18,74
2	2.3	2019/22	9	Visita de estudo - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	8 349,00	0,00	8 349,00	0,00	8 349,00	8 349,00	100,00	0,00
2	2.3	2019/23		CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens																
2	2.3	2019/23	1	CPCJ - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100				01/2019	12/2027	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2019/23	2	CPCJ - Alimentação Géneros para Confeccionar	0102 020106	O	100				01/2019	12/2027	25,00	100,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.3			Reforçar a Coesão Social																
2	2.3	2019/23	3	CPCJ - Material de Escritório	0102 020108	O	100				01/2019	12/2027	5,00	20,00	25,00	14,15	0,00	14,15	0,00	36,14
2	2.3	2019/23	4	CPCJ - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2027	5,00	20,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2019/23	5	CPCJ - Comunicações / CTT	0102 020209	O	100				01/2019	12/2026	165,00	660,00	825,00	502,68	125,24	627,92	75,90	47,29
2	2.3	2019/23	6	CPCJ - Transportes	0102 020210	O	100				01/2019	12/2026	12,00	48,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2019/23	7	CPCJ - Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2026	353,22	1 440,00	1 793,22	1 255,70	353,22	1 608,92	100,00	52,77
2	2.3	2019/23	8	CPCJ - Artigos para Oferta	0102 020115	O	100				01/2019	12/2027	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2020/4		CIMT - Médio Tejo Inclusivo																
2	2.3	2020/4	1	CIMT - Médio Tejo Inclusivo - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2020	12/2026	1,00	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2020/5		CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género																
2	2.3	2020/5	1	CIMT - Estr. Comb. Violência Domést. Iguald. Género - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2020	12/2026	1 879,59	7 520,00	9 399,59	2 066,35	0,00	2 066,35	0,00	18,02
2	2.3	2020/5	2	CIMT - PMIND - Plano Munic. Iguald. Não Discr. - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2023	12/2026	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2020/5	3	CIMT - PMIND - Plano Munic. Iguald. Não Discr. - Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2020	12/2028	2 742,00	2 000,00	4 742,00	127,53	835,35	962,88	30,46	19,77
2	2.3	2020/22		Apoio à População Sénior																
2	2.3	2020/22	1	Apoio População Sénior - Transf. Capital SCMC	0102 08070103	O	100				01/2020	12/2026	0,01	71 055,99	71 056,00	79 538,95	0,00	79 538,95	0,00	52,82
2	2.3	2021/1		GIP - Gabinete de Inserção Profissional																
2	2.3	2021/1	2	GIP - Pessoal Regime Tarefa/Avença	0102 010107	O	100				01/2021	12/2026	11 250,00	40 000,00	51 250,00	8 790,12	11 250,00	20 040,12	100,00	33,38
2	2.3	2021/1	4	GIP - Material Escritório	0102 020108	O	100				01/2021	12/2026	295,05	1 440,00	1 735,05	251,79	295,05	546,84	100,00	27,52
2	2.3	2021/2		GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante																
2	2.3	2021/2	3	GAE - Material Escritório	0102 020108	O	100				01/2021	12/2026	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2021/2	4	GAE - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2021	12/2026	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2022/4		Acompanhamento Social																
2	2.3	2022/4	1	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Protocolo	0102 04070199	O		100			01/2022	12/2026	8 861,62	28 800,00	37 661,62	8 302,36	8 739,28	17 041,64	98,62	37,08
2	2.3	2022/4	2	Acompanhamento Social - Transf. Corrente Subsídios	0102 04080202	O		100			01/2022	12/2027	4 733,00	4 000,00	8 733,00	30,35	1 958,33	1 988,68	41,38	22,69
2	2.3	2023/1		Estratégia Local de Habitação																
2	2.3	2023/1	1	Estrat. Local Habit. - Prog. IHRU 1º Dtº - Construção	0102 07010307	E	38	62			01/2023	12/2027	0,00	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.3	2023/1	2	Estrat. Local Habit. - Prog. IHRU 1º Dtº - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2023	12/2023	49 446,00	0,00	49 446,00	0,00	498,15	498,15	1,01	1,01
Totais do Programa 2.3:													132 244,60	1 027 027,99	1 159 272,59	214 762,48	54 270,99	269 033,47	41,04	19,58
2	2.4			Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal																
2	2.4	2019/24	1	Piscina - Construção e Beneficiação	0102 07010302	O	100				01/2019	12/2026	22 193,30	20 000,00	42 193,30	33 472,96	22 193,30	55 666,26	100,00	73,57
2	2.4	2019/24	2	Piscina - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	11 629,20	80 000,00	91 629,20	17 836,15	10 179,03	28 015,18	87,53	25,59
2	2.4	2019/24	3	Piscina - Produtos Químicos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	4 034,40	18 000,00	22 034,40	9 149,68	3 114,98	12 264,66	77,21	39,33

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.4			Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																
2	2.4	2019/24	4	Piscina Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2022	12/2026	1 939,16	4 400,00	6 339,16	1 027,30	1 939,16	2 966,46	100,00	40,27
2	2.4	2019/24	5	Piscina - Aquisição Materiais para Venda	0102 02011603	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.4	2019/24	6	Piscina - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	1 963,31	6 000,00	7 963,31	6 697,47	1 827,76	8 525,23	93,10	58,15
2	2.4	2019/24	7	Piscina - Conservação/Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	1 053,52	4 000,00	5 053,52	13 879,54	1 053,52	14 933,06	100,00	78,87
2	2.4	2019/24	11	Piscina - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	87 372,25	328 000,00	415 372,25	243 002,19	61 740,04	304 742,23	70,66	46,29
2	2.4	2019/24	12	Piscina - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2019	12/2026	879,42	3 380,00	4 259,42	3 668,70	879,42	4 548,12	100,00	57,37
2	2.4	2019/24	14	Piscina - Locação Material Informático	0102 020205	O	100				01/2019	12/2026	3 394,80	17 200,00	20 594,80	15 990,00	1 697,40	17 687,40	50,00	48,35
2	2.4	2019/24	15	Piscina - Combustíveis Outros	0102 02010299	O	100				01/2020	12/2026	80 442,00	324 000,00	404 442,00	176 197,90	69 764,93	245 962,83	86,73	42,36
2	2.4	2019/24	16	Piscina - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	2 653,12	0,00	2 653,12	0,00	2 653,12	2 653,12	100,00	0,00
2	2.4	2019/24	17	Piscina - Transferências Capital	0102 08070199	O	100				01/2019	12/2026	3 972,78	0,00	3 972,78	0,00	3 972,78	3 972,78	100,00	0,00
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																
2	2.4	2019/25	1	Pavilhão Desportivo - Contrução e Beneficiação	0102 07010302	E	100				01/2019	12/2026	8 075,81	20 000,00	28 075,81	6 340,58	2 736,52	9 077,10	33,89	26,37
2	2.4	2019/25	2	Pavilhão Desportivo - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	270,98	4 000,00	4 270,98	3 589,14	270,98	3 860,12	100,00	49,11
2	2.4	2019/25	3	Pavilhão Desportivo - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	168,41	2 000,00	2 168,41	2 428,12	168,41	2 596,53	100,00	56,49
2	2.4	2019/25	4	Pavilhão Desportivo - Conservação/Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	238,62	20 000,00	20 238,62	1 074,41	238,62	1 313,03	100,00	6,16
2	2.4	2019/25	7	Pavilhão Desportivo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	3 164,42	7 600,00	10 764,42	3 180,48	100,00	3 280,48	3,16	23,52
2	2.4	2019/25	9	Pavilhão Desportivo - Combustíveis Outros	0102 02010299	O	100				01/2020	12/2026	10 101,38	52 000,00	62 101,38	12 209,67	1 919,52	14 129,19	19,00	19,01
2	2.4	2019/25	10	Pavilhão Desportivo - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2022	12/2025	209,32	800,00	1 009,32	366,42	209,32	575,74	100,00	41,85
2	2.4	2019/25	11	Pavilhão Desportivo - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	2 653,12	0,00	2 653,12	0,00	2 653,12	2 653,12	100,00	0,00
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																
2	2.4	2019/26	2	Ginásio - Aquisição/Grande Beneficiação Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	9 936,18	20 000,00	29 936,18	10 120,30	9 936,18	20 056,48	100,00	50,07
2	2.4	2019/26	3	Ginásio - Outros Bens	0102 020121		100				01/2019	12/2026	5 005,61	2 000,00	7 005,61	2 165,42	4 921,49	7 086,91	98,32	77,27
2	2.4	2019/26	4	Ginásio - Conservação/Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	730,06	0,00	730,06	0,00	26,74
2	2.4	2019/26	5	Ginásio - Comunicações	0102 020209	O	100				01/2019	12/2026	942,29	4 800,00	5 742,29	4 297,90	925,56	5 223,46	98,22	52,03
2	2.4	2019/26	8	Ginásio - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	22 511,00	84 000,00	106 511,00	73 755,58	16 431,09	90 186,67	72,99	50,03
2	2.4	2019/26	9	Ginásio - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2019	12/2026	1 359,42	6 000,00	7 359,42	5 852,70	1 359,42	7 212,12	100,00	54,59
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																
2	2.4	2019/27	2	Campo de Futebol - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	3 396,69	1 200,00	4 596,69	3 088,85	1 946,52	5 035,37	57,31	65,52
2	2.4	2019/27	3	Campo de Futebol - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	11 728,05	4 800,00	16 528,05	4 240,39	10 547,25	14 787,64	89,93	71,20
2	2.4	2019/27	5	Campo de Futebol - Combustíveis Outros	0102 02010299	O	100				01/2019	12/2026	122,00	1 400,00	1 522,00	1 956,69	122,00	2 078,69	100,00	59,75
2	2.4	2019/27	6	Campo de Futebol - Transf. Capital Apoio Investimento	0102 08070199	O	100				01/2019	12/2026	90 498,62	0,00	90 498,62	107 676,61	90 498,62	198 175,23	100,00	100,00
2	2.4	2019/27	7	Campo de Futebol - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 070113	O	100				01/2020	12/2026	1 193,47	0,00	1 193,47	7 403,00	0,00	7 403,00	0,00	86,12
2	2.4	2019/27	8	Campo de Futebol - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2020	12/2026	4 296,23	1 000,00	5 296,23	825,12	178,30	1 003,42	4,15	16,39

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

MUNICIPIO DE CONSTANCIA															Ano: 2024					
(designação da autarquia local)															(unidade: €)					
Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.4			Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																
2	2.4	2019/27	9	Campo de Futebol - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2027	0,00	1 600,00	1 600,00	4 100,82	0,00	4 100,82	0,00	71,93	
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos Municipais																
2	2.4	2019/28	1	Espaços Polidesportivos - Beneficiação Infraestruturas	0102 07010302	O	100			01/2019	12/2026	0,00	10 000,00	10 000,00	13 174,85	0,00	13 174,85	0,00	56,85	
2	2.4	2019/28	2	Espaços Polidesportivos - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	282,90	0,00	282,90	0,00	12,39	
2	2.4	2019/28	3	Espaços Polidesportivos - Outro Material Peças	0102 020114	O	100			01/2019	12/2026	52,89	400,00	452,89	143,85	52,89	196,74	100,00	32,97	
2	2.4	2019/28	4	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção	0102 020203	O	100			01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	236,70	0,00	236,70	0,00	10,58	
2	2.4	2019/28	6	Espaços Polidesportivos - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2026	0,00	800,00	800,00	120,00	0,00	120,00	0,00	13,04	
2	2.4	2019/28	7	Espaços Polidesportivos - Combustíveis Outros	0102 02010299	O	100			01/2020	12/2026	1 411,43	6 800,00	8 211,43	7 480,12	1 311,37	8 791,49	92,91	56,03	
2	2.4	2019/28	9	Espaços Polidesportivos - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2019	12/2028	2 223,60	1 000,00	3 223,60	0,00	2 223,60	2 223,60	100,00	68,98	
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																
2	2.4	2019/29	1	Ginásios de Ar Livre - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100			01/2023	12/2023	1 500,15	12 000,00	13 500,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.4	2019/29	2	Ginásios de Ar Livre - Outros Material Peças	0102 020114	O	100			01/2019	12/2026	0,00	6 000,00	6 000,00	173,43	0,00	173,43	0,00	2,81	
2	2.4	2019/29	3	Ginásios de Ar Livre - Conservação/Reparação Equipamentos	0102 020203	O	100			01/2019	12/2026	3 013,50	6 000,00	9 013,50	1 574,40	1 377,60	2 952,00	45,71	27,88	
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																
2	2.4	2019/30	1	Grande Prémio da Páscoa - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2019	12/2026	10 177,93	40 000,00	50 177,93	25 148,48	10 177,93	35 326,41	100,00	46,90	
2	2.4	2019/30	6	Grande Prémio da Páscoa - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2026	2 374,50	12 000,00	14 374,50	11 488,90	2 374,50	13 863,40	100,00	53,60	
2	2.4	2019/30	7	Grande Prémio da Páscoa - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100			01/2019	12/2026	150,00	2 000,00	2 150,00	619,09	150,00	769,09	100,00	27,77	
2	2.4	2019/30	9	Grande Prémio da Páscoa - Refeições	0102 020105	O	100			01/2019	12/2019	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00	210,00	100,00	0,00	
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																
2	2.4	2019/36	2	Corrida Solidária - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2019	12/2026	2 283,24	3 000,00	5 283,24	3 414,66	2 283,24	5 697,90	100,00	65,51	
2	2.4	2019/36	6	Corrida Solidária - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2019	12/2026	4 652,81	12 000,00	16 652,81	7 747,92	1 151,14	8 899,06	24,74	36,47	
2	2.4	2019/36	7	Corrida Solidária - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100			01/2019	12/2026	225,00	800,00	1 025,00	418,42	225,00	643,42	100,00	44,58	
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas																
2	2.4	2020/8	1	Outras Ativ. Desportivas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2020	12/2026	1 001,32	18 000,00	19 001,32	0,00	1 001,32	1 001,32	100,00	5,27	
2	2.4	2020/8	2	Outras Ativ. Desportivas - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2020	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2.4	2020/8	5	Outras Ativ. Desportivas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2020	12/2026	4 110,66	6 000,00	10 110,66	1 648,83	3 687,54	5 336,37	89,71	45,38	
2	2.4	2022/2		Down Hill Urbano de Constância																
2	2.4	2022/2	1	Down Hill Urbano - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			01/2022	12/2026	1 144,36	8 000,00	9 144,36	2 974,74	1 117,33	4 092,07	97,64	33,77	
2	2.4	2022/2	2	Down Hil Urbano - Outros Bens	0102 020121	O	100			01/2022	12/2027	0,00	400,00	400,00	66,75	0,00	66,75	0,00	14,30	
2	2.4	2022/2	3	Down Hill Urbano - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100			01/2022	12/2027	3 415,09	8 800,00	12 215,09	12 817,43	3 415,09	16 232,52	100,00	64,85	
2	2.4	2022/2	4	Down Hill Urbano - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100			01/2022	12/2026	392,22	2 000,00	2 392,22	721,00	392,22	1 113,22	100,00	35,76	
2	2.4	2022/2	5	Down Hill Urbano - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100			01/2022	12/2027	0,00	1 200,00	1 200,00	366,00	0,00	366,00	0,00	23,37	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																
2	2.4			Motivar Práticas Desportivas e de Lazer																
2	2.4	2023/7		Trail Running de Constância																
2	2.4	2023/7	1	Trail Running de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2023	12/2027	15 744,12	60 000,00	75 744,12	14 575,25	8 831,95	23 407,20	56,10	25,92
2	2.4	2023/7	2	Trail Running de Constância - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2023	12/2027	12 353,68	33 600,00	45 953,68	8 340,41	8 578,92	16 919,33	69,44	31,16
2	2.4	2023/7	3	Trail Running de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2023	12/2027	583,47	2 000,00	2 583,47	439,00	583,47	1 022,47	100,00	33,83
2	2.4	2023/7	4	Trail Running de Constância - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100				01/2023	12/2027	90,00	2 800,00	2 890,00	700,00	0,00	700,00	0,00	19,50
2	2.4	2023/7	5	Trail Running de Constância - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2023	12/2027	927,42	1 200,00	2 127,42	191,09	927,42	1 118,51	100,00	48,24
2	2.4	2023/7	6	Trail Running de Constância-Transferências Correntes-Famílias-Outras	0102 04080202	O	100				01/2023	12/2027	150,00	600,00	750,00	120,00	150,00	270,00	100,00	31,03
2	2.4	2024/8		Congresso do Desporto																
2	2.4	2024/8	1	Congresso do Desporto - Refeições	0102 020105	O	100				01/2024	12/2028	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.4	2024/8	2	Congresso do Desporto - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2024	12/2028	695,66	3 000,00	3 695,66	0,00	525,00	525,00	75,47	14,21
2	2.4	2024/8	3	Congresso do Desporto - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2024	12/2028	847,50	4 000,00	4 847,50	0,00	847,50	847,50	100,00	17,48
2	2.4	2024/8	4	Congresso do Desporto - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2024	12/2028	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 2.4:													467 129,43	1 317 580,00	1 784 709,43	891 308,37	377 773,39	1 269 081,76	80,87	47,42
Totais do Objetivo 2:													1 392 043,76	7 069 327,99	8 461 371,75	3 503 968,65	1 034 006,95	4 537 975,60	74,28	37,93

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E A REABILIT URBANA Recuperar o Edificado																
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																
3	3.1	2019/39	1	Edifícios - Instalações Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E	100				01/2019	12/2026	4 858,50	100 000,00	104 858,50	153 493,13	4 858,50	158 351,63	100,00	61,29
3	3.1	2019/39	2	Edifícios - Outras Instalações - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E	100				01/2019	12/2026	31 712,46	100 000,00	131 712,46	98 745,71	5 169,00	103 914,71	16,30	45,09
3	3.1	2019/39	3	Edifícios - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2020	12/2026	12 250,69	8 000,00	20 250,69	6 044,33	11 831,63	17 875,96	96,58	67,98
3	3.1	2019/39	4	Edifícios - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2021	12/2026	7 634,36	20 000,00	27 634,36	13 921,74	5 719,78	19 641,52	74,92	47,27
3	3.1	2019/39	5	Edifícios - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100				01/2019	12/2028	155,50	2 000,00	2 155,50	0,00	155,50	155,50	100,00	7,21
3	3.1	2019/39	6	Edifícios - Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2024	12/2029	2 739,07	0,00	2 739,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.1	2020/11		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																
3	3.1	2020/11	1	PAMUS - Plano Ação Mobilid. Urb. Sust. - Projetos	0102 070113	O	15		85		01/2020	12/2028	1 722,00	0,00	1 722,00	15 498,00	0,00	15 498,00	0,00	90,00
3	3.1	2024/5		PRR/IHRU - Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo																
3	3.1	2024/5	1	PRR/IHRU - Habitação Custos Acessíveis MT - Estudos e Projetos	0102 070113	O		100			01/2024	12/2002	188 287,52	9 225,00	197 512,52	0,00	96 705,79	96 705,79	51,36	48,96
3	3.1	2024/5	2	PRR/IHRU - Habitação Custos Acessíveis MT - Construção/Reabilitação	0102 07010307	E		100			01/2024	12/2028	237,48	1 933 900,00	1 934 137,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.1	2024/11		Requalificação Igreja Matriz Constância e Capela Stº António																
3	3.1	2024/11	1	Req. Igreja Matriz e Cap. Stº António - Estudos e Projetos	0102 070113	O	70		30		01/2024	12/2028	4 551,00	0,00	4 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 3.1:													254 148,58	2 173 125,00	2 427 273,58	287 702,91	124 440,20	412 143,11	48,96	15,18
3	3.2			Requalificar o Espaço Público																
3	3.2	2019/45		PARU - Req. Espaço Público/Equip. Utilização Coletiva Margem Zêzere																
3	3.2	2019/45	2	PARU - Req. Esp. Público/Equip. Utiliz. Coletiva Zêzere - Construção	0102 07010405	E	15		85		01/2019	12/2026	184,00	0,00	184,00	345 910,73	0,00	345 910,73	0,00	99,95
3	3.2	2019/45	4	PARU - Req. Esp. Público/Equip. Utiliz. Coletiva Zêzere - Req. Pavimentos	0102 07010405	E	15		85		01/2019	12/2026	9 010,56	0,00	9 010,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																
3	3.2	2019/50	1	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O	100				01/2019	12/2026	2 067,49	40 000,00	42 067,49	303 262,29	2 067,49	305 329,78	100,00	88,42
3	3.2	2019/50	2	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	6 410,85	24 000,00	30 410,85	30 521,51	3 956,07	34 477,58	61,71	56,58
3	3.2	2019/50	3	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos Químicos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	1 752,71	5 600,00	7 352,71	5 551,82	1 249,21	6 801,03	71,27	52,70
3	3.2	2019/50	4	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100				01/2019	12/2026	921,66	4 800,00	5 721,66	3 657,41	491,14	4 148,55	53,29	44,23
3	3.2	2019/50	5	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	12 637,35	20 000,00	32 637,35	36 273,06	10 346,51	46 619,57	81,87	67,65
3	3.2	2019/50	6	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	1 613,81	16 000,00	17 613,81	10 088,82	999,81	11 088,63	61,95	40,03
3	3.2	2019/50	7	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	2 857,29	2 000,00	4 857,29	5 771,52	89,79	5 861,31	3,14	55,15
3	3.2	2019/50	8	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro Material Peças	0102 020114	O	100				01/2019	12/2026	2 129,45	5 200,00	7 329,45	3 473,78	1 698,24	5 172,02	79,75	47,87
3	3.2	2019/50	9	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação Bens	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	1 289,45	2 000,00	3 289,45	4 177,89	1 289,45	5 467,34	100,00	73,22
3	3.2	2019/50	10	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2019	12/2026	0,00	20 000,00	20 000,00	15 063,71	0,00	15 063,71	0,00	42,96

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E REABILITAÇÃO URBANA																
3	3.2			Requalificar o Espaço Público																
3	3.2	2019/50	12	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O	100				01/2019	12/2026	254,74	800,00	1 054,74	771,81	254,74	1 026,55	100,00	56,20
3	3.2	2019/50	14	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outras Construções	0102 07010413	A	100				01/2021	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	32 012,90	0,00	32 012,90	0,00	94,12
3	3.2	2019/50	15	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Estudos e Projetos	0102 070113	E	100				01/2019	12/2027	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.2	2019/50	16	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Locação Bens	0102 020208	O	100				01/2019	12/2027	0,00	6 000,00	6 000,00	1 537,50	0,00	1 537,50	0,00	20,40
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																
3	3.2	2019/51	1	Cemitérios - Construção e Beneficiação	0102 07010412	E	100				01/2019	12/2026	2 760,73	11 080,00	13 840,73	78 669,59	0,00	78 669,59	0,00	85,04
3	3.2	2019/51	3	Cemitérios - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	81,18	2 000,00	2 081,18	1 426,30	81,18	1 507,48	100,00	42,98
3	3.2	2019/51	5	Cemitérios - Conservação Bens	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	98,40	0,00	98,40	0,00	4,69
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																
3	3.2	2019/53	1	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O	100				01/2019	12/2026	5 996,93	100 000,00	105 996,93	173 480,91	5 996,93	179 477,84	100,00	64,22
3	3.2	2019/53	2	Parques Infantis - Aquisição Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	2 835,89	4 000,00	6 835,89	4 620,68	1 354,23	5 974,91	47,75	52,15
3	3.2	2019/53	3	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	5 399,70	120 000,00	125 399,70	2 921,25	2 361,60	5 282,85	43,74	4,12
3	3.2	2019/53	4	Parques Infantis - Aquisição Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	0,00	800,00	800,00	1 015,90	0,00	1 015,90	0,00	55,94
3	3.2	2022/6		PARU - Req. Espaço Público Envolvente à Antiga Esc. Primária Constância																
3	3.2	2022/6	1	PARU - Req. Envolv. Antiga Esc. Primária Constância - Construção	0102 07030313	O	62		38		01/2022	12/2024	10,00	0,00	10,00	12 945,45	0,00	12 945,45	0,00	99,92
3	3.2	2024/12		Frente Ribeirinha do Tejo - Cais de Apoio Atividades Náuticas																
3	3.2	2024/12	1	Frente Ribeirinha do Tejo - Cais Apoio Ativ. Náut. - Equipamento Básico	0102 07011002	O	30		70		01/2024	12/2028	7 139,85	0,00	7 139,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.2	2024/12	2	Frente Ribeirinha do Tejo - Cais Apoio Ativ. Náut. - Projeto	0102 070113	O	30		70		01/2024	12/2026	2 460,00	0,00	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.2	2024/12	3	Frente Ribeirinha do Tejo - Cais Apoio Ativ. Náut. - Outras Infraestruturas	0102 07030306	E	30		70		01/2024	12/2024	158 088,40	0,00	158 088,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 3.2:													225 902,04	390 280,00	616 182,04	1 073 253,23	32 236,39	1 105 489,62	14,27	65,44
3	3.3			Melhorar a Mobilidade no Concelho																
3	3.3	2019/56		Arruamentos																
3	3.3	2019/56	1	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E	100				01/2019	12/2026	117 675,67	120 000,00	237 675,67	400 464,44	109 500,67	509 965,11	93,05	79,91
3	3.3	2019/56	2	Arruamentos - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	989,88	4 000,00	4 989,88	4 316,91	528,63	4 845,54	53,40	52,06
3	3.3	2019/56	3	Arruamentos - Estudos e Projetos	0102 070113	E	100				01/2019	12/2027	4 489,50	12 000,00	16 489,50	0,00	4 489,50	4 489,50	100,00	27,23
3	3.3	2019/56	4	Arruamentos - Conservação Bens	0102 020203	O	100				01/2023	12/2028	0,00	400,00	400,00	92,25	0,00	92,25	0,00	18,74
3	3.3	2019/56	5	Arruamentos - Aquis. Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2023	12/2023	0,00	8 000,00	8 000,00	1 875,75	0,00	1 875,75	0,00	18,99
3	3.3	2019/56	6	Arruamentos - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100				01/2019	12/2029	738,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.3	2019/57		Rede Viária																
3	3.3	2019/57	1	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E	100				01/2019	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.3	2019/57	2	Rede Viária - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	1 935,44	2 000,00	3 935,44	3 007,29	1 935,44	4 942,73	100,00	71,19
3	3.3	2019/58		Sinalização de Vias Municipais																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ADEQUAÇÃO URBANA																
3	3.3			Melhorar a Mobilidade no Concelho																
3	3.3	2019/58	1	Sinalização de Vias Municipais - Sinais Trânsito	0102 07010409	E	100				01/2019	12/2026	1 551,91	8 000,00	9 551,91	9 687,46	920,00	10 607,46	59,28	55,13
3	3.3	2019/60		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																
3	3.3	2019/60	1	Ponte Rio Tejo - Aquisição Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	1 253,67	0,00	1 253,67	0,00	75,81
3	3.3	2019/60	2	Ponte Rio Tejo - Electricidade	0102 02020101	O	100				01/2019	12/2026	3 300,81	14 000,00	17 300,81	37 130,31	848,60	37 978,91	25,71	69,77
3	3.3	2019/60	3	Ponte Rio Tejo - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	461,25	0,00	461,25	10 950,45	461,25	11 411,70	100,00	100,00
3	3.3	2019/61		CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																
3	3.3	2019/61	1	CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Capital	0102 0805010404	O	100				01/2019	12/2026	38 441,82	13 760,00	52 201,82	3 118,91	35 005,17	38 124,08	91,06	68,91
3	3.3	2019/61	2	CIMT - Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2019	12/2026	53 812,04	196 840,00	250 652,04	108 944,57	5 246,33	114 190,90	9,75	31,76
3	3.3	2019/61	3	CIMT - Concessão Serviço Público Transportes - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2023	12/2030	55 996,95	657 325,00	713 321,95	0,00	55 996,95	55 996,95	100,00	7,85
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barcos																
3	3.3	2019/62	1	Manutenção Barcos - Construção e Beneficiação	0102 07010602	O	100				01/2019	12/2026	3 971,80	4 000,00	7 971,80	1 621,71	3 971,80	5 593,51	100,00	58,31
3	3.3	2019/62	2	Manutenção Barcos - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	318,80	800,00	1 118,80	0,00	318,80	318,80	100,00	28,49
3	3.3	2019/62	3	Manutenção Barcos - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2020	12/2026	2 061,76	4 000,00	6 061,76	2 000,77	1 583,71	3 584,48	76,81	44,46
3	3.3	2019/62	4	Manutenção Barcos - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2020	12/2026	0,00	400,00	400,00	2 271,10	0,00	2 271,10	0,00	85,02
3	3.3	2021/5		Req. Rua Principal, Rua da Fonte e Rua das Hortas Stª Margarida																
3	3.3	2021/5	1	Req. Ruas Principal, Fonte e Hortas Stª Margarida - Construção/Beneficiação	0102 07010401	E	100				01/2021	12/2026	175,99	0,00	175,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.3	2021/5	2	Req. Ruas Principal, Fonte e Hortas Stª Margarida - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	5 707,20	0,00	5 707,20	0,00	3 284,10	3 284,10	57,54	0,00
3	3.3	2024/13		Requalificação do Largo da Rua Grande																
3	3.3	2024/13	1	Req. Largo Rua Grande - Estudos e Projetos	0102 070113	O	15		85		01/2024	12/2028	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.3	2024/13	2	Req. Largo Rua Grande - Construção/Beneficiação	0102 07010401	E	15		85		01/2024	12/2028	0,00	475 000,00	475 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 3.3:													291 628,82	1 549 925,00	1 841 553,82	586 735,59	224 090,95	810 826,54	76,84	33,39
3	3.4			Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Ter																
3	3.4	2019/63		Aquisição de Terrenos																
3	3.4	2019/63	1	Aquisição Terrenos - Compra	0102 070101	O	100				01/2019	12/2026	8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.4	2019/65		PDM - Plano Diretor Municipal																
3	3.4	2019/65	1	PDM - Adeq. Regime Jurídico Gestão Territorial - Invest. Incorp.	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	1,00	0,00	1,00	1 353,00	0,00	1 353,00	0,00	99,93
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído																
3	3.4	2019/67	1	Plano Municipal Redução Ruído - Invest. Incorpóreos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.4	2019/69		CIMT - ITI - Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																
3	3.4	2019/69	1	CIMT - ITI - Desenv. Sistemas Gestão Territorial - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2019	12/2026	2 115,91	8 480,00	10 595,91	2 316,45	0,00	2 316,45	0,00	17,94
3	3.4	2019/69	2	CIMT - ITI - Desenv. Sistemas Gestão Territorial - Transf. Capital	0102 0805010404	O	100				01/2019	12/2026	190,00	760,00	950,00	10 978,50	0,00	10 978,50	0,00	92,04
3	3.4	2019/71		Rede de Iluminação Pública																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	Nível Execução Global
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	(%)
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ADEQUADO ORDENAMENTO																
3	3.4			Promover o Adequado Ordenamento e Gestão do Ter																
3	3.4	2019/71	1	Rede Iluminação Pública - Beneficiação e Prolongamento	0102 07010404	E	100			01/2019	12/2026	0,00	12 000,00	12 000,00	24 598,99	0,00	24 598,99	0,00	67,21	
3	3.4	2021/6		Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial - SIG e Topografia																
3	3.4	2021/6	2	Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Aquis. Software	0102 070108	O	100			01/2021	12/2026	10 332,00	41 328,00	51 660,00	30 996,00	0,00	30 996,00	0,00	37,50	
3	3.4	2021/6	3	Desenv. Sist. Gestão Territorial - SIG e Topografia - Locação Mat. Informático	0102 020205	O	100			01/2021	12/2026	10 947,00	0,00	10 947,00	0,00	10 947,00	10 947,00	100,00	0,00	
3	3.4	2022/13		Urbanização da Aldeia																
3	3.4	2022/13	1	Urbanização da Aldeia - Projeto	0102 070113	E	100			01/2022	12/2027	8 960,00	0,00	8 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	3.4	2022/13	3	Urbanização da Aldeia - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E	100			01/2022	12/2023	3,65	0,00	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 3.4:												40 550,56	62 568,00	103 118,56	70 242,94	10 947,00	81 189,94	27,00	46,83	
Totais do Objetivo 3:												812 230,00	4 175 898,00	4 988 128,00	2 017 934,67	391 714,54	2 409 649,21	48,23	34,39	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.1			Potenciar Constância como Destino Turístico, Projeto:																
4	4.1	2019/72		Parcerias Promoção Cultural e Turística																
4	4.1	2019/72	1	Parceria Centro Ciência Viva de Constância - Transf. Corrente	0102 04070103	O	100				01/2019	12/2026	60 001,00	240 000,00	300 001,00	265 000,00	60 000,00	325 000,00	100,00	57,52
4	4.1	2019/72	2	Parceria Associação Casa Memória Camões - Transf. Corrente	0102 04070102	O	100				01/2019	12/2019	21 251,00	85 000,00	106 251,00	96 150,00	21 250,00	117 400,00	100,00	58,00
4	4.1	2019/74		Turismo																
4	4.1	2019/74	1	Turismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	240,00	400,00	640,00	0,00	200,00	200,00	83,33	31,25
4	4.1	2019/74	2	Turismo - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O	100				01/2019	12/2026	367,87	4 000,00	4 367,87	713,34	207,87	921,21	56,51	18,13
4	4.1	2019/74	3	Turismo - Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	0,00	200,00	200,00	31,44	0,00	31,44	0,00	13,58
4	4.1	2019/74	4	Turismo - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	172,20	400,00	572,20	265,11	172,20	437,31	100,00	52,23
4	4.1	2019/74	7	Turismo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.1	2024/10		Complexo Natural Stª Margarida Coutada (Piscina+Alojamento)																
4	4.1	2024/10	1	Complexo Natural Stª Margarida - Estudos e Projetos	0102 070113	O	30	70			01/2024	12/2028	16 494,30	0,00	16 494,30	0,00	16 494,30	16 494,30	100,00	100,00
4	4.1	2024/10	2	Complexo Natural Stª Margarida - Construção	0102 07030202	E	30	70			01/2024	12/2028	0,00	516 488,00	516 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 4.1:													98 526,37	846 888,00	945 414,37	362 159,89	98 324,37	460 484,26	99,79	35,22
4	4.2			Promover o Desenvolvimento Cultural																
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																
4	4.2	2019/79	1	Biblioteca Alexandre O'Neill - Construção/Beneficiação Instalações	0102 07010302	O	100				01/2019	12/2026	2 782,04	8 000,00	10 782,04	0,00	2 782,04	2 782,04	100,00	25,80
4	4.2	2019/79	2	Biblioteca Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	12 782,33	20 000,00	32 782,33	8 718,54	12 314,83	21 033,37	96,34	50,68
4	4.2	2019/79	3	Biblioteca Alexandre O'Neill - Refeições	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	24,54	0,00	24,54	0,00	5,78
4	4.2	2019/79	4	Biblioteca Alexandre O'Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	443,40	1 200,00	1 643,40	350,28	443,40	793,68	100,00	39,81
4	4.2	2019/79	5	Biblioteca Alexandre O'Neill - Mat. Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	22,76	1 200,00	1 222,76	3 675,01	22,76	3 697,77	100,00	75,50
4	4.2	2019/79	6	Biblioteca Alexandre O'Neill - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	1 010,93	2 000,00	3 010,93	967,58	967,88	1 935,46	95,74	48,65
4	4.2	2019/79	7	Biblioteca Alexandre O'Neill - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	1 415,73	0,00	1 415,73	0,00	41,45
4	4.2	2019/79	8	Biblioteca Alexandre O'Neill - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/79	10	Biblioteca Alexandre O'Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	704,30	4 000,00	4 704,30	1 515,37	504,30	2 019,67	71,60	32,47
4	4.2	2019/79	11	Biblioteca Alexandre O'Neill - Impostos e Taxas	0102 020201	O	100				01/2019	12/2026	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/79	13	Biblioteca Alexandre O'Neill - Locação Material Informática	0102 020205	O	100				01/2020	12/2026	530,87	8 800,00	9 330,87	3 082,56	530,87	3 613,43	100,00	29,11
4	4.2	2019/79	14	Biblioteca Alexandre O'Neill - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2020	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	292,75	0,00	292,75	0,00	6,82
4	4.2	2019/79	16	Biblioteca Alexandre O'Neill - Aquisição Equip. Informáticos	0102 070107	O		100			01/2019	12/2027	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/79	17	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O	100				01/2019	12/2028	900,00	3 600,00	4 500,00	2 986,17	863,40	3 849,57	95,93	51,42
4	4.2	2019/79	18	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2028	118,93	600,00	718,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/79	19	Biblioteca - 100º Aniversário O'Neill - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2028	1 424,00	0,00	1 424,00	0,00	1 424,00	1 424,00	100,00	100,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.2			Promover o Desenvolvimento Cultural																
4	4.2	2019/79	20	Biblioteca Alexandre O'Neill - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	2 653,12	0,00	2 653,12	0,00	2 653,12	2 653,12	100,00	0,00
4	4.2	2019/79	21	Biblioteca - Sorrisos Entre Letras - Trabalhos Especializados	0102 020220	O					10/2024	12/2024	31,07	0,00	31,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/80		Outras Atividades Culturais, Recreativas e Formativas																
4	4.2	2019/80	1	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Construção/Beneficiação	0102 07010302	O	100				01/2019	12/2026	12 418,22	20 000,00	32 418,22	54 393,29	12 418,22	66 811,51	100,00	76,96
4	4.2	2019/80	2	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/80	3	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Aquis. Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	276,75	8 000,00	8 276,75	7 109,89	276,75	7 386,64	100,00	48,01
4	4.2	2019/80	4	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Refeições	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	65,00	2 000,00	2 065,00	0,00	50,00	50,00	76,92	2,42
4	4.2	2019/80	5	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Prémios, Condec. Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	4 717,88	4 000,00	8 717,88	0,00	3 757,88	3 757,88	79,65	43,11
4	4.2	2019/80	6	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Mat. Educ. Cult. Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	430,50	0,00	430,50	0,00	17,71
4	4.2	2019/80	7	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	386,77	4 000,00	4 386,77	0,00	337,75	337,75	87,33	7,70
4	4.2	2019/80	8	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Locação de Bens	0102 020208	O	100				01/2019	12/2026	246,00	2 000,00	2 246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/80	11	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	5 768,75	20 000,00	25 768,75	0,00	5 092,25	5 092,25	88,27	19,76
4	4.2	2019/80	12	Outras Ativ. Cult., Recr. Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2019	12/2026	192,03	4 000,00	4 192,03	1 875,31	150,00	2 025,31	78,11	33,38
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem																
4	4.2	2019/81	1	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Aquis. Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2024	1 911,42	0,00	1 911,42	0,00	1 911,42	1 911,42	100,00	0,00
4	4.2	2019/81	2	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Refeições	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	3 825,00	12 000,00	15 825,00	14 513,02	3 825,00	18 338,02	100,00	60,45
4	4.2	2019/81	3	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Aquisição de Materiais	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	13 387,87	60 000,00	73 387,87	55 524,63	9 828,12	65 352,75	73,41	50,70
4	4.2	2019/81	4	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	17 200,47	40 000,00	57 200,47	21 532,53	17 080,47	38 613,00	99,30	49,04
4	4.2	2019/81	5	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Eletricidade	0102 02020101	O	100				01/2019	12/2026	1 697,40	4 000,00	5 697,40	3 266,73	1 031,12	4 297,85	60,75	47,94
4	4.2	2019/81	7	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Publicidade	0102 020217	O	100				01/2019	12/2026	2 276,19	20 000,00	22 276,19	15 806,24	2 276,19	18 082,43	100,00	47,48
4	4.2	2019/81	9	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	234 279,00	800 000,00	1 034 279,00	463 362,78	233 759,00	697 121,78	99,78	46,55
4	4.2	2019/81	11	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Impostos e Taxas	0102 0602010100	O	100				01/2019	12/2026	4 452,99	20 000,00	24 452,99	11 890,21	4 452,99	16 343,20	100,00	44,97
4	4.2	2019/81	12	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Transf Correntes ESFL	0102 04070199	O	100				01/2019	12/2026	499,50	0,00	499,50	0,00	499,50	499,50	100,00	0,00
4	4.2	2019/81	13	Festas do Concelho - Nª Srª Boa Viagem - Medidas Autoproteção	0102 070113	O	100				01/2023	12/2027	0,00	6 000,00	6 000,00	1 494,45	0,00	1 494,45	0,00	19,94
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																
4	4.2	2019/82	1	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	630,00	4 000,00	4 630,00	3 146,53	630,00	3 776,53	100,00	48,56
4	4.2	2019/82	2	Pomonas Camonianas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	3 129,00	12 000,00	15 129,00	8 933,00	3 129,00	12 062,00	100,00	50,13
4	4.2	2019/82	3	Pomonas Camonianas - Prémios Concurso de Pintura ao Ar Livre	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	0,00	6 000,00	6 000,00	3 750,00	0,00	3 750,00	0,00	38,46
4	4.2	2019/82	4	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O	100				01/2019	12/2026	2 173,22	4 800,00	6 973,22	3 999,65	2 173,22	6 172,87	100,00	56,26
4	4.2	2019/82	5	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	389,14	2 000,00	2 389,14	1 202,72	389,14	1 591,86	100,00	44,32

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.2			Promover o Desenvolvimento Cultural																
4	4.2	2019/82	7	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2019	12/2026	3 309,54	6 000,00	9 309,54	2 854,83	3 309,54	6 164,37	100,00	50,68
4	4.2	2019/82	8	Pomonas Camonianas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	2 950,00	80 000,00	82 950,00	10 064,98	2 950,00	13 014,98	100,00	13,99
4	4.2	2019/82	9	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 02010100	O	100				01/2019	12/2026	1 478,53	3 000,00	4 478,53	2 166,22	1 478,53	3 644,75	100,00	54,85
4	4.2	2019/83		Feira do livro																
4	4.2	2019/83	2	Feira do livro - Refeições	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 200,00	1 200,00	58,00	0,00	58,00	0,00	4,61
4	4.2	2019/83	3	Feira do livro - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	130,00	800,00	930,00	173,10	75,00	248,10	57,69	22,49
4	4.2	2019/83	4	Feira do livro - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/83	5	Feira do livro - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 600,00	1 600,00	50,00	0,00	50,00	0,00	3,03
4	4.2	2019/83	6	Feira do livro - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	3 388,38	19 500,00	22 888,38	7 113,22	2 778,38	9 891,60	82,00	32,97
4	4.2	2019/83	7	Feira do Livro - Impostos e Taxas	0102 02010100	O	100				01/2019	12/2026	365,00	1 600,00	1 965,00	613,00	0,00	613,00	0,00	23,78
4	4.2	2019/85		Concurso Literário Alexandre O' Neill																
4	4.2	2019/85	1	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	1 120,00	4 480,00	5 600,00	2 800,00	700,00	3 500,00	62,50	41,67
4	4.2	2019/85	2	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	300,00	1 200,00	1 500,00	200,00	0,00	200,00	0,00	11,76
4	4.2	2019/86		Promoção da Leitura																
4	4.2	2019/86	2	Promoção da Leitura - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/86	4	Promoção da Leitura - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/88		Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância																
4	4.2	2019/88	1	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Refeições	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	0,00	600,00	600,00	137,48	0,00	137,48	0,00	18,64
4	4.2	2019/88	2	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Mat. Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/88	3	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/88	4	Encontro Rede Concelhia Bibliotecas - Impostos e Taxas	0102 02010100	O	100				01/2019	12/2026	0,00	200,00	200,00	207,00	0,00	207,00	0,00	50,86
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																
4	4.2	2019/89	1	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	600,00	2 400,00	3 000,00	0,00	420,35	420,35	70,06	14,01
4	4.2	2019/89	2	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	142,98	1 200,00	1 342,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/89	3	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	306,43	1 384,00	1 690,43	1 494,50	62,03	1 556,53	20,24	48,87
4	4.2	2019/89	6	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	1 000,00	24 000,00	25 000,00	0,00	130,00	130,00	13,00	0,52
4	4.2	2019/89	8	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2026	167,77	600,00	767,77	105,04	167,77	272,81	100,00	31,26
4	4.2	2019/89	9	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locação de Material Informática	0102 020205	O	100				01/2022	12/2026	2 500,59	10 000,00	12 500,59	4 616,74	2 500,59	7 117,33	100,00	41,58
4	4.2	2019/89	10	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Mercadorias para venda	0102 02011603	O	100				01/2022	12/2026	200,00	10 800,00	11 000,00	49,40	0,00	49,40	0,00	0,45
4	4.2	2019/89	12	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Avenças	0102 010107	O	100				01/2024	12/2029	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/93		CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos"																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.2			Promover o Desenvolvimento Cultural																
4	4.2	2019/93	3	CIMT - Programação Cultural em Rede "Caminhos" - Trab. Especializados	0102 020220	O	15		85		01/2019	12/2026	600,00	0,00	600,00	30 712,55	600,00	31 312,55	100,00	100,00
4	4.2	2019/95		Celebração do 25 de Abril																
4	4.2	2019/95	1	Celebração do 25 de Abril - Artíficos	0102 020103	O	100				01/2019	12/2026	1 476,00	4 000,00	5 476,00	2 029,50	1 476,00	3 505,50	100,00	46,71
4	4.2	2019/95	2	Celebração do 25 de Abril - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	167,66	2 000,00	2 167,66	330,00	167,66	497,66	100,00	19,93
4	4.2	2019/95	3	Celebração do 25 de Abril - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	695,00	4 000,00	4 695,00	5 621,50	695,00	6 316,50	100,00	61,23
4	4.2	2019/95	4	Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas	0102 020100	O	100				01/2019	12/2026	425,00	1 000,00	1 425,00	350,94	425,00	775,94	100,00	43,69
4	4.2	2019/95	5	Celebração do 25 de Abril - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2024	12/2024	4 428,93	0,00	4 428,93	0,00	3 807,33	3 807,33	85,97	0,00
4	4.2	2019/95	6	Celebração do 25 de Abril - Refeições	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	156,00	0,00	156,00	0,00	156,00	156,00	100,00	0,00
4	4.2	2019/114		Natal																
4	4.2	2019/114	1	Natal - Materiais	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	612,65	4 000,00	4 612,65	1 743,99	0,00	1 743,99	0,00	27,44
4	4.2	2019/114	2	Natal - Publicidade	0102 020217	O	100				01/2019	12/2026	811,80	2 460,00	3 271,80	1 196,93	0,00	1 196,93	0,00	26,78
4	4.2	2019/114	3	Natal - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	16 434,40	32 000,00	48 434,40	19 200,00	13 070,34	32 270,34	79,53	47,71
4	4.2	2019/114	4	Natal - Impostos e Taxas	0102 020100	O	100				01/2019	12/2026	1 215,76	2 000,00	3 215,76	1 306,74	848,76	2 155,50	69,81	47,66
4	4.2	2019/114	5	Natal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2022	12/2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	1 057,40	244,52	1 301,92	24,45	21,49
4	4.2	2019/114	6	Natal - Locação de Outros Bens	0102 020208	O	100				01/2022	12/2027	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/114	7	Natal - Serviços de Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2022	12/2027	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2019/114	8	Natal - Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	642,00	1 200,00	1 842,00	299,00	342,00	641,00	53,27	29,94
4	4.2	2019/114	9	Natal - Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2028	77,98	2 400,00	2 477,98	563,61	0,00	563,61	0,00	18,53
4	4.2	2021/9		Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas																
4	4.2	2021/9	1	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Ofertas	0102 020115	O	100				01/2021	12/2026	100,00	400,00	500,00	186,78	0,00	186,78	0,00	27,20
4	4.2	2021/9	6	Encontro Usos e Práticas Tradicionais das Plantas - Artigos Venda	0102 02011603	O	100				01/2021	12/2028	124,56	4 000,00	4 124,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/10		CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																
4	4.2	2021/10	5	CIMT - Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicente... - Inv. Incorporáveis	0102 070113	O	100				01/2021	12/2026	3 653,10	0,00	3 653,10	0,00	3 653,10	3 653,10	100,00	100,00
4	4.2	2021/13		Cineteatro Municipal																
4	4.2	2021/13	1	Cineteatro - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010302	E	100				01/2021	12/2026	25 652,00	0,00	25 652,00	51 272,83	0,00	51 272,83	0,00	66,65
4	4.2	2021/13	2	Cineteatro - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2021	12/2026	1 789,65	4 000,00	5 789,65	12 290,50	0,00	12 290,50	0,00	67,98
4	4.2	2021/13	4	Cineteatro - Equipamento Proj. Digital Cinema/Vídeo	0102 070107	O			100		01/2022	12/2027	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/13	5	Cineteatro - Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2023	12/2027	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/13	6	Cineteatro - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2023	12/2027	2 376,73	64 400,00	66 776,73	576,75	1 383,75	1 960,50	58,22	2,91
4	4.2	2021/13	7	Cineteatro - Impostos e Taxas	0102 020100	O	100				01/2021	12/2027	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/13	8	Cineteatro - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2021	12/2027	285,36	0,00	285,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/16		Centro Interpretativo dos Rios e das Artes Marítimas																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.2			Promover o Desenvolvimento Cultural																
4	4.2	2021/16	1	Centro Interp. Rios e Artes Marítimas - Estudos e projetos	0102 070113	O	100				01/2021	12/2026	35 977,50	0,00	35 977,50	9 594,00	4 797,00	14 391,00	13,33	31,58
4	4.2	2021/17		Arquivo Municipal - Funcionamento																
4	4.2	2021/17	1	Arquivo Municipal - Aquisição de Equipamento básico	0102 07011002	O	100				01/2021	12/2026	202,95	6 000,00	6 202,95	0,00	202,95	202,95	100,00	3,27
4	4.2	2021/17	2	Arquivo Municipal - Outros bens	0102 020121	O	100				01/2021	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	86,10	0,00	86,10	0,00	4,13
4	4.2	2021/17	3	Arquivo Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O	100				01/2021	12/2026	2 066,40	4 000,00	6 066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/18		Arquivo Municipal - Atividades																
4	4.2	2021/18	1	Arquivo Municipal - Atividades - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2021	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/18	2	Arquivo Municipal - Atividades - Mat. Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2021	12/2026	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/18	3	Arquivo Municipal - Atividades - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2021	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2021/18	4	Arquivo Municipal - Atividades - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2021	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2022/3		A Praça ConVida																
4	4.2	2022/3	2	A Praça ConVida - Prémios, Conderações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2022	12/2026	3 564,01	10 000,00	13 564,01	6 340,95	3 564,01	9 904,96	100,00	49,76
4	4.2	2022/3	3	A Praça ConVida - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2022	12/2026	6 696,50	40 000,00	46 696,50	15 068,00	6 696,50	21 764,50	100,00	35,24
4	4.2	2022/3	5	A Praça ConVida - Impostos e Taxas	0102 02011000	O	100				01/2022	12/2026	780,00	10 000,00	10 780,00	1 932,74	780,00	2 712,74	100,00	21,34
4	4.2	2022/3	8	A Praça ConVida - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2023	12/2027	56,05	2 000,00	2 056,05	130,05	0,00	130,05	0,00	5,95
4	4.2	2022/5		Portal Europeu dos Arquivos																
4	4.2	2022/5	1	Portal Europeu dos Arquivos - Aquisição de Serviços	0102 02022503	O		100			01/2022	12/2027	2 200,00	8 800,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2022/5	2	Portal Europeu dos Arquivos - Formação	0102 020215	O		100			01/2022	12/2027	300,00	1 200,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2024/9		Camões em Constância: 5 Séculos, 5 Dias!																
4	4.2	2024/9	1	Camões em Constância - Refeições	0102 020105	O	100				01/2024	12/2024	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2024/9	2	Camões em Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2024	12/2024	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2024/9	3	Camões em Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2024	12/2024	4 920,00	20 000,00	24 920,00	0,00	4 920,00	4 920,00	100,00	19,74
4	4.2	2024/9	4	Camões em Constância - Impostos e Taxas	0102 02011000	O	100				01/2024	12/2024	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.2	2024/9	5	Camões em Constância - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2024	12/2024	590,40	0,00	590,40	0,00	590,40	590,40	100,00	0,00
Totais do Programa 4.2:													472 063,98	1 625 024,00	2 097 087,98	889 854,38	388 567,13	1 278 421,51	82,31	42,80
4	4.3			Valorizar o Património Natural e Cultural																
4	4.3	2019/98		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Funcionamento																
4	4.3	2019/98	1	PASM - Parque Ambiental - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010405	O	100				01/2019	12/2026	1 297,41	20 000,00	21 297,41	125 059,89	0,00	125 059,89	0,00	85,45
4	4.3	2019/98	2	PASM - Parque Ambiental - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	443,17	4 000,00	4 443,17	1 045,50	0,00	1 045,50	0,00	19,05
4	4.3	2019/98	3	PASM - Parque Ambiental - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	6 923,42	40 000,00	46 923,42	23 304,30	1 765,54	25 069,84	25,50	35,70
4	4.3	2019/98	4	PASM - Parque Ambiental - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O	100				01/2019	12/2026	3 529,33	4 000,00	7 529,33	3 882,01	2 206,12	6 088,13	62,51	53,35
4	4.3	2019/98	5	PASM - Parque Ambiental - Higiene e Limpeza	0102 020104	O	100				01/2019	12/2026	73,80	1 000,00	1 073,80	377,75	73,80	451,55	100,00	31,11

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																
4	4.3			Valorizar o Património Natural e Cultural																
4	4.3	2019/98	6	PASM - Parque Ambiental - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	15,24	0,00	15,24	0,00	0,38
4	4.3	2019/98	8	PASM - Parque Ambiental - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	802,33	8 000,00	8 802,33	2 697,60	0,00	2 697,60	0,00	23,46
4	4.3	2019/98	9	PASM - Parque Ambiental - Produtos Químicos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 200,00	1 200,00	44,28	0,00	44,28	0,00	3,56
4	4.3	2019/98	10	PASM - Parque Ambiental - Material Educ. Cult. Recr. - Crisálidas	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	10 000,00	40 000,00	50 000,00	26 375,75	8 937,62	35 313,37	89,38	46,24
4	4.3	2019/98	12	PASM - Parque Ambiental - Locação Material Informática	0102 020205	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2019/98	13	PASM - Parque Ambiental - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2020	12/2026	4 432,59	10 000,00	14 432,59	5 585,84	4 001,54	9 587,38	90,28	47,89
4	4.3	2019/104		CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo																
4	4.3	2019/104	3	CIMT - Rotas e Percursos no Médio Tejo - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	15		85		01/2023	12/2026	3 504,00	0,00	3 504,00	3 341,91	0,00	3 341,91	0,00	48,82
4	4.3	2019/105		CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo																
4	4.3	2019/105	2	CIMT - Afirmação Territorial do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0405010404	O	100				01/2019	12/2026	3 503,75	0,00	3 503,75	14 299,19	1 553,43	15 852,62	44,34	89,04
4	4.3	2019/150		Praia Fluvial Zêzere																
4	4.3	2019/150	2	Praia Fluvial Zêzere - Outras Construções	0102 07030313	E	100				01/2022	12/2026	64,21	20 000,00	20 064,21	14 607,91	64,21	14 672,12	100,00	42,32
4	4.3	2019/150	3	Praia Fluvial Zêzere - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2022	12/2026	152,56	20 000,00	20 152,56	9 164,47	152,56	9 317,03	100,00	31,78
4	4.3	2019/150	4	Praia Fluvial Zêzere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100				01/2022	12/2026	21 082,60	104 000,00	125 082,60	42 021,88	20 978,17	63 000,05	99,50	37,70
4	4.3	2019/150	5	Praia Fluvial Zêzere - Impostos e Taxas	0102 0602010400	O	100				01/2022	12/2026	1 207,16	4 000,00	5 207,16	2 492,43	1 207,16	3 699,59	100,00	48,05
4	4.3	2019/150	6	Praia Fluvial Zêzere - Outros bens	0102 020121	O	100				01/2022	12/2026	28 328,42	160 000,00	188 328,42	70 023,53	28 328,42	98 351,95	100,00	38,07
4	4.3	2019/150	7	Praia Fluvial Zêzere - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O	100				01/2022	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	1 117,50	0,00	1 117,50	0,00	35,85
4	4.3	2019/150	8	Praia Fluvial Zêzere - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2022	12/2026	155,82	3 200,00	3 355,82	290,40	0,00	290,40	0,00	7,96
4	4.3	2019/150	10	Praia Fluvial Zêzere - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00	100,00	0,00
4	4.3	2019/155		PASM - Parque Ambiental de Santa Margarida - Atividades																
4	4.3	2019/155	1	PASM - Atividades - Publicidade	0102 020217	O	100				01/2019	12/2026	135,30	800,00	935,30	0,00	135,30	135,30	100,00	14,47
4	4.3	2019/155	2	PASM - Atividades - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	160,00	6 000,00	6 160,00	0,00	160,00	160,00	100,00	2,60
4	4.3	2019/155	3	PASM - Atividades - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2019	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2019/155	4	PASM - Atividades - Deslocação e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2020	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.3	2019/155	5	PASM - Atividades - Aquis. Equipamentos	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2028	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 4.3:													85 845,87	461 200,00	547 045,87	345 747,38	69 613,87	415 361,25	81,09	46,52
4	4.4			Fomentar o Associativismo Concelhio																
4	4.4	2019/108		PMAA - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																
4	4.4	2019/108	1	PMAA Associativismo - Apoio Investimento - Transf. Capital	0102 08070199	O	100				01/2019	12/2026	8 660,36	60 000,00	68 660,36	43 378,02	3 207,55	46 585,57	37,04	41,58

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO																	
4	4.4			Fomentar o Associativismo Concelhio																	
4	4.4	2019/108	2	PMAA Associativismo - Apoio Atividades - Transf. Corrente	0102 04070199	O	100				01/2019	12/2026	49 164,99	200 000,00	249 164,99	199 505,67	27 395,39	226 901,06	55,72	50,57	
Totais do Programa 4.4:													57 825,35	260 000,00	317 825,35	242 883,69	30 602,94	273 486,63	52,92	48,78	
Totais do Objetivo 4:													714 261,57	3 193 112,00	3 907 373,57	1 840 645,34	587 108,31	2 427 753,65	82,20	42,24	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
5				PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																
5	5.1			Implementar uma Gestão mais Próxima e Participativ																
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																
5	5.1	2019/109	4	Espaço do Cidadão - Material de Escritorio	0102 020108	O	100				01/2019	12/2026	488,31	2 000,00	2 488,31	530,13	488,31	1 018,44	100,00	33,74
5	5.1	2019/109	6	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102 020209	O	100				01/2019	12/2026	362,80	4 800,00	5 162,80	1 579,25	181,40	1 760,65	50,00	26,11
5	5.1	2022/11		Loja do Cidadão																
5	5.1	2022/11	2	PRR - Loja do Cidadão - Beneficiação Edifícios	0102 07010301	E		59	41		01/2022	12/2027	453 983,40	919 618,00	1 373 601,40	0,00	443 328,98	443 328,98	97,65	32,27
5	5.1	2022/11	3	PRR - Loja do Cidadão - Estudos, Pareceres e Projetos	0102 070113	O		100			01/2022	12/2027	13 530,00	0,00	13 530,00	93 332,40	12 423,00	105 755,40	91,82	98,96
5	5.1	2022/11	4	Loja do Cidadão - Aquisição Edifício	0102 07010301	O	100				01/2023	12/2024	99 000,00	49 500,00	148 500,00	101 500,00	99 000,00	200 500,00	100,00	80,20
Totais do Programa 5.1:													567 364,51	975 918,00	1 543 282,51	196 941,78	555 421,69	752 363,47	97,90	43,23
Totais do Objetivo 5:													567 364,51	975 918,00	1 543 282,51	196 941,78	555 421,69	752 363,47	97,90	43,23

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA																
6	6.1			Promover a Sustentabilidade Ambiental																
6	6.1	2019/110		Ambiente																
6	6.1	2019/110	3	Ambiente - Outros Trab. Especializados				0102 020220	O	100		01/2019 12/2026	292,13	8 400,00	8 692,13	7 305,43	292,13	7 597,56	100,00	47,49
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																
6	6.1	2019/111	6	Eficiência Energética - Edifício Antigo Paços Concelho				0102 07010301	O	30	70	01/2024 12/2028	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.1	2019/111	7	Eficiência Energética - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria				0102 070113	O	100		01/2019 12/2019	5 227,50	0,00	5 227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.1	2019/113		Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.																
6	6.1	2019/113	2	Médio Tejo 21 - Outros Trab. Especializados				0102 020220	O	100		01/2019 12/2026	19 272,87	24 400,00	43 672,87	26 746,40	9 636,44	36 382,84	50,00	51,67
6	6.1	2024/2		CIMT - Médio Tejo Região de Hidrogénio																
6	6.1	2024/2	1	CIMT - Médio Tejo Região de Hidrogénio - Transf. Corrente				0102 0405010404	O	100		01/2024 12/2028	4 676,53	18 720,00	23 396,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.1	2024/3		CIMT - Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																
6	6.1	2024/3	1	CIMT - Adapt. Alterações Climat. MT - Transf. Capital				0102 0805010404	O	100		01/2024 12/2028	2 732,00	10 960,00	13 692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.1	2024/3	2	CIMT - Adapt. Alterações Climat. MT - Transf. Corrente				0102 0405010404	O	100		01/2024 12/2028	965,51	3 880,00	4 845,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 6.1:													33 166,54	366 360,00	399 526,54	34 051,83	9 928,57	43 980,40	29,94	10,14
6	6.2			Assegurar a Defesa da Floresta																
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível																
6	6.2	2019/115	1	Faixas Gestão Comb. - Outros Trab. Especializados				0102 020220	O	100		01/2019 12/2026	37 531,05	100 000,00	137 531,05	77 527,32	36 842,05	114 369,37	98,16	53,18
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																
6	6.2	2019/117	3	Defesa da Floresta - Vestuário e Artigos Pessoais				0102 020107	O	100		01/2019 12/2026	5 909,24	8 000,00	13 909,24	15 187,18	794,59	15 981,77	13,45	54,93
6	6.2	2019/117	4	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças				0102 020114	O	100		01/2019 12/2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	2 078,42	353,51	2 431,93	35,35	34,36
6	6.2	2019/117	5	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios				0102 020117	O	100		01/2019 12/2026	719,16	2 000,00	2 719,16	2 859,80	407,22	3 267,02	56,62	58,56
6	6.2	2019/117	6	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação				0102 020203	O	100		01/2019 12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.2	2019/117	8	Defesa da Floresta - Lubrificantes				0102 02010299	O	100		01/2019 12/2026	77,45	800,00	877,45	314,03	0,00	314,03	0,00	26,36
6	6.2	2019/117	9	Defesa da Floresta - Aquisição de Equipamentos				0102 07011002	O	100		01/2020 12/2026	1 254,61	4 000,00	5 254,61	171,15	1 254,61	1 425,76	100,00	26,28
6	6.2	2019/117	10	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios				0102 070111	O	100		01/2021 12/2026	180,83	1 000,00	1 180,83	308,39	180,83	489,22	100,00	32,85
Totais do Programa 6.2:													46 672,34	120 200,00	166 872,34	98 446,29	39 832,81	138 279,10	85,35	52,12
6	6.3			Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																
6	6.3	2019/118	2	Ativação Plano Municipal Emergência - Locação de Outros Bens				0102 020208	O	100		01/2019 12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.3	2019/118	3	Ativação Plano Municipal Emergência - Publicidade				0102 020217	O	100		01/2019 12/2026	28,52	400,00	428,52	0,00	28,52	28,52	100,00	6,66
6	6.3	2019/118	4	Ativação Plano Municipal Emergência - Outros Trab. Especializados				0102 020220	O	100		01/2019 12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio Assoc. Humanitária Bombeiros Voluntários Constância																
6	6.3	2019/119	1	AHBVC - Transf. Corrente Equipas Intervenção Permanente				0102 04070101	O	100		01/2019 12/2026	150 802,23	488 000,00	638 802,23	283 916,54	149 173,46	433 090,00	98,92	46,94

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA																
6	6.3			Reforçar a Proteção Civil e a Segurança																
6	6.3	2019/119	3	AHBVC - Transf. Corrente Despesas Funcionamento	0102 04070101	O	100				01/2019	12/2026	5 600,00	18 000,00	23 600,00	239 884,47	5 298,91	245 183,38	94,62	93,05
6	6.3	2019/119	4	AHBVC - Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2026	5 185,00	20 800,00	25 985,00	34 790,32	5 185,00	39 975,32	100,00	65,78
6	6.3	2019/119	5	AHBVC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2020	12/2026	0,00	4 000,00	4 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	20,00
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																
6	6.3	2019/120	3	Proteção Civil - Outros Serviços	0102 02022503	O	100				01/2019	12/2026	0,00	8 000,00	8 000,00	1 027,62	0,00	1 027,62	0,00	11,38
6	6.3	2019/120	5	Proteção Civil - Impostos e Taxas - Outras	0102 02010100	O	100				01/2019	12/2026	1 000,00	5 200,00	6 200,00	5 225,95	1 000,00	6 225,95	100,00	54,49
6	6.3	2019/120	6	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2019	12/2026	0,00	2 000,00	2 000,00	392,37	0,00	392,37	0,00	16,40
6	6.3	2019/120	7	Proteção Civil - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2020	12/2026	39,00	2 000,00	2 039,00	2 028,47	39,00	2 067,47	100,00	50,83
6	6.3	2019/120	9	Proteção Civil - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2020	12/2026	211,54	4 800,00	5 011,54	7 559,22	211,54	7 770,76	100,00	61,82
6	6.3	2019/120	10	Proteção Civil - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.3	2019/120	11	Proteção Civil - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2019	12/2026	2 462,47	16 000,00	18 462,47	3 940,92	2 047,95	5 988,87	83,17	26,73
6	6.3	2019/120	12	Proteção Civil - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	243,54	19 200,00	19 443,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.3	2019/120	13	Proteção Civil - Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	202,95	4 000,00	4 202,95	0,00	202,95	202,95	100,00	4,83
6	6.3	2019/120	14	Proteção Civil - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O	100				01/2021	12/2026	0,00	2 800,00	2 800,00	643,29	0,00	643,29	0,00	18,68
6	6.3	2022/8		CIMT - Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas																
6	6.3	2022/8	1	CIMT - Gestão Integr. Proteção Civil e Florestas - Transf. Corrente	0102 0405010401	O		100			01/2022	12/2026	17 389,63	0,00	17 389,63	1 819,71	3 062,25	4 881,96	17,61	25,41
6	6.3	2022/8	2	CIMT - Gestão Integr. Proteção Civil e Florestas - Transf. Capital	0102 0405010401	O		100			01/2022	12/2026	1 552,27	0,00	1 552,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 6.3:													184 717,15	599 600,00	784 317,15	582 228,88	166 249,58	748 478,46	90,00	54,77
6	6.4			Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																
6	6.4	2019/121		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos																
6	6.4	2019/121	1	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Limpeza e Higiene	0102 020202	O	80	20			01/2019	12/2026	143 036,41	560 000,00	703 036,41	1 722 186,24	122 843,40	1 845 029,64	85,88	76,08
6	6.4	2019/121	2	Recolha Transp. Resíduos Sólidos Urbanos - Trab. Especializados	0102 020220	O	80	20			01/2019	12/2026	12 915,00	52 000,00	64 915,00	10 147,50	11 070,00	21 217,50	85,71	28,27
6	6.4	2019/122		RSTJ/Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																
6	6.4	2019/122	1	RSTJ - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito Resíduos Aterro	0102 020202	O	100				01/2019	12/2026	85 967,03	340 000,00	425 967,03	882 443,47	82 736,03	965 179,50	96,24	73,77
6	6.4	2019/122	2	RSTJ - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa Gestão Resíduos	0102 0602010101	O	100				01/2019	12/2026	20 465,88	69 600,00	90 065,88	49 470,63	19 691,09	69 161,72	96,21	49,57
6	6.4	2019/123		Promover a Limpeza e Higiene Urbana																
6	6.4	2019/123	1	Limpeza e Higiene Urbana - Produtos Químicos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.4	2019/123	2	Limpeza e Higiene Urbana - Outro Material Peças	0102 020114	O	100				01/2019	12/2026	286,13	400,00	686,13	4 088,18	134,46	4 222,64	46,99	88,45
6	6.4	2019/123	3	Limpeza e Higiene Urbana - Conservação/Reparação Equip.	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.4	2019/123	4	Limpeza e Higiene Urbana - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	2 556,28	9 200,00	11 756,28	5 209,05	1 852,00	7 061,05	72,45	41,62
6	6.4	2019/123	5	Limpeza e Higiene Urbana - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2020	12/2026	2 491,32	4 000,00	6 491,32	12 114,39	2 491,32	14 605,71	100,00	78,50
6	6.4	2019/124		Promover a Gestão de Resíduos																

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA																
6	6.4			Promover a Limpeza e a Higiene Urbana																
6	6.4	2019/124	4	Gestão de Resíduos - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	14 388,66	48 000,00	62 388,66	5 776,93	12 509,40	18 286,33	86,94	26,83
6	6.4	2019/124	5	Gestão de Resíduos - Locação Outros Bens	0102 020208	O	100				01/2020	12/2026	2 177,82	7 200,00	9 377,82	4 869,64	1 992,40	6 862,04	91,49	48,16
Totais do Programa 6.4:													284 284,53	1 091 200,00	1 375 484,53	2 696 306,03	255 320,10	2 951 626,13	89,81	72,49
6	6.5			Melhorar a Eficiência do Sistema de Abastecimento de Água																
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																
6	6.5	2019/125	1	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficiação	0102 07010407	E	100				01/2019	12/2026	6 668,06	74 800,00	81 468,06	69 495,85	0,00	69 495,85	0,00	46,03
6	6.5	2019/125	2	Rede de Abastecimento de Água - Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	9 314,70	40 000,00	49 314,70	28 987,35	8 081,48	37 068,83	86,76	47,34
6	6.5	2019/125	3	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O	100				01/2019	12/2026	259 425,50	960 000,00	1 219 425,50	1 344 709,06	238 696,37	1 583 405,43	92,01	61,75
6	6.5	2019/125	4	Rede de Abastecimento de Água - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	7 782,65	30 000,00	37 782,65	11 214,46	4 557,83	15 772,29	58,56	32,19
6	6.5	2019/125	5	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	440,34	1 200,00	1 640,34	924,96	0,00	924,96	0,00	36,06
6	6.5	2019/125	6	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	1 287,32	4 800,00	6 087,32	4 306,58	966,40	5 272,98	75,07	50,73
6	6.5	2019/125	7	Rede de Abastecimento de Água - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	2 108,70	16 000,00	18 108,70	7 738,14	1 272,23	9 010,37	60,33	34,86
6	6.5	2019/125	8	Rede de Abastecimento de Água - Impostos e Taxas	0102 02010100	O	100				01/2019	12/2026	417,94	1 440,00	1 857,94	2 498,17	417,94	2 916,11	100,00	66,94
6	6.5	2019/125	9	Rede de Abastecimento de Água - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2019	12/2026	53,06	600,00	653,06	1 433,54	53,06	1 486,60	100,00	71,25
6	6.5	2019/125	10	Rede de Abastecimento de Água - Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	9 840,00	0,00	9 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.5	2024/4		CIMT - ITI - Ciclo Urbano da Água																
6	6.5	2024/4	1	CIMT - ITI - Ciclo Urbano da Água - Construção Condutas	0102 07010407	O	30	70			01/2024	12/2028	0,00	1 806 488,00	1 806 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	6.5	2024/4	2	CIMT - ITI - Ciclo Urbano da Água - Equip. Básico	0102 07011002	O	30	70			01/2024	12/2028	0,00	225 000,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 6.5:													297 338,27	3 160 328,00	3 457 666,27	1 471 308,11	254 045,31	1 725 353,42	85,44	35,00
6	6.6			Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																
6	6.6	2019/128	1	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102 07010402	O	100				01/2019	12/2026	6 125,40	80 000,00	86 125,40	70 447,95	6 125,40	76 573,35	100,00	48,91
6	6.6	2019/128	3	Rede de Águas Residuais do Concelho - Aquisição Equip. Electromecânico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	33 650,82	100 000,00	133 650,82	49 078,29	33 650,82	82 729,11	100,00	45,27
6	6.6	2019/128	4	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	5 845,23	12 000,00	17 845,23	7 993,07	4 361,64	12 354,71	74,62	47,82
6	6.6	2019/128	5	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	1 097,84	4 000,00	5 097,84	2 920,76	567,71	3 488,47	51,71	43,50
6	6.6	2019/128	6	Rede de Águas Residuais do Concelho - Análises Químicas ETARs	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	2 483,68	8 000,00	10 483,68	6 177,07	1 287,81	7 464,88	51,85	44,81
6	6.6	2019/128	7	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	64 156,80	52 000,00	116 156,80	44 345,49	19 822,30	64 167,79	30,90	39,98
6	6.6	2019/128	8	Rede de Águas Residuais do Concelho - Impostos e Taxas	0102 02010100	O	100				01/2019	12/2026	1 949,13	16 800,00	18 749,13	15 411,87	1 949,13	17 361,00	100,00	50,82
6	6.6	2019/128	10	Rede de Águas Residuais do Concelho - Limpeza e Higiene	0102 020104	O	100				01/2020	12/2026	0,00	1 000,00	1 000,00	602,70	0,00	602,70	0,00	37,61

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA																
6	6.6			Melhorar a Eficiência do Sistema de Saneamento																
6	6.6	2019/128	11	Rede de Águas Residuais do Concelho - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100				01/2021	12/2026	14,50	400,00	414,50	38,93	14,50	53,43	100,00	11,78
Totais do Programa 6.6:													115 323,40	274 200,00	389 523,40	197 016,13	67 779,31	264 795,44	58,77	45,15
Totais do Objetivo 6:													961 502,23	5 611 888,00	6 573 390,23	5 079 357,27	793 155,68	5 872 512,95	82,49	50,40

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.1			Consolidar o Projeto de Modernização Administrativa																
7	7.1	2019/132		Modernização Administrativa																
7	7.1	2019/132	1	Modernização Administ. - Aquisição Equip. Informática	0102 070107	O	100				01/2019	12/2026	16 910,24	79 950,00	96 860,24	167 799,52	15 311,24	183 110,76	90,54	69,19
7	7.1	2019/132	2	Modernização Administ. - Aquisição Software	0102 070108	O	100				01/2019	12/2026	7 303,01	100 000,00	107 303,01	77 669,33	4 999,65	82 668,98	68,46	44,69
7	7.1	2019/132	3	Modernização Administ. - Locação Mat. Informático	0102 020205	O	100				01/2021	12/2026	58 198,57	267 010,00	325 208,57	171 988,91	57 277,39	229 266,30	98,42	46,11
7	7.1	2019/132	4	Modernização Administ. - Comunicações	0102 020209	O	100				01/2021	12/2026	17 169,97	88 000,00	105 169,97	35 128,50	15 568,03	50 696,53	90,67	36,13
7	7.1	2019/132	5	Modernização Administ. - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2021	12/2026	31 443,73	143 080,00	174 523,73	92 484,93	31 443,72	123 928,65	100,00	46,41
7	7.1	2019/132	6	Modernização Administ. - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2021	12/2026	322,34	43 560,00	43 882,34	17 072,84	219,84	17 292,68	68,20	28,37
7	7.1	2019/132	7	PRR - Modernização Administ. - Espaços Cowork - Transf. Capital	0102 0805010404	O	15		85		01/2022	12/2027	1 520,00	6 080,00	7 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.1	2019/132	8	PRR - Modernização Administ. - Espaços Cowork - Transf. Corrente	0102 0805010404	O	15		85		01/2020	12/2028	5 020,98	20 120,00	25 140,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.1	2019/132	9	Modernização Administrativa - Material de Escritório	0102 020108	O	100				07/2022	12/2027	14 165,68	51 600,00	65 765,68	15 401,62	13 196,05	28 597,67	93,16	35,23
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																
7	7.1	2019/134	1	Instalação Rede WIFI4EU - Aquisição Equipamento	0102 070107	O	100				01/2019	12/2026	2 744,81	0,00	2 744,81	15 000,00	2 744,81	17 744,81	100,00	100,00
7	7.1	2019/134	2	Instalação Rede WIFI4EU - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2019	12/2026	1 093,91	5 864,00	6 957,91	2 381,04	1 093,90	3 474,94	100,00	37,21
7	7.1	2021/12		Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Paços - Fase2 (Armaz., PASM e CESM)																
7	7.1	2021/12	1	Inst. Nós Fibra Ligação Edifícios Exteriores Fase2 - Edifícios - Outros	0102 07010307	O	100				01/2021	12/2026	905,88	0,00	905,88	28 868,27	905,88	29 774,15	100,00	100,00
Totais do Programa 7.1:													156 799,12	805 264,00	962 063,12	623 794,96	142 760,51	766 555,47	91,05	48,34
7	7.2			Aperfeiçoar Competências																
7	7.2	2019/135		Administração Geral - Aperfeiçoar Competências																
7	7.2	2019/135	1	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O	100				01/2019	12/2026	0,00	3 200,00	3 200,00	2 175,12	0,00	2 175,12	0,00	40,47
7	7.2	2019/135	2	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Estudos, Pareceres e Projectos	0102 020214	O	100				01/2019	12/2026	300,91	5 200,00	5 500,91	4 552,59	300,91	4 853,50	100,00	48,28
7	7.2	2019/135	3	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Formação	0102 020215	O	100				01/2019	12/2026	3 384,18	12 000,00	15 384,18	17 333,67	2 899,68	20 233,35	85,68	61,84
7	7.2	2019/135	4	AdmG- Aperfeiçoar Competências - Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	20,00	0,00	20,00	0,00	4,76
7	7.2	2019/136		CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo																
7	7.2	2019/136	1	CIMT - GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo - Transf. Corrente	0102 0805010404	O	100				01/2019	12/2026	1 818,96	0,00	1 818,96	721,17	231,72	952,89	12,74	37,51
Totais do Programa 7.2:													5 504,05	20 800,00	26 304,05	24 802,55	3 432,31	28 234,86	62,36	55,25
7	7.3			Melhorar as Condições de Trabalho																
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as Condições de Trabalho																
7	7.3	2019/137	1	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O	100				01/2019	12/2026	7 377,40	20 000,00	27 377,40	32 507,45	4 082,12	36 589,57	55,33	61,10
7	7.3	2019/137	4	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Administrativo	0102 070109	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 000,00	1 000,00	1 761,00	0,00	1 761,00	0,00	63,78
7	7.3	2019/137	5	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquisição Equip. Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	12 781,91	40 000,00	52 781,91	480 814,24	2 511,41	483 325,65	19,65	90,58
7	7.3	2019/137	6	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Grande Rep. Equip. Básico	0102 07011002	O	100				01/2019	12/2026	1 188,44	5 920,00	7 108,44	37 878,32	1 188,44	39 066,76	100,00	86,84

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.3			Melhorar as Condições de Trabalho																
7	7.3	2019/137	7	AdmG - Melhorar Condições Trabalho - Aquis. Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2019	12/2026	2 835,69	20 000,00	22 835,69	57 493,83	2 700,75	60 194,58	95,24	74,93
7	7.3	2024/7		CIMT - Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no MT																
7	7.3	2024/7	1	CIMT - Sist. Int. Seg. Saúde Trabalho MT - Transf. Corrente	0102 0405010401	O	100				01/2024	12/2024	1 717,56	6 880,00	8 597,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 7.3:													25 901,00	93 800,00	119 701,00	610 454,84	10 482,72	620 937,56	40,47	85,04
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2019/138		Assembleia Municipal																
7	7.4	2019/138	1	Assembleia Municipal - Ajudas de Custo	0101 010204	O	100				01/2019	12/2026	0,00	100,00	100,00	106,79	0,00	106,79	0,00	51,64
7	7.4	2019/138	2	Assembleia Municipal - Senhas de Presença	0101 01021303	O	100				01/2019	12/2026	7 000,00	36 000,00	43 000,00	32 682,48	5 738,89	38 421,37	81,98	50,77
7	7.4	2019/138	5	Assembleia Municipal - Material de Escritório	0101 020108	O	100				01/2019	12/2026	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.4	2019/138	7	Assembleia Municipal - Publicidade	0101 020217	O	100				01/2019	12/2026	564,88	4 000,00	4 564,88	2 611,04	407,44	3 018,48	72,13	42,06
7	7.4	2019/138	8	Assembleia Municipal - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2026	100,00	400,00	500,00	50,00	0,00	50,00	0,00	9,09
7	7.4	2019/138	9	Assembleia Municipal - Seguros	0101 01030901	O	100				01/2020	12/2026	71,64	800,00	871,64	1 334,31	71,64	1 405,95	100,00	63,73
7	7.4	2019/138	10	Assembleia Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0101 020115	O	100				01/2020	12/2026	0,00	60,00	60,00	12,20	0,00	12,20	0,00	16,90
7	7.4	2019/138	12	Assembleia Municipal - Outros Trab. Especializados	0101 020220	O	100				01/2021	12/2026	0,00	60,00	60,00	1 476,00	0,00	1 476,00	0,00	96,09
7	7.4	2019/138	14	Assembleia Municipal - Quotização ANAM	0101 0602030509	O	100				01/2019	12/2027	675,00	2 800,00	3 475,00	1 350,00	675,00	2 025,00	100,00	41,97
7	7.4	2019/139		Administração Geral - Despesas com Pessoal																
7	7.4	2019/139	1	Titulares Órgãos Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos	0102 010101	O	100				01/2019	12/2026	112 920,00	451 680,00	564 600,00	496 027,18	112 893,48	608 920,66	99,98	57,41
7	7.4	2019/139	2	Pessoal Quadros - Remuneração	0102 01040001	O	100				01/2019	12/2026	1 720 307,45	7 388 960,00	9 109 267,45	3 123 107,94	1 707 036,15	4 830 144,09	99,23	39,49
7	7.4	2019/139	3	Pessoal Quadros - Alt. Obrigatórias Posicionamento Remuneratório	0102 01010402	O	100				01/2019	12/2026	219,12	0,00	219,12	51 519,80	27,39	51 547,19	12,50	99,63
7	7.4	2019/139	5	Pessoal Quadros - Recrut. Pessoal Novos Postos de Trabalho	0102 01010404	O	100				01/2019	12/2026	30 740,00	138 960,00	169 700,00	14 627,25	28 781,06	43 408,31	93,63	23,55
7	7.4	2019/139	6	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	0102 01010601	O	100				01/2019	12/2026	33 070,00	192 280,00	225 350,00	121 578,57	29 421,53	151 000,10	88,97	43,52
7	7.4	2019/139	7	Pessoal Contratado a Termo - Recrut. Pessoal Novos Postos Trabalho	0102 01010604	O	100				01/2019	12/2026	12 600,00	106 400,00	119 000,00	13 421,15	0,00	13 421,15	0,00	10,14
7	7.4	2019/139	8	Pessoal Aguardando Aposentação	0102 010108	O	100				01/2019	12/2026	4 064,61	106 000,00	110 064,61	27 279,16	4 064,61	31 343,77	100,00	22,82
7	7.4	2019/139	9	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0102 010109	O	100				01/2019	12/2026	175 720,00	543 080,00	718 800,00	674 496,43	175 685,11	850 181,54	99,98	61,02
7	7.4	2019/139	10	Representação	0102 010111	O	100				01/2019	12/2026	31 857,94	107 200,00	139 057,94	134 239,94	31 845,36	166 085,30	99,96	60,77
7	7.4	2019/139	12	Subsídio de Refeição	0102 010113	O	100				01/2019	12/2026	192 180,00	808 720,00	1 000 900,00	728 956,65	184 743,00	913 699,65	96,13	52,82
7	7.4	2019/139	13	Subsídio de Férias e Natal	0102 010114	O	100				01/2019	12/2026	368 147,57	1 370 480,00	1 738 627,57	1 430 342,88	368 147,57	1 798 490,45	100,00	56,75
7	7.4	2019/139	14	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	0102 010115	O	100				01/2019	12/2026	49 000,00	80 000,00	129 000,00	94 416,53	46 242,93	140 659,46	94,37	62,96
7	7.4	2019/139	16	Horas Extraordinárias	0102 010202	O	100				01/2019	12/2026	72 100,00	200 000,00	272 100,00	186 876,87	72 064,21	258 941,08	99,95	56,42
7	7.4	2019/139	18	Ajudas de Custo	0102 010204	O	100				01/2019	12/2026	3 720,00	22 880,00	26 600,00	14 613,61	2 887,35	17 500,96	77,62	42,46
7	7.4	2019/139	19	Abono para Falhas	0102 010205	O	100				01/2019	12/2026	4 100,00	15 600,00	19 700,00	13 690,21	3 834,64	17 524,85	93,53	52,48
7	7.4	2019/139	21	Subsídio de Turno	0102 010211	O	100				01/2019	12/2026	11 270,00	41 080,00	52 350,00	22 306,19	10 929,02	33 235,21	96,97	44,52

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2019/139	24	Outros Suplementos e Prémios	0102 01021302	O	100				01/2019	12/2026	21 440,00	89 760,00	111 200,00	65 693,35	20 843,23	86 536,58	97,22	48,92
7	7.4	2019/139	25	Senhas de Presença	0102 01021303	O	100				01/2019	12/2026	4 360,25	8 560,00	12 920,25	21 188,57	4 025,65	25 214,22	92,33	73,92
7	7.4	2019/139	27	Encargos com a Saúde	0102 010301	O	100				01/2019	12/2026	0,00	176 000,00	176 000,00	204 370,92	0,00	204 370,92	0,00	53,73
7	7.4	2019/139	28	Subsídio Familiar a Criança e Jovens	0102 010303	O	100				01/2019	12/2026	6 480,00	17 120,00	23 600,00	15 284,61	6 128,94	21 413,55	94,58	55,07
7	7.4	2019/139	30	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	0102 01030501	O	100				01/2019	12/2026	11 528,28	0,00	11 528,28	181 867,71	8 748,71	190 616,42	75,89	98,56
7	7.4	2019/139	31	Caixa Geral de Aposentações	0102 01030502	O	100				01/2019	12/2026	248 150,00	856 600,00	1 104 750,00	1 008 529,16	246 195,61	1 254 724,77	99,21	59,37
7	7.4	2019/139	32	Segurança Social - Regime Geral	0102 01030503	O	100				01/2019	12/2026	365 740,00	1 332 960,00	1 698 700,00	1 433 321,40	365 019,53	1 798 340,93	99,80	57,42
7	7.4	2019/139	33	Contribuições para a Segurança Social - Outros	0102 01030503	O	100				01/2019	12/2026	3 179,35	800,00	3 979,35	13 979,31	3 179,35	17 158,66	100,00	95,55
7	7.4	2019/139	34	Seguros Acidentes Trabalho Doenças Profissionais	0102 01030901	O	100				01/2019	12/2026	23 858,90	86 800,00	110 658,90	94 730,40	23 822,44	118 552,84	99,85	57,72
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2019/140	1	AdmG - Matérias-primas e Subsidiárias	0102 020101	O	100				01/2019	12/2026	12 923,29	40 000,00	52 923,29	29 360,45	9 454,93	38 815,38	73,16	47,17
7	7.4	2019/140	4	AdmG - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O	100				01/2019	12/2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	129 000,11	68,99	129 069,10	6,90	96,32
7	7.4	2019/140	6	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020104	O	100				01/2019	12/2026	13 584,73	56 560,00	70 144,73	37 278,35	11 257,92	48 536,27	82,87	45,18
7	7.4	2019/140	7	AdmG - Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100				01/2019	12/2026	192,35	1 000,00	1 192,35	496,85	120,00	616,85	62,39	36,52
7	7.4	2019/140	8	AdmG - Alimentação - Géneros para Confeccionar	0102 020106	O	100				01/2019	12/2026	0,00	320,00	320,00	79,07	0,00	79,07	0,00	19,81
7	7.4	2019/140	9	AdmG - Material de Escritório	0102 020108	O	100				01/2019	12/2026	6 802,91	30 560,00	37 362,91	27 616,62	5 778,26	33 394,88	84,94	51,39
7	7.4	2019/140	10	AdmG - Produtos Químicos e Farmacêuticos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2026	1 093,44	2 000,00	3 093,44	3 675,43	1 079,45	4 754,88	98,72	70,25
7	7.4	2019/140	12	AdmG - Outro Material - Peças	0102 020114	O	100				01/2019	12/2026	576,65	5 000,00	5 576,65	6 205,70	239,55	6 445,25	41,54	54,70
7	7.4	2019/140	13	AdmG - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				01/2019	12/2026	13 348,64	45 880,00	59 228,64	29 685,56	9 758,64	39 444,20	73,11	44,36
7	7.4	2019/140	15	AdmG - Mercadorias para Venda - Outras	0102 02011603	O	100				01/2019	12/2026	590,40	1 084,00	1 674,40	270,60	0,00	270,60	0,00	13,91
7	7.4	2019/140	16	AdmG - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O	100				01/2019	12/2026	743,14	2 600,00	3 343,14	4 241,51	716,99	4 958,50	96,48	65,38
7	7.4	2019/140	17	AdmG - Artigos Honoríficos e Decoração	0102 020119	O	100				01/2019	12/2026	0,00	400,00	400,00	306,25	0,00	306,25	0,00	43,36
7	7.4	2019/140	18	AdmG - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O	100				01/2019	12/2026	82,25	400,00	482,25	76,10	32,25	108,35	39,21	19,41
7	7.4	2019/140	19	AdmG - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2019	12/2026	1 700,00	6 800,00	8 500,00	31 572,95	1 319,42	32 892,37	77,61	82,08
7	7.4	2019/140	20	AdmG - Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O	100				01/2019	12/2026	427 057,07	1 600 000,00	2 027 057,07	1 206 982,16	385 052,28	1 592 034,44	90,16	49,23
7	7.4	2019/140	22	AdmG - Iluminação Pública	0102 02020104	O	100				01/2019	12/2026	205 764,97	823 060,00	1 028 824,97	880 144,23	110 833,85	990 978,08	53,86	51,91
7	7.4	2019/140	23	AdmG - Limpeza e Higiene	0102 020202	O	100				01/2019	12/2026	13 089,70	67 600,00	80 689,70	45 908,16	12 596,70	58 504,86	96,23	46,21
7	7.4	2019/140	24	AdmG - Conservação de Bens	0102 020203	O	100				01/2019	12/2026	1 000,00	4 000,00	5 000,00	7 952,72	471,09	8 423,81	47,11	65,04
7	7.4	2019/140	26	AdmG - Locação de Outros Bens	0102 020208	O	100				01/2019	12/2026	21 886,50	14 948,00	36 834,50	132 574,19	20 178,56	152 752,75	92,20	90,17
7	7.4	2019/140	27	AdmG - Comunicações	0102 020209	O	100				01/2019	12/2026	9 457,22	39 000,00	48 457,22	80 959,52	7 334,76	88 294,28	77,56	68,22
7	7.4	2019/140	28	AdmG - Transportes	0102 020210	O	100				01/2019	12/2026	0,00	1 400,00	1 400,00	1 717,56	0,00	1 717,56	0,00	55,09
7	7.4	2019/140	29	AdmG - Representação dos Serviços	0102 020211	O	100				01/2019	12/2026	939,71	3 720,00	4 659,71	1 331,10	375,00	1 706,10	39,91	28,48
7	7.4	2019/140	30	AdmG - Seguros	0102 020212	O	100				01/2019	12/2026	23 353,72	90 000,00	113 353,72	175 307,56	22 983,10	198 290,66	98,41	68,69

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2019/140	31	AdmG - Deslocações e Estadas	0102 020213	O	100				01/2019	12/2026	1 709,08	20 400,00	22 109,08	5 121,00	471,60	5 592,60	27,59	20,54
7	7.4	2019/140	32	AdmG - Publicidade	0102 020217	O	100				01/2019	12/2026	31 620,46	60 000,00	91 620,46	78 628,96	20 930,34	99 559,30	66,19	58,48
7	7.4	2019/140	33	AdmG - Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2019	12/2026	9 298,80	38 000,00	47 298,80	40 079,18	9 298,80	49 377,98	100,00	56,51
7	7.4	2019/140	34	AdmG - Assistência Técnica	0102 020219	O	100				01/2019	12/2026	14 548,93	85 920,00	100 468,93	150 805,02	10 931,05	161 736,07	75,13	64,37
7	7.4	2019/140	35	AdmG - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2026	51 615,61	192 000,00	243 615,61	234 033,49	45 728,13	279 761,62	88,59	58,57
7	7.4	2019/140	36	AdmG - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O	100				01/2019	12/2026	0,00	200,00	200,00	3 444,55	0,00	3 444,55	0,00	94,51
7	7.4	2019/140	37	AdmG - Serviços de Saúde	0102 020222	O	100				01/2019	12/2026	6 247,19	20 800,00	27 047,19	10 817,84	4 826,80	15 644,64	77,26	41,32
7	7.4	2019/140	38	AdmG - Encargos de Cobrança de Receitas	0102 020224	O	100				01/2019	12/2026	17 005,03	82 000,00	99 005,03	81 086,93	17 005,03	98 091,96	100,00	54,47
7	7.4	2019/140	39	AdmG - Outros Serviços Diversos	0102 02022503	O	100				01/2019	12/2026	800,00	3 200,00	4 000,00	8 175,00	483,98	8 658,98	60,50	71,12
7	7.4	2019/140	41	AdmG - Impostos e Taxas - Outras	0102 06020300	O	100				01/2019	12/2026	1 409,44	5 200,00	6 609,44	4 742,75	1 297,66	6 040,41	92,07	53,21
7	7.4	2019/140	43	AdmG - Outras Restituições	0102 06020301	O	100				01/2019	12/2026	2 574,76	2 000,00	4 574,76	10 654,77	2 574,75	13 229,52	100,00	86,87
7	7.4	2019/140	45	AdmG - Serviços Bancários	0102 06020304	O	100				01/2019	12/2026	12 108,00	45 304,00	57 412,00	48 674,23	10 828,78	59 503,01	89,43	56,09
7	7.4	2019/140	46	AdmG - Outras Despesas Correntes - Despesas Processuais	0102 06020302	O	100				01/2019	12/2026	4 714,90	31 320,00	36 034,90	15 457,55	3 098,55	18 556,10	65,72	36,04
7	7.4	2019/140	47	AdmG - Comissão Serviços CTT	0102 06020308	O	100				01/2019	12/2026	818,55	2 800,00	3 618,55	4 397,45	755,96	5 153,41	92,35	64,29
7	7.4	2019/140	53	AdmG - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0102 03010302	O	100				01/2019	12/2026	60 414,27	181 180,00	241 594,27	81 626,28	30 351,12	111 977,40	50,24	34,64
7	7.4	2019/140	54	AdmG - Passivos Financeiros - ML Prazos - Soc. Financ. - Bancos e Inst. Financ.	0102 100603	O	100				01/2019	12/2026	118 521,02	497 310,00	615 831,02	1 127 660,22	73 811,64	1 201 471,86	62,28	68,91
7	7.4	2019/140	59	AdmG - Elaboração de Estudos e Projetos	0102 070113	O	100				01/2019	12/2026	9 655,50	80 000,00	89 655,50	47 918,44	5 996,25	53 914,69	62,10	39,19
7	7.4	2019/140	60	AdmG - Pessoal Regime de Tarefa ou Avença	0102 010107	O	100				01/2019	12/2026	12 377,51	40 000,00	52 377,51	147 671,14	11 255,00	158 926,14	90,93	79,44
7	7.4	2019/140	61	AdmG - Instituições sem Fins Lucrativos - Outras	0102 08070199	O	100				01/2019	12/2026	2 500,00	22 000,00	24 500,00	8 724,98	2 500,00	11 224,98	100,00	33,78
7	7.4	2019/140	62	AdmG - Outras Despesas Correntes	0102 06020309	O	100				01/2019	12/2026	2 648,34	0,00	2 648,34	0,00	2 648,34	2 648,34	100,00	0,00
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																
7	7.4	2020/20	2	Viaturas - Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O	100				01/2020	12/2026	10 206,80	29 000,00	39 206,80	14 308,60	7 236,02	21 544,62	70,89	40,26
7	7.4	2020/20	3	Viaturas - Aquisição - Locação Financeira	0102 070205	O	100				01/2020	12/2026	51 215,35	205 660,00	256 875,35	12 671,36	38 304,45	50 975,81	74,79	18,91
7	7.4	2020/20	4	Viaturas - Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				01/2020	12/2026	953,49	0,00	953,49	3 250,01	895,00	4 145,01	93,87	98,61
7	7.4	2020/20	5	Viaturas - Gasolina	0102 02010201	O	100				01/2020	12/2026	9 000,00	40 000,00	49 000,00	25 697,22	6 457,45	32 154,67	71,75	43,05
7	7.4	2020/20	6	Viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O	100				01/2020	12/2026	53 508,72	200 000,00	253 508,72	242 027,51	43 927,55	285 955,06	82,09	57,71
7	7.4	2020/20	7	Viaturas - Combustíveis e Lubrificantes Outros	0102 02010299	O	100				01/2020	12/2026	1 010,00	4 800,00	5 810,00	4 030,53	693,99	4 724,52	68,71	48,01
7	7.4	2020/20	8	Viaturas - Material de Transporte - Peças	0102 020112	O	100				01/2020	12/2026	14 261,79	80 000,00	94 261,79	62 440,29	11 896,50	74 336,79	83,42	47,44
7	7.4	2020/20	9	Viaturas - Material de Transporte - Pneus	0102 020112	O	100				01/2020	12/2026	8 789,62	20 000,00	28 789,62	15 414,41	6 800,62	22 215,03	77,37	50,26
7	7.4	2020/20	10	Viaturas - Conservação de Bens	0102 020203	O	100				01/2020	12/2026	7 751,44	12 000,00	19 751,44	6 922,63	2 524,85	9 447,48	32,57	35,42
7	7.4	2020/20	11	Viaturas - Seguro Frota	0102 020212	O	100				01/2023	12/2027	13 357,09	41 020,00	54 377,09	5 127,20	13 294,39	18 421,59	99,53	30,96
7	7.4	2020/20	12	Viaturas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100				01/2020	12/2026	2 570,70	12 800,00	15 370,70	13 692,50	2 312,40	16 004,90	89,95	55,07
7	7.4	2020/20	13	Viaturas - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2020	12/2026	9 078,69	28 000,00	37 078,69	4 809,36	4 514,92	9 324,28	49,73	22,26

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.4			Assegurar o Funcionamento do Município																
7	7.4	2020/20	14	Viaturas - Utilização de Infraestruturas de Transportes	0102 020221	O	100				01/2020	12/2026	7 822,00	24 400,00	32 222,00	12 143,35	3 138,89	15 282,24	40,13	34,45
7	7.4	2020/20	15	Viaturas - Impostos e Taxas - Outras	0102 020219	O	100				01/2020	12/2026	352,00	520,00	872,00	183,00	352,00	535,00	100,00	50,71
7	7.4	2020/20	16	Viaturas - Assistência Técnica	0102 020104	O	100				01/2020	12/2026	0,00	400,00	400,00	115,48	0,00	115,48	0,00	22,40
7	7.4	2020/20	17	Viaturas - Limpeza e Higiene	0102 020117	O	100				01/2021	12/2026	0,00	400,00	400,00	215,08	0,00	215,08	0,00	34,97
7	7.4	2020/20	18	Viaturas - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2021	12/2026	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.4	2020/20	19	Viaturas - Juros de Locação Financeira	0102 030305	O	100				01/2022	12/2026	13 269,40	31 460,00	44 729,40	1 474,15	8 976,11	10 450,26	67,65	22,62
7	7.4	2020/20	21	Viaturas - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2020	12/2020	118,02	0,00	118,02	0,00	107,56	107,56	91,14	0,00
Totais do Programa 7.4:													4 834 222,78	19 167 246,00	24 001 468,78	15 593 115,64	4 469 356,66	20 062 472,30	92,45	50,67
7	7.5			Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melh																
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências Correntes																
7	7.5	2019/142	6	AdmG - Transf. Corrente - Instituições Sem Fins Lucrativos - Outras	0102 04070199	O	100				01/2019	12/2026	4 918,28	20 000,00	24 918,28	6 869,04	2 200,00	9 069,04	44,73	28,53
7	7.5	2019/142	7	AdmG - Transf. Corrente - Famílias - Outras	0102 04080202	O	100				01/2022	12/2026	1 211,60	3 000,00	4 211,60	778,91	1 211,60	1 990,51	100,00	39,89
7	7.5	2019/142	9	AdmG - Transf. Corrente - Subsídios Entidades Participadas	0102 05010303	O	100				01/2024	12/2024	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	50,00	0,00
7	7.5	2019/143		Juntas de Freguesia																
7	7.5	2019/143	1	Descentralização Competências - Freguesia de Constância	0102 0405010201	O	100				01/2019	12/2026	9 199,99	36 800,00	45 999,99	25 833,14	9 199,93	35 033,07	100,00	48,77
7	7.5	2019/143	2	Descentralização Competências - Freguesia de Montalvo	0102 0405010202	O	100				01/2019	12/2026	20 999,99	84 000,00	104 999,99	64 333,14	20 999,99	85 333,13	100,00	50,39
7	7.5	2019/143	3	Descentralização Competências - Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 0405010203	O	100				01/2019	12/2026	28 000,00	112 000,00	140 000,00	89 333,34	27 999,97	117 333,31	100,00	51,16
7	7.5	2019/143	4	Juntas de Freguesia - Transf. Capital	0102 08050202	O	100				01/2019	12/2028	24 760,00	0,00	24 760,00	2 986,17	0,00	2 986,17	0,00	10,76
7	7.5	2019/144		Quotizações																
7	7.5	2019/144	1	Quotização - ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	O	100				01/2019	12/2026	4 991,77	19 600,00	24 591,77	22 320,73	4 991,77	27 312,50	100,00	58,22
7	7.5	2019/144	2	Quotização - A.Logos - Assoc. Desenv. Assess. Ensaíos Téc.	0102 0602030502	O	100				01/2019	12/2026	844,44	3 380,00	4 224,44	4 222,20	844,44	5 066,64	100,00	59,98
7	7.5	2019/144	4	Quotização - Tagus - Associação Desenv. Ribatejo Interior	0102 0602030504	O	100				01/2019	12/2027	3 600,00	14 400,00	18 000,00	18 000,00	3 600,00	21 600,00	100,00	60,00
7	7.5	2019/144	5	Quotização - CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	O	100				01/2019	12/2027	36 211,68	144 848,00	181 059,68	185 121,08	36 211,68	221 332,76	100,00	60,44
7	7.5	2019/144	6	Quotização - AMEGA - Assoc. Munic. Estudos Gestão Água	0102 0602030506	O	100				01/2019	12/2027	120,00	480,00	600,00	519,44	103,59	623,03	86,33	55,66
7	7.5	2019/144	7	Quotização - Assoc. Munic. Centro Histórico	0102 0602030507	O	100				01/2019	12/2027	357,00	1 440,00	1 797,00	1 785,00	357,00	2 142,00	100,00	59,80
7	7.5	2019/144	8	Quotização - Médio Tejo 21 - Ag. Reg. Amb. MT Pinhal Int.	0102 0602030508	O	100				01/2019	12/2027	1 039,84	4 160,00	5 199,84	5 199,20	1 039,84	6 239,04	100,00	60,00
7	7.5	2019/144	9	Quotização - Assoc. Casa Memória Camões	0102 0602030509	O	100				01/2019	12/2027	60,00	80,00	140,00	120,00	60,00	180,00	100,00	69,23
7	7.5	2019/145		CIMT - Projetos Intermunicipais Concertados																
7	7.5	2019/145	1	CIMT - Proj. Intermunic. Concertados - Transf. Corrente	0102 0805010401	O	100				01/2019	12/2027	1,00	0,00	1,00	25 984,69	0,00	25 984,69	0,00	100,00
7	7.5	2019/145	2	CIMT - Proj. Intermunic. Concertados - Transf. Capital	0102 0805010401	O	100				01/2019	12/2027	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																
7	7.5			Colaborar com Outras Entidades no Sentido de Melh																
7	7.5	2019/146		Controlo e Defesa Animais																
7	7.5	2019/146	1	Controlo e Defesa Animais - Canil/Gatil - Transf. Capital	0102 0805010101	O	100				01/2019	12/2027	2 500,00	10 000,00	12 500,00	25 506,19	504,32	26 010,51	20,17	68,44
7	7.5	2019/146	2	Controlo e Defesa Animais - Canil/Gatil - Transf. Corrente	0102 0405010101	O	100				01/2019	12/2027	38 097,49	120 000,00	158 097,49	68 949,44	15 343,30	84 292,74	40,27	37,13
7	7.5	2019/146	4	Controlo e Defesa Animais - Serviços Veterinários	0102 010107	O	100				01/2019	12/2019	4 428,00	17 712,00	22 140,00	0,00	4 428,00	4 428,00	100,00	0,00
7	7.5	2019/146	5	Controlo e Defesa Animais - Prod. Químicos e Farmaceuticos	0102 020109	O	100				01/2019	12/2027	0,00	2 400,00	2 400,00	713,01	0,00	713,01	0,00	22,90
7	7.5	2019/146	6	Controlo e Defesa Animais - Outros Trab. Especializados	0102 020220	O	100				01/2019	12/2027	9 823,67	40 000,00	49 823,67	21 677,40	6 470,00	28 147,40	65,86	39,37
7	7.5	2019/146	7	Controlo e Defesa Animais - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				01/2020	12/2027	0,00	600,00	600,00	654,35	0,00	654,35	0,00	52,17
7	7.5	2019/146	8	Controlo e Defesa Animais - Outros Bens	0102 020121	O	100				01/2021	12/2027	0,00	1 520,00	1 520,00	927,99	0,00	927,99	0,00	37,91
Totais do Programa 7.5:													241 165,75	636 420,00	877 585,75	571 834,46	160 565,43	732 399,89	66,58	50,53
Totais do Objetivo 7:													5 263 592,70	20 723 530,00	25 987 122,70	17 424 002,45	4 786 597,63	22 210 600,08	90,94	51,16
Total Geral:													9 744 881,27	42 416 340,66	52 161 221,93	30 063 957,16	8 148 004,80	38 211 961,96	83,61	46,47

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Constância**, (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 30 359 milhares de euros e um total de património líquido consolidado de 26 849 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado de 611 milhares de euros), a demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Constância** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração da prestação de contas consolidada 2024 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante da prestação de contas consolidada 2024 com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreende a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita total de 8 833 milhares de euros e um total de despesa total de 8 148 milhares de euros) e respetivos mapas de execução orçamental da receita e da despesa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto às limitações referidas na prestação de contas consolidadas - ano de 2024, em especial no que respeita à não preparação da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, pois o perímetro da consolidação orçamental corresponde apenas à entidade consolidante.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, considerando as limitações referidas, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a prestação de contas consolidada 2024

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que a prestação de contas consolidada 2024 foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Entroncamento, XX de junho de 2025

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
(Contas Consolidadas)**

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo do Município de Constância o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Constância**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas Consolidada que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a elaboração das contas consolidadas, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que a prestação de contas consolidada 2024, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao órgão Executivo e aos Serviços do Município toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, XX de junho de 2025

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por

José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO
(Contas Consolidadas)

2025/06/18

À atenção de
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
Apartado 148
2334-909 ENTRONCAMENTO

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras consolidadas do Município de Constância (adiante também o Grupo), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas Consolidadas, sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo e respetivo perímetro da consolidação, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Reconhecemos ainda que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a demonstração de desempenho orçamental consolidada e a demonstração de direitos e obrigações por natureza consolidada.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes aos fundos próprios estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas e foram devidamente registados.
- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e

proteção dos consumidores, aplicáveis ao Grupo ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras consolidadas ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pelo Grupo;
- 1.5 O Grupo é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, à exceção de eventuais bens adquiridos em regime de locação financeira, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas do Grupo e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras consolidadas e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui uma opinião sem reservas e sem enfases.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

- 2.1 Disponibilizámos-vos:
- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, como registos, documentação e outras matérias;
 - A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
 - Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras consolidadas poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas envolvendo o executivo, chefes, responsáveis ou funcionários.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Tomamos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelo advogado com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional – “António Pires de Oliveira, Advogado”). Relativamente aos demais processos não existe expectativas de condenações com impacto financeiro negativo significativo para o Município além dos já provisionados.
- 2.10 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade, Executivo e Assembleia Municipal, e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pela Assembleia Municipal foi a Assembleia Municipal realizada no dia 30/04/2025 – ata nº 2 de 2025 e do Executivo a realizada no dia 04/06/2025 – ata nº 12 de 2025.
- 2.11 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.12 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.13 Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras consolidadas;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações do Grupo;

- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
- 2.15 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

O Executivo

Presidente

Sérgio Oliveira

Vereadora

Helena Roxo

Vereador

Pedro Pereira

Vereador

Manuela Arsénio

Vereador

Alexandre Marques

A Responsável da Divisão Financeira

Marisa Figueiredo

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

Centro de Ciência Viva de Constância

BALANÇO

Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	211 143,85 €	242 298,72 €
Ativos intangíveis	5	833,50 €	1 666,75 €
Outros créditos e ativos não correntes	11	3 222,28 €	3 222,28 €
		215 199,63 €	247 187,75 €
Ativo corrente			
Inventários	7	13 920,59 €	12 512,71 €
Créditos a receber	11	646,25 €	1 004,30 €
Diferimentos	11	3 166,25 €	3 018,52 €
Outros ativos correntes	11	57,00 €	188,45 €
Caixa e depósitos bancários	11;16.2	73 068,86 €	20 984,86 €
		90 858,95 €	37 708,84 €
Total do ativo		306 058,58 €	284 896,59 €
Fundos patrimoniais e passivo			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	11	105 880,83 €	126 535,90 €
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	11	132 835,39 €	149 718,77 €
		238 716,22 €	276 254,67 €
Resultado líquido do período		46 286,86 €	-20 655,07 €
Total dos fundos patrimoniais		285 003,08 €	255 599,60 €
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	391,92 €	8 955,27 €
Estado e outros entes públicos	16.2	2 797,32 €	2 811,10 €
Outras passivos correntes	11	17 866,26 €	17 530,62 €
		21 055,50 €	29 296,99 €
Total do passivo		21 055,50 €	29 296,99 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		306 058,58 €	284 896,59 €

Constância, 23 de abril de 2025,



Contabilista Certificada nº 87343

A Direção,



Máximo Ferreira

T.



Centro de Ciência Viva de Constância

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	102 065,63 €	96 440,81 €
Subsídios, doações e legados à exploração	10	165 648,72 €	97 308,99 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	-6 782,79 €	-6 708,51 €
Fornecimentos e serviços externos	8	-60 779,17 €	-56 646,73 €
Gastos com pessoal	8;12	-124 881,47 €	-126 941,38 €
Outras imparidades (perdas/reversões) - inventários	7.3	- €	-1 622,23 €
Outros rendimentos	10	17 634,42 €	22 883,31 €
Outros gastos		-2 053,05 €	-2 144,39 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		90 852,29 €	22 569,87 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	-44 565,43 €	-43 224,94 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		46 286,86 €	-20 655,07 €
Resultado antes de impostos		46 286,86 €	-20 655,07 €
Resultado líquido do período		46 286,86 €	-20 655,07 €

Constância, 23 de abril de 2025,


Contabilista Certificada nº 87343

A direção,


Máximo Figueira

Helena

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes		104 195,57 €	96 649,51 €
Pagamentos a fornecedores		67 598,81 €	74 611,76 €
Pagamentos ao pessoal		140 640,35 €	135 336,26 €
Caixa gerada pelas operações		- 104 043,59 €	- 113 298,51 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		168 507,50 €	112 662,37 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		64 463,91 €	- 636,14 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		12 379,91 €	22 832,15 €
Activos intangíveis			2 500,00 €
Investimentos financeiros			311,72 €
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		- 12 379,91 €	- 25 643,87 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		52 084,00 €	- 26 280,01 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 984,86 €	47 264,87 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		73 068,86 €	20 984,86 €

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Constância, 23 de abril de 2025,



Contabilista Certificado nº 87343

A Direcção,




DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

Montantes expressos em EUROS (sem decimais)											
MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedente de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	TOTAL dos Fundos Patrimoniais
1					122 715,15 €	- €	171 950,06 €	3 820,75 €	298 485,96 €		298 485,96 €
Alterações no período:											
Primeira adopção do referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de dem.financeiras											
Realização de excedentes de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					3 820,75 €	- €	-22 231,29 €	-3 820,75 €	-22 231,29 €		-22 231,29 €
2					3 820,75 €	0,00 €	-22 231,29 €	-3 820,75 €	-22 231,29 €		-22 231,29 €
3								-20 655,07 €	-20 655,07 €		-20 655,07 €
4=2+3								-24 475,82 €	-42 886,36 €	- €	-42 886,36 €
Resultado líquido do período											
Resultado integral											
Operações com instituidores no período											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições											
Outras operações											
5											
6=1+2+3+5					126 535,90 €	- €	149 718,77 €	-20 655,07 €	255 599,60 €	- €	255 599,60 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023											

Constância, 23 de abril de 2025


Contabilista Certificada n.º 87343

A direção,


Maxima Ferreira


DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

Montantes expressos em EUROS (sem decimais)											
MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedente de revalorização	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	TOTAL dos fundos patrimoniais
6				0,00 €	126 535,90 €		149 718,77 €	-20 655,07 €	255 599,60 €		255 599,60 €
Alterações no período:											
Primeira adopção do referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de dem.financeiras											
Realização de excedentes de revalorização											
Excedentes de revalorização											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
7					-20 655,07 €		-16 883,38 €	20 655,07 €	-16 883,38 €		-16 883,38 €
8					-20 655,07 €	0,00 €	-16 883,38 €	20 655,07 €	-16 883,38 €	0,00 €	-16 883,38 €
9 = 7+8								46 286,86 €	46 286,86 €		46 286,86 €
								66 941,93 €	29 403,48 €	0,00 €	29 403,48 €
Operações c/detentores de Cap.Próprio:											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições											
Outras operações											
10											
6+7+8+10					105 880,83 €	0,00 €	132 835,39 €	46 286,86 €	285 003,08 €	0,00 €	285 003,08 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024											

Constância, 23 de abril de 2025

A direção,

Celso Nunes

Stefano Cunha

Contabilista Certificada nº 87343

Máximo Ferreira

Helena Dias

ANEXO

1 - Identificação da entidade:

1.1 - Designação da entidade: **CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA**

1.2 - Sede: ALTO DE SANTA BARBARA, APARTADO 46, 2250-092 CONSTÂNCIA

1.3 - Natureza da atividade: DIVULGAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLÓGICA MEDIANTE A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JUNTO DA POPULAÇÃO E, EM ESPECIAL, JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

1.4 - Designação da empresa-mãe: Não aplicável.

1.5 - Sede da empresa-mãe: Não aplicável.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com as normas contabilísticas para as entidades do sector não lucrativo (pequenas entidades), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho – Sistema de Normalização Contabilística;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho – Modelos das Demonstrações Financeiras e Anexo para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho – Código de Contas;
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho – Norma contabilística de relato financeiros para as entidades do sector não lucrativo.

2.2 — Indicação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não houve necessidade de derrogar quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Custo histórico/aquisição: Os ativos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou pelo justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição. Os passivos são registados pela quantia dos proventos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo em decurso normal da atividade.

Ativos Intangíveis: Compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao modelo do custo, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas de Imparidade acumuladas.

Ativos Fixos Tangíveis: Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e quaisquer perdas de imparidade acumuladas bem como gastos de conservação e reparação acima de 1500€.

8
f
W

Inventários: As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo. Justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamento são constatadas, utilizando o custo reposição. A Associação utiliza o método de inventário intermitente.

Contas a receber: As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

Rédito: O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade da Associação, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Subsídios: Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

3.2 - Outras políticas contabilísticas:

Não aplicável.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados neste anexo às demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 — Activos fixos tangíveis:

4.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Os métodos de depreciação usados;

A Associação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis respectivas.

d) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural. Não aplicável

Activos fixos tangíveis 2024									
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		543 083,54 €	185 917,21 €	28 604,68 €	5 886,05 €	81 697,08 €	53 292,79 €		898 481,35 €
Depreciações acumuladas iniciais		351 326,16 €	159 592,94 €	28 604,68 €	5 082,27 €	58 283,79 €	53 292,79 €		656 182,63 €
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0,00 €
Quantia líquida escriturada inicial	0.00	191 757,38 €	26 324,27 €	0,00 €	803,78 €	23 413,29 €	0,00 €	0,00	242 298,72 €
Movimentos do período:	0.00	-21 752,69 €	-6 165,65 €	0,00 €	-401,90 €	-2 834,63 €	0,00 €	0,00	-31 154,87 €
Total das adições	0.00	5 679,91 €	1 700,00 €	0,00 €	0,00 €	5 197,40 €	0,00 €	0,00 €	12 577,31 €
Aquisições em 1ª mão		3 167,25 €				1 697,40 €			4 864,65 €
Outras aquisições		2 512,66 €	1 700,00 €			3 500,00 €			7 712,66 €
Trabalhos para a própria entidade									0,00 €
Acréscimo por revalorização									0,00 €
Outras									0,00 €
Total das diminuições	0.00	27 432,60 €	7 865,65 €	0,00 €	401,90 €	8 032,03 €	0,00 €	0,00	43 732,18 €
Depreciações		27 432,60 €	7 865,65 €	0,00 €	401,90 €	8 032,03 €	0,00 €		43 732,18 €
Perdas por imparidade									0,00 €
Alienações									0,00 €
Abates									0,00 €
Outras									0,00 €
Reversões das perdas por imparidade									0,00 €
Transferências de AFT em curso									0,00 €
Outras transferências									0,00 €
Quantia líquida escriturada final	0.00	170 004,69 €	20 158,62 €	0,00 €	401,88 €	20 578,66 €	0,00 €	0,00	211 143,85 €
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0.00
Activos fixos tangíveis 2023									
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		489 790,75 €	171 573,81 €	28 604,68 €	5 886,05 €	81 697,08 €	53 292,79 €		830 845,16 €
Depreciações acumuladas iniciais		324 461,55 €	151 970,05 €	28 604,68 €	4 680,37 €	50 781,50 €	0,00 €		560 498,15 €
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0,00 €
Quantia líquida escriturada inicial	0.00	165 329,20 €	19 603,76 €	0,00 €	1 205,68 €	30 915,58 €	53 292,79 €	0,00	270 347,01 €
Movimentos do período:	0.00	26 428,18 €	6 720,51 €	0,00 €	-401,90 €	-7 502,29 €	-53 292,79 €	0,00	25 244,50 €
Total das adições	0.00	53 292,79 €	14 343,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	67 636,19 €
Aquisições em 1ª mão		53 292,79 €	13 932,15 €						67 224,94 €
Outras aquisições									0,00 €
Trabalhos para a própria entidade									0,00 €
Acréscimo por revalorização									0,00 €
Outras			411,25 €						411,25 €
Total das diminuições	0.00	26 864,61 €	7 622,89 €	0,00 €	401,90 €	7 502,29 €	53 292,79 €	0,00	95 684,48 €
Depreciações		26 864,61 €	7 622,89 €	0,00 €	401,90 €	7 502,29 €	0,00 €		42 391,69 €
Perdas por imparidade									0,00 €
Alienações									0,00 €
Abates									0,00 €
Outras									0,00 €
Reversões das perdas por imparidade									0,00 €
Transferências de AFT em curso									0,00 €
Outras transferências							53 292,79 €		53 292,79 €
Quantia líquida escriturada final	0.00	191 757,38 €	26 324,27 €	0,00 €	803,78 €	23 413,29 €	0,00 €	0,00	242 298,72 €
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0.00

8
t
w

4.2 — As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

O terreno onde se situa o Centro de Ciência Viva de Constância pertence ao Município de Constância e o mesmo se encontra cedido à Associação sem formalização contratual.

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis; e
Não aplicável.

4.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.
- c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período.
- d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.

Não aplicável.

5 — Ativos intangíveis:

5.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Todos os ativos intangíveis têm vidas úteis finitas. Foram usadas as taxas de amortização constantes dos mapas de depreciações e amortizações de ativos intangíveis.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

A Associação deprecia os seus ativos intangíveis de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

[Ver mapa no final do ponto 5.2]

d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

[Ver mapa no final do ponto 5.2]

5.2 — Uma entidade deve também divulgar:

a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s)

factor(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável

b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

Não aplicável

c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;

[Ver mapa no final deste ponto 5.2]

d) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos

intangíveis. Não aplicável.

★
f
w
R

Activos fixos intangíveis 2024

Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos intangíveis

Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros AI	AI em curso	Adiantamentos por conta de AI	Total
Com vida útil indefinida:								
Quantia bruta escriturada final								0
Perdas por imparidade acumuladas								0,00
Quantia líquida escriturada final								0,00
Com vida útil finita:								
Quantia bruta escriturada inicial			3131,41					3131,41
Amortizações acumuladas iniciais			1464,66					1464,66
Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0
Quantia líquida escriturada inicial	0	0	1666,75	0	0	0	0	1666,75
Movimentos do período:	0,00	0,00	-833,25	0	0,00	0	0,00	-833,25
Total das adições	0,00			0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições em 1ª mão			0,00					0,00
Outras aquisições								0,00
Trabalhos para a própria entidade								0,00
Acréscimo por revalorização								0,00
Outras								0,00
Total das diminuições	0,00	0,00	833,25	0,00	0,00	0,00	0,00	833,25
Depreciações			833,25					833,25
Perdas por imparidade								0,00
Alienações								0,00
Abates								0,00
Outras								0,00
Reversões das perdas por imparidade								0,00
Transferências de AI em curso								0,00
Outras transferências								0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00	833,50	0,00	0,00	0,00	0,00	833,50
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

X
 f
 W
 R

Activos fixos intangíveis 2023								
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos intangíveis								
Descrição	Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros AI	AI em curso	Adiantamentos por conta de AI	Total
Com vida útil indefinida:								
Quantia bruta escriturada final								0
Perdas por imparidade acumuladas								0,00
Quantia líquida escriturada final								0,00
Com vida útil finita:								
Quantia bruta escriturada inicial			631,41					631,41
Amortizações acumuladas iniciais			631,41					631,41
Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0
Quantia líquida escriturada inicial	0	0	0,00	0	0	0	0	0
Movimentos do período:	0,00	0,00	1666,75	0	0	0	0,00	1666,75
Total das adições	0,00		2500	0	0	0,00	0,00	2500,00
Aquisições em 1ª mão			2500					2500,00
Outras aquisições								0,00
Trabalhos para a própria entidade								0,00
Acréscimo por revalorização								0,00
Outras								0,00
Total das diminuições	0,00	0,00	833,25	0,00	0,00	0,00	0,00	833,25
Depreciações			833,25					833,25
Perdas por imparidade								0,00
Alienações								0,00
Abates								0,00
Outras								0,00
Reversões das perdas por imparidade								0,00
Transferências de AI em curso								0,00
Outras transferências								0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00	1666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1666,75
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

6 — Custos de empréstimos obtidos:

6.1 — Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto no período em que são incorridos;

Não aplicável.

7 — Inventários:

7.1 — As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo histórico.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

7.2 – A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

7.3 – A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

Inventários 2024			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais	14134,94		14134,94
Compras	8944,62		8944,62
Reclassificação e regularização de inventários	-753,95		-753,95
Inventários finais	15542,82		15542,82
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6782,79		6782,79
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

Inventários 2023			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais	12565,74		12565,74
Compras	8612,36		8612,36
Reclassificação e regularização de inventários	-334,65		-334,65
Inventários finais	14134,94		14134,94
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6708,51		6708,51
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	1622,23		
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

8 — Rendimentos e Gastos:

8.1 - As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

A Associação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - São reconhecidas nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestação de serviços - São reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

8.2 - A quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos e gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais:

i) Venda de bens - 21.773,47€ em 2024 comparativamente com 13.062,01 euros em 2023;

ii) Prestação de serviços - 80.292,16€ em 2024 comparativamente com 83.378,80 euros em 2023;

iii) Juros - 0,00 euros;

iv) Royalties - 0,00 euros; e

v) Dividendos - 0,00 euros.

vi) Fornecimentos e serviços externos - 60.779,17€ em 2024 comparativamente com 56.646,73€ em 2023;

vii) Custos com o pessoal - 124.881,47€ em 2024 comparativamente com 126.941,38€ em 2023;

9 — Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:

9.1 — Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões;

9.2 — Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.

9.3 — Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de activos contingentes à data do balanço cujo influxo de benefícios económicos é provável.

9.4 - Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável

10 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidas nos fundos patrimoniais.

Os subsídios só são reconhecidos após existir segurança de que a Associação vai cumprir com as condições a ele associadas e após existir segurança de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios destinados a investimento são registados em conta de capital e levados a rendimentos do período proporcionalmente à depreciação dos bens subsidiados.

Os subsídios destinados à exploração são registados em conta de rendimento, no período em que são recebidos, ou levados a contas de deferimentos, caso não sejam utilizados no período.

Neste período a Associação registou 165.648,72€ euros de subsídios à exploração, tendo como doadores principais a o Município de Constância, Ciência Viva e Portugal 2020.

Relativamente aos subsídios ao investimento, foram imputados ao período 16.883,38 € proveniente de subsídios de anos anteriores (ver nota 11.3). Os maiores doadores são também o Município de Constância e Agência Nacional Ciência Viva.

6
*

W

10.2 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidas de terceiras entidades.

As instalações do Centro de Ciência Viva de Constância pertencem à associada Câmara Municipal de Constância, tendo sido lavrado um contrato de comodato entre as partes em 2010.

10.3 – Principais doadores/fontes de fundos.

Subsídios Atribuídos		
Associada	2024	2023
Ciência Viva:		
Astrofesta	2 840,00 €	2 840,00 €
PIDDAC	45 000,00 €	- €
Ciência no verão	1 997,50 €	2 000,00 €
Escola Ciência Viva	5 361,73 €	6 738,05 €
Troca diretores	- €	1 500,00 €
Clubes Ciência Viva	14 740,80 €	- €
Câmara Municipal de Constância	60 000,00 €	55 000,00 €
Doadores	2024	2023
C.A.I.M.A	- €	- €
Outras entidades públicas	2024	2023
Processo 2021555/2714 - ATIVAR	- €	1 843,00 €
CENTRO-08-5864-FSE-000037 Balcão 2020	35 708,69 €	27 174,52 €
IAPMEI - APOIO RMMG	- €	213,42 €
Total	165 648,72 €	97 308,99 €

11 — Instrumentos financeiros:

11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

É política da Associação reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do documento.

A Associação mensura ao custo menos as perdas por imparidade acumuladas os instrumentos financeiros que tenham maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários.

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade		31-12-2024			31-12-2023		
		Quantias Brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias Brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros	Créditos a Receber	742,35 €	96,10 €	646,25 €	1 100,40 €	96,10 €	1 004,30 €
	Outras ativos correntes	57,00 €		57,00 €	188,45 €		188,45 €
	Caixa e depósitos bancários	73 068,86 €		73 068,86 €	20 984,86 €		20 984,86 €
	Diferimentos	3 166,25 €		3 166,25 €	3 018,52 €		3 018,52 €
	Outros créditos e ativos não correntes	3 222,28 €		3 222,28 €	3 222,28 €		3 222,28 €
		80 256,74 €	96,10 €	80 160,64 €	28 514,51 €	96,10 €	28 418,41 €
Passivos financeiros	Fornecedores	391,92 €		391,92 €	8 955,27 €		8 955,27 €
	Outras contas a pagar	17 866,26 €		17 866,26 €	17 530,62 €		17 530,62 €
		18 258,18 €	- €	18 258,18 €	26 485,89 €	- €	26 485,89 €

Os diferimentos registados nos ativos financeiros dizem respeito aos seguros pagos no ano corrente mas que o custo diz respeito ao ano seguinte.

A conta Outros ativos não correntes corresponde ao valor pago acumulado ao Fundo de Compensação relativamente aos funcionários.

Na rubrica outras contas a pagar estão registados os acréscimos das remunerações a pagar no ano seguinte referente aos subsídios de férias e mês de férias e respetivos encargos no valor de 17.863,86€, valor em falta ao Dr. Máximo Ferreira referente a vencimentos no valor de 2,40€.

11.2 — Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- a) Cotação de mercado (instrumentos negociados em mercado líquido e regulamentado);
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;
- c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas no capital próprio, para cada categoria de instrumentos financeiros; e
- d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

Não aplicável

11.3 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Resultados transitados	126 535,90 €		-20 655,07 €	105 880,83 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	149 718,77 €		-16 883,38 €	132 835,39 €
Total	276 254,67 €	0,00 €	-37 538,45 €	238 716,22 €

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2022
Resultados transitados	122 715,15 €	3 820,75 €		126 535,90 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	171 950,06 €	- €	-22 231,29 €	149 718,77 €
Total	294 665,21 €	3 820,75 €	-22 231,29 €	276 254,67 €

11.4 — Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável.

11.5 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

- a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e
- b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não aplicável.

11.6 — Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Não aplicável.

11.7 — Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços;
- b) Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas;
- c) Outros créditos;
- d) Fundos subscritos e não realizados;
- e) Diferimentos.

Não aplicável.

11.8 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Empréstimos por obrigações;
- b) Dívidas a instituições de crédito;
- c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas;
- d) Dívidas por compras e prestações de serviço;
- e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar;
- f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas;
- g) Outras dívidas;
- h) Diferimentos.

Não aplicável.

12 — Benefícios dos empregados:

12.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de direção e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

Tanto em 2024 como em 2023, o Centro de Ciência Viva de Constância teve em média 7 funcionários.

Não ocorreram alterações, mantendo-se os Órgãos da Associação nomeados em Assembleia Geral de Dezembro de 2023:

DIRECÇÃO

Presidente: João Paulo Pereira Freitas Coroado
Diretor Executivo: Máximo de Jesus Afonso Ferreira
Vogal: Maria Helena Soares Roxo

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Luís Manuel Mota dos Santos Figueira
Secretário: Maria Helena G. E. Calhau Alves Teixeira

CONSELHO FISCAL

Presidente: António Luís Fernandes Mendes
Vogal: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, SROC, Lda.
Vogal: Nuno Ricardo Pires Milagaia

12.2 — Compromissos existentes em matéria de pensões.

Não aplicável.

12.3 — Membros de órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objecto de renúncia;

Não aplicável.

- b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e
- c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

h
R

Diretor Executivo – Prof. Máximo de Jesus Afonso Ferreira: 5.600,00 € (Base bruto) + 1.380,00€ (Sub. refeição)

Remuneração empresa de Auditoria: A empresa APPM & ASSOCIADOS SROC, LDA auferiu no ano de 2024 o valor de 2.706,00€.

Resumo remunerações:

Gastos com o pessoal	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações certas		
Vencimento Normal	4 800,00 €	4 800,00 €
Remunerações adicionais		
Subsídio Férias	400,00 €	400,00 €
Subsídio Natal	400,00 €	400,00 €
Subsídio de alimentação	1 380,00 €	1 316,00 €
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas		
Vencimento Normal	72 938,76 €	40 938,57 €
Bolsa Ativar	- €	- €
Projecto "Capacitação do CCVC"	- €	36 550,04 €
Remunerações adicionais		
Subsídio Férias	7 766,95 €	4 591,73 €
Subsídio Natal	6 078,23 €	6 662,34 €
Subsídio de alimentação	8 340,00 €	8 136,00 €
Encargos sobre remunerações		
Taxa Social Única Órgãos Sociais	918,40 €	918,40 €
Taxa Social Única Pessoal	19 114,83 €	9 691,63 €
Taxa Social Única Bolsa Ativar	- €	- €
Taxa Social Única "Capacitação do CCVC"	- €	9 680,86 €
FGCT	- €	10,82 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		
Seguros de acidentes no trabalho	2 454,30 €	2 635,64 €
Outros custos com o pessoal	290,00 €	209,35 €
Total	124 881,47 €	126 941,38 €

\$
sk
w

13 — Acontecimentos após a data do balanço:

13.1 — Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não aplicável

14 — Agricultura

14.1— Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

14.2 — Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológico

Não aplicável

15 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais

15.1 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável

16 — Outras divulgações:

16.1 — Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

- a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada; e
- b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/ doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

16.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa e depósitos bancários		
Ativos		
Caixa	361,66 €	233,95 €
Depósitos à ordem	72 707,20 €	20 750,91 €
Outros depósitos bancários		
Total	73 068,86 €	20 984,86 €

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Estado e outros entes públicos				
Ativos				
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do ativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos				
Impostos sobre rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	416,00 €	416,00 €	496,00 €	496,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	293,27 €	293,27 €	325,66 €	325,66 €
Contribuições para a segurança social	2 088,05 €	2 088,05 €	1 989,44 €	1 989,44 €
Fundo de Compensação (FCT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do passivo	2 797,32 €	2 797,32 €	2 811,10 €	2 811,10 €

A Direção não entendeu como relevantes outras informações para além das já mencionadas, para que haja uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Constância, 23 de abril de 2025



Contabilista Certificada nº 87343


Máximo Ferreira


CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da *Associação Centro de Ciência Viva de Constância* (doravante denominada CCVC ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 306.058 euros e um total de fundos patrimoniais de 285.003 euros, incluindo um resultado líquido de 46.287 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Associação Centro de Ciência Viva de Constância em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, com as adaptações das Pequenas Entidades, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo, com as adaptações das Pequenas Entidades, adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as



matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de maio de 2025

**APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:



Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº20160715)

Ata nº 24

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu nas instalações do Centro Ciência Viva de Constância, sitas na Via Galileu Galilei, em Constância, a Assembleia Geral da associação privada sem fins lucrativos denominada «Associação Centro Ciência Viva de Constância».

Estiveram presentes as instituições associadas: Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, representada pela Vogal da Direção, Susana Ferreira (via plataforma zoom), a Câmara Municipal de Constância, representada pela sua Vice-Presidente, Helena Roxo e o Instituto Politécnico de Tomar, representado pelo seu Presidente, João Paulo Coroado (via plataforma zoom).

Encontrava-se igualmente presente o presidente e a secretária da Mesa da Assembleia Geral Luís Mota Figueira e Helena Calhau Alves Teixeira, respetivamente e o Diretor Executivo do Centro Ciência Viva de Constância, Máximo Ferreira.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos, saudando todos os presentes e procedendo posteriormente à leitura da Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Leitura e eventual aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior.

Ponto Dois- Análise e eventual aprovação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2024.

Ponto Três - Outros assuntos.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início ao ponto um da Ordem de Trabalhos procedendo à leitura da Ata.

Posteriormente a Ata foi colocada à discussão, tendo usado da palavra Susana Ferreira que referiu a necessidade de efetuar pequenas correções às suas intervenções na sessão anterior e também a necessidade de uniformizar o tratamento dos intervenientes no que respeita a títulos académicos. Deixou à consideração a possibilidade de enviar um documento com as suas notas.

Seguidamente usou da palavra João Paulo Coroado, solicitando que na Ata conste expressamente o Direito de Veto evocado pela Ciência Viva no que concerne à votação efetuada na sessão anterior.

O Presidente da Assembleia informou que as anotações que vão ser enviadas e as que foram referidas pelos associados serão colocadas na Ata, colocando posteriormente o documento à votação. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Ainda sobre a sessão anterior, o presidente da Assembleia Geral informou que os pareceres jurídicos estão em curso.

Seguidamente passou-se ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, análise e eventual aprovação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2024. Colocado o assunto à discussão, Susana Ferreira deu nota de que certamente por lapso no envio dos documentos por email faltaram dois ou três pormenores. Verificando a situação, de imediato o Diretor Executivo do Centro Ciência Viva de Constância deu indicações aos serviços para fazerem chegar os documentos aos associados.

Posteriormente o presidente da Assembleia Geral colocou o documento à votação, tendo o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2024, sido aprovado por unanimidade.-----

Passando-se para o ponto três da Ordem de Trabalhos, nenhum dos associados apresentou qualquer questão ou assunto.-----

Por último, foi ainda deliberado por unanimidade dos associados presentes, conferir um voto de confiança ao presidente e à secretária da Mesa da Assembleia Geral, para lavrarem e assinarem a presente ata.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelo presidente e pela secretária da Assembleia Geral em funções, que por estes vai ser assinada.

Luís Mota Figueira
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Helena Calhau Alves Teixeira
Secretária da Mesa da Assembleia Geral

ATA Nº 127

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniu a Direção do Centro Ciência Viva de Constância (CCVC) com a participação do Presidente, João Coroado, via ZOOM e presentes nas instalações do CCVC, no Alto de Santa Bárbara–Constância, o Diretor Executivo, Máximo Ferreira e a Vogal Helena Roxo.-----

Ordem de Trabalhos:-----

PONTO ÚNICO - Análise e eventual aprovação de Relatório e Contas relativos ao ano de 2024.-----

O Diretor Executivo deu informações sobre o acompanhamento que vem fazendo dos procedimentos desenvolvidos pela Contabilista Certificada que presta serviços de contabilidade ao CCV, em colaboração com a Revisora Oficial de Contas. Referiu alguns dos elementos da “Demonstração de Resultados Por Naturezas”, nomeadamente o facto de se ter seguido a sugestão da Revisora Oficial de Contas quanto à eliminação da parcela de “imparidades” que se vinha mantendo, desde há anos. Enfatizou razões que permitiram atingir o final do ano com saldo positivo, em particular o valor da NOTA 10 “Subsídios, doações e legados à exploração” que inclui o desenvolvimento de alguns projetos financiados e só concretizados à custa de esforço notável dos elementos da equipa, ao realizarem atividades extraordinárias, simultaneamente com o regular funcionamento do Centro.-----

Após algumas considerações, os documentos em análise – Relatório e Contas 2024 - foram aprovados por unanimidade, aprovando-se também que o saldo verificado durante o exercício transitaria para o ano seguinte.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos.-----

I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*

Relatório de Gestão do período de 2024

Exmos. Srs. Associados.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 7º do Estatuto da Associação da Casa-Memória de Camões em Constância, apresentamos a V. Exas. o Relatório de Gestão relativo ao período de 2024.

Neste período a totalidade dos proveitos da associação foi constituída por subsídio, donativos e ofertas (78,65%), ingressos (16,60), quotas (4,75%).

Os custos incidiram essencialmente, ao longo deste período, sobre os gastos com pessoal, cujo montante representou 60,89% sobre o seu total (sem amortizações).

O resultado apurado no ano em análise foi negativo, no montante de 15.943,72 euros, devendo essencialmente às amortizações e depreciações do período, no montante de 18.821,61 euros.

Pode ainda adiantar-se que após 31 de Dezembro de 2024, não existe nenhum facto relevante que possa identificar uma tendência de evolução diversa da até aqui registada.

Face ao exposto, propõe-se que o resultado líquido do período de 2024, com um prejuízo no montante de 15.943,72 € (negativos: quinze mil novecentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos), seja mantido na conta de resultados transitados.

Constância, 11 de Março de 2025

Maximus Ferreira



Associação Casa-Memória de Camões em Constância



Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	6 069,58 €	3 548,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração	12	22 354,00 €	25 420,80 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos		-9 318,62 €	-5 949,66 €
Gastos com pessoal		-15 574,27 €	-14 576,22 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €	- €
Outros rendimentos		32,17 €	- €
Outros gastos		-684,97 €	-203,92 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 877,89 €	8 239,00 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-18 821,61 €	-18 305,05 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-15 943,72 €	-10 066,05 €
Resultado antes de impostos	14	-15 943,72 €	-10 066,05 €
Resultado líquido do período		-15 943,72 €	-10 066,05 €




BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	578 380,78 €	592 036,39 €
Ativos intangíveis	6	- €	- €
Outros créditos e ativos não correntes	15	- €	- €
		578 380,78 €	592 036,39 €
Ativo corrente			
Inventários	9	- €	- €
Créditos a receber	15	190,80 €	190,80 €
Estado e outros entes públicos	15	- €	- €
Diferimentos	15	198,99 €	184,52 €
Caixa e depósitos bancários	18	13 125,06 €	15 160,50 €
Outros ativos correntes	15	13,10 €	- €
		13 527,95 €	15 535,82 €
Total do ativo		591 908,73 €	607 572,21 €
Fundos patrimoniais e passivo			
Fundos patrimoniais			
Resultados transitados	18	593 367,72 €	603 433,77 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	18	- €	- €
		593 367,72 €	603 433,77 €
Resultado líquido do período	14	-15 943,72 €	-10 066,05 €
Total dos fundos patrimoniais		577 424,00 €	593 367,72 €
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	78,90 €	69,48 €
Estado e outros entes públicos	18	401,60 €	253,08 €
Diferimentos	15	2 128,02 €	2 005,72 €
Outros passivos correntes	15	11 876,21 €	11 876,21 €
		14 484,73 €	14 204,49 €
Total do passivo		14 484,73 €	14 204,49 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		591 908,73 €	607 572,21 €



HA
S/O

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da entidade:

Associação Casa Memória de Camões em Constância

1.2 Sede:

Rua da Barca, 1 2250 Constância

1.3 Natureza da atividade e outros elementos de identificação:

A Associação Casa Memória de Camões em Constância foi fundada em 1979

1.4 Nota:

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho – Sistema de Normalização Contabilística;

Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho – Modelos das Demonstrações Financeiras e Anexo para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL);

Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho – Código de Contas;

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho – Norma contabilística de relato financeiros para as entidades do sector não lucrativo.

2.2 Indicação e justificação das disposições da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não houve necessidade de derrogar quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

g-

KA
S&S

- a) As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Associação Casa Memória de Camões em Constância, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens se encontraram disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	NÚMERO DE ANOS	TAXAS DE DEPRECIAÇÃO
Equipamento básico	4	20,00%
Equipamento básico	7	14,28%

Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, relativo aos bens aprovisionáveis destinados ao consumo, tendo sido adotado o sistema de inventário permanente, utilizando o "Custo médio" como método de custeio das saídas.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade;

Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

g

Relatório e Contas 2024



O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.
As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Subsídios do Governo e divulgação de apoios ao Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

3.2 Outras Políticas Contabilísticas:

Não aplicável.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação Casa Memória de Camões em Constância, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



MS
Sob.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados neste anexo às demonstrações financeiras.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 — Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

- a) A natureza da alteração na política contabilística;

Não aplicável

- b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável

- c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável;

Não aplicável

- d) As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

d. -

Relatório e Contas 2024

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Os métodos de depreciação usados;

A Associação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as vidas úteis respetivas.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

Activos fixos tangíveis 2024									
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		826463,29	1710,93		29717,76	27476,9	0		885368,88
Depreciações acumuladas iniciais		265271,30	1354,37		26153,32	553,5	0		293332,49
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	561191,99	356,56	0	3564,44	26923,4	0	0,00	592036,39
Movimentos do período:	0,00	-13602,52	-53,09	0	0	0	0	0,00	-13655,61
Total das adições	0,00	5166,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	5166,00
Aquisições em 1.º mão		5166,00							5166,00
Outras aquisições									0,00
Trabalhos para a própria entidade									0,00
Acréscimo por revalorização									0,00
Outras									0,00
Total das diminuições	0,00	18768,52	53,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18821,61
Depreciações		18768,52	53,09	0	0	0,00	0,00		18821,61
Perdas por imparidade									0,00
Alienações									0,00
Abates									0,00
Outras									0,00
Reversões das perdas por imparidade									0,00
Transferências de AFT em curso									0,00
Outras transferências									0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	547589,47	303,47	0,00	3564,44	26923,40	0,00	0,00	578380,78
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

Relatório e Contas 2024

NA
\$19

Activos fixos tangíveis 2023									
Quantia escriturada e movimentos do período em activos fixos tangíveis									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros	AF em curso	Adiantamentos	Total
Quantia bruta escriturada inicial		804273,27	1710,93		29717,76	27476,9	0		863178,86
Depreciações acumuladas iniciais		247019,38	1301,24		26153,32	553,5	0		275027,44
Perdas por imparidade acumuladas iniciais									0
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	557253,89	409,69	0	3564,44	26923,4	0	0,00	588151,42
Movimentos do período:	0,00	3938,10	-53,13	0	0	0	0	0,00	3884,97
Total das adições	0,00	22190,02	0,00	0	0	0,00	0,00	0,00	22190,02
Aquisições em 1ª mão		22190,02							22190,02
Outras aquisições									0,00
Trabalhos para a própria entidade									0,00
Acréscimo por revalorização									0,00
Outras									0,00
Total das diminuições	0,00	18251,92	53,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18305,05
Depreciações		18251,92	53,13	0	0	0,00	0,00		18305,05
Perdas por imparidade									0,00
Alienações									0,00
Abates									0,00
Outras									0,00
Reversões das perdas por imparidade									0,00
Transferências de AFT em curso									0,00
Outras transferências									0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	561191,99	356,56	0,00	3564,44	26923,40	0,00	0,00	592036,39
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida									0,00

f) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

Não aplicável.

5.2 — As demonstrações financeiras devem também divulgar:

- a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

- b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

q.

NA
S6

5.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

Não aplicável.

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Todos os ativos intangíveis têm vidas úteis finitas. Foram usadas as taxas de amortização constantes dos mapas de depreciações e amortizações de ativos intangíveis.

- b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

A Associação deprecia os seus ativos intangíveis de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

- c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

Não aplicável

- d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

Não aplicável

6.2 — Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável

- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

Não aplicável

- c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;
- Não aplicável

f

NA
S&S

- d) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

- e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

6.3 — Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável.

7 — Locações:

7.1 — Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

Não aplicável

7.2 — Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

- i) A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;
- ii) A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e
- iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

Não aplicável

8 — Custos de empréstimos obtidos:

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos;

Não aplicável.

- b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período;

Não aplicável.

- c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Não aplicável.

d-

NA
S/S

9 — Inventários:

9.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo histórico.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

- b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

- c) A quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender;

- d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;

- e) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

- f) A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.23 da NCRF-ESNL;

- g) A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;

- h) As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.23 da NCRF-ESNL; e

- i) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

d

Relatório e Contas 2024

Inventários 2024			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais			0,00
Compras			0,00
Reclassificação e regularização de inventários			0,00
Inventários finais			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00		0,00
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			
Inventários 2023			
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Descrição	Mercadorias	Matérias-Primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários Iniciais			0,00
Compras			0,00
Reclassificação e regularização de inventários			0,00
Inventários finais			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00		0,00
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
Inventários dados como penhor de garantia a passivos			
Inventários que se encontram fora da Associação			
Adiantamentos por conta de compras			

10 – RÉDITOS**10.1 — Uma entidade deve divulgar:**

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

A Associação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

AA
S&S

Vendas - São reconhecidas nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestação de serviços - São reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante os períodos de 2024 bem como a variação entre os dois períodos:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023	Variação
Vendas			
Mercadorias - Postais	- €	- €	- €
Mercadorias - Livros	- €	- €	- €
Prestações de serviços			
Entrada	4 719,58 €	3 198,00 €	1 521,58 €
Quotas	1 350,00 €	350,00 €	1 000,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração*			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
CMC	21 250,00 €	21 650,00 €	-400,00 €
Isentos	104,00 €	190,80 €	-86,80 €
Caima	1 000,00 €	3 820,00 €	-2 820,00 €
Apoio PMEs	- €	- €	- €
Donativos (EBF)	- €	160,00 €	-160,00 €
Total	28 423,58 €	29 368,80 €	-945,22 €

11 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

11.1 — Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:

a) A quantia escriturada no começo e no fim do período;

Não aplicável

b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

Não aplicável

c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

Não aplicável

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

Não aplicável

e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;

+

MA
26/1

Não aplicável

f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;

Não aplicável

Não é exigida informação comparativa.

11.2 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável

11.3 — Para cada classe de passivo contingente à data do balanço, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza do passivo contingente.

Não aplicável

11.4 — Influxo de benefícios económicos prováveis - Breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço:

Não aplicável

11.5 — A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

Não aplicável

12 — Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios só são reconhecidos após existir segurança de que a Associação vai cumprir com as condições a ele associadas e após existir segurança de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios destinados a investimento são registados em conta de capital e levados a rendimentos do período proporcionalmente à depreciação dos bens subsidiados.

Os subsídios destinados à exploração são registados em conta de rendimento, no período em que são recebidos, ou levados a contas de diferimentos, caso não sejam utilizados no período.

Neste período a Associação registou 22.354,00 euros de subsídios à exploração, tendo como doador principal o Município de Constância (21.250,00€).

13 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

f

NA
S.S.**13.1 — Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.**

Não houve lugar ao reconhecimento em resultados de diferenças de câmbio favoráveis ou desfavoráveis.

14 — Impostos sobre o rendimento:**14.1 — Devem ser divulgados separadamente:**

- a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;
- b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;
- c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em Fundos patrimoniais.

	2024	2023
Descrição	Valor	Valor
Resultado contabilístico no período (antes de imposto)	- 15 943,72 €	- 10 066,05 €
Imposto corrente	- €	- €
Imposto diferido	- €	- €
Imposto sobre o rendimento do período	- €	- €
Tributações autónomas	- €	- €
Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento	0%	0%

Sendo a Associação uma entidade que não exerce a título principal atividade comercial, apenas estão sujeitas a impostos as suas atividades comerciais, pelo que o resultado efetivamente sujeito a impostos foi de 0,00 euros, sendo assim a taxa efetiva de imposto sobre estes rendimentos sujeitos é de 0,0%.

15 — Instrumentos financeiros:**15.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.**

É política da Associação reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do documento.

A Associação mensura ao custo menos as perdas por imparidade acumuladas os instrumentos financeiros que tenham maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários.

S-

Relatório e Contas 2024

147
857

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Ativos financeiros mensurados ao custo
Ativos		
Clientes	- €	- €
Outras contas a receber	203,90 €	190,80 €
Total do ativo	203,90 €	190,80 €
Passivos		
Fornecedores	78,90 €	69,48 €
Diferimentos	2 128,02 €	2 005,72 €
Outras contas a pagar	11 876,21 €	11 876,21 €
Total do passivo	14 083,13 €	13 951,41 €
Total líquido	-13 879,23 €	-13 760,61 €

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Diferimentos		
Ativos		
Gastos a reconhecer	- €	- €
Seguros	198,99 €	184,52 €
Total do ativo	198,99 €	184,52 €
Passivos		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar:		
Férias a liquidar	870,00 €	820,00 €
Subsídio férias a liquidar	870,00 €	820,00 €
Encargos a liquidar	388,02 €	365,72 €
Total do passivo	2 128,02 €	2 005,72 €
Total líquido	-1 929,03 €	-1 821,20 €

Os diferimentos registados nos ativos financeiros dizem respeito aos seguros pagos no ano corrente, mas que o custo diz respeito ao ano seguinte.

Na rubrica diferimentos no passivo financeiro estão registados os acréscimos das remunerações a pagar no ano seguinte referente aos subsídios de férias e mês de férias e respetivos encargos no valor de 2.128,02 euros.

15.2 — Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

f

NA
8/9

Não aplicável.

15.3 — Se uma entidade tiver transferido ativos financeiros para uma outra entidade numa transação que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

- a) A natureza dos ativos;
- b) A natureza dos riscos e benefícios de detenção a que a entidade continue exposta;
- c) As quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que a entidade continue a reconhecer.

Não aplicável.

15.4 — Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:

- a) A quantia escriturada de tais ativos financeiros; e
- b) Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável.

15.5 — Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.

Não aplicável.

16 — Benefícios dos empregados:

16.1 — Número médio de empregados durante o ano:

Uma colaboradora.

16.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro:

Não ocorreram alterações nos membros dos órgãos diretivo no período do relato financeiro, continuando a ser os órgãos da Associação nomeados em Assembleia Geral de dezembro de 2024:

DIRECÇÃO

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira
Vice-presidente: Sandra Alves Xisto
Tesoureira: Maria Manuela de Oliveira Arsénio

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: António Matias Coelho
1º Secretário: Nuno Menezes Ferreira
2º Secretário: Celestina Maria Matos Gomes

CONSELHO FISCAL

Presidente: Carlos José Pancaderas de Sousa Lopes
Vogal: Anabela da Conceição da Silva Alves Cardoso

4

Relatório e Contas 2024

Vogal: Maria Teresa Viegas Pereira Ruivo Flor

16.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos:

Não aplicável.

17 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Não aplicável.

18 — Outras informações:

18.1 – Caixa e depósitos bancários:

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa e depósitos bancários		
Ativos		
Caixa	25,67 €	15,95 €
Depósitos à ordem	13 099,39 €	15 144,55 €
Outros depósitos bancários		
Total	13 125,06 €	15 160,50 €

18.2 – Fundos Patrimoniais:

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Resultados transitados	603 433,77 €	- €	-10 066,05 €	593 367,72 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	- €	- €	- €	- €
Fundos Patrimoniais	Saldo em 01-01-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Resultados transitados	606 675,04 €	- €	-3 241,27 €	603 433,77 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	- €	- €	- €	- €

18.3 – Estado e Outros Entes Públicos:

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Relatório e Contas 2024

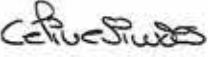
Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Estado e outros entes públicos				
Ativos				
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €	- €	- €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	- €
Total do ativo	- €	- €	- €	- €
Passivos				
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	- €
Retenção de impostos sobre rendimentos	128,54 €	128,54 €	- €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €	- €	- €
Contribuições para a segurança social	253,08 €	253,08 €	253,08 €	253,08 €
Total do passivo	381,62 €	381,62 €	253,08 €	253,08 €
Total líquido	-381,62 €	-381,62 €	-253,08 €	-253,08 €

A Direção não entendeu como relevantes outras informações para além das já mencionadas, para que haja uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

18.4 – Outros acontecimentos após data de Balanço:

Sem acontecimentos após data de Balanço

Constância, 11 de Março 2025

Contabilista Certificado	Direção			Tesoureiro	Vice- Presidente
	Presidente				
 CC 87363					

Associação Casa-Memória de Camões

Conselho Fiscal

Ata nº. 1/2025

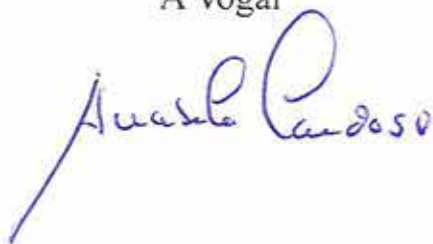
Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos (20h30), reuniu o Conselho Fiscal no edifício sede da Associação Casa-Memória de Camões, cito na Rua da Barca 1, em Constância, com o ponto único da Ordem de Trabalho: “ Análise das Contas da Associação relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro e elaboração do respetivo Relatório”.

O Senhor Presidente do Conselho Fiscal, abriu a reunião mencionando que em conformidade com o descrito nos artigos 10º e 22º do Estatuto da Associação, é da competência do Conselho Fiscal examinar as contas da Associação e apresentar Relatório à Assembleia geral, prevista no dia de hoje pelas vinte e uma horas (21h00).

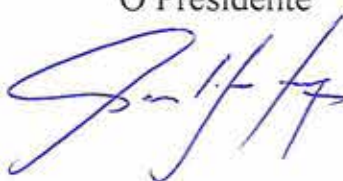
Relativamente às contas, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, informou que tinha recebido o Relatório de Contas, através de email enviado pela Direção da Associação, no passado dia vinte e sete de março, mas por motivos técnicos não conseguiu aceder á sua leitura, tendo por isso reunido no dia seguinte, vinte e oito de março, pelas dez horas (10h00) na sede da Associação, com o Técnico Oficial de Contas e a tesoureira da Direção, Senhora Maria Manuela Arsénio, para conhecimento e efeitos de normalização contabilística.

Após análise aos documentos, o Conselho Fiscal deu o seu parecer Favorável e elaborou o respetivo “Relatório” que se anexa à presente ata e fará parte integrante. E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas (21h00), do dia trinta e um de março de dois mil e vinte cinco , e para que conste se lavrou a presente Ata que irá ser assinada pelo Presidente Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, e pelas vogais Anabela da Conceição da Silva Alves Cardoso e Maria Teresa Viegas Pereira Ruivo Flor.

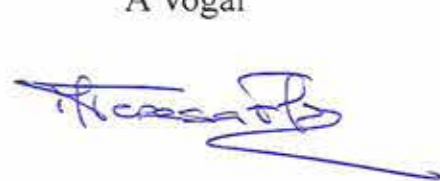
A Vogal



O Presidente



A Vogal



Associação Casa-Memória de Camões

Relatório do Conselho Fiscal

Exercício de 2024

Nos termos da Lei e dos Estatutos da Associação Casa-Memória de Camões, compete ao Conselho Fiscal, examinar as contas da Associação e apresentar o respetivo Relatório à Assembleia Geral.

Assim:

1 – A Direção

O Conselho Fiscal verificou que na linha de orientação que tem vindo a ser prosseguida pela Direção, na melhoria constante de manter aberto ao público o Jardim Horto de Camões, bem como a manutenção do edifício da Casa Memória de Camões, deve ser enaltecido todo o esforço e resiliência desta diretoria, pois foi o ano de dois mil e vinte e quatro, em que houve uma quebra significativa na comparticipação de doações, subsídios do Estado e entes públicos, cujo valor depreciado, foi de menos três mil quatrocentos sessenta e seis euros e oitenta cêntimos (3 466,80) em relação ao ano de dois mil e vinte e três.

Também houve mais despesas no fornecimento e serviços e gastos com pessoal.

Mesmo assim e perante estas dificuldades a Direção, conseguiu desenvolver as atividades definidas no Contrato-Programa que mantém com a Câmara Municipal de Constância.

2 – As Contas

De acordo com a normalização contabilística para as entidade do setor não lucrativo (ESNL) – portaria nº. 220/2015 de 24 Julho, e conjugado com o Decreto-Lei nº.158/2009 de 13 Julho e a Portaria nº. 218/2015 de 23 julho, o Conselho Fiscal entende por conveniente e para os devidos efeitos esclarecer o seguinte :

- A Associação, obteve como Receita nas diversas rubricas no ano de 2024, a quantia de 28.423,58 (euros).
- O resultado do exercício sem depreciações, foi positivo em 2.877,89 (euros).
- O valor calculado para a depreciação, foi de menos (-) 18.821,61 (euros).
- O resultado líquido do exercício, foi de menos (-)15.943,72 (euros).

Assim,, pelo que foi possível analisar, o Conselho Fiscal é do parecer que o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e e vinte e quatro, refletem a realidade atual

da Associação Casa-Memória Camões, que em termos sucintos pode-se explicar por:

a) Aumento da despesa em gastos com eletricidade, água, manutenção e limpeza edifício/sede e no Jardim Horto;

b) Impacto das imposições legais no âmbito do pessoal/ funcionários (vencimentos, subsídios férias e natal e seguro de trabalho) e concomitantemente a diminuição de valores nas doações, subsídios e outros donativos, foram e são fatores determinantes no Relatório de Contas.

No entanto é sempre possível melhorar.

3 – Parecer Final

Senhores Associados,

No cumprimento das suas funções, o Conselho fiscal acompanhou ao longo do exercício todo o trabalho realizado da Associação, através dos contatos que continuamente manteve a Direção.

Assim, e em cumprimento com o disposto nos Estatutos da Casa-Memória de Camões, e em conformidade com os princípios contabilísticos aceites, e normas legais aplicáveis, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o seu parecer sobre o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2024, com as seguintes observações:

- louvar e reconhecer o trabalho desenvolvido pela atual Direção;
- o relatório, está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as demonstrações financeiras e destaca os aspetos de maior relevância da sua gestão;
- Registrar um ligeiro agravamento no resultado do exercício;
- Que se mantenham as diligências, para a abertura permanente/temporária da Casa-Memória Camões ao público, com participação e acompanhamento de um profissional que ministra, oriente e contribua para o conhecimento histórico, literário e cultural da história Camoniana;
- Fazer um esforço no sentido de atualizar o inventário, organizar e preservar os documentos históricos aí existentes;
- E em referência ao Relatório/contas exposto é de emitir parecer favorável á apresentação de contas à Assembleia Geral;
- Que seja aprovado o Relatório e Contas apresentado pela Direção;

Constância, 31 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

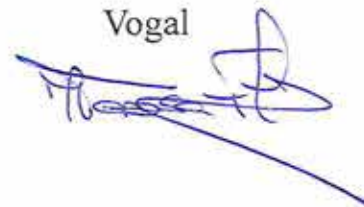
Vogal



Presidente



Vogal



I. *Relatório de gestão*

II. *Demonstrações financeiras consolidadas*

III. *Anexo às demonstrações financeiras consolidadas*

IV. *Certificação legal de contas*

V. *Documentos Associação Centro Ciência Viva de Constância*

VI. *Documentos Associação Casa-Memória de Camões*

VII. *RSTJ - Gestão e tratamento de resíduos - E.I.M., S.A.*



A 6.
Nos 26 dias de mayo de 2025
o Relatorio e Contas 2024 foi
aprovado 1/40% do
capital social.

1.1.1
27/03/2025

Proposta 195_DG Assunto: Relatório e Contas 2024	Despacho do C.A.: ANUADO NEMEREL A' AL RANA DENUNCIADO
---	--

A análise do Relatório e Contas de 2024 da RSTJ EIM SA revela uma gestão financeira sólida e disciplinada, refletida nos resultados líquidos positivos obtidos, no montante de €12.776,87, apesar do contexto macroeconómico desafiador caracterizado por uma inflação moderada de 2,6 % e custos de financiamento elevados, com a taxa de juro do Banco Central Europeu estabelecida em 3,15 %. A eficiência operacional foi uma prioridade, resultando numa significativa redução de 22,1 % no ativo corrente, correspondente a €3,24 milhões, aliada a uma contenção nos gastos com pessoal, que totalizaram €5,5 milhões, mesmo com um aumento no custo médio por colaborador, que atingiu €22.384,38.

Os investimentos estratégicos realizados durante o ano totalizaram €230.919,74 em ativos fixos tangíveis, que englobam a aquisição de equipamentos básicos e administrativos, além de €45.701,02 em ativos intangíveis, incluindo programas de computador. Estes investimentos estão alinhados com o objetivo de modernização das infraestruturas, embora ainda sejam insuficientes para atender as exigências destacadas na Declaração de Impacto Ambiental.

Os indicadores financeiros apresentados, como a autonomia financeira de 0,30, uma liquidez geral de 0,53 e uma solvabilidade de 0,42, demonstram solidez. No cenário em que ao valor do capital próprio será acrescido da dívida registada no passivo não corrente à associação RESITEJO (valor do trespasse a converter em capital com a extinção da associação), estes valores refletem-se numa autonomia financeira de 47,5%, a liquidez geral mantém o valor de 53% e solvabilidade aumenta para 90,7%.

Adicionalmente, é imperativo considerar os riscos jurídicos, refletidos nos 30 processos de contraordenação em aberto, incluindo questões relacionadas com o IMT, APA e CCDRLVT, juntamente com litígios fiscais que envolvem um montante em disputa de €1,03 milhões. O desalinhamento legislativo com o atual Contrato de Gestão Delegada e as recentes regulamentações, como o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, que aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, exigem atenção especial.

A urgência em cumprir com as condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental decorrentes do processo de licenciamento integrado é inegável, uma vez que tais medidas são essenciais para garantir a operacionalidade da RSTJ. Além disso, as projeções orçamentais para o futuro não levam em conta um cenário de inflação persistente nem os custos de financiamento elevados, o que poderá limitar a nossa capacidade de investimento e crescimento sustentável.

Diante desse contexto, a gestão de 2024 evidencia a capacidade da RSTJ em se adaptar a pressões externas. No entanto, a falta de adequação com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) em vigor e a não concretização das receitas previstas relacionadas com contratos com a Ecotejria e grandes produtores (devido à retirada da licença) são aspectos que necessitam de revisão urgente.

O equilíbrio financeiro e o rigor orçamental da RSTJ são fundamentais para alinhar operações às exigências regulatórias e aos objetivos estratégicos dos nossos municípios acionistas, promovendo assim não apenas a conformidade, mas a

viabilidade e o fortalecimento da RSTJ no futuro. Em 2025, projetamos um volume de negócios de €13,14 milhões e um EBITDA de €1,46 milhões, indicando um caminho que evidencia uma dependência pela celebração do Contrato de Gestão Delegada 2025-2030.

Assim e atendendo que a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 obteve um resultado líquido de €12.776,87 euros, nos termos do n.º 1 do artigo 29 dos estatutos da sociedade, propondo ao Conselho de Administração a sua aplicação:

- a) Reservas legais - 1.277,69 €
- b) Resultados transitados - 11.499,18 €

À consideração do Conselho de Administração.

o Diretor Geral



(Joel Nunes Marques)



Relatório e Contas de 2024



Relatório de Gestão

Balanço

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

Anexo



Relatório de Gestão 1



1 - Introdução

Exmos. Acionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a administração da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com sede social em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, Carregueira, submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão que expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2024.

O referido documento contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado a 13 de julho de 2009 através do Decreto-Lei n.º158/2009 e conforme os modelos de demonstrações financeiras constantes na Portaria nº220/2015, de 24 de julho.

2 - Enquadramento Económico

Em 2024, a economia portuguesa apresentou um crescimento moderado, alinhado com as previsões das principais instituições económicas.

A guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022 com a invasão da Rússia e o conflito no médio oriente, entre o grupo islamita palestino Hamas e Israel, têm tido impacto significativo na economia global com repercussões profundas e duradouras, com destaque para o aumento de produtos essenciais como trigo, milho, óleo de girassol, gás natural e petróleo.

A inflação diminuiu de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024, com perspetiva de 2,1% para 2025, estabilizando em torno de 2% nos anos de 2026 e 2027. Essa tendência reflete a contenção dos custos salariais e a redução das pressões inflacionárias externas. O diferencial de inflação em relação à Zona Euro deve permanecer praticamente inexistente ao longo do período projetado.

O rendimento per capita cresce mais lentamente do que o PIB, refletindo o aumento da população. Este crescimento populacional decorre de saldos migratórios positivos e significativos, que compensam o saldo natural negativo. Os imigrantes têm contribuído positivamente para a economia, especialmente aliviando a falta de mão-de-obra em determinados setores.

O comportamento dos principais indicadores económicos apresenta-se no seguinte quadro (valores em percentagens):

Principais indicadores económicos (%)						
	2020	2021	2022	2023	2024 ^(a)	2025 ^(a)
Produto interno bruto (PIB)	-8,3	5,5	6,8	2,5	1,7	2,2
Consumo privado	-2,8	4,7	5,6	2,0	3,0	2,7
Consumo público	0,1	4,6	1,4	0,6	1,1	1,1
Défice (% do PIB)	-5,8	-2,9	-1,9	1,2	0,6	-0,1
Taxa de desemprego	7,0	6,6	6,1	6,5	6,4	6,4
Taxa de inflação (IHPC)	-0,1	0,9	8,1	5,3	2,6	2,1

Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Eurostat
Notas: (a) Previsões OCDE, INE e Banco de Portugal (dez/2024)

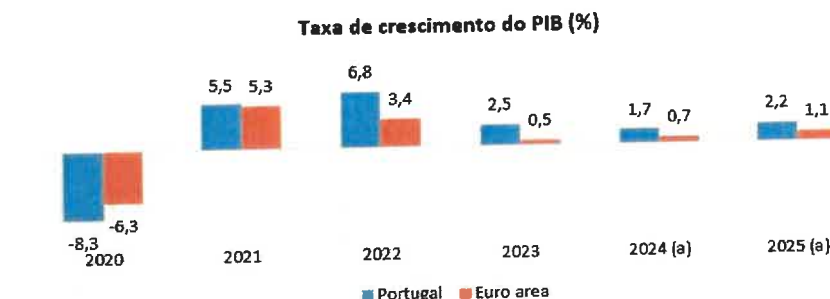
Em 2024, o mercado de trabalho em Portugal apresentou sinais positivos de recuperação e estabilidade. Apesar dos indicadores positivos, persistem desafios como a necessidade de criação de empregos de qualidade e bem remunerados para reter o talento jovem. A taxa de desemprego deverá manter-se historicamente baixa.

Administração



A economia portuguesa deverá crescer 1,7% em 2024, projetando-se uma evolução para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027. Nas projeções do Eurosistema, o crescimento do PIB na área do euro situa-se em 0,7% em 2024 recuperando para 1,1% em 2025 e 1,4% em 2026.

O comportamento apresenta-se no seguinte gráfico (valores em percentagens):

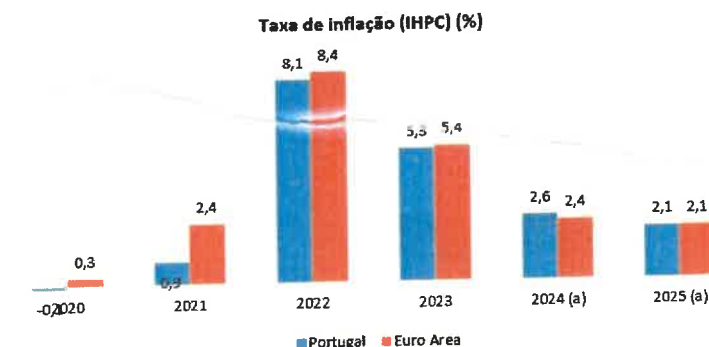


Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia
Notas: (a) Previsões OCDE

De um modo geral, verificou-se um crescimento em alguns países da EU e alguns países a entrarem em recessão, sendo que Espanha atingiu um PIB de 3,0%, a Croácia um PIB de 3,6%, enquanto, a Alemanha atingiu um PIB negativo em 0,1% e a Estónia um PIB negativo em 1,0%.

Em 2024, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 2,4%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2023 (4,3%), enquanto o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma taxa de variação média de 2,7% em 2024 (5,3% no ano anterior).

O comportamento e evolução das taxas de inflação (IHPC) apresentam-se no seguinte gráfico (valores em percentagens):



Fontes: Banco de Portugal e OCDE
Notas: (a) Previsões

Durante 2024, o BCE veio a reduzir as taxas de juro. Em dezembro de 2024, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento situava-se em 3,15%, enquanto as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito em 3,4% e 3,0%, respetivamente.

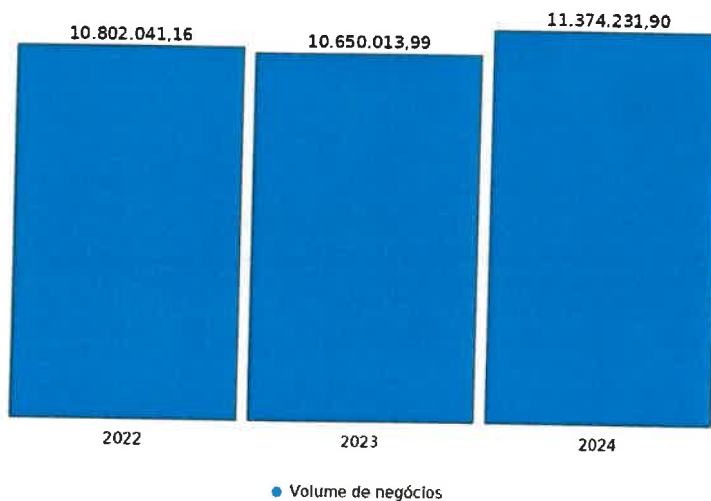
A maior vitalidade da atividade económica nos próximos dois anos decorrerá de um ambiente mais favorável, marcado pela melhoria das condições financeiras, pelo crescimento esperado da procura externa e pelo aumento da entrada de fundos provenientes da União Europeia.

Contudo, o cenário externo enfrenta riscos consideráveis, tanto económicos quanto geopolíticos. O mercado de trabalho permanece sólido, com crescimento do emprego e dos salários reais, juntamente com níveis baixos de desemprego.

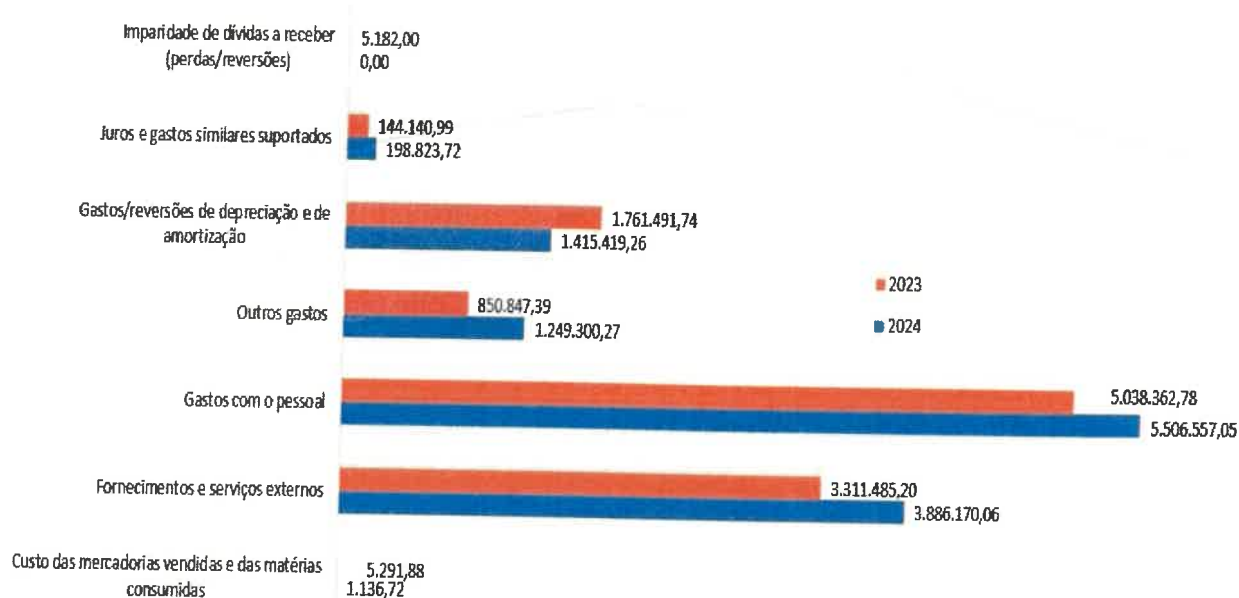
3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2024 os resultados espelham a atividade desenvolvida pela empresa.

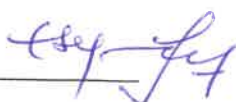
A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:

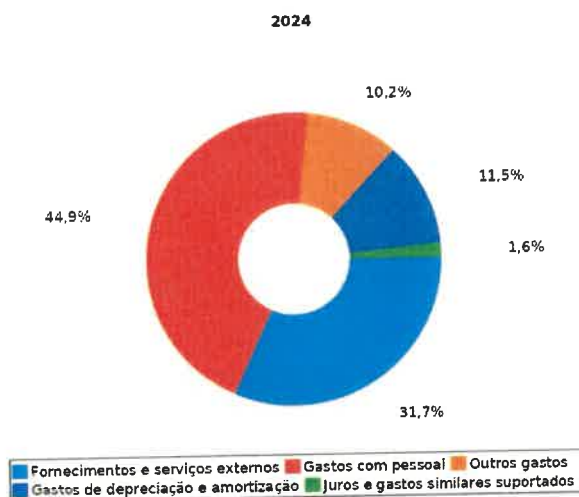


Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

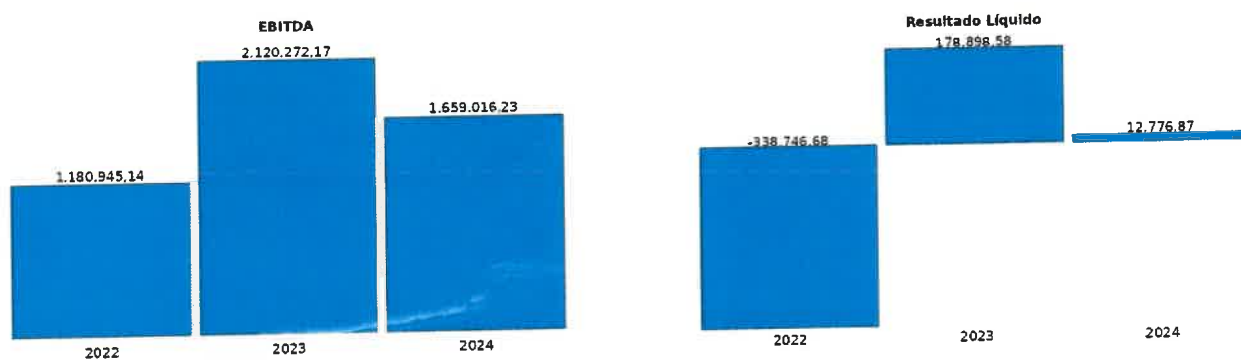


Administração





Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



Indicadores Financeiros:

Ítems	PERÍODO	
	2024	2023
Autonomia Financeira	0,30	0,30
Solvabilidade	0,42	0,44
Liquidez Geral	0,53	0,52

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Ítems	PERÍODO		
	2022	2023	2024
Ativo não corrente	12.838.080,53	12.609.556,95	11.431.511,52
<i>Percentagem ativo não corrente</i>	77,30%	79,77%	77,90%
Ativo corrente	3.769.094,22	3.198.920,16	3.243.042,36
<i>Percentagem ativo corrente</i>	22,70%	20,24%	22,10%
Total ativo	16.607.174,75	15.808.477,11	14.674.553,88
Capital Próprio	3.408.874,75	4.798.227,51	4.337.960,79
<i>Percentagem Capital Próprio</i>	20,53%	30,35%	29,56%
Passivo não corrente	5.289.195,52	5.039.640,05	4.410.312,94
<i>Percentagem passivo não corrente</i>	31,85%	31,88%	30,05%
Passivo corrente	7.909.104,48	5.970.609,55	5.926.280,15
<i>Percentagem passivo corrente</i>	47,63%	37,77%	40,39%
Total Capital Próprio e Passivo	16.607.174,75	15.808.477,11	14.674.553,88

3.1 - Questões relativas aos trabalhadores

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos. Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

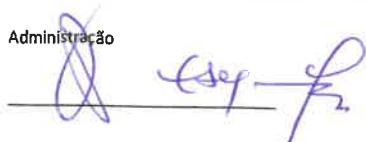
Ítems	PERÍODO		
	2022	2023	2024
Gastos com Pessoal	4.901.118,77	5.038.362,78	5.506.557,05
Nº Médio de Pessoas	251	260	246
Gasto Médio por Pessoa	19.526,36	19.378,32	22.384,38

3.2 - Investimentos

No exercício foram concretizados investimentos em ativos fixos tangíveis, no montante de 230.919,74 euros, referentes a equipamento básico (45.922,68 euros), em equipamento administrativo (14.063,54 euros) e ativos fixos tangíveis em curso (170.933,52 euros).

Foram adquiridos também investimentos em ativos intangíveis, no montante de 45.701,02 euros, referentes a programas de computador.

Administração



3.3 - Investigação & Desenvolvimento

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. não despendeu qualquer gasto neste tipo de rubricas.

4 - Principais Riscos e Incertezas

A entidade apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

A entidade gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

5 - Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Após o termo de exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

6 - Perspetivas para o Próximo Exercício

A entidade de acordo com o orçamento aprovado perspectiva um volume de negócios para 2025 de 13.137.892 euros e um EBITDA 1.463.787 euros.

No que toca à execução do Plano de investimento prevemos investimentos futuros, no montante de 23.570.109 euros, nomeadamente nos investimentos DIA, aterro sanitário, Recolha e Valorização Multimaterial e Orgânica

Face ao exposto e considerando que é premissa da Entidade a eficiente exploração e gestão dos serviços de interesse geral dos resíduos urbanos dos seus acionistas, assim como, manter a apresentação de resultados anuais equilibrados.

7 - Considerações Finais

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás a entidade não é detentora de ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal. Na presente data, não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Encontram-se em aberto os seguintes processos:

1. Contraordenação n.º 300051851570 (IMT)
2. Contraordenação n.º 200062651470 (IMT)
3. Contraordenação n.º 300064401370 (IMT)
4. Contraordenação n.º 300016551470 (IMT)
5. Contraordenação n.º 300013051470 (IMT)
6. Contraordenação n.º 300073001370 (IMT)
7. Contraordenação n.º 300060621370 (IMT)
8. Contraordenação n.º 201300944 (ACT)
9. Contraordenação n.º 353/18.4CAJIC (IGAMAOT)
10. Contraordenação n.º CO/000754/18 (IGAMAOT)
11. Contraordenação n.º DJUR.DCCO.00246.2019 (APA)
12. Contraordenação n.º NUI/CO/00453/19.3CGI (IGAMAOT)
13. Contraordenação n.º NUI/CO/000169/19.0.CGI (IGAMAOT)
14. Contraordenação n.º NUI/CO/000113/19.5.CGI (IGAMAOT)
15. Contraordenação n.º CO/001038/20.7CGI (IGAMAOT)
16. Contraordenação n.º CO/000453/21.3CGI (IGAMAOT)
17. Contraordenação n.º NUI/CO/001443/21.3CGI (IGAMAOT)
18. Contraordenação n.º 500.30.001.00011.2019/DSRVT (CCDRLVT)
19. Contraordenação n.º 500.30.001.00010.2019/DSRVT (CCDRLVT)
20. Contraordenação n.º NUI/CO/00841/23.0.CGI (IGAMAOT)
21. Contraordenação n.º NUI/CO/003757/23.7.CGI (IGAMAOT)
22. Contraordenação n.º NUI/CO/001034/24.5.CGI (IGAMAOT)
23. Contraordenação n.º NUI/CO/002513/24.0.CGI (IGAMAOT)
24. Contraordenação n.º 500.30.001.00005.2024 (CCDRLVT)
25. Contraordenação n.º 500.30.001.00033.2024 (CCDRLVT)
26. Contraordenação n.º 500.30.001.00069.2024 (CCDRLVT)
27. Contraordenação n.º 500.30.001.00085.2024 (CCDRLVT)
28. Contraordenação n.º 500.30.001.00118.2024 (CCDRLVT)
29. Contraordenação n.º 500.30.001.00137.2024 (CCDRLVT)
30. Auto n.º 207641218 – GNR / ANSR

Liquidação Corretiva da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)

A 29 de junho de 2021 a APA notificou a RSTJ da decisão final relativa à liquidação corretiva da TGR referente aos anos de 2016 a 2019, peticionando o pagamento (quadro abaixo).

A RSTJ apresentou impugnação tributária, à qual foi atribuída efeito suspensivo, o que significa que até decisão da causa os valores não irão ser cobrados coercivamente.

Nessa impugnação, é posta em causa a liquidação levada a cabo pela APA e peticionando a sua anulação na totalidade. O processo corre termos no TAF de Leiria, com o n.º 1329/21.OBERLA (valor de 872.033,00 euros).

A 8 maio de 2023, a APA notificou a RSTJ da decisão final relativa à liquidação corretiva da TRG referente ao ano de 2020, peticionando o pagamento (quadro abaixo).

Administração



A RSTJ apresentou impugnação tributária no TAF de Leiria com o n.º de processo 911/23-5BELRA (valor de 160.979,87 euros)

Período	Quantidade depositada em aterro, declarada no MRRU e sujeita a TGR (t)	Quantidade efetivamente depositada em aterro (t)	Diferencial (t)*	diferencial TGT (com juros compensatórios) (euros)
2016	94.216,73	120.707,45	26.490,72	215.568,34
2017	82.678,03	117.616,73	34.938,69	283.474,71
2018	39.534,71	68.689,78	29.155,07	257.921,24
2019	50.067,52	61.690,63	11.623,11	115.068,77
2020	43.844,37	57.763,50	13.919,13	160.979,87

(*) Equivalente aos quantitativos acima dos 10% do total depositado em aterro (D1).

3. Processo n.º 254/24.7BELRA

A 26-01-2024 a RSTJ foi citada no âmbito dos processos de execução fiscal n.º 1996202401001345; 1996202401001353; 1996202401001361 e 1996202401001370, referentes à liquidação corretiva da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) relativas aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 respetivamente.

4. Processo n.º 1075/24.2BELRA

A 05-07-2024 a RSTJ foi citada no âmbito do processo de execução fiscal n.º 1996.2024.0101.4552, referente à liquidação corretiva da TGR relativa ao ano de 2020.

Outros contenciosos:

B. Processo 750/22.0BELRA

A 12 de agosto de 2022, a RSTJ intentou um processo de consignação em depósito para pagamento de 472.758,74 euros contra as empresas Ovo Solutions – Solução Ambientais, S.A., NIPC 508874211, com sede em Estrada dos Espanhóis, s/n, CCI 7515, Venda do Alcaide, 2955-250 Pinhal Novo, Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., NIPC 504868713, com sede em Avenida João XXI, 63, 1049-103 Lisboa, e Mattiussi Ecologia SRL, Sociedade de Responsabilidade Limitada constituída sob as leis de Itália, contribuinte n.º IT01281780302, com sede em Via Jacopo Linussio, 80, 33100 Udine, Itália, por existirem diversas cedências de crédito com origem num contrato de fornecimento de bens celebrado com a primeira e dúvida fundada acerca da entidade a quem o pagamento deveria ser efetuado.

8 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 realizou um resultado líquido de 12.776,87 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

Itens	PERÍODO 2024
Resultados Transitados	11.499,18
Reservas Legais	1.277,69
Total	12.776,87

9 - Agradecimentos

A Administração não pode deixar de manifestar o seu agradecimento a todos os que contribuíram para os resultados alcançados no exercício findo, nomeadamente os seus trabalhadores, fornecedores, clientes e instituições financeiras.

Administração



Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo.

10 - Anexo ao Relatório de Gestão

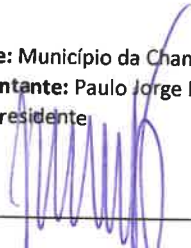
Informações de acordo com o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Conselho de Administração

Entidade: Município da Chamusca

Representante: Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Cargo: Presidente



Entidade: Município do Torres Novas

Representante: Elvira Maria Machado Cruz Sequeira

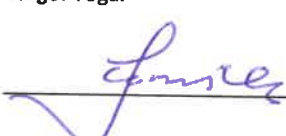
Cargo: Vogal



Entidade: Município da Golegã

Representante: António Carlos da Costa Camilo

Cargo: Vogal



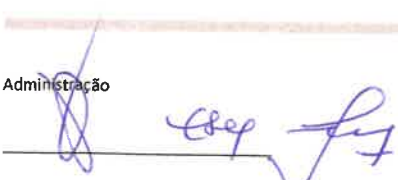
Fiscal Único:

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

Representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC nº 1085

Carregueira, de 17 de fevereiro de 2025

Administração





Balanço

2

Balanço
em 31 de dezembro de 2024
(montantes em EURO)

RUBRICAS		Notas	DATAS	
ATIVO			2024	2023
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7		11.323.345,57	12.482.634,70
Ativos intangíveis	6		33.502,54	19.165,49
Outros investimentos financeiros	9		58.599,69	66.056,09
Ativos por impostos diferidos	12		16.063,72	41.700,67
			11.431.511,52	12.609.556,95
Ativo corrente				
Inventários	10		376.935,12	107.872,00
Clientes	13		1.660.632,48	1.818.155,43
Estado e outros entes públicos	12		170.600,57	107.630,48
Outros créditos a receber	13		875.215,71	1.020.620,52
Diferimentos			79.390,58	83.626,08
Caixa e depósitos bancários	4		80.267,90	61.015,65
			3.243.042,36	3.198.920,16
Total do ativo			14.674.553,88	15.808.477,11
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	13		50.000,00	50.000,00
Reservas legais	13		23.340,14	5.450,28
Resultados transitados	13		176.045,97	18.303,78
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	13		4.075.797,81	4.545.574,87
Resultado líquido do período			12.776,87	178.898,58
Total do capital próprio			4.337.960,79	4.798.227,51
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	8;13		1.768.301,14	2.397.628,25
Outras dívidas a pagar	13		2.642.011,80	2.642.011,80
			4.410.312,94	5.039.640,05
Passivo corrente				
Fornecedores	13		1.173.299,76	3.082.708,89
Estado e outros entes públicos	12		1.195.318,66	119.139,36
Financiamentos obtidos	8;13		1.523.929,90	1.171.091,54
Outras dívidas a pagar	13		2.033.731,83	1.597.669,76
			5.926.280,15	5.970.609,55
Total do passivo			10.336.593,09	11.010.249,60
Total do capital próprio e do passivo			14.674.553,88	15.808.477,11

Administração

Contabilista Certificado



Demonstração de Resultados por Naturezas

3



**Demonstração de Resultados por natureza do
período findo em 31 de dezembro de 2024
(montantes em EURO)**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	11	11.374.231,90	10.650.013,99
Variação nos inventários da produção	10	269.063,12	103.150,80
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1.136,72	-5.291,88
Fornecimentos e serviços externos	16	-3.886.170,06	-3.311.485,20
Gastos com o pessoal	5;14	-5.506.557,05	-5.038.362,78
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	409,12	-5.182,00
Outros rendimentos	11	658.476,19	578.276,63
Outros gastos	16	-1.249.300,27	-850.847,39
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.659.016,23	2.120.272,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6;7	-1.415.419,26	-1.761.491,74
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		243.596,97	358.780,43
Juros e gastos similares suportados	8	-198.823,72	-144.140,99
Resultado antes de impostos		44.773,25	214.639,44
Imposto sobre o rendimento do período	12	-31.996,38	-35.740,86
Resultado líquido do período		12.776,87	178.898,58

Administração

Contabilista Certificado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4



Demonstração de Fluxos de Caixa
do período findo em 31 de dezembro de 2024
(montantes em EURO)

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12.116.683,90	10.771.771,77
Pagamentos a fornecedores		6.731.783,79	5.127.739,39
Pagamentos ao pessoal	14	5.498.704,76	5.032.885,68
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<i>-113.804,65</i>	<i>611.146,70</i>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		16.989,77	-18.111,79
Outros recebimentos/pagamentos		597.348,15	-292.309,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		466.553,73	336.948,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	7	230.919,74	1.537.819,79
<i>Ativos intangíveis</i>	6	45.701,02	21.705,00
<i>Investimentos financeiros</i>	9	7.456,40	1.900,46
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios ao investimento</i>		312.088,15	910.641,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		28.010,99	-650.783,64
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	8	1.810.000,00	1.693.986,33
<i>Cobertura de prejuízos</i>		0,00	408.183,21
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	8	2.086.488,75	2.668.126,19
<i>Juros e gastos similares</i>	8	198.823,72	144.140,99
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-475.312,47	-710.097,64
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		19.252,25	-1.023.932,29
Caixa e seus equivalentes no início do período		61.015,65	1.084.947,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	80.267,90	61.015,65

Administração

Contabilista Certificado

Página: 12 / 29



Demonstração das Alterações Do Capital Próprio

5

0



Demonstração das Alterações no Capital Próprio
do período findo em 31 de dezembro de 2024
(montantes em EURO)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Subscrito	Ações(quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transítidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
6		50.000,00				5.450,28		18.303,78		4.545.574,87	178.898,58	4.798.227,51		4.798.227,51
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
7						17.889,86		157.742,19		-469.777,06	-178.898,58	-473.043,59		-473.043,59
8						17.889,86		157.742,19		-469.777,06	-178.898,58	-473.043,59		-473.043,59
9=7+8											12.776,87	12.776,87		12.776,87
10											-460.266,72	-460.266,72		-460.266,72
6+7+8+10		50.000,00				23.340,14		176.045,97		4.075.797,81	12.776,87	4.337.960,79		4.337.960,79
2024														
1		50.000,00						-51.132,75		3.743.303,90	-338.746,68	3.408.874,75		3.408.874,75
2								-338.746,68		802.270,97	338.746,68	802.270,97		802.270,97
3								-338.746,68		802.270,97	338.746,68	802.270,97		802.270,97
4=2+3											178.898,58	178.898,58		178.898,58
5											981.169,55	981.169,55		981.169,55
6=1+2+3+4+5		50.000,00						408.183,21				408.183,21		408.183,21
7								408.183,21				408.183,21		408.183,21
8								18.303,78		4.545.574,87	178.898,58	4.798.227,51		4.798.227,51
2023														

Administração

Contabilista Certificado



Anexo 6

1 - Identificação da entidade

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade: RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.

Sede social: Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, Carregueira

Natureza da atividade: Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos.

O capital atual da sociedade ascende a 50.000,00 euros.

A empresa encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 515332607

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Empresa ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2024.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Administração

Contabilista Certificado

Página: 14 / 29

2.2 - Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. De salientar, no entanto, que o normativo subjacente ao SNC permite diversas bases, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor presente (ou atual), valor recuperável, valor de uso, custo amortizado, custo presumido, justo valor e valor de mercado.

As demonstrações financeiras da empresa, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A empresa optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os contratos de locação financeira, relativamente aos quais a Empresa assume os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado, são registados, na data do seu início, como ativo e passivo pelo valor atual das rendas vincendas, desde que menores que o justo valor do bem.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Empresa considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

• Edifícios e outras construções	50 anos
• Equipamento básico	10-15 anos
• Equipamento administrativo	3-5 anos
• Equipamento de transporte	4 anos
• Outros ativos tangíveis	3-10 anos

Ativos intangíveis

Os ativos adquiridos são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra, sendo mantidos ao custo histórico na mensuração ocorrida em períodos subsequentes, sendo apenas sujeitos a testes de imparidade quando existem indicadores que apontem nesse sentido.

Administração



Contabilista Certificado



Página: 15 / 29

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros referentes a participações financeiras são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, não sendo posteriormente mensurados pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à fase de acabamento relativamente aos serviços prestados.

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação aprovadas para os períodos em que se prevê que venham a reverter as diferenças temporárias subjacentes (dedutíveis ou tributáveis).

Os ativos por impostos diferidos são unicamente registados quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir os montantes dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

A empresa encontra-se sujeita a diversos riscos, quer de mercado, crédito e de liquidez. Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao risco de taxa de juro.

Administração

Contabilista Certificado

Página: 16 / 29

A empresa apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

O risco de crédito na entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade, sendo que a empresa tem adotado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da atividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco. Outra das atitudes tomadas prende-se com uma regular monitorização das contas de clientes, bem como o recurso atempado às vias legalmente necessárias para recuperação de créditos.

A empresa gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As NCRF's requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade, são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela sociedade o resultado, reportado pela sociedade, poderia ser diferente, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade, da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

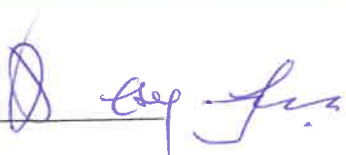
Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

Administração



Contabilista Certificado



Página: 17 / 29

No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 - Fluxos de caixa

4.1 - Comentário da administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - Desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	262,59	129.249,35	129.101,54	410,40
Depósitos à ordem	60.753,06	16.288.180,61	16.269.076,17	79.857,50
Total	61.015,65	16.417.429,96	16.398.177,71	80.267,90

5 - Partes relacionadas

5.1 - Identificação das partes relacionadas

5.1.1 - Identificar se existem participações entre entidades

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., é uma entidade constituída por 10 municípios:

- Alcanena;
- Chamusca;
- Constância;
- Entroncamento;
- Ferreira do Zêzere;
- Golegã;
- Santarém;
- Tomar;
- Torres Novas e;
- Vila Nova da Barquinha.

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão

No decorrer do exercício não foram atribuídas remunerações aos órgãos.

Administração

Contabilista Certificado

6 - Ativos intangíveis

6.1 - Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

6.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Os ativos intangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil.

Ativos intangíveis - movimentos do período:

Descrição	Goodwill	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período	0,00	19.183,97	184.844,86	0,00	92.088,66	0,00	0,00	296.117,49
Amortizações acumuladas totais no fim do período	0,00	19.183,97	151.342,32	0,00	92.088,66	0,00	0,00	262.614,95
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido no fim do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início	0,00	19.183,97	139.143,84	0,00	92.088,66	0,00	0,00	250.416,47
Amortizações acumuladas	0,00	17.579,58	137.277,12	0,00	76.394,28	0,00	0,00	231.250,98
Saldo no início do período	0,00	1.604,39	1.866,72	0,00	15.694,38	0,00	0,00	19.165,49
Variações do período	0,00	-1.604,39	31.635,82	0,00	-15.694,38	0,00	0,00	14.337,05
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	45.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	45.701,02
Total de aumentos	0,00	0,00	45.701,02	0,00	0,00	0,00	0,00	45.701,02
Amortizações do período	0,00	1.604,39	14.065,20	0,00	15.694,38	0,00	0,00	31.363,97
Total de diminuições	0,00	1.604,39	14.065,20	0,00	15.694,38	0,00	0,00	31.363,97
Saldo no final do período	0,00	0,00	33.502,54	0,00	0,00	0,00	0,00	33.502,54

Ativos intangíveis - movimentos do período - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Goodwill	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período	0,00	19.183,97	139.143,84	0,00	92.088,66	0,00	0,00	250.416,47
Amortizações acumuladas totais no fim do período	0,00	17.579,58	137.277,12	0,00	76.394,28	0,00	0,00	231.250,98
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido no fim do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início	0,00	19.183,97	117.438,84	0,00	92.088,66	0,00	0,00	228.711,47
Amortizações acumuladas	0,00	14.749,60	91.908,04	0,00	49.592,85	0,00	0,00	156.250,49
Saldo no início do período	0,00	4.434,37	25.530,80	0,00	42.495,81	0,00	0,00	72.460,98
Variações do período	0,00	-2.829,98	-26.934,53	0,00	-23.530,98	0,00	0,00	-53.295,49
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	21.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.705,00
Total de aumentos	0,00	0,00	21.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.705,00
Amortizações do período	0,00	2.829,98	48.639,53	0,00	23.530,98	0,00	0,00	75.000,49
Total de diminuições	0,00	2.829,98	48.639,53	0,00	23.530,98	0,00	0,00	75.000,49
Saldo no final do período	0,00	1.604,39	1.866,72	0,00	15.694,38	0,00	0,00	19.165,49

Administração

Contabilista Certificado

7 - Ativos fixos tangíveis

7.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

7.1.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

As bases de mensuração utilizadas dos ativos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na nota 3.2.

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	375.090,31	8.902.822,21	5.701.842,67	1.169.901,65	53.612,19	0,00	255.939,90	1.100.928,65	0,00	17.560.137,58
Depreciações acumuladas	0,00	2.132.072,55	1.748.832,20	927.302,75	46.492,43	0,00	222.802,95	0,00	0,00	5.077.502,88
Saldo no início do período	375.090,31	6.770.749,66	3.953.010,47	242.598,90	7.119,76	0,00	33.136,95	1.100.928,65	0,00	12.482.634,70
Variações do período	0,00	-722.996,97	-475.295,25	-126.007,65	5.530,26	0,00	-11.453,04	170.933,52	0,00	-1.159.289,13
Total de aumentos	0,00	0,00	64.421,18	20.546,05	15.674,04	0,00	0,00	170.933,52	0,00	271.574,79
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	45.922,68	0,00	14.063,54	0,00	0,00	170.933,52	0,00	230.919,74
Outros aumentos	0,00	0,00	18.498,50	20.546,05	1.610,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.655,05
Total de diminuições	0,00	722.996,97	539.716,43	146.553,70	10.143,78	0,00	11.453,04	0,00	0,00	1.430.863,92
Depreciações do período	0,00	722.996,97	515.064,35	126.007,65	8.533,28	0,00	11.453,04	0,00	0,00	1.384.055,29
Alienações	0,00	0,00	21.612,85	20.546,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.158,90
Abates	0,00	0,00	3.039,23	0,00	1.610,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,73
Saldo no fim do período	375.090,31	6.047.752,69	3.477.715,22	116.591,25	12.650,02	0,00	21.683,91	1.271.862,17	0,00	11.323.345,57
Valor bruto no fim do período	375.090,31	8.902.822,21	5.723.113,27	1.149.355,60	66.065,23	0,00	255.939,90	1.271.862,17	0,00	17.744.248,69
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	2.855.069,52	2.245.398,05	1.032.764,35	53.415,21	0,00	234.255,99	0,00	0,00	6.420.903,12

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	375.090,31	8.902.822,21	2.892.403,14	1.166.566,65	52.761,19	0,00	241.688,20	2.390.986,09	0,00	16.022.317,79
Depreciações acumuladas	0,00	1.387.766,38	1.034.211,77	750.923,20	36.070,85	0,00	182.039,43	0,00	0,00	3.391.011,63
Saldo no início do período	375.090,31	7.515.055,83	1.858.191,37	415.643,45	16.690,34	0,00	59.648,77	2.390.986,09	0,00	12.631.306,16
Variações do período	0,00	-744.306,17	2.094.819,10	-173.044,55	-9.570,58	0,00	-26.511,82	-1.290.057,44	0,00	-148.671,46
Total de aumentos	0,00	0,00	63.376,57	3.335,00	851,00	0,00	14.251,70	1.456.005,52	0,00	1.537.819,79
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	63.376,57	3.335,00	851,00	0,00	14.251,70	1.456.005,52	0,00	1.537.819,79
Total de diminuições	0,00	744.306,17	714.620,43	176.379,55	10.421,58	0,00	40.763,52	0,00	0,00	1.686.491,25
Depreciações do período	0,00	744.306,17	714.620,43	176.379,55	10.421,58	0,00	40.763,52	0,00	0,00	1.686.491,25
Transferências de AFT	0,00	0,00	2.746.062,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.746.062,96	0,00	0,00
Saldo no fim do período	375.090,31	6.770.749,66	3.953.010,47	242.598,90	7.119,76	0,00	33.136,95	1.100.928,65	0,00	12.482.634,70
Valor bruto no fim do período	375.090,31	8.902.822,21	5.701.842,67	1.169.901,65	53.612,19	0,00	255.939,90	1.100.928,65	0,00	17.560.137,58
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	2.132.072,55	1.748.832,20	927.302,75	46.492,43	0,00	222.802,95	0,00	0,00	5.077.502,88

Administração

Contabilista Certificado

8 - Custos de empréstimos obtidos

8.1 - Empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período. No ano de 2024 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 198.823,72 euros.

Financiamentos obtidos - desagregação:

Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total de custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp.capitalizados	Custos emp.em gastos
Empréstimos genéricos	3.292.231,04	1.523.929,90	1.768.301,14	198.823,72	198.823,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições de crédito e sociedades financeiras	2.216.961,33	1.454.725,90	762.235,43	198.823,72	198.823,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros financiadores	1.075.269,71	69.204,00	1.006.065,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos específicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Empréstimos	3.292.231,04	1.523.929,90	1.768.301,14	198.823,72	198.823,72	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 - Outras divulgações

Juros - discriminação:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	198.823,72	144.140,99
Juros e gastos similares suportados	198.823,72	144.140,99
Juros de financiamentos suportados	127.855,59	144.140,99
Juros de empréstimos bancários	70.968,13	0,00
Outros juros de financiamentos suportados		

9 - Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

9.1 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros

9.1.1 - Quantias escrituradas e movimentos do período em subsidiárias, associadas e outros investimentos financeiros que utilizam outros métodos

Método do Custo em Investimentos Financeiros - movimentos do período:

Descrição	Inv. Subsidiárias	Inv. Associadas	Inv. Outras Empresas	Outros Inv. Financeiros	Inv. Fin. Em Curso	Adiantamentos p/ Inv. Financeiros	Total
Valor bruto inicial	0,00	0,00	0,00	66.056,09	0,00	0,00	66.056,09
Valor líquido inicial	0,00	0,00	0,00	66.056,09	0,00	0,00	66.056,09
Movimentos do período	0,00	0,00	0,00	-7.456,40	0,00	0,00	-7.456,40
Outros movimentos do período	0,00	0,00	0,00	-7.456,40	0,00	0,00	-7.456,40
Valor líquido final	0,00	0,00	0,00	58.599,69	0,00	0,00	58.599,69

Administração

Contabilista Certificado

Página: 21 / 29

10 - Inventários

10.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local atual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

O método do custeio usado é o da fórmula do custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

10.1.1 - Apuramento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Inventários - movimentos e informações adicionais:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	1.136,72	1.136,72	0,00	5.291,88	5.291,88
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0,00	1.136,72	1.136,72	0,00	5.291,88	5.291,88

10.1.2 - Apuramento da variação de produção e outras informações sobre estas naturezas de inventários, conforme quadro seguinte:

Inventários de produção - movimentos e informações adicionais:

Descrição	Prod. Acabados e Interm.	Subprodutos, desp e refugos	Prod e trab em curso	Total Período	Prod. Acab. e Interm. Per. Anterior	Subprd, desp e refugos Per. Anterior	Prod. e trab. em curso Per. Anterior	Total Período Anterior
APURAMENTO DA VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO								
Inventários finais	376.935,12	0,00	0,00	376.935,12	107.872,00	0,00	0,00	107.872,00
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inventários iniciais	107.872,00	0,00	0,00	107.872,00	4.721,20	0,00	0,00	4.721,20
Variação da produção	269.063,12	0,00	0,00	269.063,12	103.150,80	0,00	0,00	103.150,80

Administração

Contabilista Certificado

Página: 22 / 29

11 - Rédito

11.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

11.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	3.540.513,23	3.271.846,09
Prestação de serviços	7.833.718,67	7.378.167,90
Outros réditos	658.476,19	578.276,63
Total	12.032.708,09	11.228.290,62

11.3 - Outras informações

Itens	PERÍODO	
	2024	2023
Outros rendimentos	658.476,19	578.276,63
Rendimentos suplementares	108.341,85	91.274,43
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	80.357,28	70.404,00
Imputação de subsídios para investimentos	469.777,06	397.645,77
Outros	0,00	18.952,43

12 - Impostos e contribuições

12.1 - Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

- a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou
- b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

Impostos - componentes:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	44.773,25	214.639,44
Imposto corrente	6.359,43	7.283,77
Imposto diferido	25.636,95	28.457,09
Imposto sobre o rendimento do período	31.996,38	35.740,86
Tributações autónomas	339,91	497,84
Taxa efetiva de imposto	71,46	16,65

Administração

Contabilista Certificado

12.2 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	9.706,00	6.359,43	0,00	7.283,77
Pagamentos por conta	9.706,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pagamentos normais</i>	<i>9.706,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
IRC a receber / pagar	0,00	6.359,43	0,00	7.283,77
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	20.499,28	0,00	22.783,35
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	107.086,86	0,00	98.822,77	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	97.782,71	0,00	89.041,82
Tributos das autarquias locais	0,00	30,42	0,00	30,42
Outras tributações	53.807,71	1.070.646,82	8.807,71	0,00
Total	170.600,57	1.195.318,66	107.630,48	119.139,36

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. A Administração da entidade entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a entidade encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

13 - Instrumentos financeiros

13.1 - Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados:

Os instrumentos financeiros detidos pela Empresa encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	2.645.003,56	-109.155,37	0,00
Clientes	0,00	0,00	1.769.787,85	-109.155,37	0,00
Outros créditos a receber	0,00	0,00	875.215,71	0,00	0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	9.141.274,43	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	1.173.299,76	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	3.292.231,04	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00	4.675.743,63	0,00	0,00
Ganhos e perdas líquidos:	0,00	0,00	-70.559,01	0,00	0,00
De ativos financeiros	0,00	0,00	409,12	0,00	0,00
De passivos financeiros	0,00	0,00	-70.968,13	0,00	0,00
Rendimentos e gastos de juros:	0,00	0,00	-127.855,59	0,00	0,00
De passivos financeiros	0,00	0,00	-127.855,59	0,00	0,00

Administração

Contabilista-Certificado

13.2 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social nominal ascende a 50.000,00 euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

13.3 - Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal

O capital encontra-se dividido em 10.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada uma.

13.4 - Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Reservas	5.450,28	0,00	17.889,86	23.340,14
Reservas legais	5.450,28	0,00	17.889,86	23.340,14
Resultados transitados	18.303,78	0,00	157.742,19	176.045,97
Outras variações nos capitais próprios	4.545.574,87	469.777,06	0,00	4.075.797,81
Subsídios	4.545.574,87	469.777,06	0,00	4.075.797,81
Total	4.619.328,93	469.777,06	175.632,05	4.325.183,92

14 - Benefícios dos empregados

14.1 - Número médio de empregados e gastos com o pessoal

A 31 de dezembro de 2024 o número de colaboradores ao serviço da empresa foi de 256.

14.1.1 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

Pessoal - benefícios:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	5.506.557,05	5.038.362,78
Remunerações do pessoal	4.032.898,65	3.704.506,59
Indemnizações	0,00	244,57
Encargos sobre as remunerações	873.628,53	812.196,40
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	336.975,12	288.752,81
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	263.054,75	232.662,41
- Formação	31.095,37	29.905,83
- Fardamento	21.384,06	28.526,24

Administração

Contabilista Certificado

Página: 25 / 29

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.1 - Informação por atividade económica

Informação por CAE:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	38212	
Vendas	3.540.513,23	3.540.513,23
De produtos acabados, semiacabados resíduos e refugos	3.540.513,23	3.540.513,23
Prestações de serviços	7.833.718,67	7.833.718,67
Compras	1.136,72	1.136,72
Fornecimentos e serviços externos	3.886.170,06	3.886.170,06
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1.136,72	1.136,72
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.136,72	1.136,72
Variação nos Inventários de produção	269.063,12	269.063,12
Gastos com o pessoal	5.506.557,05	5.506.557,05
Remunerações	4.032.898,65	4.032.898,65
Outros gastos	1.473.658,40	1.473.658,40
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	11.323.345,57	11.323.345,57
Total das aquisições	230.919,74	239.324,46
Adições no período de ativos em curso	170.933,52	170.933,52
Propriedades de investimento		

15.2 - Informação por mercado geográfico

Informação por mercado:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extracomunitário	Total
Vendas	3.540.513,23	0,00	0,00	3.540.513,23
Prestações de serviços	7.833.718,67	0,00	0,00	7.833.718,67
Compras	1.136,72	0,00	0,00	1.136,72
Fornecimentos e serviços externos	3.868.647,21	17.522,85	0,00	3.886.170,06
Aquisições de ativos fixos tangíveis	211.145,28	19.774,46	0,00	230.919,74
Aquisições de ativos intangíveis	45.701,02	0,00	0,00	45.701,02
Rendimentos suplementares:	108.341,85	0,00	0,00	108.341,85
Aluguer de equipamento	3.360,00	0,00	0,00	3.360,00
Outros rendimentos suplementares	104.981,85	0,00	0,00	104.981,85

Administração

Contabilista Certificado

16 - Outras informações

16.1 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	51.347,02	132.786,04
Serviços especializados	1.723.539,15	1.284.476,64
Trabalhos especializados	160.567,27	142.138,49
Publicidade e propaganda	22.120,15	21.044,95
Vigilância e segurança	84.000,00	83.186,00
Honorários	55.878,63	49.270,00
Conservação e reparação	1.394.996,40	973.405,14
Outros	5.976,70	15.432,06
Materiais	81.147,66	119.260,70
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	66.670,56	109.159,40
Material de escritório	14.477,10	10.101,30
Energia e fluidos	1.339.317,93	1.154.215,82
Eletricidade	271.556,19	80.669,19
Combustíveis	1.011.480,05	1.004.842,57
Água	20.270,58	11.603,63
Outros	36.011,11	57.100,43
Deslocações, estadas e transportes	7.235,78	21.064,48
Deslocações e estadas	7.235,78	21.064,48
Serviços diversos	683.582,52	599.681,52
Rendas e alugueres	428.932,56	338.146,35
Comunicação	31.262,06	35.275,92
Seguros	173.406,75	163.202,84
Contencioso e notariado	1.715,79	1.467,10
Limpeza, higiene e conforto	48.265,36	61.589,31
Total	3.886.170,06	3.311.485,20

16.2 - Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento à alínea b) do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os honorários anuais relativos à prestação de serviços de Revisão de Contas ascendem a 11.880,00 euros (sem IVA), não tendo sido faturados quaisquer outros trabalhos.

Administração

Contabilista Certificado

Página: 27 / 29

16.3 - Benefícios provenientes de Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI II)

Período a que respeita o benefício	Saldo não deduzido no período anterior	Dotação do período	Dedução do período	Saldo que transita para o período seguinte
2021	162.284,94	0,00	9.663,16	152.621,78
Totais	162.284,94	0,00	9.663,16	152.621,78

16.4 - Imputação de subsídios

Na determinação do justo valor dos ativos fixos tangíveis, no âmbito da cessão de estabelecimento e património da Resitejo, datado de 31 de julho de 2020, não foram considerados os subsídios ao investimento, dado que na avaliação patrimonial realizada, os avaliadores independentes, na determinação do valor do uso dos bens móveis tomaram em consideração o seguinte:

1. valor indicativo dos capitais próprios da Resitejo; e
2. avaliação efetuada por perito independente relativamente ao justo valor dos bens imóveis.

Ou seja, não existe sustentação metodológica para a inclusão dos subsídios ao investimento na avaliação pelo valor de uso do ativo fixo tangível, para efeito de dar cumprimento ao regime dos preços de transferência, nomeadamente, ao disposto na alínea b), do nº 3, do artigo 63º do Código de IRC, no âmbito da transferência da atividade. O procedimento descrito vai de encontro ao estabelecido na International Accounting Standard (IAS) 20 - Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance, a qual prevê a possibilidade dos subsídios ao investimento, serem contabilizados como dedução ao valor do ativo que se destinam a subsidiar ou como rendimento diferido.

Enquanto na Resitejo, conforme divulgação no anexo às demonstrações financeiras, os procedimentos e práticas de reconhecimento dos subsídios e da respetiva contabilização eram os seguintes: "Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Associação cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos. Em termos de contabilização, os subsídios do Governo relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos são inicialmente contabilizados no Capital Proprietário e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do ativo caso sejam ativos depreciáveis ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses ativos não sejam depreciáveis ou não amortizáveis."

Esses procedimentos decorrem da aplicação da NCRF 22 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, nomeadamente o disposto nos parágrafos 22 a 24.

Assim, entendemos divulgar, no quadro seguinte, a informação financeira dos subsídios ao investimento por reconhecer, desde a data de transferência dos ativos pela Resitejo, como se tal operação não tivesse ocorrido:

Ativos	Valor aquisição	Depreciação acumulada em 31-12-2024	Depreciações acumuladas do Período 2024	Subsídio a reconhecer em 31-12-2023	Rendimentos a ser reconhecido no período	Subsídio a reconhecer
Edifícios e outras construções	5.639.632,39	3.872.535,29	314.731,42	1.510.930,34	216.824,93	1.294.105,40
Equipamento básico	15.294.612,50	15.294.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	1.025.801,08	1.025.801,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de ativos fixos:	21.990.045,97	20.192.948,87	314.731,42	1.510.930,34	216.824,93	1.294.105,40
Ativos intangíveis	144.558,25	144.558,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de ativos intangíveis:	144.558,25	144.558,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	22.104.604,22	20.337.507,12	314.731,42	1.510.930,34	216.824,93	1.294.105,40

Administração

Contabilista Certificado

Página: 28 / 29

16.5 - Outros Gastos

Itens	PERÍODO	
	2024	2023
Outros gastos	1.320.268,40	850.847,39
Impostos	1.132.967,45	829.243,92
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	5.523,58	0,00
Donativos	11.959,10	7.795,33
Quotizações	13.512,36	13.152,00
Outros	85.337,78	656,14
Outros Gastos de Financiamentos	70.968,13	0,00

16.6 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 realizou um resultado líquido de 12.776,87 euros, propondo a sua aplicação da seguinte forma:

Resultados transitados:	11.499,18 euros
Reservas legais:	1.277,69 euros

17 - Acontecimentos após a data do balanço

17.1 - Autorização para emissão

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os acionistas da empresa detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

17.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

Administração

Contabilista Certificado



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 14.674.554 euros e um total de capital próprio de 4.337.961 euros, incluindo um resultado líquido de 12.777 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

A Entidade não constituiu provisões ambientais, relacionadas com a monitorização ambiental e encerramento das células de deposição de resíduos, pelo facto de não existirem elementos que possibilitem a sua mensuração.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;


1/3



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Certificação Legal das Contas - RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. – Ano 2024





A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o mapa de execução orçamental e plano plurianual de investimentos

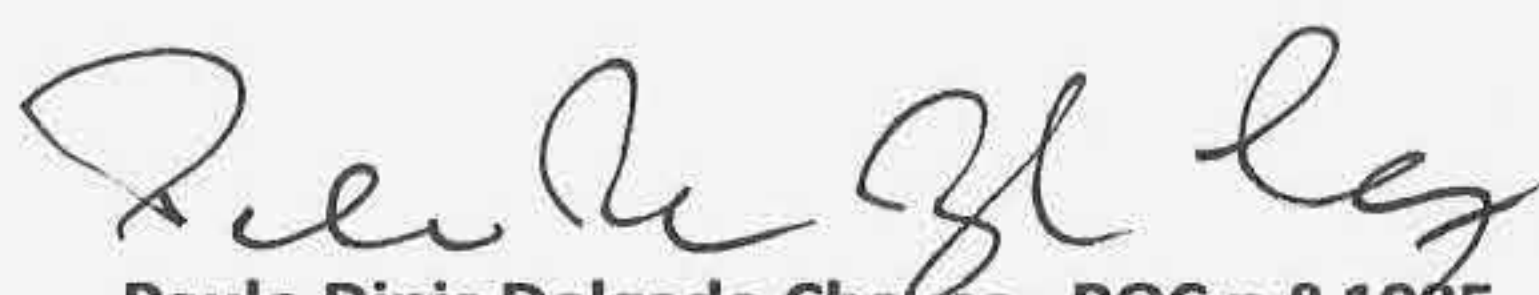
Dando cumprimento à alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º dos Estatutos, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira incluída no mapa de execução orçamental, plano plurianual de investimentos, indicando que as informações são coerentes com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 54º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui a informação anual sobre as matérias referentes às práticas de bom governo, constantes do capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da Entidade e encontra-se estruturado de acordo com o manual emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM), não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:



Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697

Certificação Legal das Contas - RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. – Ano 2024



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
Chamusca

Em cumprimento do disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No desempenho das funções de Fiscal Único acompanhámos a atividade da vossa Empresa através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Administração quer pelos Serviços. Por outro lado, vigiámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, procedemos à apreciação das mesmas e do relatório de gestão elaborado pela Administração, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Sociedade.

Elaborámos a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que:

1. O Relatório de Gestão apresentado pela Administração deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Administração devem ser aprovadas; e
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração deve ser aprovada.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

FISCAL ÚNICO

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697